

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXI — 44ª DA REPÚBLICA — N. 83

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 1932

AVISOS

Por conveniencia imprescindivel á boa marcha dos serviços da Imprensa Nacional e dos órgãos officiaes, o Sr. diretor geral só atenderá ás pessoas extranhas á repartição, diariamente, das 16 ás 17 horas.

O "Diario Oficial" encontra-se á venda nesta repartição até ás 20 horas.

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado até ás 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

Por conveniencia de serviço, todos os originaes, a serem publicados no "Diario Oficial", devem ser dirigidos directamente á redacção deste órgão

SUMARIO

ATOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Decreto n. 21.217, de 29 de março de 1932 (retificação).
Decreto n. 21.235, de 2 de abril de 1932 (retificação).
Decreto n. 21.249, de 6 de abril de 1932.
Decreto n. 21.250, de 6 de abril de 1932.
Decreto n. 21.257, de 7 de abril de 1932.
Decreto n. 21.264, de 8 de abril de 1932.
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 6 e 7 do corrente.
Ministerio da Educação e Saúde Pública — Decretos de 6 e 7 do corrente.
Ministerio da Agricultura — Decretos de 6 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias do Interior e de Contabilidade e da Polícia do Distrito Federal.
Ministerio das Relações Exteriores — Portarias.
Ministerio da Educação e Saúde Pública — Portarias — Expediente da Diretoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saúde Pública e da Superintendencia do Ensino Commercial.
Ministerio da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Distrito Federal e da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.
Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro e do Departamento do Pessoal da Guerra.
Ministerio da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro, das Diretorias Gerais de Contabilidade e de Expediente, do Departamento dos Correios e Telegrafos e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
Ministerio da Agricultura — Expediente das Diretorias Geral de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria e do Povoamento e do Conselho Nacional do Trabalho.
Termos de contrato — Notario — Rendas públicas — Parte commercial — Editais e avisos — Sociedades anonimas — Anuncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 21.217 — DE 29 DE MARÇO DE 1932

Incorporo ao quadro do Instituto de Quimica, com os vencimentos que percebe, como licenciado, e o titulo de quimico-auxiliar, um quimico da Estação Geral de Experimentação de Ilhéos, no Estado da Baía, que passou para a jurisdição do mesmo Estado

Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecção, no *Diario Oficial* de 1 do corrente, o artigo 2º do decreto supra:

Art. 2º Para pagamento dos seus vencimentos, na importancia de 8:400\$ anuais (quanto percebe como funcionario licenciado), fica transferida da verba 21º—titulo pessoal—n. 1 — para pagamento das remunerações mensais dos empregados addidos, etc., para a verba 13º, titulo Pessoal — I — Pessoal permanente do Instituto de Quimica, a importancia correspondente aos meses de março a dezembro do corrente ano, visto já haver sido recebida pelo interessado a parte referente a janeiro e fevereiro.

DECRETO N. 21.235 — DE 2 DE ABRIL DE 1932

Retificação

Na 4ª linha da ementa deste decreto, publicado no *Diario Oficial* de 8 do corrente, onde se lê *confluencia*, leia-se *influenzia*; e na 1ª linha do texto do mesmo decreto, onde se lê, *O Governo Provisorio*, leia-se *O Chefe do Governo Provisorio*.

DECRETO N. 21.249 — DE 6 DE ABRIL DE 1932

Suprime os Postos Fiscaes de Montenegro e Oyapok e cria a Mesa de Rendas Alfandegada do Amapá, no Estado do Pará, e dá outras providencias

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º combinado com o art. 8º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve:

Art. 1º Ficam suprimidos os Postos Fiscaes de Montenegro e do Oyapock, ambos no Estado do Pará.

Art. 2º Em substituição aos referidos Postos Fiscaes é creada a Mesa de Rendas Alfandegada do Amapá, subordinada á Alfandega de Belém.

§ 1º A Mesa de Rendas Alfandegada do Amapá, com o pessoal e vencimentos consignados no quadro anexo, será localizada na sede do extinto Posto Fiscal do Oyapock, ou na

ponto que o Ministerio da Fazenda julgar mais acertado, e terá a seu cargo especialmente a fiscalização das embarcações que trafegam entre os portos das Guianas estrangeiras e os do pa's, observando-se, além dos preceitos legais em vigor reguladores da materia, as instruções que serão oportunamente expedidas pelo mesmo ministerio.

§ 2.º A vila de Montenegro e a povoação de Santo Antonio do Oyapock serão guarnecidas, cada uma, com 1 guarda e 1 marinho, destacados da nova estação fiscal e revezados em determinado periodo de tempo, correndo as despesas do transporte do pessoal e do aluguel das casas por conta da dotação destinada ás "diversas despesas" da repartição.

Art. 3.º O Ministerio da Fazenda providenciará imediatamente quanto á arrecadação e alienação do material existente nos extintos Postos Fiscais de Montenegro e do Oyapock e que não fôr aproveitavel na Mesa de Rendas ora creada, ou em qualquer outra repartição, observadas as formalidades exigidas em tais casos.

Paragrafo unico. As despesas com a arrecadação do material a que se refere este artigo serão custeadas pela dotação indicada no quadro anexo.

Art. 4.º Os empregados que contarem mais de 10 anos de efetivo serviço federal, cujos cargos forem suprimidos em virtude do presente decreto e que não tenham sido aproveitados em outras funções, serão postos em disponibilidade na forma da legislação em vigor.

Paragrafo unico. Os que contarem menos de 10 anos de efetivo serviço federal e que forem também dispensados em consequencia deste decreto, terão, nos termos do § 1.º do artigo 1.º do decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, combinado com o disposto nos decretos ns. 19.878, de 17 de abril de 1931 e 20.770, de 10 de dezembro do mesmo ano, o abono de dois meses de vencimentos, além da preferencia nas nomeações para os lugares que se vagarem nas diversas repartições federais, ressalvada a primazia dos funcionarios adidos, extintos e em disponibilidade, a que se refere o decreto n. 20.485, de 6 de outubro de 1931, e desde que satisfaçam as exigencias previstas pela legislação em vigor para o respectivo provimento.

Art. 5.º São mantidas as despesas porventura já legalmente realizadas no corrente ano, á conta de dotações orçamentarias que desaparecem por força deste decreto.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1932, 111.º da Independencia e 44.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

ANEXO N.

Verba 17.º — Agencias Aduaneiras, Mesas de Rendas, Postos e Registros Fiscais:

Mesas de Rendas Alfandegadas, Estado do Pará:

V — Mesa de Rendas Alfandegada do Amapá:

	Pessoal	Papel
	Fixa	Variavel
1. Da Administração:		
1 administração (em comm.) gratificação anual	6:000\$000	
1 escrivão (em comm.) gratificação anual	4:800\$000	
6 guardas, vencimento anual réis 4:000\$000	28:800\$000	
2. Das embarcações:		
1 patrão, vencimento anual.....	4:200\$000	
6 marinheiros, vencimento anual réis 3:600\$000	21:600\$000	
Material		
1 Material permanente	—	500\$000
2 Material de consumo.....	—	2:000\$000
3 diversas despesas (inclusive 2:500\$ para a despesa de instalação da Mesa de Rendas e as de que trata o paragrafo unico do artigo 3º deste decreto).....	—	5:500\$000
	65:400\$000	8:000\$000

DECRETO N. 21.264 — DE 8 DE ABRIL DE 1932

Aprova o decreto n. 111, expedido pelo Interventor Federal no Estado de Pernambuco, em 23 de janeiro último, dispondo sobre interesses entre usineiros e fornecedores de materia prima.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, considerando que o ato promulgado em 23 de janeiro de 1932, sob n. 111, pelo Interventor Federal no Estado de Pernambuco, sobre ter sido concebido nos termos precisamente necessarios para garantir sua finalidade, dirime todas as dúvidas e contendas suscitadas entre usineiros e fornecedores da respectiva materia prima; e,

Considerando que o referido ato legislativo, não obstante haver sido autorizado, só poderá produzir seus efeitos, nos termos de seu art. 9.º, mediante aprovação do Governo da União;

Decreta:

Artigo unico. E' aprovado, para todos os efeitos, o decreto n. 111, expedido pelo Interventor Federal no Estado de Pernambuco, em 23 de janeiro de 1932, regulando direitos e obrigações entre usineiros e fornecedores de cana, e dando outras providencias.

Rio de Janeiro, em 8 de abril de 1932, 111.º da Independencia e 44.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

DECRETO N. 21.250 — DE 6 DE ABRIL DE 1932

Faz alterações nos serviços externos das Alfandegas de Manaus, Belém, S. Luiz e Fortaleza e dá outras providencias.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1.º combinado com o art. 8.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve:

Art. 1.º Ficam reduzidos a 30 os lugares de guardas da Policia Aduaneira da Alfandega de Manaus.

§ 1.º Os vencimentos dos comandantes, sargentos e guardas das Policias Aduaneiras das Alfandegas de Manaus e de Belém, são equiparados aos consignados na actual lei orçamentaria da despesa para identicos cargos na Policia Aduaneira da Alfandega de São Salvador.

§ 2.º Também são equiparados aos vencimentos ali consignados para o comandante da Policia Aduaneira da Alfandega de São Salvador, os de igual cargo da Policia Aduaneira da Alfandega de Recife.

§ 3.º Os guardas da Policia Aduaneira da Alfandega de Manaus que, em virtude do disposto neste artigo, excederem ao número fixado para a mesma corporação serão aproveitados em cargos identicos nas Policias Aduaneiras das demais Alfandegas do País.

Art. 2.º E' extinto o serviço de capatazias da Alfandega de Manaus, passando os encargos do armazem de bagagens para a "Manaus Harbour Limited", concessionaria da exploração do porto, nos termos estabelecidos pela legislação em vigor.

Paragrafo unico. Em consequencia, são suprimidos na referida alfandega um lugar de fiel de armazem de bagagem e 10 de serventes e nove de trabalhadores das capatazias.

Art. 3.º Ficam suprimidos na Alfandega de Belém, 27 lugares de trabalhadores do serviço já extinto das capatazias.

Art. 4.º São suprimidos, por desnecessarios ao serviço, dois lugares de vigias e dois de conferentes das capatazias da Alfandega de São Luiz; e reduzidos a um os de mandadores, a um os de maquinistas dos guindastes a vapor e a 25 os de trabalhadores das capatazias, bem como a um os de fieis de armazem, todos da referida alfandega.

Paragrafo unico. Aqueles trabalhadores passam a ter os vencimentos equiparados aos constantes da vigente lei da despesa para identicos cargos na Alfandega de Fortaleza, ficando os do maquinista do guindaste a vapor fixados em 5:400\$000 anuais.

Art. 5.º São igualmente suprimidos, por desnecessarios aos serviços, 2 lugares de maquinistas, 2 de foguistas e 3 de conferentes das capatazias da Alfandega de Fortaleza, e reduzidos a 35 os de trabalhadores das mesmas capatazias.

Art. 6.º Nos quadros das administrações das Alfandegas de Manaus, Belém, São Luiz e Fortaleza ficam creados, respectivamente, os seguintes lugares de serventes: 10 a réis 2:920\$000 de vencimentos anuais, 15 com os mesmos vencimentos; 5 a 2:700\$000 anuais, e 5 com iguais vencimentos.

Art. 7.º Também são creados: um lugar de foguista do guindaste a vapor, com os vencimentos de 3:000\$000 anuais, nas capatazias das Alfandegas de São Luiz e um lugar de mecânico-electricista encarregado dos guindastes com 5:400\$000 e dois de ajudantes-electricistas a 3:000\$000 anuais, nas capatazias da Alfandega de Fortaleza.

Art. 8.º O quadro das embarcações da Alfandega de Manaus passa a ser o seguinte: uma lancha a vapor e uma lancha-motor, com o pessoal e vencimentos constantes do anexo sob n. 1.

§ 1.º A Alfandega de Belém terá o referido quadro assim constituído: um cruzador para a fiscalização da costa do Amapá; um aviso e duas lanchas a vapor, com as guarnições e vencimentos indicados no anexo sob n. 2.

§ 2.º Na Alfandega de São Luiz o mesmo quadro constará apenas de uma lancha-motor, com os tripulantes e vencimentos consignados no anexo sob n. 3.

§ 3.º Estão, portanto, suprimidos das tabelas da despesa em vigor, por desnecessários ou inexistentes; o aviso e as barcas de vigia da Alfandega de Manaus; o cruzador *Dias da Silva*; uma lancha a vapor e as barcas de vigia da Alfandega de Belém; e as lanchas *São Luiz* e *Sotero dos Reis* da Alfandega de São Luiz.

§ 4.º É dotada a Alfandega de Fortaleza no quadro das embarcações com uma lancha-motor, com a tripulação e vencimentos consignados no anexo sob n. 4.

§ 5.º Fica suprimido o pessoal "dos escaleres" e o excedente "das embarcações", a que se referem as atuais tabelas explicativas da despesa para as Alfandegas de Manaus, São Luiz e Fortaleza.

Art. 9.º É creado em cada uma dessas alfandegas e na de Belém, um Corpo de Marinheiros, destinado à vigilância da repartição e suas dependências e serviços correlatos, com o pessoal constante do anexo sob n. 5.

Art. 10.º A partir da execução d'este decreto, os lugares de serventes das referidas alfandegas serão obrigatoriamente providos por empregados das capatazias, do quadro das embarcações, ou do corpo de marinheiros; assegurada igualmente aos trabalhadores das capatazias, nas respectivas repartições, a preferência para os cargos iniciais que se vagarem assim no quadro como no corpo citados.

Art. 11.º Para o serviço pertinente à fiscalização do Amapá, no Estado do Pará, serão destacados pela Alfandega de Belém, um guarda da sua Polícia Aduaneira e um marujo, em cada uma das seguintes localidades: Vigia, Mosqueiro e Pinheiro, percebendo os designados, para o primeiro posto, o guarda 3\$000 e o marujo 1\$500, e para os dois últimos, os guardas 2\$000 e os marujos 1\$000, a título de diarias.

§ 1.º A referida alfandega, agindo sempre com a devida reserva, mandará proceder a viagens de fiscalização na zona de sua jurisdição pelas embarcações a seu cargo, contratando os pilotos que se tornarem precisos e concedendo ao pessoal destacado para o serviço, quando as viagens se realizarem em singraduras maiores de 6 horas, a necessária munição de boca.

§ 2.º Para atender à despesa de que trata este artigo e seu § 1.º, ficam estabelecidas para a Alfandega de Belém as dotações fixa de 3:832\$500 e variável de 18:000\$000, na consignação "Pessoal" e sub-consignações 8 e 9, respectivamente; suprimida, porém, a de 16:060\$000 constante da tabela orçamentaria da despesa em vigor, para a mesma alfandega, destinada ao pagamento de diarias aos tripulantes do cruzador *Dias da Silva*, lanchas a vapor e a gasolina.

Art. 12.º As consignações "Material", para as Alfandegas de Manaus, Belém, São Luiz e Fortaleza, fixadas na actual lei orçamentaria da despesa, passarão a ser as constantes do anexo sob n. 6.

Art. 13.º O Ministerio da Fazenda, entrará em acôrdo com o da Marinha, afim de que, custeados pela verba propria ou por créditos especiais, os concertos das embarcações da Alfandega de Belém passem a ser realizados nas carreiras do Arsenal de Marinha do Pará, mediante cessão ao mesmo estabelecimento naval de toda a maquinaria das oficinas da referida alfandega.

Paragrafo unico. Providenciara ainda o Ministerio da Fazenda quanto à alienação immediata do material flutuante que não for mais necessario ou aproveitavel, nas Alfandegas de Manaus, Belém, São Luiz e Fortaleza, cujo produto podera aplicar na aquisição ou substituição das embarcações que se fizerem mister, observadas as formalidades exigidas em tais casos.

Art. 14.º Os empregados que contarem mais de dez annos de efectivo serviço federal, cujos cargos forem suprimidos em virtude do presente decreto e que não tenham sido aproveitados em outras funções serão postos em disponibilidade na fórma da legislação em vigor.

Paragrafo unico. Os que contarem menos de dez annos de efectivo serviço federal e que forem tambem dispensados em virtude d'este decreto, terão, nos termos do § 1.º do art. 1.º do decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, combinado com o disposto nos decretos ns. 19.878, de 17 de abril de 1931 e 20.770, de 10 de dezembro do mesmo anno, o abono de dois meses de vencimentos, além da preferencia das nomeações para os lugares que se vagarem nas diversas repartições federais, resalvada a primazia dos funcionarios adidos, extintos e em disponibilidade, a que se refere o decreto n. 20.486, de 6 de outubro de 1931, e desde que satisfaçam as exigencias previstas pela legislação em vigor para o respectivo provimento.

Art. 15. São mantidas as despesas porventura já legalmente realizadas no corrente anno, á conta das dotações orçamentarias que desaparecerem por força do presente decreto.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1932, 111.º da Independencia e 44.º da Republica.

GETULIO VARGAS

Oswaldo Aranha.

ANEXO N. 1

VERBA 16.º — ALFANDEGAS

I — Alfandega de Manaus

Pessoal

Das embarcações:

Sub-consignação n. 4 — Lancha a vapor:

1 mestre (ou comandante), vencimento anual	6:000\$000
1 maquinista, vencimento anual	6:000\$000
2 foguistas, vencimento anual 2:700\$000	5:400\$000
3 marinheiros, vencimento anual 2:400\$000	7:200\$000
	24:600\$000

Sub-consignação n. 5 — Lancha-motor:

1 condutor motorista, vencimento anual	4:500\$000
1 ajudante motorista, vencimento anual	3:300\$000
2 marinheiros, vencimento anual 2:400\$000	4:800\$000
	12:600\$000

ANEXO N. 2

VERBA 16.º — ALFANDEGAS

II — Alfandega de Belém

Pessoal

Das embarcações:

Sub-consignação n. 4 — Cruzador para fiscalização da cota do Amapá:

1 comandante, vencimento anual	9:600\$000
1 imediato pratico Amapá, vencimento anual	6:000\$000
1 mestre, vencimento anual	4:800\$000
1 1.º maquinista, vencimento anual	7:800\$000
1 2.º maquinista, vencimento anual	6:000\$000
3 foguistas, vencimento anual 3:600\$000	10:800\$000
5 marinheiros, vencimento anual 3:000\$000	15:000\$000
1 cozinheiro, vencimento anual	2:400\$000
	62:400\$000

Sub-consignação n. 5 — Aviso:

1 comandante, vencimento anual	7:200\$000
1 mestre, vencimento anual	4:200\$000
1 1.º maquinista, vencimento anual	6:600\$000
1 2.º maquinista, vencimento anual	5:400\$000
2 foguistas, vencimento anual 3:000\$000	6:000\$000
3 marinheiros, vencimento anual 2:400\$000	7:200\$000
1 cozinheiro, vencimento anual	2:160\$000
	38:760\$000

Sub-consignação n. 6 — Lanchas a vapor (duas):

2 mestres (ou comandantes), vencimento anual 6:000\$000	12:000\$000
2 maquinistas, vencimento anual 6:000\$000	12:000\$000
4 foguistas, vencimento anual 2:700\$000	10:800\$000
6 marinheiros, vencimento anual 2:400\$000	14:400\$000
	49:200\$000

ANEXO N. 3

VERBA 16ª — ALFANDEGAS

III — Alfandega de S. Luiz

Pessoal

Das embarcações:

Sub-consignação n. 5 — Lancha-motor:

1 condutor motorista, vencimento anual.....	4:200\$000
1 ajudante motorista, vencimento anual.....	3:000\$000
2 marinheiros, vencimento anual 2:160\$000..	4:320\$000

11:520\$000

ANEXO N. 4

VERBA 16ª — ALFANDEGAS

V — Alfandega de Fortaleza

Pessoal

Das embarcações:

Sub-consignação n. 5 — Lancha-motor:

1 condutor motorista, vencimento anual.....	4:200\$000
1 ajudante motorista, vencimento anual.....	3:000\$000
2 marinheiros, vencimento anual 2:160\$000..	4:320\$000

11:520\$000

ANEXO N. 5

VERBA 16ª — ALFANDEGAS

I — Alfandega de Manaus

Pessoal

Sub-consignação n. 6 — Corpo de Marinheiros:

3 patrões, vencimento anual 4:200\$000.....	12:600\$000
24 marujos, vencimento anual 2:400\$000.....	57:600\$000

70:200\$000

II — Alfandega de Belém

Pessoal

Sub-consignação n. 7 — Corpo de Marinheiros:

4 patrões, vencimento anual 4:200\$000.....	16:800\$000
32 marujos, vencimento anual 2:400\$000.....	76:800\$000

93:600\$000

III — Alfandega de S. Luiz

Pessoal

Sub-consignação n. 6 — Corpo de Marinheiros:

2 patrões, vencimento anual 3:600\$000.....	7:200\$000
16 marujos, vencimento anual 2:160\$000.....	34:560\$000

41:760\$000

V — Alfandega de Fortaleza

Sub-consignação n. 6 — Corpo de Marinheiros:

2 patrões, vencimento anual 3:600\$000.....	7:200\$000
16 marujos, vencimento anual 2:160\$000.....	34:560\$000

41:760\$000

ANEXO N. 6

VERBA 16ª — ALFANDEGAS

I — Alfandega de Manaus

Material

Sub-consignações:

1 — Material permanente	3:000\$000
2 — Material de consumo.....	24:000\$000
3 — Diversas despesas.....	20:000\$000
	47:000\$000

II — Alfandega de Belém

Material

Sub-consignações:

1 — Material permanente	3:000\$000
2 — Material de consumo.....	42:000\$000
3 — Diversas despesas.....	36:000\$000
	81:000\$000

III — Alfandega de S. Luiz

Material

Sub-consignações:

1 — Material permanente	2:000\$000
2 — Material de consumo.....	18:000\$000
3 — Diversas despesas.....	14:000\$000
	34:000\$000

V — Alfandega de Fortaleza

Material

Sub-consignações:

1 — Material permanente	2:000\$000
2 — Material de consumo.....	16:000\$000
3 — Diversas despesas.....	16:000\$000
	34:000\$000

DECRETO N. 21.257 — DE 7 DE ABRIL DE 1932

Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de 18.500:000\$, para execução de obras na Estrada de Ferro Central do Brasil.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, tendo em vista a imperiosa necessidade de prosseguir a construção do trecho de Santa Barbara a São José da Lagôa, no qual já foram gastos, até 1931, cerca de 24.545:000\$ e cuja conclusão tem sido constantemente reclamada por toda a população da zona a que vai servir;

Considerando que a importancia dessa linha resalta não só da região atravessada, riquíssima em minérios, como ainda, da ligação que estabelecerá entre as linhas da Central e as da Vitoria-Minas;

Considerando que dos 94 quilometros que constituem essa linha ha 90 quilometros de leito pronto;

Considerando que o orçamento total para a conclusão dessa ligação está calculado em 8.000:000, sendo entretanto, precisos para o corrente exercicio apenas 3.000:000\$000;

Considerando que com essa verba poderá ser inaugurada este ano a linha até São Miguel de Piracicaba, devendo a ligação com a E. F. Vitoria a Minas, em São José da Lagôa, concluir-se com os recursos restantes em 1933;

Considerando que a conclusão da variante de Poá, entre São Paulo e Mogi das Cruzes é também providencia que se impõe;

Considerando que essa variante, em que já foram gastos, aproximadamente, 16.242:000\$, inclusive as desapropriações, está quasi concluida, sendo de grande interesse para a Central do Brasil e para o publico;

Considerando que para a conclusão do leito (terraaplanagem e oras de arte), são suficientes 1.500:000\$, podendo se inaugurar a variante inda este ano;

Considerando que tanto na variante de Poá, como na linha de Santa Barbara, a paralisação dos serviços vem produzindo, além dos prejuízos indiretos à Estrada e ao publico, os que decorrem da ruína das próprias obras executadas;

Considerando que o reaparelhamento das oficinas e depósitos constitui outra grande necessidade da Central do Brasil, que carece de elementos com que possa bem conservar e reparar o seu material rodante, cujo valor orça em 250.000:000\$;

Considerando que essa providencia, além de facilitar maiores mudados ao material, representará acentuada economia, evitando que as reparações sejam feitas, em grande parte, em oficinas particulares;

Considerando que esse reaparelhamento está calculado em 8.000:000\$ podendo, entretanto, ser efetuado em duas etapas, reduzida a despesa, assim, para este ano, a réis 4.000:000\$000;

Considerando que a aquisição de trilhos para a linha Rio-São Paulo, é da maxima urgencia, por dizer respeito á segurança do trafego;

Considerando que esses trilhos, segundo a exposição feita pelo diretor da Estrada ao tempo do desastre ocorrido em 4 de julho do ano passado no quilometro 208, já deviam ter sido substituídos ha 10 anos, o que não fizeram as anteriores administrações da Central do Brasil, atacando, ao envez disso, obras adiáveis, que no ano de 1930, se elevaram ao custo de cerca de 30.000:000\$000;

Considerando que a despeito de datarem quasi todos esses trilhos de 1905 a 1906, a Estrada não adquire trilhos desde 1928;

Considerando que nessa linha o trafego que, em 1905, era de 184 milhões de toneladas-quilometro, atinge, atualmente, a mais de 727 milhões e que o número de eixos que passaram sobre a linha naquele ano, foi de 305.000, enquanto hoje é superior a 1.844.000, a cuja conta corre a diminuição de 15 % do peso dos trilhos;

Considerando que isto basta para justificar a adoção de material mais pesado para o ramal de São Paulo, ou sejam trilhos de 50 quilos por metro linear, conforme propõe o diretor da Estrada;

Considerando que em diversos trechos é precaria a segurança do trafego, não sendo, por isso, possível adiar por mais tempo a providencia de renovação desse material;

Considerando que, para a substituição integral serão precisos 40.000:000\$, mas, dadas as dificuldades do momento, poderá também esse serviço ser feito parceladamente, bastando, portanto, para o corrente ano, a importancia de réis 10.000:000\$000;

Considerando que os trilhos levantados da linha de bitola larga servirão para concertar todas as outras de bitola estreita, que também estão carecendo de substituição, como as da zona mineira, da Rio do Ouro, ramal de Piquete, linha de Santa, etc., visto, como nesses trechos o material rodante é muito mais leve,

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministerio da Viação e Obras Públicas, dispensadas as formalidades de que trata o art. 80, § 3.º, do Código de Contabilidade da União, o credito especial de dezoito mil e quinhentos contos de réis (18:500:000\$), para occorrer ás despesas urgentes de construção e reconstrução na Estrada de Ferro Central do Brasil, sendo:

Proseguimento da construção do trecho de Santa Barbara a São José da Lagoa....	3.000:000\$000
Conclusão da variante de Poá, entre S. Paulo e Mogi das Cruzes	1.500:000\$000
Reaparelhamento das oficinas e depósitos	4.000:000\$000
Aquisição de trilhos para a linha Rio-São Paulo	10.000:000\$000

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1932, 111.º da Independencia e 44.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 6 do corrente mês, foi nomeado o bacharel Alfredo Octavio Mavignier para o lugar de procurador da Republica na secção do Espirito Santo.

— Por outro de igual data, foi nomeado o bacharel Leopoldo de Luna para o lugar de escrivão do 2.º Officio da 5.ª Pretoria Cível.

— Por decretos de 7 de abril:

Foi exonerado, a pedido, o bacharel Flodoardo Lima da Silveira, do lugar de substituto do Juiz Federal na secção da Paraíba.

Foi exonerado o bacharel Honorio Carrilho da Fonseca e Silva, do lugar de procurador da Republica na secção do Rio Grande do Norte, visto ter sido nomeado para outro cargo.

— Foram nomeados os bachareis Honorio Carrilho da Fonseca e Silva e Alcides Carneiro, respectivamente, substituto do Juiz Federal a secção da Paraíba, por tempo de seis anos, na forma da lei e procurador da Republica na secção do Rio Grande do Norte.

Ministerio da Educação e Saude Pública

Por decretos de 6 de abril de 1932, foram nomeados para exercerem os cargos de quarto official da Inspetoria de Aguas e Esgotos, nos termos do art. 3.º do decreto n. 20.835, de 21 de dezembro de 1931 e em virtude de concurso, os seguintes diaristas da mesma inspetoria:

Augusto Gauland, Arnaldo Guimarães de Mello, Arlindo Cunha, Antonio Barbosa Cardoso, Americo Monteiro de Barros, Alfredo Angelo Lopes, Alda de Azevedo Cunha, Aalyde Pinto, Adalgiza de Mattos Meurer, Carlos Fabiano da Cruz, Carlos Ferreira Dias, Carlos Ouvinha Fontella, Celencino da Silva Lisboa, Francisco do Valle, Felicissimo da Cruz Fernandes, Francisco Antonio da Costa, Gilson Pinto Attias, Heloisa Coelho Leal, Hildebrando Lopes de Oliveira, Ignez Teixeira de Miranda, Isolina Rodrigues Lima Monção Soares, Itala Estrella, Jacy Mendes Campos, João Armando Izelti, João Alfredo Gomes Netto, Joaquim José da Silva, José Antonio Quinn Lopes, Martha Bittencourt, Mauricio Silva Castro, Moacyr de Mattos Peixoto.

— Por outros de 7 de abril de 1932, foram nomeados para exercerem os cargos de quarto official da Inspetoria de Aguas e Esgotos, nos termos do art. 3.º do decreto n. 20.835, de 21 de dezembro de 1931 e em virtude de concurso, os seguintes diaristas da mesma inspetoria:

Antônio Amalio de Campos, Antenor Torres Junior, Corina Rigaud de Souza, Dulce de Mattos Meurer, Edith Monteiro de Barros, Julio Ribeiro da Silva Menezes Filho, Julio Pinheiro Guerra, José Sobral Lopes Frota, José Duarte dos Santos, José Gonçalves Colonna, José Cerqueira Carvalho, Lucia Pestana de Saldanha da Gama, Luzia Ferraz da Rocha, Luiz Felipe de Castro e Silva, Marina Gomes de Castro, Maria Pinheiro, Nelmia Marelím Vianna, Nestor Lopes, Nelsinda Coelho Leal, Nestor Aguiar Menezes, Nelson da Cunha Marelím, Orlando da Motta e Silva Junior, Oscar Corrêa Barbosa, Oswaldo Monteiro de Barros, Otto Floriano de Almeida, Paulo Antonio da Silva, Paulo Monteiro de Barros, Pedro David de Souza, Pedro Galoti, Pedro Monteiro de Barros, Raphael Vieira de Carvalho, Rosalba de Figueiredo Martins, Virginia Lazzaro, Wolmar Mattos Schleh e Washington Braga Guimarães.

— Por outro da mesma data, foi exonerado, a pedido, o Dr. Fabio de Andrada das funções de inspetor, em comissão, de estabelecimentos de ensino secundario no Estado de Minas Gerais.

— Ainda por outro da mesma data, foi nomeado o Dr. Januario Bittencourt para exercer, em comissão, as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundario no Distrito Federal.

— Por outros da mesma data foram nomeados na Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, nos termos do art. 227 do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.835, de 28 de dezembro de 1931, para exercerem os seguintes cargos:

Chefe do Expediente, o official Arthur Ribeiro de Almeida. Primeiro official, o amanuense Oswaldo Werneck Machado. Segundo official, o arquivista Dr. Levy Menezes.

Terceiros officiais, os amanuenses Alvaro Ferreira Alves, Mario Archias de Menezes e Dulce Ribeiro de Almeida e o conservador Sebastião Bittencourt Coelho.

Fiel de tesoureiro, o fiel de tesoureiro Sylvio Hyarup Cabral.

Contador, o contador Florindo Camara Coelho. Ajudante de contador, o ajudante de contador Sylvio Mario de Lossio Seiblitiz.

Protocolista, a protocolista Alba de Azevedo.

Ajudante de protocolista, a diarista Vera Bellido Gusmão. Datillografo, as datillografas Sylvia de Almeida Magalhães e Helena de Almeida Magalhães.

Escriturário, o escriturário Francisco Moreira da Silva, os conservadores Octavio Jordão Amorim do Valle e Affonso Vargas de Campos e o servente Oswaldo Francisco Ferreira.

Arquivista, o conservador Ernesto Barbosa dos Santos. Ajudante de arquivista, o telefonista Humberto Cavalcanti Teixeira.

Auxiliar da Biblioteca, Oscar Augusto de Carvalho Bastos, os serventes Paulo Soler, João Pedro André, o conservador José Pinto de Magalhães, o escriturário Antonio de Almeida Cardoso Junior e o servente Clarindo Ney Gomes.

Almoxarife, o almoxarife João Vieira de Almeida Junior. Ajudante de almoxarife, o ajudante de almoxarife Antonio Ferreira Godinho Filho.

Inspetor, os inspetores Carlos Medeiros e Albuquerque e Manoel Gonçalves Ribeiro, o inspetor interino Alcino Amorim de Araujo, o servente Pedro de Motta Veiga.

Continuo, o continuo Manoel Francisco Ferreira e o ajudante de porteiro José Pedro dos Santos.

Conservador de fisica, o conservador de fisica Lafayette Silveira Martins Rodrigues Ferreira.

Conservador de quimica, o conservador de quimica Ary Luiz de Menezes.

Conservador de fisiologia, o conservador de fisiologia Virgilio Bianchi.

Conservador de farmacologia, o conservador de farmacologia Dr. João Marcondes Netto.

Conservador de patologia geral, o conservador Carlos José da Silva.

Conservador de higiene, o conservador Alvaro Soares da Cunha.

Conservador de anatomia e fisiologia patologicas, o conservador Armando Anjo Corrêa.

Conservador do gabinete de odontologia, o ajudante de arquivista Alda Lossio Seibltz e o servente Antonio Domingues Lopes.

Eletricista, o electricista Oswaldo Loureiro Maior. Ajudante de electricista, o ajudante de electricista José Apolinario de Figueiredo e o diarista Jo. é Bittencourt na Rocha.

Ministerio da Agricultura

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, de acôrdo com o decreto n. 19.552, de 30 de dezembro de 1930, pôr em disponibilidade o 2º official da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícola, Oswaldo Kneese, visto ter ficado provado que contava mais de dez anos de efetivo serviço federal, quando exonerado por decreto de 7 de março de 1931, percebendo os vencimentos que lhe competirem nos termos do art. 1º do mesmo decreto.

A importancia desses vencimentos será apurada, fixada e lançada em folha na competente repartição pagadora mediante as formalidades estabelecidas nos arts. 265 a 267, do decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909, para os casos de aposentadoria, jubilação e reforma.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1932, 111ª da Independência e 41ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Mario B. Carneiro.

Por decretos de 6 do corrente mês, foram nomeados, o químico, interino, da Estação Experimental de Combustíveis e Minérios, Sylvio Fróes A. Abreu e o químico ajudante, interino, da mesma estação, Rubem de Carvalho Roquette, para exercerem, efetivamente, os mesmos cargos.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Diretoria do Interior

Por portaria de 9 do corrente mês: Foram concedidos dois meses de licença, para tratamento de saúde, a Augusto Alves de Oliveira, continuo da Imprensa Nacional, na conformidade do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Foi declarado cidadão brasileiro, Antonio Francisco Nogueira Alvarez, natural da Hespanha, nascido a 26 de janeiro de 1884, filho de Camillo Nogueira e de Manoela Alvarez, viúvo, residente nesta Capital.

Expediente do dia 9 de abril de 1932

Requerimento despachado

Henrique Matos, residente no Estado do Ceará, solicitando naturalização. — Fazer reconhecer, por tabelião, a firma da petição.

Diretoria da Contabilidade

Aditamento ao expediente do dia 6 de abril de 1932

Primeira Secção

Requerimento despachado

Atos do Ministro:

Cecilia Rodrigues Guimarães, datillografa da Inspeção Federal de Escolas

Subvencionadas, em Santa Catarina, pedindo exoneração do cargo por motivo de mudança para outra Estado da Federação. — O lugar de datillografa é de nomeação do inspetor, nada havendo, portanto, que providenciar.

Expediente do dia 8 de abril de 1932

Primeira Secção

Atos do Ministro:

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 620 Solicitou-se a distribuição, ao Tesouro Nacional, do crédito de reis 1:247\$300, para pagamento do soldo que compete, em 1932, ao soldado, reformado, da Policia Militar do Distrito Federal, Gervasio de Araujo Andrade.

— Ao Ministerio da Pazenda:

Solicitou-se a distribuição dos seguintes créditos, de 7:500\$, á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Piauí, para ocorrer ao pagamento das subvencões daquela importancia, que competiam á Santa Casa de Terezina, nos anos de:

N. 609, relativo a 1924;

N. 610, relativo a 1925;

N. 611, relativo a 1926;

N. 617, relativo a 1927;

N. 618, relativo a 1928;

N. 619, relativo a 1929.

Solicitou-se a distribuição dos seguintes créditos de 7:500\$, á mesma Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Piauí, para ocorrer ao pagamento das subvencões daquela importancia, que competiam ao Asilo de Alienados de Terezina, nos anos de:

N. 614, relativo a 1924;

N. 615, relativo a 1925;

N. 616, relativo a 1926;

N. 612, relativo a 1927;

N. 618, relativo a 1928;

N. 608, relativo a 1929.

Atos do diretor geral:

Offícios:

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco:

N. 467 — Comunicou-se ter sido distribuido, áquella Delegacia, o crédito de 600\$000, para pagamento da congrua que compete, em 1932, ao monsenhor Julio Maria do Rego Barros.

Ao secretario do Tribunal de Contas:

N. 470 — Transmittiu-se a 1ª via do empenho estimativo n. 2, pedido n. 2.

A Casa de Detenção:

N. 468 — Declarou-se que para as despesas de que trata o officio n. 460, de 16 de março ultimo, devem ser observados os dispositivos do Regulamento do Código de Contabilidade Pública, com exceção dos que se referem a contratos e concorrências públicas cuja vigencia continúa suspensa.

Segunda Secção

Atos do diretor geral:

Offícios:

A Paul Christoph:

N. 471 — Solicitou-se apresentar orçamento para concerto de uma maquina de escrever.

A Casa Mercedes:

N. 472 — Solicitou-se igual providencia.

Policia do Distrito Federal

Portaria

Deixando hoje o cargo de Chefe de Policia da Capital da Republica, cumpre o

grato dever de consignar o meu efusivo agradecimento a todo o funcionalismo da policia pelo esforço constante e dedicado com que sempre soube honrar a minha curta administração.

Dos Srs. Drs. delegados auxiliares e distritais aprez-me salientando o concurso infatigável para a tranquilidade da população, do mesmo modo que enalteço a lealdade e o valor dos meus auxiliares de immediata confiança no gabinete.

Na secretaria geral, devo salientar a pessoa do Dr. Mario de Moraes Paiva, que, com o brilho da sua competencia, muito contribuiu para a maior regularidade dos serviços administrativos, auxiliado pelo dedicado escrivão José Luiz Cordeiro, ora em comissão no gabinete do diretor geral da secretaria.

Aos Srs. inspetores da Guarda Civil de Veiculos, da Policia Maritima e das guardas de Vigilantes Noturnos, bem como, aos Srs. diretores do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal, do Instituto Médico Legal e do Serviço Médico da Policia, cujo zelo e assinalada competencia funcional tanto deve a população desta cidade, os meus melhores agradecimentos.

Aos funcionarios que servem na 4ª delegacia auxiliar e que comigo trabalharam durante mais de um ano, manifesto igualmente o meu profundo reconhecimento, não só pela lealdade com que serviram, mas principalmente pelo modo eficiente com que se desempenharam tão tão arduas funções, sendo justo salientar o esforço infatigável e culto do Dr. João Coelho Branco e dos outros auxiliares Drs. Luiz Augusto do Rego Monteiro, Antonio Cannavarro, delegados em comissão, Manoel Lopes Vieira, Francisco Guerra, Serafim Soares Braga, Urbano Pedral Sampaio, Aurelio Mendes Lobão, Silvio Terra Pereira e Alberico Vianna de Araujo, chefes de secção; Augusto Gomes Torres, João de Oliveira Dias e Alvaro Gugel de Alencar, além dos tres sub-inspectores daquela dependencia, destacadamente ao Sr. Domingos Ramos, que pela sua capacidade de trabalho prestou assinalados serviços á administração policial. — O Chefe de Policia, Joaquim Pedro Salgado Filho.

Dia 9 de abril de 1932

Requerimentos despachados

Pelo chefe de Policia:

Primeiro tenente Manoel Bernardino da Costa e 1º tenente Humberto de Hollanda. — Atendam-se.

Eduardo Fernandes. — Provada a identidade da requerente, restitua-se em termos.

Armando Martinez. — Dirija-se ao Juiz de Direito da 2ª Vara de Ausentes a quem foram remetidos a quantia e os objetos reclamados.

Sport Club Roma. — Conceda a licença de acôrdo com o parecer da 2ª Delegacia Auxiliar.

Carlinda de Oliveira. — Deferido á vista da informação.

Pedro Luiz Perrayon. — Tendo feito prova de que foi exonerado, á pedido, certifique-se, de acôrdo com a informação.

Agualdo de Oliveira e Silva. — Conceda as ferias.

Carlos Alves Moreira. — Indeferido, á vista da informação.

José Elísio do Couto. — Como requer. Pelo Sr. diretor da Secretaria:

Luiz Rodrigues Gomes da Silva. — A 1ª Delegacia Auxiliar.

Sociedade Anonima Fabrica Cardoso Gouvêas. — Ao delegado do 1º distrito policial, para informar.

José de Oliveira. — A 3ª Delegacia Auxiliar.

Elie Alaluf, Vinha Fernandes & Companhia, Affonso Masini. — A 4ª Delegacia Auxiliar.

Casemiro da Silva e Sebastião dos Santos. — Completam o selo nos documentos.

Ranulpho da Silva e Henrique Coimbra. — Certifiquem-se.

Maria de Kotovski Soto. — Provada a nacionalidade, conceda-se o passaporte.

Margarda Monteiro de Araujo, Moysés Singer, João Manoel, Georges Betanelli, Manoel Fernandes. — Concedam-se os passaportes.

Joaquim Marques dos Santos. — Faça emferir as publicas formas.

Lincoln Duarte, Lino Soares de Lima, Joaquim Rufino dos Santos, Joaquim Soares da Silva, Alvaro Moreira da Silva. — Averbem-se em termos, observando-se o decreto n. 20.225, de 18 de julho de 1931.

Ministerio da Educação e Saude Pública

Por portaria de 9 de abril de 1932, do Sr. ministro, foram designados:

Mabel Lacombe, professora de desenho geometrico da Escola Normal de Artes e Officios "Wenceslau Braz", para estudar na Europa, assuntos relativos a sua especialidade, percebendo dois terços do respectivo vencimento.

Dr. Armando Aguinaga, chefe do Serviço de Ginecologia e Obstetricia do Hospital S. Francisco de Assis, para estudar, na Europa, assuntos relativos á organização de serviços de obstetricia e correlatos, sem qualquer remuneração por parte do Departamento Nacional de Saude Publica.

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 8 de abril de 1932

Requereram-se providencias:

Officios:

N. 665. — Ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro, affirmar ser emitido parecer sobre o requerimento que acompanhou o officio n. 514 de 23 de março ultimo, e no qual Ezequias de Alcantara Gomes pede autorização para prestar exames na Faculdade de Direito daquela Universidade.

N. 667. — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Saude Publica, no sentido de ser dado parecer sobre o requerimento em que a Fundação Ozorio pede autorização para constituir um estabulo, conforme foi solicitado no officio n. 576, de 29 de março ultimo.

— Comunicou-se:

N. 656. — Ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro, que por decreto de 4 do corrente foi exonerado o Dr. José Thomaz Nabuco de Gouveia do cargo de professor substituto da Faculdade de

Medicina daquela Universidade, visto haver aceitado outro lugar.

N. 667. — Ao inspetor geral do Ensino Profissional Tecnico, que o Sr. ministro approvou as designações, feitas pelo diretor da Escola de Aprendizes Artifices do Paraná, de Thomaz Porate, mestre da secção de madeira, para substituir o mestre da secção de trabalho de metal, e a de Augusto Klopfertheisen, adjunto do curso de desenho, para servir de mestre da secção de trabalhos de madeira.

N. 661. — Ao provedor da Santa Casa de Misericórdia de Recife, que pelo Ministerio da Fazenda não pode ser feita, por falta de amparo legal, a dispensa do pagamento da taxa de 10 % do expediente, para a retirada de medicamentos da Alfândega daquela cidade.

N. 663. — Ao diretor geral do Departamento de Medicina Experimental, haver o Sr. ministro recebido, por aviso n. 210, de 15 de março ultimo, que o Dr. Arthur Neiva, chefe de serviço daquelle Instituto, fica á disposição do governo do Estado de São Paulo, sem prejuizo da continuação de seu tempo de serviço naquelle estabelecimento.

— Remeteram-se:

N. 666. — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Saude Publica, as cartas em que é interessada a firma "Bell Brothers (Manchester 1927) Limited", Deiton, enviadas pelo nosso consul em Glasgow, sobre o processo de purificação da agua potavel.

— Solicitaram-se informações:

N. 661. — Ao diretor geral da Assistencia a Psicopatas, em referencia ao officio n. 135, de 10 de fevereiro ultimo, relativamente ao lugares que ocupam as pessoas indicadas naquelle officio, quais as denominações exatas dos lugares que irão exercer, e bem assim si as duas ultimas propostas são empregadas e quas as suas idades.

Requerimento despachado pelo Sr. ministro:

N. 2.799. — José de Almeida Torres. — Indeferido.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Ivaldo Mattos Guerra e outros, pedindo a decretação de uma nova medida que lhes permita o prosseguimento do seu curso como candidatos estranhos. — Indeferido.

Diretor do Colegio Antonio Vieira da Baía, pedindo equiparação do mesmo colegio. — Aguarde que se procedam á verificação das exigencias legais.

Por despacho de 5 do corrente o Sr. ministro da Educação e Saude Publica concedeu inspecção preliminar no Colegio Americano Baptista, de Recife.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Registro de professores

Domingos Bandy e Napoleão Esteves. — Deferidos.

Alberto Fernandes de Souza Chérem, Daniel Borges dos Reis, Eluysa Tavares, Maria Leite Machado, Maria Isabel Lacombe, Miguel da Cunha Ramos e Nelson Faria. — Indeferidos.

Nuno Lopo Smith de Vasconcelos. — Só pôde obter registro na disciplina em que já se acha inscrito.

Mecenas Doura. — Deferido.

Helio Penteado de Castro. -- Deferido em física e química.

José de Magalhães Drummand. -- Indeferido por ter entrado fóra do prazo legal.

Miguel Rovira Ollé. -- Deferido.

Leonardo Cobbe. -- Prove as matérias que lecionou no Ginásio Iguassú.

Georgina de Castro Pacheco de Faria. -- Prove ter lecionado a matéria pelo espaço mínimo de dois anos, em ginásio regularmente organizado.

Geraldo Luiz Redrigues. -- Prove que lecionou as matérias requeridas em instituto secundário regularmente organizado e por mais de dois anos.

Pindano José Alves Machado Sobrinho, pedindo reconsideração do despacho. -- Mantenho o despacho anterior.

Petronilha Lima de Oliveira. -- Deferido.

Rosele Gonzaga. -- Apresente atestado referente ao n. 4, art. 2º do decreto n. 20.630, especificando as disciplinas lecionadas.

Asseripo de Sarandy Raposo. -- Prove o requerente o exercício do magisterio nos institutos enumerados na sua petição, bem como o período de seu exercício em cada um.

André Rodrigues Alekmin Filho. -- Prove que leciona a matéria requerida.

Olyntho Munso Pereira. -- Legalise os documentos apresentados.

Anna Maria da Silva Tavares Accioli Garcia e Zilda Ribeiro. -- Deferidos.

Francisco de Paula Achilles. -- Deferido.

Anna Adelaide Vieira, Annita Thomaz, Almo Modelos, Iracema Magalhães, Amelia Teixeira Dias e Ruth Teixeira. -- Deferidos.

Laura Vasconcelos. -- Deferidos.

Elsie Wilkins, Maria Dietz. -- Deferidos.

Emília Ribeiro. -- Deferido, só em francês.

Judith Baroso do Souto Brandão. -- Em II. da filosofia.

Ellen Mary Gamim, Maria de Jesus Carvalho Neves, Maria da Conceição Soares Teixeira, Marie Louise Fornauin. -- Indeferidos.

Luiz Duarte Ventura. -- Deferido.

Nestor Rodrigues Peringeiro, Sebastião Corrêa, Emilia Souza e Otoniel Beleza. -- Deferido.

Luiz de Gonzaga Machado Soprinho. -- Indeferido.

Ivone Telles Pinto. -- Deferido.

Carlos Frederico Beltrão Pernetta, Marcuza Bandeira de Mello. -- Syleio Vianna, Victor Urdiani. -- Especifiquem as disciplinas lecionadas.

João Rocha Ferreira Bastos. -- Não ha o que deferir.

João Baptista da Costa Chagas. -- Indeferido.

Carmen Soares da Gama. -- Declare o estabelecimento em que leciona ou que lecionou.

Calina Airlie Nina, Domingos Ruffolo e Euclydes Garcia Lima. -- Satisfacçam as exigências do n. 4, art. 2º, do decreto n. 20.630.

Arcilio Papini, Arlindo Drummond Costa, Heitor Geraldo Magella Combas e Joseph Alfred Fontbonne. -- Especifiquem as disciplinas lecionadas.

Antonio Orrieco, José de Freitas Henriques e Jeronymo Lambin. -- Satisfacçam o exigido nos ns. 4 e 5, art. 2º, decreto n. 20.630.

Attila Mendes Carneiro, Agninaldo da Costa Mattos e Delphin Pinho Filho. --

Precisam cumprir o que determina o n. 5 acima citado.

Ely Vaz Figueira. -- Deferido.

Miguel Rotundo. -- Indeferido.

Padre Nestor de Alencar, Oscar Teixeira de Lima, Pedro Maciel Bomfim. -- Deferidos.

Osmar Lindolpho de Oliveira. -- Indeferido.

SUPERINTENDENCIA DO ENSINO COMERCIAL

Relação dos contadores, guarda-livros e peritos-contadores registrados na Superintendencia do Ensino Commercial, para garantia das regalias constantes do titulo III do decreto 20.158, de 30 de junho de 1931, que reorganizou o ensino commercial e regulamentou a profissão de contador.

Relação: 8

1. Antonio de Souza Monteiro. 2. Antonio Nicolau Alves. 3. Antonio da Silva Baptista. 4. Antonio Augusto do Brito Pereira. 5. Antonio Lins de Oliveira. 6. Antonio Amaral d'Almeida. 7. Antonio Simões. 8. Antonio Capinzal. 9. Antonio Luiz Pereira. 10. Antonio Banissegua. 11. Antonio Zuccari. 12. Antonio Souto Pinto. 13. Antonio Ferreira Guimarães Junior. 14. Antonio Zuccari. 15. Antonio Pires da Silva. 16. Antonio Francisco dos Santos. 17. Antonio Curado Ibeiro Junior. 18. Antonio dos Santos Moraes. 19. Antonio da Costa Alecrim. 20. Antonio Fouseca Filho. 21. Arthur Marques Lins de Albuquerque. 22. Athos Braga. 23. Angelino Ferrari. 24. Arthur James Hayhurst. 25. Armando Augusto Grell. 26. Alberto Oden. 27. Alfredo Teixeira Pinto. 28. Weilmers. 29. Altilio Morelli. 30. Alberto Beatrice. 31. Abel Ferraz de Sousa. 32. Asdrubal Corrêa Pinto. 33. Alfredo de Oliveira Cruz. 34. Alfredo Schmalz. 35. Arthur da Costa Leite. 36. Alcides Elisiário Coutinho. 37. Aleto Maneti. 38. Amilar Vieira. 39. Alvaro Moreira de Araujo. 40. Acacio Augusto Borges. 41. Alberto Elisier. 42. Alcides Vieira Alvim. 43. Augusto orbeck. 44. Anna Maria Harger. 45. Alfeno de Almeida Corrêa. 46. Aurelio Rodrigues da Silva. 47. Alziro de Azevedo Carvalho. 48. Archimedes Adherbal dos Santos. 49. Americo Paulo Sesti. 50. Augusto Ferreira Pinto. 51. Aureliano Ramos de Oliveira. 52. Asperides Garcia. 53. Argemiro Campana. 54. Arnaldo Martins. 55. Afir Abrahão. 56. Alberto Fossa. 57. Abilio Bertão. 58. Aldo de Carvalho. 59. Alexandre Borsani. 60. Acacio Barreto. 61. Adalberto Almeida Salles. 62. Angelo Egvdio Pedreschi. 63. Angelo Glanogrande. 64. Alfredo Vassi. 65. Alberto Bagnolesi. 66. Augusto Cassetari. 67. Armando Reverberi. 68. Abrão Massadi. 69. Alberto Suad. 70. Abilio Silva. 71. Alfredo Freire Junior. 72. Adolpho Schäfer. 73. Albano de Oliveira Camargo. 74. Americo Corrêa. 75. Abel Lourenço dos Santos. 76. Amadeu Marques de Andrade. 77. Alberto Peixoto Alves. 78. Americo Pereira Spinola. 79. Alfredo Meneghetti. 80. Armando Lodi Gomes. 81. Alvaro Penna Leite. 82. Alfredo Freire Junior. 83. Altamiro Nascimento Cunha. 84. Alfredo Raphael Pannasio. 85. Alvaro Cesar de Mattos. 86. Ascanio Ribeiro de Castro. 87. Aurelio da Silva Freitas. 88. Abrahão Galovaty. 89. Alfredo Xavier Camargo Junior. 90. Aluete Penchachin. 91. Albino Francisco Abbadi.

92. Alcyr Proast de Souza. 93. Alceu do Carmo Rosa. 94. Benedicto Rodrigues da Costa Junior. 95. Benedicto Estevam Siqueira. 96. Bernardino Barbosa. 97. Benedicto de Arruda Moraes. 98. Benvenuto Torrevilla. 99. Carlos Braga. 100. Clodomiro Pradella. 101. Carlos Fredrichsson. 102. Christiano Heinritz. 103. Cleofós Beltran Silvestre. 104. Clodoaldo de Araujo. 105. Cosacino de Almeida. 106. Clovis Lima Franco. 107. Christiano Alfredo Teixeira. 108. Cornelio de Paula Junior. 109. Carlos Meyer. 110. Carlos Alfredo Ledmayer. 111. Candido Marinho de Oliveira. 112. Claudina Bueno. 113. Carlos Carvalho de Campos. 114. Clovis Garcia da Silveira. 115. Chatiz J. Pedro. 116. Carlos Ipanema Moreira Filho. 117. Carlos Andrade. 118. Carlos Alberto Vieira. 119. Carlos Prangani. 120. Carlos Berringer. 121. Carlos Augusto de Freitas. 122. Carlos de Magalhães Bastos. 123. Dardano Antonio. 124. Deodato Galvão de Moura Lacerda. 125. Deodato de Souza. 126. Domingos Rocha Lima. 127. Demosthenes Catulino de Albuquerque. 128. Domingos Latormeico. 129. Domingos Danna. 130. Domingos Queiroga. 131. Dagoberto Nogueira. 132. Donato Picasio. 133. Dario Rodrigues Teixeira. 134. Domingos Caon Netto. 135. Eurice da Silva Braga. 136. Eduardo Augusto Gomes da Silva. 137. Encas Machado Dutra. 138. Ernani Fraga. 139. Ernani Aronca Brandão. 140. Ernesto R. Walhbuchl Filho. 141. Evangelista De Nardo. 142. Euclydes Ferraz de Camargo. 143. Lpidio Mazzetto. 144. Elias Gaze. 145. Emerenciano Lopes da Silva. 146. Ermino Bertozzi. 147. Eduardo Elias. 148. Edmundo Stonelle. 149. Edmundo de Oliveira Paulo. 150. Emilio Eigenhur. 151. Eduardo Ferreira Beozzo. 152. Euclides Ribeiro da Silva. 153. Eulalia Paes da Silva. 154. Eleodoro Gomes. 155. Evgidio Alonso. 156. Francisco Chagas Tavares. 157. Francisco de Almeida Oliveira. 158. Francisco Guilherme Rolimann. 159. Francisco de Campos Abreu. 160. Francisco Barreto Faria. 161. Francisco Abbandanza. 162. Francisco Kohn Filho. 163. Francisco Corrêa. 164. Francisco Antonio Teixeira. 165. Francisco José de Lima. 166. Francisco Monteiro de Meneses. 167. Francisco Casmick. 168. Fritz Dumal. 169. Fausto dos Santos. 170. Fernando Bolant. 171. Fausto Ferreira da Cunha. 172. Frederico Ebröl Marcos. 173. Firmino José dos Santos. 174. Fructuoso de Mello Pimentel. 175. Frederico Oscar Saudall. 176. Frederico Subbertino. 177. Fuaral Esper Kallas. 178. Farid M. Haddad. 179. Frederico Kohler. 180. Celso Soares. 181. Floro do Prado Dantes. 182. Floro do Prado Dantes. 183. Farid M. Aaddad. 184. Ferdinando Rubano. 185. Fernando de Lacerda de Araujo. 186. Fausto Castellano. 187. Georg Guenther Robert von Pozeck. 188. Gerhard Reimann. 189. Gilberto Broad. 190. Guilherme Augusto Khechtel. 191. Gaspar José Schwab. 192. George Britton Atkinson. 193. Germano Siegl. 194. Guilherme Baraldi. 195. Gastão de Paula Valle. 196. Generoso Alves Corrêa. 197. Guilherme de Sá Vinhas. 198. Giovanni Tullio Del Pian. 199. Henrique Lopes dos Santos. 200. Harry De mington Chapman. 201. Herminia Gomes de Oliveira. 202. Hypolito de Souza Rondon. 203. Heinz Gusseck. 204. Hans Simmer. 205. Harbert Seiffert Jacoby

206, Himelino Martins Filho. 207, Helena Minin. 208, Hosilio Ratton. 209, Horacio Cesar Cococi. 211, Hostilio Xavier Batton. 212, Henrique José Cardoso. 213, Humberto Malinari. 214, Inigo Nieri. 215, Idalecio Leite Proença. 216, I. Pereira Netto. 217, José Francisco Pagano Brundo. 218, José Americo Mancini. 219, José Martins Ladeira. 220, José Cassiano Dutra. 221, José de Oliveira Lage. 222, José Eduardo de Souza Campos. 223, José Amaral. 224, José Duarte de Almeida. 225, José Troncoso. Soutinho de Figueiredo. 228, José Leandro de Veiga Filho. 229, José João Puntigam. 230, José Vieira de Souza. 231, José Cotrim Moreira de Carvalho. 232, José Paulo Baptista de Menezes. 233, José Fraga Foster. 234, José Pires de Campos Barros. 235, José Garcia Fernandes. 236, José Herbert Saduray de Alôe. 237, José Alves Rocha. 238, José Jorge das Neves. 239, José Noronha Trindade. 240, José Marcellino Souza. 241, José Ganzara. 242, José Pereira Guimarães. 243, José Roque D'Angelo. 244, José Antonio de Castro. 245, José Bueno dos Santos. 246, José Alonso de Figueiredo. 247, José Valentim Motta. 248, José Faresti. 249, José Maria de Sampaio Corrêa. 250, José Fonseca Rangel Junior. 251, José Martins de Barros. 252, José de Seixas Riudades. 253, José Carlos Balbino. 254, José Philadelpho Machado Junior. 255, José Ribeiro de Castro Netto. 256, João Campioni. 257, João Teixeira. 258, João Julião da Costa Aguiar. 259, João de Alencar Ferreira. 260, João Rodrigues da Motta Teixeira. 261, João Stanis. 262, João Felipe Jacob. 263, João José de Oliveira Dias. 264, João Rosa da Silva Filho. 265, João Alvares Otero. 266, João Baptista Allegro. 267, João Matheus Bombana. 268, João Lioborgs Junior. 269, João Arthur Lefebre. 270, João Adelino de Moura Ribeiro. 271, João Luiz dos Santos Junior. 272, João Rodrigues de Azevedo. 273, João Mirinho da Cruz. 274, João de Andrade Abreu. 275, João Caruso. 276, João Teixeira de Vasconcellos. 277, João Nicolau Baptista. 278, João Pinto Couto Filho. 279, João Alves Calheiro. 280, João Baptista dos Santos. 281, João Schlegel. 282, João Hidalgo Rodrigues Martins. 283, João Luiz dos Santos. 284, Joaquim Mendes da Rocha. 285, Joaquim de Faria. 286, Joaquim de Figueiredo Couto. 287, Joaquim Augusto dos Santos. 288, Jack Vimni. 289, Juvenal Andrade de Assis. 290, Jordão Montezuma Filho. 291, Jonas Rolim de Arruda. 292, Jorge Abrão Kafouri Filho. 293, Jeronymo Americo da Camara Filho. 294, Jovito Paulo de Figueiredo. 295, Jeronymo Sebastião da Silva. 296, Juliano Costa. 297, Jeronymo Bigarelli. 298, Julia Silva Facchini. 299, José Teixeira Reis. 300, Julião Arroyo. 301, Jorge Bloem Nogueira. 302, Julio Cesar de Toledo Murat. 303, Jayme Boddallo. 304, Julio Pires da Silva. 305, Karls Senfft. 306, Lisindo Cappoli. 307, Luis Penso. 308, Lamartine Mendes Ferreira. 309, Lauro de Souza. 310, Leon Doneux. 311, Luiz Arary Franca. 312, Lindolpho Pinheiro Filho. 313, Luiz Prado Pinto. 314, Luiz P. Ballesteros. 315, Lineu Alvaro Floret. 316, Luiz Alves Ferreira. 317, Laura Nassif. 318, Luciano Oliara. 319, Luiz Mandia. 320, Leonel de Souza Lima. 321, Ladislau Waberski. 322, Luiz Russo. 323, Luiz Ernesto Feikal. 324, Manoel Simões Godinho. 325, Manoel Fernandes. 326, Ma-

noel Joaquim de Camargo. 327, Manoel Saboya de Oliveira. 328, Manoel Rodrigues. 329, Manoel Coelho Bellido. 330, Manoel Antonio Sydney. 331, Manoel Maurity de Oliveira Soares. 332, Manoel do Nascimento Silva. 333, Mario C. de Assumpção Vieira. 334, Miguel Rotundo. 335, Matheus Roberto Thonson. 336, Mario de Oliveira Dick. 337, Miguel Navarro J. Ramirez de Avelino. 338, Mario Alves Barbosa. 339, Marcello Barragat. 340, Misael Silva Prado. 341, Michel Abud. 342, Mario Arruda. 343, Mabel Milner Norris. 344, Mario Vissoto. 345, Magdalena Ophelia Cornelia Monterosso. 346, Mario Pandalfi. 347, Maria Helena Côrtes. 348, Marino del Giudice. 349, Mario Gonçalves Machado. 350, Marino Esperança. 351, Max Sarra Duarte. 352, Mario Gonçalves Machado. 353, Mario Morandi de Lincoln. 354, Maria Noronha Ribeiro. 355, Maria Gomes de S. Thiago. 357, Mario da Silva Pires. 357, Nelson Eugenio Pereira. 358, Nicolau Mascia. 359, Nelson de Arruda Fabiano. 360, Nelson de Arruda Leme. 361, Nelson Ferraz de Camargo. 362, Nestor Amadeu Lico. 364, Nestor Costa Barros. 365, Vevina Pensado Gallo. 366, Oswaldo Moreira. 367, Oscar Soares na. 369, Oswal de Borborema. 370, Os de Carvalho. 368, Oyntho Cesar Pestavald Vicente Casasco. 371, Orestes Pisani. 372, Oscar do Amor Divin; 373, Oswaldo Carlos Seiffert Jacoby. 374, Octavio Dal Colletto. 375, Odilon Marcundes Trigo. 376, Olinda Bertoldi. 377, Orlandino Lemos Corrêa. 378, Oswaldo Lamarek. 379, Oswaldo Peraso. 380, Orlandini Soares de Carvalho. 381, Oswaldo de Oliveira Machado. 382, Olindo Taveira Lelo. 383, Oswaldo Ferreira Beozzo. 384, Osivide Giorgi 385, Pedro Augusto de Oliveira Bueno. 386, Paulo M. Fiusa. 387, Pedro Gatti. 388, Paulo de Zagottis. 389, Paschoalino De Felipo. 390, Paschoal Guimarães Garzoni. 391, Paulo de Souza Barros Whitaker. 392, Paulo R. Gomes. 393, Paschoal Marchini. 394, Paulo Gonçalves de Albuquerque. 395, Pedro Augusto do Amaral Junior. 396, Paulo de Larso Leal. 397, Pedro Sontiago Chocair. 398, Paschoal Manzilli Netto. 399, Paschoal d'Aquino; 400, Roberto Muus; 401, Roberto William Tolley; 402, Reginaldo George Spain; 403, Ricardo Normandia Moreira; 404, Romolo Trancallion; 405, Raphael Tramontani; 406, René de Andrade; 407, Reginald Frederick Brooker; 408, Rodolpho Russo; 409, Rafael Contador Primo. 410, Raul Cantarelli; 411, Ricardo Pizinato; 412, Renato Mari; 413, Romão Mascarenhas de Souza Manso; 414, Roberto Taddei; 415, Renato Castanho de Barros; 416, Roberto Luis Laso; 417, Raphael d'Aquino; 418, Raul Valladão Gomes Brandão; 419, Syllas José da Costa Ferreira; 420, Sebastião José de Freitas; 421, Sebastião de Barros Junior; 422, Sebastião Farias Mendes; 423, Saleh Gabriel; 424, Sebastião Carmo Lima; 425, Sebastião Carvalho de Barros; 426, Sebastião Barbosa Sandoval; 427, Saul de Castro Mello; 428, Sergio Piccolo; 429, Thomaz Miller; 430, Theophilo Antonio de Moraes; 431, Tufik Abbud; 432, Tito Bagnalesi; 433, Themistocles Soeiro; 434, Thadeu José de Moraes; 435, Victor M. Mayer; 436, Vicente Coturri; 437, Vicente Sadury de Alôe; 438, Namor Moura Neves; 439, Valentim Fernandes Bouças; 440, Viriato

Hermínio Seabra; 441, Victor Manoel de Oliveira Junior; 442, Vasco da Cunha De Eça Costa de Almeida; 443, Victor Vidal; 444, Vicente Ruiz Garcia; 445, Wadyr Farah Simony; 446, Waldemar Faschini; 447, Waldomiro Curey; 448, William Thomaz Sandall; 449, Waldemar Augusto Vieira; 450, Waldemar Macarajá Ramalho; 451, Walter Lucchi; 452, Zeferino Daniel Soares; 453, Zelia Gama Silveira; 454, Wolanda Rubini.

Departamento Nacional de Saúde Pública

SECRETARIA GERAL

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Expediente do dia 8 de abril de 1932

Solicitaram-se providencias:

Ao ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, no sentido de ser a Inspeção da Alfandega desta Capital autorizada a permitir o desembarque, livre de quaisquer direitos e demais taxas, para duas encomendas postais de ns. 2.299 e 2.407, com os numeros de ordem 3.623 e 3.624, vindas da Noruega e destinadas a Inspeção de Profilaxia da Tuberculose do Departamento, visto serem essas encomendas, segundo declaração, de oferecimento gratuito e de utilidade para a dita Inspeção de Profilaxia da Tuberculose. (Aviso E. 52.)

Ao diretor geral do Departamento Nacional do Ensino, no sentido de ser esta diretoria informada diretamente sobre quais os estabelecimentos que mantem cursos oficiais ou equiparados de enfermagem obstetrica, em consequencia do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, e desde que data são validos os diplomas pelos mesmos expedidos. (Officio E. 857.)

Ao diretor do Hospital S. Francisco de Assis, no sentido de ser enviado a esta secretaria geral o ato de nomeação do Iracema das Neves do Nascimento, auxiliar de escrita desse hospital, pedindo seja feita por apostila o seu titulo de nomeação e retificação do nome que figura do mesmo. (Officio E. 859.)

Ao diretor dos Servicos Sanitarios do Distrito Federal, no sentido de serem organizadas as bases do acordo a ser lavrado com D. Antonio de Castello Branco, relativamente a granja leiteira que pretende explorar em Belfort Roxo, e de conformidade com o parecer dessa diretoria. (Officio n. 883.)

Comunicou-se:

Ao ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, que a execução do decreto que manda submeter a análise os produtos alimenticios estrangeiros, foi prorrogada pela segunda vez, para atender ás representações feitas pelas associações comerciais e Camaras de commercio estrangeiras e que as demais análises a que porventura haja de proceder a Inspeção de Fiscalização de Generos Alimenticios são apenas análises fiscaes, para reprimir as falsificações do produto nos mercados interiores ou para verificar se o fabrico do produto continúa a ser feito normalmente, dentro do padrão legal. (Aviso E. 51.)

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão, em referencia ao officio n. 32, de 6 de fevereiro ultimo, encaminhando ao Sr. ministro da Educação e Saude Publica o processo fichado sob o n. 348, referente ao pe-

do de disponibilidade interposto pelo Dr. Djalma Caldas Marques, chefe de distrito do Serviço de Saneamento Rural, nesse Estado, haver o Sr. ministro, por despacho de 31 de março findo, indeferido o pedido em apelo, á vista do parecer. (Ofício E. 876.)

Ao diretor do Hospital S. Francisco de Assis, em referencia ao ofício n. 80, de 29 de janeiro ultimo, haver Francisco Teixeira Novaes apresentado diretamente sua carteira de identidade, tendo sido deferido pelo Sr. ministro, em 23 de março ultimo, o requerimento do interessado que acompanhou o ofício encaminhado desse hospital. (Ofício E. 861.)

Ao diretor dos Serviços Sanitários do Distrito Federal e a todas as dependências, que o Sr. diretor geral resolveu não preencher vaga nenhuma de extranumerários. (Ofício-circular E. 881.)

Ao inspetor de fiscalização do Exercício de Medicina, que por comunicação de 5 de abril corrente, o Dr. Leonidas de Macedo Siqueira Côrtes foi nomeado, pelas Irmãs de Santa Catarina, em data de 4 do mesmo mês, para exercer o cargo de diretor-técnico do estabelecimento denominado "Casa de Saude São José", tomando posse naquela data. (Ofício E. 864.)

Remeteram-se :

Ao diretor geral de Informações e Divulgação do Ministério da Educação e Saude Publica, os documentos (relação n. 1, de questionários estatísticos dos estabelecimentos de assistência a enfermos do Distrito Federal e cópia do ofício do Dr. Antonio Luiz C. A. de Barros Barreto) e os questionários de n. 1 a n. 200 constantes da relação acima referida, no período de 1930 a 1931. (Ofício E. 882.)

Ao diretor da Fundação Rockefeller, o ofício n. 778, de 4 de abril corrente, do juiz da 2ª Pretoria Criminal, afim de ser devolvido oportunamente. (Ofício E. 860.)

Ao diretor geral de informações, estatística e divulgações do Ministério da Educação e Saude Publica, o boletim mensal dos serviços executados pela Inspetoria de Profilaxia da Lepra e das Doenças Venereas, durante o mês de fevereiro de 1932. (Ofício E. 884.)

Ao diretor de Saneamento Rural, o requerimento de Arthur Gomes Corrêa, afim de informar a respeito. (Ofício E. 863.)

Ao inspetor de Fiscalização do Exercício de Medicina, a cópia do aviso LA/73/6, de 21 de março findo, com o qual o Ministério das Relações Exteriores dá conhecimento da comunicação que recebeu da Legação dos Países-Baixos, de haver um representante da Republica da Letônia assinado, em 18 de janeiro do corrente ano, o protocolo relativo á entrada em vigor da Convenção internacional do opio (Haya 1912), a qual passou, a partir dessa mesma data, a vigorar para aquele país. (Ofício E. 865.)

Ministerio das Relações Exteriores

Por portarias de 9 do corrente, foram removidos:

Do Consulado de segunda classe Las Palmas para a Secretaria de Estado o

consul de segunda classe Manoel Moreira de Barros e Silva; e

Da Secretaria de Estado para o Consulado de segunda classe em Las Palmas o consul de segunda classe José Gomide Junior.

Ministerio da Fazenda

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de abril de 1932

Ao Sr. síndico da Camara Sindical dos Corretores de Fundos Publicos:

N. 178 — Comunicando que resolveu autorizar a admissão á cotação oficial da Bolsa dos Titulos da Divida Publica do Estado de São Paulo, a que se refere o ofício n. 44, de 29 de fevereiro ultimo, da mesma Camara.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 8 de abril de 1932

Ao Sr. diretor da Receita Publica:

N. 118 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu, de accordo com o que propôs a referida diretoria, designar o agente fiscal do imposto de consumo na capital do Rio Grande do Sul, Onaldo Brancante Machado, para servir como inspetor fiscal do mesmo imposto no Estado de São Paulo.

— Ao Sr. diretor do Laboratório Nacional de Análises:

N. 15 — Comunicando que o Sr. ministro, atendendo ao que solicitou o engenheiro químico Vital Gomes, e tendo em vista as informações prestadas pela referida diretoria, resolveu permitir que o requerente pratique, gratuitamente, no mesmo laboratório, por seis meses.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 151 — Remetendo o memorial apresentado por serventuários do Ofício de Notas e Registros de Contas Marítimas, nos Estados de São Paulo e Rio Grande do Sul e na Capital Federal, e solicitando, de acordo com o despacho do Sr. ministro, seja cobrado, com revalidação, o selo do mesmo memorial.

— Idêntico, sob n. 52, em relação a um requerimento do Dr. João de Assis Lopes Martins, sobre cancelamento de uma dívida proveniente de diferença de direitos aduaneiros.

— Ao Dr. diretor geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 28 — Solicitando seja submetido a inspeção de saude o administrador da Mesa de Rendas Federais de Jaguarão, João Mancio Ribeiro, que se acha nesta Capital.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 22 — Declarando que o Sr. ministro resolveu que será atendido oportunamente o escripto da Coletoria Federal de Macaíba, Theodorico Julio Freire, habilitado em concurso para provimento de lugares de agente-fiscal do imposto de consumo, que solicitou sua nomeação para esse cargo em qualquer Estado.

Dia 6

Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 45 — Declarando que resolveu aprovar o concurso para provimento de empregos de segunda entrancia das repartições de Fazenda, ultimamente realizados na Alfandega de Corumbá, ficando mantida a classificação que se segue, organizada pela mesa examinadora:

- 1º lugar—Newton da Silva Pinto.
- 2º lugar—Erato Fröes.
- 3º lugar—David de Magalhães Farias.
- 4º lugar—José Gomes Maciel.
- 5º lugar—Graciliano da Costa Garcia.
- 6º lugar—Julio Gomes de Oliveira.
- 7º lugar—Alfredo Barbosa Ferraz.
- 8º lugar—Daciano Cunegundos de Araujo (*)

Procuradoria Geral da Republica

Expediente de 8 de abril de 1932

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionaes:

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Distrito Federal:

N. 781 — Sobre expedição de guias de transferencia dos funcionarios Rubem de Souza Carvalho e Lopes da Costa.

Na E. F. Central do Brasil:

N. 782 — Sobre expedição de guia de transferencia do funcionario Pedro Alves Parente.

Na Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 783 — Recomendando informações sobre a diferença de 6:790\$ relativa á remessa de notas dilaceradas.

Na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 784 — Respondendo ao ofício n. 23, sobre divergência de saldos entre a escripta dessa sub-contadoria e a da Caixa Economica Federal nesse Estado.

Requerimento despachado

João Bonaldi.—Indeferido.

Diretoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 9 de abril de 1932

N. 12.016, de 1932 — Booth & Comp. (London), Limited, pedindo o reembolso de uma lancha a vapor sobressalente, do vapor "Dominic". — A vista do parecer, deixo de tomar conhecimento do recurso.

N. 12.206, de 1932 — Estabelecimentos Mestre e Blatgé, S. A. B., pedindo permissão para retirar da Alfandega tres caixas, contendo acessórios para bicicletas, pagando a taxa especificada no decreto n. 21.092, de 24 de fevereiro ultimo. — Arquivou-se, de acordo com o parecer.

N. 12.360, de 1932 — Estabelecimentos Mestre e Blatgé, S. A. B., pedindo encaminhamento de um recurso que a Alfandega mandou arquivar. — Arquivou-se, de acordo com o parecer.

(*) Reproduzido por haver sido publicado com incorreções no "Diário Oficial" de 8 do corrente.

N. 12.975, de 1932 — Manoel Antonio Jorge, pedindo dispensa de multa da taxa sanitária. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 12.994, de 1932 — Companhia Nacional de Navegação Costeira, pedindo isenção de direitos, sob termo de responsabilidade. — Negado o favor, por ser a requerente devedora remissa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

N. 13.983, de 1932 — Antonio de Araujo Cunha, pedindo levantamento de uma caução. — Satisfaca a exigência.

N. 14.245, de 1932 — Fundação Rockefeller, solicitando providências para que a Alfandega do País facilitem o desembarque dos materiais que importam para seus serviços. — A vista da informação e parecer, nada ha que deferir. Arquite-se.

N. 14.288, de 1932 — Aurora Soares de Sá, reclamando contra a execução de uma divida de concerto de hidrometro. — Indeferido.

N. 14.395, de 1932 — Samuel Nunes Lopes, pedindo avaliação de imposto predial. — Dirija-se, querendo, a Prefeitura do Distrito Federal, a quem compete providenciar a respeito.

Offícios:

Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 45 — Remetendo, para o fim indicado na informação da 2ª Sub-diretoria, o processo n. 14.294, do corrente ano, em que é interessado Luiz Dutra Nicaio.

— Ao Sr. presidente da Sociedade Brasileira de Belas Artes:

N. 264 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o officio de 16 de dezembro de ano, solicitando providências no sentido de serem sustadas as circulares referentes ao art. 4º, § 38, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, que taxam as obras de pintura a óleo e aquarela, como objetos de adorno, exarou o seguinte despacho:

"Respondendo-se, nos termos propostos no parecer."

O parecer emitido foi acorde com o do inspetor fiscal Oswald Galvão, nestes termos:

"Segundo a ordem desta Diretoria, n. 183, de 31 de maio de 1927, a Recebedoria do Distrito Federal, foi aprovada a sua decisão, considerando sujeitas ao imposto de consumo as pinturas a óleo e as aquarela, tenham ou não moldura.

Consequentemente, os seus autores, segundo os dispositivos regulamentares applicaveis aos produtos tributados, estão obrigados a todas as exigências fiscaes, inclusive a de se registrarem como fabricantes, conforme já respondeu esta Diretoria á consulta da Delegacia Fiscal no Paraná, pela ordem n. 80, de 4 de novembro do ano proximo findo. E' certo que, entre as obras de pintura, e igualmente entre as de escultura, se podem distinguir as comerciais ou de officina, das puramente artisticas.

Aquelas são produzidas em varios exemplares iguais, constituindo ou não reproduções de obras celebres.

Estas, não se repetem, e muitas vezes são feitas de encomenda, como os retratos e os bustos.

Mas os dispositivos fiscaes não cogitam dessa distincção, como fizeram, por exemplo, com os medicamentos, tributando os remedios officinaes e isentando os magistraes ou receitas.

Nessas condições, os artigos a que se refere a Sociedade Brasileira de Belas Artes, sejam pintores ou escultores, e as suas obras, mencionadas no art. 4º, § 38, do atual Regulamento do Imposto de Consumo, não podem escapar do referido imposto e das demais exigências constantes do citado regulamento."

— Ao Sr. presidente da Comissão de Estudos sobre o Alcool-Motor:

N. 265 — Remetendo o processo número 13.528, deste ano, em que é interessada The Texas Company (South America) Ltd., para o fim indicado no despacho de fls.

— Ao Sr. chefe do Serviço de Repressão do Contrabando, no Rio Grande do Sul:

N. 266 — Remetendo, afim de ser cumprido o despacho de 23 de março findo, do Sr. ministro da Fazenda, o processo n. 58.904, de 1928, relativo ao aviso N.C. 5.685/141, de 17 de novembro daquele ano, do Ministerio das Relações Exteriores.

— Ao Sr. diretor dos Serviços Sanitários do Distrito Federal:

N. 267 — Acusando o recebimento do officio circular n. 9, de 31 de março findo, agradece a gentileza da participação.

— Ao Sr. Dr. juiz federal substituto, na Secção do Estado do Rio de Janeiro:

N. 268 — Informando, em resposta ao assunto constante do officio n. 18, de 30 de janeiro do corrente ano, que estando na Delegacia Fiscal no Estado do Rio o processo instaurado sobre a apreensão de mercadorias suspeitas de contrabando, em que são acusados Manoel Francisco, vulgo "Manoel Vigário", e outros, pediu providências junto áquella repartição que, em officio n. 155, de 23 de março findo, comunicou haver atendido á solicitação com a remessa da cópia autentica da decisão proferida no processo de que se trata.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 423 — Solicitando providências no sentido de serem prestadas as necessárias informações, remete o processo número 13.196, do corrente ano, relativo ao officio n. 42, de 3 de março findo, do delegado fiscal no Estado do Maranhão.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 87 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 638, de 9 de outubro de 1931, relativo ao requerimento em que o coletor da Coletoria das Rendas Federais em Vassouras, Gastão Gomes Leite de Carvalho, pede dispensa de reforçar a sua fiança, exarou o seguinte despacho:

"Deferido, na forma do art. 854 do regulamento do Código de Contabilidade da União."

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 87 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo n. 66.022, de 1929, relativo ao ato

da Alfandega de Porto Alegre, autorizando a escrituração, nos respectivos caixas, para mais e para menos, verificadas em sélos, no balanço procedido, em 1929, na tesouraria da mesma repartição, exarou o seguinte despacho:

"Aprovo, de acordo com o parecer, por equidade, Proceda-se nos termos da informação de fls. 46."

O parecer emitido foi da autoria do contador geral nos seguintes termos:

"As compensações só devem ser feitas, em rigor, entre coisas da mesma especie e semelhança. Tratando-se, porém, de pequenas diferenças compensadas entre diversos caixas, e atendendo ao "espírito de ordem que sempre presidiu aos trabalhos a cargo do tesoureiro", salientado pela comissão e a que não se nota em todo o processo que houvesse má fé ou desonestidade, sou de parecer, que deve ser aprovado, por equidade, o ato recorrido, de conformidade com o parecer retro."

A informação a que se refere o despacho é do sub-contador interino, Gastão de Lima Chaves, nestes termos:

"Recurso *ex-officio*, interposto pela Alfandega de Porto Alegre do seu despacho de 24 de outubro de 1929, autorizando, de acordo com o parecer da comissão que procedeu a balanço na respectiva tesouraria, os necessários lançamentos de compensação, para regularizar diferenças para mais e para menos apuradas nos caixas especiais de sélos daquela tesouraria.

I — Conforme consta do processo, tendo a Inspetoria da Alfandega de Porto Alegre mandado proceder a balanço na tesouraria daquela repartição, em 23 de outubro de 1929, a comissão incumbida desse serviço verificou a exatidão do "Caixa geral", do de "Sélos adesivos", do de "Contas assignadas", bem como de alguns outros de "Sélos de consumo", cuja escrituração conferia com os valores existentes.

II — Apurou, entretanto, a mesma comissão diversas diferenças, para mais e para menos, em varios "Caixas especiais", de sélos de consumo, diferenças essas que, de certo modo, poderiam ser compensadas, resultando então uma diferença final, contra o tesoureiro, de 15\$750.

III — Dando conta do desempenho de sua incumbência, a comissão de balanço fez ressaltar "o espirito de ordem que sempre presidiu aos trabalhos a cargo do tesoureiro", fato esse que considerou preponderante no resultado obtido, lembrando, então:

a) que a inspetoria, "obedecendo ao criterio firmado pela ordem n. 5, de 15 de fevereiro de 1923, publicada no *Diário Oficial* do dia subsequente" e expedida á delegacia fiscal naquele Estado, poderia mandar fazer os necessários lançamentos de compensação, nos caixas em que foram constatadas as diferenças para mais e para menos; e, isso feito,

b) que fosse o tesoureiro intimado a recolher a citada quantia de 15\$750, correspondente á diferença final contra o mesmo tesoureiro.

IV — Concordando com esse parecer, mandou a inspetoria da alfandega que se procedesse de acordo com o mesmo, recorrendo desse seu ato para a delegacia fiscal.

V — Foram, então, feitos os lançamentos de compensação, tendo o tesou-

reio recolhido a quantia acima referida (fls. 36).

VI — Apreciando o fato, a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul entendeu não ter sido acertado o ato da inspetoria da alfândega, por isso que as compensações mencionadas só poderiam ser autorizadas por equidade, como no caso da ordem invocada pela comissão de balanço e, assim, tal autorização era atribuição privativa do Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

VII — Dessa maneira, julgou-se aquela delegacia incompetente para aprovar o ato recorrido e submeteu-o à consideração superior.

VIII — Ouvida a respeito, a Diretoria da Receita Publica, manifestando-se contrária à aprovação do ato, por entender "que as diferenças encontradas resultam da falta de cuidado no serviço de suprimento", solicitou a audiência da Diretoria de Contabilidade (fls. 42). E esta, depois de haver a respectiva 1ª sub-diretoria opinado pela necessidade de um rigoroso exame na escrita, por que "geralmente essas diferenças são provenientes de defeitos de escrituração", — concordou com a delegacia fiscal, quanto à incompetência da inspetoria da alfândega para autorizar o expediente ali efetuado. Foi, então, de parecer a mesma diretoria que o ato recorrido não merecia aprovação, propondo, entretanto, fosse autorizada pelo Sr. ministro, por equidade, a mesma providência (fls. 42 v.).

Parecer

Os casos como o de que se trata, são, incontestavelmente, de decisão por equidade, cabendo, portanto, tal decisão ao Exmo. Sr. ministro.

No caso presente, entretanto, cumpre ler-se em vista a circunstância de tratar-se de um ato que, embora emanado de autoridade incompetente, não acarretou dano para a Fazenda, tendo por fim, apenas, ao que parece, resolver uma situação que exigia providências imediatas quanto à regularização de falhas ou erros oriundos, ao que se pôde supor, de enganos sem maiores consequências, como se depreende do próprio termo do balanço (fls. 33 a 35 v.).

Assim, pois, parece aconselhável a aprovação, por equidade, do ato recorrido, podendo-se, entretanto, chamar a atenção da alfândega para a precipitação do mesmo ato, afim de evitar-se que a decisão acima proferida anime qualquer outro chefe de repartição a proceder de modo idêntico.

N. 88 — Comunicando que o senhor ministro, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 233, de 18 de março de 1926, fichado sob n. 13.398, do mesmo ano, relativo ao requerimento em que Augusto Cesar de Leivas pede restituição da importância de 6:000\$ recolhida como quotas de fiscalização de seu club relativos aos anos de 1918 a 1924, aos cofres da União, proferiu, o seguinte despacho:

"Nada há que deferir."

— Ao Sr. delegado fiscal em Goiás:

N. 24 — Solicitando a devolução do processo n. 2.124, do ano proximo findo remetido com a ordem n. 40, de 19 de março do mesmo ano.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 37 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo n. 36.883, de 1929, relativo ao

telegrama em que o síndico da Junta de Corretores de Maceió, solicita sejam dispensados da obrigação do livro de vendas á vista, exarou o seguinte despacho:

"De acordo com o parecer, declare-se á Delegacia Fiscal em Alagoas não ser applicavel aos corretores o artigo 22 do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926."

O parecer a que se refere o despacho é da autoria do Sr. Dr. consultor e concebido nos seguintes termos:

"A Junta dos Corretores de Maceió reclama, neste processo, contra o procedimento da Alfandega respectiva obrigando os corretores a terem o livro de registro de "vendas á vista", em virtude de interpretação que deu ao artigo 22 do decreto n. 16.257-A, de 22 de dezembro de 1923.

Ouvida a respeito, aquela repartição confirmou a exigência que diz baseada na decisão deste ministério publicada no *Diário Oficial*, de 27 de março de 1924.

O artigo 22 citado está reproduzido no de igual numero do vigente regulamento aprovado pelo decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, e concebido nos seguintes termos:

"Nas vendas feitas por *consignatarios* ou *comissarios* e faturadas em nome e por conta do consignador ou comitente, ficam os *consignatarios* obrigados a proceder de acordo com este regulamento, pagando o imposto devido, conforme for a venda a prazo ou á vista."

A decisão referida declara:

"....."

Se o corretor vende as partidas de café, em nome e por conta de Gabriel José de Oliveira, aceitando o comprador, no caso de venda a prazo a respectiva duplicata, com a obrigação de pagá-la ao consulente ou á sua ordem, nenhum outro imposto é devido, além do selo da duplicata; o mesmo se verificando, no caso de ser a venda á vista, porque cabe também ao corretor a obrigação do pagamento, por meio de estampilhas, apostas no seu livro "Registro das vendas á vista."

O fisco não pôde exigir do corretor a aquisição de livros para o efeito da cobrança do imposto proporcional sobre vendas mercantis.

O artigo 59 do Código Comercial veda ao corretor, expressamente, fazer toda especie de negociação e trafico direto ou indireto, debaixo de seu ou alheio nome.

Não lhe é permitido, assim, vender, nem comprar, em qualquer hipotese.

Respeitando esses principios gerais, absolutos, o decreto n. 18.795, de 11 de junho de 1929 (art. 21, ns. 6 e 8) como já o fizera o decreto n. 9.264, de 28 de setembro de 1911 (art. 17, ns. 6 e 8), proíbe ao corretor de mercadorias do Distrito Federal:

"Efetuar em seu nome operações de compra e venda de mercadorias para revender;

Comerciar por conta própria."

O corretor não é, portanto, um com-
merciante.

Não é, também, comissario, nem consignatario.

O corretor não age por *comissão*, por-
que, conforme ensina Inglez de Souza:

"Os comissarios exercem o comercio em seu proprio nome e assim respondem pelas obrigações contraídas perante as

pessoas com quem contratam; são interessados, ao contrario do corretor, em que o genero obtenha o maior preço para crescer também o seu lucro. Dispõem do genero, como se fossem seus donos, reúnem todas as mercadorias e vendem-nas como suas proprias sujeitando-se aos riscos da operação."

Por seu lado, escreve Bento de Faria:

"O corretor também não pôde ser considerado *comissario* visto não lhe ser permitido negociar por conta própria."

E não é um consignatario, porque consignação é a remessa reciproca, entre correspondentes, de mercadorias ou quaisquer outros efeitos, para serem vendidos de conta do remetente (Tavares da Costa).

Em suma, segundo ainda a lição de Inglez de Souza, as funções de corretor são funções de mediação entre duas pessoas, no intuito de aproximá-las para poderem negociar.

Nestas condições, deve-se declarar a Alfandega de Maceió, por intermédio da Delegacia Fiscal, que o artigo 22 do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, não se refere aos corretores, que, pelas razões expostas, estão isentos do imposto do selo proporcional sobre vendas mercantis."

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 97 — Solicitando a devolução do processo n. 42.054, de 1930, anexado ao de n. 39.270 do ano passado, encaminhado com a ordem n. 17 de 25 de fevereiro último.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 446 — Remetendo, afim de ser cumprido o despacho do Sr. ministro, o processo n. 13.487, deste ano, em que é interessada Beatriz Maria José, passageira do vapor português *Quanza*, entrado neste porto em abril do ano findo.

N. 447 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o aviso n. 544, de 16 de março findo, fichado sob número 12.628, deste ano, em que o Sr. ministro da Marinha pede isenção de direitos e demais taxas, para cinco (5) volumes, marca G. A., ns. 11/15, pesando 1.290 quilos, contendo material sobressalente para aviação, vindos pelo vapor *Norge*, entrado neste porto em 15 do mês findo, volumes esses consignados á ordem, mas aos cuidados da Embaixada Italiana, exarou o seguinte despacho:

"Deferido, uma vez que se constate ter sido feita a encomenda anteriormente á circular aludida no parecer supra e observado o criterio firmado sobre a consignação das mercadorias "á ordem", nos casos em que, como no presente, é exigida a importação direta."

A circular aludida no parecer a que se refere o despacho do Sr. ministro é a de n. 10, de 28 de janeiro último.

N. 448 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo número 17.141, deste ano, relativo ao requerimento em que monsenhor Pedro Massa, prelado do Rio Negro e superior das Missões Salesianas do Amazonas pede isenção de direitos e taxas para 33 volumes contendo objetos varios como roupas usadas, livros, saldos de remédios, paramentos, velas e material escolar, trazidos por alguns de seus missionarios e destinados ás obras de assistência, caridade e ensino gratuito mantidos pelas missões em seus onze estabelecimentos e

25 povoações indígenas, exarou o seguinte despacho: "Deferido".

N. 449 — Comunicando que o Sr. ministro, atendendo ao que requereu o Sindicato Anglo Brasileiro S. A., proprietário da usina de assucar e alcool denominada "Santa Cruz", em petição encaminhada com o officio n. 667, de 9 de março findo, fichado sob n. 11.278, d'este ano, concedeu isenção de direitos de importação de acordo com o § 36, do art. 2º das preliminares da Tarifa, pagando a taxa de 5 % de expediente, para o material discriminado na 1ª via da relação com dois itens.

O respectivo material veio pelo vapor *Balfé*, entrado neste porto em 19 de fevereiro último.

N. 450 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho exarado no processo n. 44.280, de 1931, resolveu, até que se pronuncie a comissão de tecnicos nomeada, sustar a execução do despacho de 9 de março último, pelo qual reconsiderou o anterior, de 27 de abril do ano findo, que negou provimento ao recurso interposto pela Anglo Mexican Petroleum Company Ltda., do ato dessa alfandega mandando classificar como oleo para fabricação de gás, da taxa de \$010 por quilo, o produto denominado "Diosol", que aquela companhia submeteu a despacho como sendo da taxa de \$003.

A vista da resolução da superior autoridade deve ser sobrestado os efeitos da ordem n. 394, de 31 de março deste ano.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 177 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 285, de 23 de outubro de 1931, fichado sob n. 59.737, do mesmo ano, em que a firma João Jorge Figueiredo S/A pede reconsideração do despacho de 31 de julho de 1931, transmitido pela ordem n. 603, de 11 de agosto do mesmo ano, mantendo o ato dessa alfandega, que lhe negou isenção de direitos para 30 caixas contendo azeite de oliveira, exarou o seguinte despacho: "Indeferido."

N. 178 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 6.903, de 11 de fevereiro último, do interventor desse Estado, fichado sob n. 6.596, d'este ano, em que The São Paulo Tramway Light and Power Company Ltd., pede redução de direitos para o material destinado a seus serviços, exarou o seguinte despacho: "Indeferido."

Tratando-se de materiais existentes no porto de Santos, mas relacionados com outros que, ainda por importar, não deviam constar do pedido de redução, cabe novo requerimento devidamente formulado.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de São Francisco:

N. 8 — Transmitindo afim de serem prestadas informações a respeito, o processo n. 14.594, do corrente ano, relativo aos telegramas da Associação Comercial de Joinville.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Paraíba:

N. 8 — Confirmando o telegrama número 227, de 6 do corrente, comunica, para os devidos fins, que atendendo ao que solicitou o interventor naquêl Estado no telegrama fichado sob n. 12.991, d'este ano, concedeu, mediante assinatura de termo de responsabilidade com prazo

de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, isenção de direitos e demais taxas de acordo com a clausula III do decreto n. 20.183, de 7 de julho de 1931, para 250 peças ns. 1/250; 56 amarrados ns. 251, 252, 265/316, 593 e 554; 284 peças ns. 253/264, 321/570 e 571/392; 11 caixas ns. 327/320 e 595/651, no total de 601 volumes marca N R cabedelo em branco N R cabedelo em preto, pesando bruto 55.830 quilos, contendo acessórios para estacas de aço Larssen, vindos da Alemanha pelo vapor *Phrygia*, entrado no mês de março findo e destinados às obras de construção do porto de Cabedelo.

N. 9 — Confirmando o telegrama n. 225, de 6 do corrente, comunica para os devidos fins, que atendendo ao que solicitou o interventor naquêl Estado em telegrama fichado sob n. 12.769, d'este ano, concedeu, mediante assinatura de termo de responsabilidade com prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, isenção de direitos e demais taxas, de acordo com a clausula III, do decreto n. 20.183, de 7 de julho de 1931, para 675 peças-estacas de aço Larssen marca "azul-verde vabedelo", vindas da Alemanha pelo vapor *Ajar*, entrado em 3 de março findo e destinadas às obras do porto de Cabedelo.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de abril de 1932

Processos:

N. 5.378 (32) — Officio de n. 61, de 4 de fevereiro de 1932, da Delegacia Fiscal em Belo Horizonte, referente a pretensão de Esther Varella Jacob, no processo de n. 23.573, de 1931, a qual recorre do despacho da mesma delegacia, negando-lhe pagamento da pensão que vinha percebendo, sendo a interessada professora primária do Estado de Minas Gerais. — Indeferido. A lei não autoriza.

N. 9.110 (32) — João Martins de Carvalho, solicitando pagamento de uma requisição militar no valor de réis 15:951\$500. — Dirija-se ao Ministerio da Guerra, querendo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 9 de abril de 1932

Processos:

N. 50.019 (31) — Aviso de n. 843, de 2 de setembro de 1931, do Ministerio da Guerra, relativo a habilitação ao monteio de America do Sacramento Paiva. — Satisfaz a exigencia.

N. 14.408 (32) — Maria da Conceição Pralon de Carvalho e outras, solicitando pagamento de quota de monteio. — Habilitem-se, na forma da lei.

N. 15.428 (32) — João Gonçalves Machado Neto, pedindo pagamento de diferença de gratificação. — Indeferido, a vista da informação.

N. 11.113 (32) — Arthur de Meira Lima, pedindo certidão. — Dirija-se, querendo, ao Tribunal de Contas.

N. 50.255 (31) — Aviso de n. 1.225, de 3 de setembro de 1931, do Ministerio da Justiça, referente a aposentadoria de Bento de Pinna. — Satisfaz integralmente a exigencia.

Diretoria do Patrimônio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 5 de abril de 1932

Newton Estilac Leal e Lino Pereira Bento, pedindo transferencia para seus nomes do dominio util dos terrenos de marinhãs sob n. 75, em Jurujuba, Niteroi, Estado do Rio de Janeiro. — Satisfaz a exigencia. (N. 1.633-4 folhas 155 — L. 3).

Origines Teixeira Coelho, pedindo sessão do lote n. 89, da Esplanada do morro do Senado, com frente para a travessa Nascimento Silva, nesta cidade. — Em vista dos pareceres, indeferido. (N. 61.455|28).

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

N. 1.821 — Francisco Cano Martins. — Em face do que afirma o informante, indeferido. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 20.692 — Francisco da Silva Franco. — De acordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 1:200\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 30.859 — José Ribeiro Bastos. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 3:000\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 27.854 — M. M. Gomes. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 1:200\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 3.746 — Salvador Lopez Filho. — Intime-se o requerente a satisfazer o pagamento do imposto devido no prazo de cinco dias.

N. 3.789 — Gonçalves Neves & Comp. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para "cebolas" a classificação do negocio de que se trata para o lançamento do corrente ano.

N. 5.746 — Annibal dos Santos. — Proceda-se a inscrição proposta na informação e parecer, dando-se baixa para o corrente ano no lançamento existente em nome de Joaquim Monteiro Pinto a quem imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 300 — J. Rose Garcia & Comp. — Em face do informado, indeferido. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 3.160 — A. Raliway Equipment Company of Brasil. — De acordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 21:600\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 7.916 — Elpidio Lima & Comp. — Proceda-se a inscrição proposta, dando-se baixa para o 2º semestre deste ano no lançamento existente em nome de M. Mattos & Comp. a quem imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 21.569 — Cizelda Pincelle. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para "cebelereiro", não vendendo perfumarias, a classificação do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 22.436 — Ascanio do Amaral. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se

para 3:300\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata em 1931 e corrente ano.

N. 1.217 — Laurentino F. de Carvalho. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 9:600\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano. Quanto a classificação, indeferido. Cumprido o despacho, volte o processo a 2ª Sub-Diretoria para informar se o sublocatario figura lançado para os efeitos do pagamento do imposto respectivo.

N. 7.090 — Moysés e Samuel. — Proceda-se á inscrição pela forma proposta na informação e parecer, dando-se baixa para o corrente ano no lançamento existente em nome de Augusto Araujo a quem imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 24.164 — Carvalho Laudo & Comp. — Em face do informado, indeferido.

N. 23.779 — Antonio José de Abreu — Idem.

N. 29.378 — Arthur & Vayssiere. — Idem.

N. 4.972 — Richard Mayer & Comp. — Idem.

N. 31.173 — João Cupertino. — Idem.

N. 29.373 — J. P. Fernandes. — Idem.

N. 29.365 — João de Almeida Sacadura. — Idem.

N. 19.000 — Max Roitberg. — Idem.

N. 12.992 — Comprovação de W. José de Carvalho. — Cobre-se com revalidação o selo dos documentos indicados na informação, de accordo com o parecer.

Autos:

N. 513, de 1932, contra Condor Oil & Paint S. A. — A infração de que cogita o auto de fls. está provada, carecendo de fundamento as razões que a defesa apresenta, pelo que julgo procedente o mesmo auto, para impôr á Condor Oil & Paint S. A. a multa de 200\$, minimo do art. 122, do decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 2.747, de 1932, contra Achilles Stephan. — Atendendo ás razões da defesa apresentada e a que as meias apreendidas não são bordadas como verificou esta diretoria dos specimens apreendidos, julgo procedente o auto de fls., apenas para impôr a Achilles Stephan a multa de 200\$, minimo do artigo 54, letra a, alinea I, do decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926 e, deste meu despacho recorro, *ex-officio*, para a instancia superior.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 338, contra Lago & Comp. (1932) — A infração capitulada no auto está provada e confessada na propria defesa produzida, cujas alegações não são de considerar, não só em face dos dispositivos regulamentares em vigor, como diante da refutação do autuante, de fls. Pelo exposto, e pelo que mais do processo consta, julgo procedente o referido auto, e imponho á firma autuada, Lago

& Comp., a multa de 50\$, minimo dos arts. 68 e 69 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo direito de recurso, que pode ser interposto dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 235, de 1932. — Contra A. P. Cortez & Comp. — A infração capitulada no auto está provada e confessada na propria defesa produzida, cujas alegações não são de considerar, não só em face dos dispositivos regulamentares em vigor, como diante da refutação do autuante, de fls.

Pelo exposto, e pelo que mais do processo consta, julgo procedente o referido auto, e imponho á firma autuada, A. P. Cortez & Comp., a multa de 50\$, minimo dos arts. 68 e 69 do decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo direito de recurso que pode ser interposto dentro do prazo de 20 dias, na forma dos artigos 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 3.009, de 1931, contra Leonel Augusto de Azevedo — Provada e confessada como se acha a infração capitulada no auto de fls., as alegações da defesa, somente por equidade poderiam ser apreciadas pela superior autoridade.

Assim, julgo procedente o auto de fls., para impôr a Leonel Augusto de Azevedo a multa de 200\$, minimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.533, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a quantia de 30\$, correspondente ao dobro do imposto que não satisfiz em tempo, "ex-vi" do art. 30, a, 1º, do citado decreto.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma do art. 35 do aludido decreto e alteração constante dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.330, de 31 de agosto último.

N. 373, de 1932, contra Piairo & Comp. — Provada como se acha a infração capitulada no auto de fls., e carecendo de fundamento as alegações da defesa apresentadas, julgo procedente o referido auto, para impôr a A. Piairo & Comp. a multa de 200\$, minimo do art. 54, b, alin. II, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 2.275, de 1931, contra Argos Industrial — Provada, como se acha, a infração capitulada no auto de fls., e carecendo de fundamento as alegações da defesa apresentada, julgo procedente o referido auto, para impôr a Argos Industrial, a multa de 200\$, minimo do art. 122 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro

de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 2.261, de 1931, contra a Companhia Fabrica de Tecidos Covilhã — Ante o que consta do processo, especialmente do termo de fls. 9-verso, no caso, ocorreu, apenas, a infração do artigo n. 122, do regulamento do imposto de consumo, em vigor, por ter a autuada feito remessa de produtos de sua fabrica desacompanhados da guia de pagamento do imposto respectivo.

Assim julgo procedente o auto de fls., para impôr á Companhia Fabrica de Tecidos Covilhã a multa de 200\$, minimo do art. 122 do decreto numero 17.535, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 1.564, contra P. Pinheiro & Companhia e outros — Provada, como se acham, as infrações capituladas no auto de fls., julgo procedente o mesmo, para impôr a P. Pinheiro & Comp. a multa de 500\$, minimo do art. 32, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, e a cada uma das firmas A. Presles & Comp., Companhia Cervejaria Polarica e L. Amorim & Comp., a multa de 500\$, minimo do citado art. 32, 5º, do mesmo decreto.

Intimem-se para o pagamento das multas no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 8 de abril de 1932

Requerimentos despachados:

N. 5.717 — Bento Rodrigues de Siqueira. — Junte-se o processo numero 19.090, de 1931, citado na presente replicação.

N. 30.768 — Fonseca & Soares — Deferido, juntando-se ao processo a certidão que fôr cancelada.

N. 5.853 — José Alves de Carvalho — Inscreva-se a coleta de fls. 2, reservados os direitos da Fazenda Nacional, caso fique provado, futuramente, ter havido sucessão.

N. 19.454 — Carlos Machado — Proceda-se pela forma proposta, de accordo com o parecer. Imponho a Ferreira & Souza a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 9.000 — João Marques — Transfira-se.

N. 5.265 — Manoel de Azevedo Bitencourt — Prove a qualidade de procurador.

N. 30.982 — Alberto Hermann Welge — De-se a baixa para efeito no 2º semestre de 1932.

N. 20.740 — Arminda Maria das Dores Bastos e outro — Imponho a cada um dos requerentes a multa de vinte mil réis, minimo da lei. Oficia-se nos termos propostos á Diretoria da Receita.

N. 23.833 — Antonio Aslami & Irmão — Pague o debito referente á notificação citada na informação da 3ª Sub-Diretoria.

N. 5.036 — Antonio Pinto Fernandes — Indeferido, por falta de prova do alegado.

N. 27.241 — Rattar Salomão Cury. — Arquite-se.

N. 29.360 — Amalia Costa Corrêa. — Imponho a multa de cincoenta mil réis, mínimo da lei.

N. 29.827 — A. Lucas & Comp. — Arquite-se.

N. 7.477 — Domingos José da Silva — Transfira-se. Imponho a Ali Naciff a multa de 50\$000, por infração do artigo 17 do regulamento em vigor.

N. 7.694 — Irmãos Cunha & Comp. Ltd. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, resalvados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento da firma Cunha, Villela & Comp., a quem imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 7.955 — M. Cunha & Pires — Inscreva-se a coleta de fls. 2, de acôrdo com a informação e parecer, resalvados os direitos da Fazenda Nacional de haver do coletando qualquer debito se posteriormente ficar provado ter ocorrido sucessão.

N. 10.612 — Joh Junning — Arquite-se.

N. 9.466 — Hermano Juer — Anote-se em face da informação e parecer.

N. 7.220 — Manoel Antunes Mendes — Arquite-se.

N. 3.544 — Francisco B. Machado. — Proceda-se nos termos da informação de acôrdo com o parecer.

N. 4.954 — Adão Monteiro — Registre-se o documento de fls. 4.

N. 5.641 — Banco Portuguez do Brasil — Junte procuração, habilitando-se a requerer pelo espólio do Visconde de Moraes.

N. 31.092 — Bernardino Alves da Fonseca — Dê-se a baixa, cancelando-se a certidão indicada.

N. 54 — Severino Peres Rodrigues. — Arquite-se.

N. 1.101 — Iracema & Cyra — Dê-se a baixa.

N. 1.201 — S. Galassen — Dê-se a baixa de 1932.

N. 1.820 — M. Ribeiro & Comp. — Transfira-se em face das informações e pareceres. Imponho a multa de réis 50\$000, mínimo da lei, e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro, nos termos do art. 219, § 5º do regulamento expedido pelo decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

N. 7.121 — Yolanda Costa — Transfira-se.

N. 7.121 — Yolanda Costa — Transfira-se.

N. 3.294 — João Chaves — Idem.

N. 7.300 — Joaquim Coutinho Santos — Idem.

N. 15.646 — Cypriano Justino e outro. — Idem.

N. 2.560 — A. Rocha Soares — Dê-se a baixa, anotando-se devidamente Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 21.080 — Cunha & Irmão — Transfira-se. Imponho a cada uma das firmas requerentes e a Adelino Marques Bernardo a multa de 50\$000, mínimo da lei, e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro, nos termos do art. 219, § 2º, b do regulamento de consumo em vigor.

N. 27.589 — Banco Federal de Crédito Popular e Agrícola do Brasil. — Dê-se a baixa. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 7.281 — Reynaldo Bigio — Averbe-se a mudança.

N. 85.753 — G. Harambouré — Averbe-se a mudança, anotando-se convenientemente.

N. 7.233 — Manoel Antonio de Lima — Dê-se a baixa, juntando-se ao processo a certidão que fora cancelada. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 6.196 — José Pereira Andrade. — Transfira-se.

N. 29.469 — Antonio Prata — Dê-se a baixa.

N. 3.040 — Alfredo da Silva Moreira — Proceda-se pela forma proposta, oficiando-se a Diretoria da Receita.

N. 21.955 — José Manoel da Silva Xavier — Averbe-se a mudança.

N. 7.687 — Leonel Filgueiras Chaves. — Idem.

N. 7.613 — Miguel Salibe — Idem.

N. 7.391 — Simão dos Santos Alonço — Transfira-se.

N. 7.570 — Delphin Eugenio da Silva Farrusco — Averbe-se a baixa em 1933. Imponho a multa de cincoenta mil réis, mínimo da lei.

N. 3.960 — José Rodrigues Alvarez — Transfira-se.

N. 4.407 — Engracia de Jesus de Souza — Arquite-se.

N. 6.015 — Antunes & Esteves — Inscreva-se a coleta de fls. 2, resalvados os direitos da Fazenda Nacional, de haver do coletando qualquer debito si futuramente ficar provado ter havido sucessão.

N. 1.107 — João Martins & Comp. Ltd. — Averbe-se a mudança.

N. 2.732 — P. Cardoso. — Idem.

N. 2.777 — Olga Urvankova. — Idem.

N. 3.904 — Raul Ferreira Leite. — Averbe-se a mudança sob o valor locativo, indicado pela informação do Sr. lançador Limoeiro, de 25 de março de 1932.

N. 2.736 — José Mattos. — Transfira-se.

N. 1.437 — Lyra & Irmão. — Arquite-se.

N. 1.739 — M. Lyra. — Idem.

N. 3.293 — Americo de Souza Motta. — Idem.

N. 6.743 — Francisco José Bordallo — Imponho a multa de vinte mil réis, mínimo da lei.

N. 5.919 — Companhia Brasileira de Terrenos. — Prove a posse do imóvel.

N. 6.087 — Affonso João Caetano Filho. — Proceda-se a transferência. Imponho a multa de 50\$000 mínimo da lei.

N. 27.212 — C. Paraventi. — Averbe-se a mudança.

Notificações:

N. 399 — Jacy Tavares, Oatete n. 352 — A vista da informação e das peças deste processo está provado que o notificado só pagou a patente de registro de fls. 4, depois de lavrada a notificação e mesmo assim em importância inferior á devida. Nestas condições, mantenho o despacho de fls. 3 quanto á multa ali imposta, reconhecendo-o entretanto quanto á exigência dos emolumentos de registro que em vez de ser na importância de 120\$000 passa a ser de 20\$000

pelo fato de já ter sido paga a de 1008, pelo dito documento de fls. Oficie-se á Diretoria da Receita no sentido de ser cancelada a certidão n. 2.681, de 18 de novembro de 1931.

N. 1.148 — J. Vieira da Silva & Aguiar — Estrada do Joary n. 45. — Tendo em consideração que a firma notificada pagou a sua patente de registro depois de ser feita e apresentada a notificação; mas verificando que não pagou os emolumentos integralmente, pois da patente agora apresentada não constam os produtos café, manteiga e fumo com que negocia também a dita firma; resolvo tendo em vista a informação do notificante e o parecer da 3ª Sub-diretoria, reconsiderar o despacho de fls. 3 para o fim de exigir apenas a multa de 150\$000 ali imposta. Oficie-se á Diretoria da Receita no sentido de ser cancelada a certidão n. 4.234, de 28 de janeiro ultimo, visto terem sido englobadas as duas importancias, multa e patente, devendo os notificados ser novamente intimados para o recolhimento da diferença e da multa, no prazo de 15 dias. Chamo a atenção da 1ª Sub-diretoria para que, em casos identicos, não sejam mais englobadas em uma só certidão de divida as importancias da multa e de registro.

Certidões:

N. 420 — José Miguez Domínguez. — Certifique-se o que constar.

N. 419 — Milesi & Comp. Idem.

TERCEIRA SUB-DIRETORIA

Despachos do Sr. sub-diretor:

N. 7.343, de 1932 — Abdon Mahmud, rua Buenos Aires n. 335. — Junte a patente de registro, do exercício de 1931.

N. 8.158, de 1932 — Silva Araujo & Comp. Ltd., rua 1º de Março ns. 9 a 13. — Satisfacam a exigencia, juntando um especimen.

N. 5.613, de 1932 — Nagib & Rachid Jani, rua da Alfandega n. 334. — Junte a patente de registro, provando o pagamento da diferença.

N. 5.623, de 1932 — J. C. A. Villela & Comp., rua General Camara n. 221. — Satisfaca a exigencia, juntando a patente de registro do corrente exercício.

N. 8.213, de 1932 — Adajm Nigri & Comp., rua da Alfandega n. 238. — Satisfaca a exigencia, juntando novas relações, na forma regulamentar.

Tabela das marcas e pesos dos produtos da fábrica de propriedade de W. Francis Lynch, sita á rua General Polidoro n. 148, nesta Capital:

Marcas — Pesos

Agua de Colonia Delly, vidros de 100, 300, 600, 750 e 1.200 gramas.

Loção Mil Flores, vidro de 450 gramas. Brilhantina concreta Delly, vidros de 80, 100 e 120 gramas.

Brilhantina liquida Delly, vidros de 100 e 150 gramas.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1932. — W. Francis Lynch.

Tabela das marcas e pesos dos produtos de perfumaria da fábrica de João Maia, estabelecido nesta Capital, á rua 24 de Maio n. 31:

Perfumes, tubos artidos ou essencia Dyrce, gramas, 10.

Perfumes, vidros pequenos, sortido Dyrce, gramas, 10.

Oleo Dyrce, vidro grande, gramas, 100.
 Oleo Dyrce, vidro pequeno, gramas, 50.
 Brilhantina em latas alumínio, Dyrce, gramas, 40.
 Brilhantina, vidro, perfumes sortidos, Dyrce, gramas, 80.
 Brilhantina, vidros oitavados sortidos, Dyrce, gramas, 80.
 Brilhantina lapidado, vidro fôsko, gramas, 100.
 Loções Dyrce, sortidas, gramas, 300.
 Loção Gyza, gramas, 300.
 Agua de Colonia Colonita, em latas ou vidros, gramas, 300.
 Agua de Colonia Colonita, em latas ou vidros, gramas, 600.
 Agua de Colonia Colonita, em latas ou vidros, gramas, 900.
 Pó de arroz, latinhas, Dyrce, gramas, 30.
 Pó de arroz, caixas, Gyza, gramas, 30.
 Rio de Janeiro, 8 de março de 1932. — *João Maia.*

Tabela de peso dos produtos de perfumarias da firma C. F. Souza & Comp., estabelecida á avenida Nova York n. 14, fundos, Bomsucesso:

Loções Elegente (avrios perfumes), gramas, 425.
 Loções Sanit (varios perfumes), gramas, 390.
 Loção Thais, gramas, 280.
 Loção Tintura Elegante, gramas, 360.
 Brilhantina Sanit, gramas, 90.
 Oleo Sanit, gramas, 90.
 Pasta Sanit (dentes), gramas, 65.
 Elixir Dentifricio Sanit, gramas, 150.
 Agua de Colonia:
 Sanit, de 1 litro, gramas, 1.500.
 Sanit, de 1/2 litro, gramas, 750.
 Sanit, de 1/4, gramas, 400.
 Rio de Janeiro, 10 de março de 1932.
 — *C. F. de Souza & Comp.*

Tabela de marcas e pesos dos produtos do fabrico de perfumarias (gratis), de propriedade de Etelvina Barros de Souza, sito á rua Dona Julia ns. 67 e VII, desta Capital Federal:

Marcas — Pesos

Petroleo Alpha, 600 gramas.
 Crème Alpha, 100 gramas.
 Fixador Alpha, n. 1, 260 gramas.
 Fixador Alpha, n. 2, 560 gramas.
 Brilhantina Flora, 80 gramas.
 Rio de Janeiro, 17 de março de 1932.
 — *Etelvina Barros de Souza.*

Tabela de produtos do pequeno fabrico de perfumaria de propriedade de M. C. de Almeida, sito á rua do Matoso número 133:

Marca — Peso bruto por unidade
 "Radium Vegetalis":

Agua de beleza, 100, 200, 300 e 400 gramas.
 Rio de Janeiro, 17 de março de 1932.
 — *M. C. de Almeida.*

Tabela das marcas e dos pesos dos produtos da fábrica de perfumaria Augusta, de Angelo Bertolli, sito á rua Cardoso n. 29, nesta cidade do Rio de Janeiro:

Marcas — Peso da unidade
 Sabonetes:

Sabonete Guarany, P. M., redondo, 0,025 gramas.
 Idem, idem, quadrado, 0,050 gramas.
 Idem, idem, oval, M. M., 0,125 gramas.
 Idem, idem, oval, M. G., 0,150 gramas.

Idem, Angelo, oval, M. P., 0,050 gramas.
 Idem, idem, oval, M. G., 0,075 gramas.
 Idem, Lindeja, quadrado, 0,050 gramas.
 Idem, Gentil, idem, 0,050 gramas.
 Idem, Multiflores, redondo, 0,050 gramas.
 Idem, S. Paulo, quadrado, 0,075 gramas.
 Idem, Mindello, idem, 0,075 gramas.
 Idem, Angelo, quadrado, 0,075 gramas.
 Idem, Bertolli-Rio, idem, 0,075 gramas.
 Idem, Medicinaes, diversos, 0,050 gramas.
 Idem, Gentil Pastora, 0,100 gramas.
 Idem, Condor, 0,100 gramas.
 Idem, Pare Royal, quadrado, 0,100 gramas.
 Idem, Calendula, Lago, 0,100 gramas.
 Idem, Augusta, redondo, n. 2, 0,100 gramas.
 Idem, Augusta Extra Oval, 0,125 gramas.
 Idem, 8ª Maravilha, redondo, 0,125 gramas.
 Idem, Mariluci (Augusta), redondo, 0,125 gramas.
 Idem, Actriz, oval, 0,125 gramas.
 Idem, Flôr das Selvas, 0,125 gramas.
 Idem, Formato Bola, 0,150 gramas.
 Idem, Etoly, 0,075 gramas.
 Idem, Cairo, oval, 0,100 gramas.
 Idem, Windsor, L. R., 0,075 gramas.
 Idem, Garibaldi, quadrado, 0,075 gramas.
 Idem, Pare Royal, oval, pequeno, 0,025 gramas.

Idem, Sabão sem perfume em pó, para uso industrial e lavagem de roupas em frações de 0,050 gramas.

Pó de Sabão e Pó de Arroz para barbeiros, em pacotes ou caixas com o peso minimo de 0,500 gramas.

Sabão em pó em pacotinhos de 0,100 gramas.

Pó de arroz:
 Pó de arroz em latas litografadas, M. P., 0,030 gramas.

Idem idem idem, M. G., 0,090 gramas.

Idem, idem, caixas de papelão, M. G., 0,060 gramas.

Talco em pacotes de 0,10 gramas.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1932.

— *Angelo Bertolli.*

Tabela de pesos por unidades dos produtos da fabrica de perfumarias e sabonetes da firma J. R. Kanitz & Comp., estabelecidos á rua Paulo de Frontin ns. 117 e 121, no Distrito Federal.

Classe n. 1:

Extratos — Pesos por unidade
 unidade

Aronid G. M. sem caixa, Aronid G.M. com caixa, 200 gramas.

Amorosa G.M. sem caixa, Amorosa G.M. com caixa, 200 gramas.

Chipre G.M. sem caixa, Chipre G.M. com caixa, 200 gramas.

Lirgon sem caixa, Lirgon com caixa, 200 gramas.

Marivon sem caixa, Marivon co meaixa, 200 gramas.

Nolia G.M. sem caixa, Nolia G.M. com caixa, 200 gramas.

Reliquia G.M. sem caixa, Reliquia G.M. com caixa, 200 gramas.

Tekla sem caixa, Tekla com caixa, 200 gramas.

Córa sem caixa, Sim com caixa, 200 gramas.

Cheri, Takmar com caixa, 200 gramas.

Gravo Sevilha, Violeta G. M. com caixa, 200 gramas.

Dorothy, Amas-me?, com caixa 200 gramas.

Dilkea, 200 gramas.

Geni, 200 gramas.

Jasmin de Hespanha, 200 gramas

Pense em mim, 200 gramas.

Para Sempre, 200 gramas.

Theda, 200 gramas.

Aronid P.M., 100 gramas.

Amorosa P.M., 100 gramas.

Chipre P.M., 100 gramas.

Godard, 100 gramas.

Helseina, 100 gramas.

Irma, 100 gramas.

Xiss P.M., 100 gramas.

Lina, 100 gramas.

Lalá, 100 gramas.

Mimosa G.M., 100 gramas.

Nolia P.M., 100 gramas.

Rosidea, 100 gramas.

Reliquia P.M., 100 gramas.

Rosa de Nice, 100 gramas.

Soiree, 100 gramas.

Sublime, 100 gramas.

Sem par, 100 gramas.

Violeta P.M., 100 gramas.

Zazá, 100 gramas.

Geisha P. M., 100 gramas.

Geisha G.M., 100 gramas.

Sim sem caixa; Flores Mil, 100 gramas.

Riso, Para sempre, Amas-me?, 100 gramas.

Havanita, 50 gramas.

Lilás, 50 gramas.

Mimosa P.M., 50 gramas.

Com batoque n. 1, 25 gramas

Conta gotas n. 2, 25 gramas.

Com estojo metal, 25 gramas.

Com estojo madeira, 25 gramas.

Conta gotas n. 1, 10 gramas.

Estojos:

N. 720, 400 gramas.

Mimosa P.M. compreende-se com os produtos:

1 caixa de pó de arroz Mimosa, 90 gramas.

1 vidro de extrato Mimosa, 100 gramas.

1 sabonete Mimosa, 100 gramas.

1 caixa vasia pago na base do sabonete, 400 gramas.

Mimosa G.M. compreende-se com os produtos:

1 vidro de agua da Colonia Mimosa, 300 gramas.

1 vidro de extrato Mimosa, 100 gramas.

1 caixa de pó de arroz Mimosa 90 gramas.

1 lata de talco Mimosa, 200 gramas.

1 sabonete Mimosa, 100 gramas.

1 caixa vasia com o peso na base do talco, 700 gramas.

Classe II — Peso por unidade

Agua de Colonia:

Ambreal em 1/4 de litro, 450 gramas.

Ambreal em 1/2 litro, 750 gramas.

Ambreal em litros, 1.350 gramas.

Balnearia em 1/8 de litro, 300 gramas.

Balnearia em 1/4 de litro, 450 gramas.

Balnearia em 1/2 litro, 900 gramas.

Balnearia em litros, 1.500 gramas.

Chypridea em 1/4 de litro, 450 gramas.

Chypridea em 1/2 litro, 900 gramas.

Chypridea em litros, 1.500 gramas.

Godard em 1/4 de litro, 450 gramas.
 Godard em 1/2 litro, 900 gramas.
 Godard em litros, 1.500 gramas.
 Mimosa em 1/8 de litro, 300 gramas.
 Mimosa em 1/4 de litro, 450 gramas.
 Mimosa em 1/2 litro, 900 gramas.
 Mimosa em litros, 1.500 gramas.
 Nymphidea em 1/4 de litro, 500 gramas.
 Nymphidea em 1/2 litro, 900 gramas.
 Nymphidea em litros, 1.650 gramas.
 Puraflor em 1/4 de litro, 450 gramas.
 Puraflor em 1/2 litro, 900 gramas.
 Puraflor em litros, 1.500 gramas.
 Rosidea em 1/4 de litro com rolha de cortiça, 450 gramas.
 Rosidea em 1/2 litro com rolha de cortiça, 900 gramas.
 Rosidea em litros com rolha de cortiça, 1.350 gramas.
 Rosidea em 1/4 de litro com rolha de vidro, 450 gramas.
 Rosidea em 1/2 litro com rolha de vidro, 900 gramas.
 Rosidea em litros com rolha de vidro, 1.500 gramas.
 Russa em 1/4 de litro, 450 gramas.
 Russa 1/2 litro, 900 gramas.
 Russa, em litros, 1.500 gramas.
 Reliquia em 1/4 de litro, 600 gramas.
 Reliquia em 1/2 litro, 900 gramas.
 Reliquia em litros, 1.600 gramas.
 Reliquia Relógio P.M., 100 gramas.
 Reliquia Relógio G.M., 150 gramas.
 Suco de alfazema em 1/4 de litro, 450 gramas.

Suco de alfazema em 1/2 litro, 900 gramas.
 Suco de alfazema em litros, 1.500 gramas.
 1917 com rolha de cortiça em 1/4 de litro, 450 gramas.
 1917 com rolha de cortiça em 1/2 litro, 900 gramas.
 1917 com rolha de cortiça em litros, 1.350 gramas.
 1917 com rolha de vidro em 1/4 de litro, 450 gramas.
 1917 com rolha de vidro em 1/2 litro, 900 gramas.
 1917 com rolha de vidro em litros, 1.500 gramas.

Aguas de quina:
 Quina em 1/8 de litro, 300 gramas.
 Quina em 1/4 de litro, 600 gramas.
 Quina em 1/2 litro, 900 gramas.
 Quina em litros, 1.650 gramas.

Tonicos:

Bay Rum, 300 gramas.

Vigor de ovo e petroleo, 450 gramas.

Classe II — Peso por unidade

Tonicos:

Caramuru, 450 gramas.

Loções:

Aronid, 450 gramas.

Amorosa, 450 gramas.

Cravo de Sevilha, 450 gramas.

Córa G.M., 450 gramas.

Cherif, 450 gramas.

Chipre, 450 gramas.

Dorothy, 450 gramas.

Dilkea, 450 gramas.

Dansas diversas, 600 gramas.

Flores mil, 450 gramas.

Heliotrope 2ª 1/4 de litro, 600 gramas.

Heliotrope 1ª, 450 gramas.

Heliotrope 1/2 litro, 900 gramas.

Heliotrope em litros, 1.650 gramas.

Helscina, 450 gramas.

Jasmin de Hespanha, 450 gramas.

Kiss, 450 gramas.

Lina, 450 gramas.

Lirgon, 450 gramas.

Lilás 1ª, 450 gramas.

Mariyon, 450 gramas.

Muguet 2ª 1/4 de litro, 450 gramas.

Muguet 1/2 litro, 900 gramas.

Muguet em litros, 1.650 gramas.

Mimosa, 300 gramas.

Petroleo 2ª 1/4 de litro, 450 gramas.

Rosidea, 450 gramas.

Reliquia, 450 gramas.

Rosa de Nice, 450 gramas.

Soiree, 450 gramas.

Theda, 450 gramas.

Takmar, 450 gramas.

Violeta 2ª 1/4 litro, 600 gramas.

Violeta 1ª, 450 gramas.

Violeta 1/2 litro, 900 gramas.

Violeta em litros, 1.650 gramas.

York, 450 gramas.

Nolia, 450 gramas.

Cora P.M., 300 gramas.

Classe III — Peso por unidade

Aguas de naquilagem:

Ofelina, 200 gramas.

Classe IV — Peso por unidade

Tinturas:

Fregoli, 600 gramas.

Colorina, 600 gramas.

Classe V — Peso por unidade

Pó de arroz:

Amorosa, 120 gramas.

Córa, 90 gramas.

Cotillon, 90 gramas.

Dorothy, 210 gramas.

Isolda, 120 gramas.

Ledagys P.M., 30 gramas.

Ledagys G.M., 120 gramas.

Maryvon P.M., 90 gramas.

Mimosa, 90 gramas.

Pacotes P.M., 60 gramas.

Pacotes G.M., 120 gramas.

Riso, P.M., 30 gramas.

Riso G.M., 120 gramas.

Reliquia P.M., pom pom, 90 gramas.

Reliquia G.M., pom pom, 150 gramas.

Sublime, 120 gramas.

Sanacutis P.M., 30 gramas.

Sanacutis G.M., 120 gramas.

Takmar, 150 gramas.

N. 28, 270 gramas.

Reliquia compacto, sobsalente, 30 gramas.

Cotillon, idem, idem, 30 gramas.

Nolia, 90 gramas.

Reliquia luxu, 390 gramas.

Classe VI — Peso por unidade

Pó de arroz para a barba, em pacotes de 500 gramas.

Classe VII

Talco Neutral, em quilos, 1.000 gramas.

Classe VIII — Peso por unidade

Talcos:

Fileutina, 200 gramas.

Infancia, 200 gramas.

Lalá, 400 gramas.

Minhas violetas, 200 gramas.

Reliquia, 200 gramas.

Riso, 400 gramas.

Sanacutis, 200 gramas.

Takmar, 200 gramas.

Zazá, 200 gramas.

Mimosa, 200 gramas.

Classe IX

Rouges, carmins e esmaltes líquidos:

Fixo para labios, Zazá, em tablete, 30 gramas.

Zazá para labios, 40 gramas.

Zazá ns 1, 2, 3 e 0, para unhas, 60 gramas.

Zazá em tabletes, para unhas, 20 gramas.

Classe X

Rouges, carmins, craions solidos:

Córa, Chery, Fixo Mandarinado, Reliquia, Soirée, 20 gramas.

Reliquia, ns. 1, 2 e 3, Teatro, 20 gramas.

Riso, ns. 1, 2 e 3, Zazá, ns. 1, 2 e 3, P. M., 10 gramas.

Zazá G.M., 1, 2 e 3. Zazá comprimido, ns. 18, 12 e 24, 20 gramas.

Riso, Mandarinado e Carminado, 20 gramas.

Craions pretos, castanhos, P.M., para olhos, 10 gramas.

Idem, idem, idem, G.M., para olhos, 20 gramas.

Idem, azues, G.M., idem, 20 gramas.

Classe XI — Peso por unidade

Brilhaninas, cosmeticos fixadores:

Aronid, 120 gramas.

Amorosa, 140 gramas.

Córa, 180 gramas.

Chery, 180 gramas.

Cravo oval, 100 gramas.

Dorothy, 180 gramas.

Geny, 80 gramas.

Helscina, 180 gramas.

Lina, 180 gramas.

Lilás oval, 100 gramas.

Maryvon, 140 gramas.

Ovo e petroleo, 180 gramas.

Ofelina, 180 gramas.

Pense em mim, 80 gramas.

Rosidea, 180 gramas.

Rosa de Nice, 180 gramas.

Reliquia, 140 gramas.

Rosa oval, 100 gramas.

Selma, 180 gramas.

Violeta oval, 100 gramas.

Wanda quadrada, 160 gramas.

Takmar, 140 gramas.

Zazá quadrada, 160 gramas.

Nolia, 140 gramas.

Cosmetico Windler, 40 gramas.

Penteado fixo, P.M., 200 gramas.

Idem, idem, M.M., 300 gramas.

Idem, idem, G.M., 400 gramas.

Vaselina perfumada, em tubos, 50 gramas.

Classe XII

Oleos e brilhaninas liquidas:

Babosa, 1ª, 150 gramas.

Idem, quinado e perfumado, 150 gramas.

Córa, com estojo, 200 gramas.

Côco puro, sem perfume, 150 gramas.

Idem, quinado e perfumado, 150 gramas.

Mamona, quinado, 150 gramas.

Rosidea, com estojo, 200 gramas.

Rosa de Nice, com estojo, 200 gramas.

Ovo e petroleo, 150 gramas.

Violeta, com estojo, 200 gramas.

Vaselina perfumada, 150 gramas.

Babosa, n. 950, 150 gramas.

Brilhanina:

Amorosa, liquida, 85 gramas.

Maryvon, idem, 95 gramas.

Reliquia, idem, 95 gramas.

Wanda, idem, 95 gramas.

Zazá, idem, 95 gramas.

Classe XIII

Cremes para rosta:

Lanolina, 50 gramas.

Sanacutis, 100 gramas.

Venus, 100 gramas.

Cold cream, 150 gramas.

Pó depilatorio, 100 gramas.

Classe XIV — Peso por unidade

Sabonetes e sabões perfumados:

Açucena, n. 372, 25 gramas.
 Absoluto, 1916, 50 gramas.
 Alfazema, G.M., sem caixa, 175 gramas.
 Idem, idem, com caixa, 175 gramas.
 Idem, n. 45, 175 gramas.
 Idem, n. 704, 150 gramas.
 Alcatrão, bolas, 150 gramas.
 Idem, tabietes, 100 gramas.
 Alface, n. 704, 150 gramas.
 Almofadinha, Irm, Ormy e Liss, 150 gramas.
 Alfabio, 100 gramas.
 Blocos, n. 24, 175 gramas.
 Idem, ns. 354/2ª colonia, 250 gramas.
 Idem, idem, rosa, 250 gramas.
 Idem, idem, alface, 250 gramas.
 Idem, idem, alcatrão, 250 gramas.
 Idem, idem, Nymphidea, 250 gramas.
 Idem, n. 354/1ª colonia, 250 gramas.
 Barras:
 Coko, n. 19, 250 gramas.
 Amendoas, idem, 250 gramas.
 Colonia, idem, 250 gramas.
 Rosa, idem, 250 gramas.
 Alface, idem, 250 gramas.
 Windler, idem, 250 gramas.
 Alcatrão, idem, 250 gramas.
 Creolina, idem, 250 gramas.
 Sulfuroso, idem, 250 gramas.
 Ictiol, idem, 250 gramas.
 Benjoin, idem, 250 gramas.
 Glicerina, idem, 225 gramas.
 Bom Tom, 125 gramas.
 Bebê, n. 27, Rosa, 100 gramas.
 Idem, n. 28, Windler, 100 gramas.
 Idem, n. 29, Amarello, 100 gramas.
 Bonecos, P.M. R.W., 1 e 2, 100 gramas.
 Benjoin Oriental, 175 gramas.
 Bolas, glicerina, 175 gramas.
 Idem, benjoin, 175 gramas.
 Idem, economico, n. 1 F, 150 gramas.
 Idem, ns. 2 a 5 F, perfumes sortidos, 150 gramas.
 Idem, n. 6 F, pelfina, 150 gramas.
 Idem ns. 7 a 9, perfumes sortidos, 150 gramas.
 Balneario, com caixa, 175 gramas.
 Idem, sem caixa, 150 gramas.
 Banho fino, n. 702, 150 gramas.
 Catifa, 100 gramas.
 Cravo 127, com caixa, 100 gramas.
 Idem, idem, sem caixa, 100 gramas.
 Idem, n. 705, 150 gramas.
 Idem, 1926, 100 gramas.
 Colonia, n. 300, 175 gramas.
 Idem, n. 47, 175 gramas.
 Idem, n. 700, 150 gramas.
 Idem, n. 42, 125 gramas.
 Idem, n. 780, 175 gramas.
 Meigo, 120 gramas.
 Marselha perfumado, 150 gramas.
 Muguet, n. 49, 125 gramas.
 Maça pintada, 150 gramas.
 Minhas rosas, 100 gramas.
 Mimosa, com estojo, 100 gramas.
 Nozes do Japão, 50 gramas.
 Ofelina, 150 gramas.
 Ormy, 150 gramas.
 Pó de Hespanha, com caixa, 100 gramas.
 Pó de Hespanha, sem caixa, 100 gramas.
 Pelfina, 100 gramas.
 Puraflor, com caixa, 100 gramas.
 Peira Pomes, 100 gramas.
 Pipinhas, n. 30, 100 gramas.
 Petroleo Americano, 100 gramas.
 Protéa, 100 gramas.
 Pelucia 703, 150 gramas.
 Pera, 100 gramas.
 Rosidea, 100 gramas.

Rosa de Nice, 125 gramas.
 Reliquia, com três, 150 gramas.
 Idem, com um, 125 gramas.
 Riso, 100 gramas.
 Suco de Alfazema, 100 gramas.
 Idem, de Alface Sublime, 100 gramas.
 Selma, 125 gramas.
 Sanapele Azul, 100 gramas.
 Sandalo n. 127, com caixa, 100 gramas.
 Idem, idem, sem caixa, 100 gramas.
 Idem 1926, 100 gramas.
 Sem par, com caixa, 175 gramas.
 Idem, sem caixa, 175 gramas.
 Takmar, com estojo, 125 gramas.
 Tekla, com estojo, 125 gramas.
 Tangerina, 100 gramas.
 Toilette, cores sortidas, 75 gramas.
 Tablete Benjoin, glicerinado, 150 gramas.
 Violeta, n. 127, com caixa, 100 gramas.
 Idem, idem, sem caixa, 100 gramas.
 Idem, Celio, 125 gramas.
 Idem, n. 48, 175 gramas.
 Idem, 1926, 100 gramas.
 Viol. oval, 150 gramas.
 Idem, bolas, 175 gramas.
 Verveine, n. 46, 175 gramas.
 Windler, n. 128, 75 gramas.
 Wanda, 100 gramas.
 Zazá, 100 gramas.
 York, 20 gramas.
 Riso, com caixa, 100 gramas.
 Congomos, Colonia, Violeta, Bouquet, 125 gramas.
 Benjoin, caixa com três, 100 gramas.
 Glicerina Ouro, com caixa, 100 gramas.
 Idem, Rubra, idem, 100 gramas.
 Chery, caixa com um, 125 gramas.
 Idem, idem, com três, 150 gramas.
 Cedro, n. 1.926, 100 gramas.
 Cora, 100 gramas.
 Chypre, 100 gramas.
 Diléto, 75 gramas.
 Da Costa, 200 gramas.
 Dilkea, 150 gramas.
 Duas Caras, n. 31, 75 gramas.
 Erona, com três, 100 gramas.
 Economico, 75 gramas.
 Fidalgo, 125 gramas.
 Filcutina, 125 gramas.
 Fel de boi, 125 gramas.
 Godard, caixa com três, 100 gramas.
 Gil-Let, com estojo, 125 gramas.
 Idem, sem estojo, 75 gramas.
 Glicerina, Gema de ovo, 150 gramas.
 Geny, com estojo, 155 gramas.
 Heliotrope, n. 127, com caixa, 100 gramas.
 Heliotrope n. 127, se meca, peso por unidade, 100 gramas.
 Infancia com caixa, peso por unidade, 100 gramas.
 Jasmin 1926, peso por unidade, 100 gramas.
 Flor Toilette para lavatorio, peso por unidade, 75 gramas.
 Lilás 127 com caixa, peso por unidade, 100 gramas.
 Lilás 127 sem caixa, peso por unidade, 100 gramas.
 Lilás 1926, peso por unidade, 100 gramas.
 Leite e enxofre, peso por unidade, 100 gramas.
 Limão, peso por unidade, 100 gramas.
 Pó Sueco P. M. n. 1, peso por unidade, 100 gramas.
 Pó Sueco G. M., peso por unidade, 500 gramas.
 Pó Sueco G. M. com caixa, peso por unidade, 530 gramas.

Puraflor para barba, peso por unidade, 25 gramas.
 Amendoas para barba, peso por unidade, 25 gramas.
 Neutralina em latas para barba, peso por unidade, 175 gramas.
 Neutralina em quilos para barba, peso por unidade, 500 gramas.
 Neutralina em quilos para barba, peso por unidade, 500 gramas.
 Neutralina em quilos para barba, peso por unidade, 1.000 gramas.
 Shampoo em pó em envelopes Pinho Fluido, peso por unidade, 25 gramas.

Classe XV:

Sabões e sabonetes não perfumados:

Marselha Neutral sem perfume, peso por unidade, 150 gramas.
 Sabão escamas para lavar seda, etc., peso por unidade, 125 gramas.

Classe XVI:

Sabões líquidos perfumados ou não:

Shampoo Marselha, peso por unidade, 400 gramas.

Classe XVII:

Pós, pastas e sabões dentifricios:

Sabão Profilatico, peso por unidade, 500 gramas.
 Pasta Nevurina G. M., peso por unidade, 100 gramas.
 Kolinata P. M., pasta, peso por unidade, 50 gramas.
 Kolinata, G. M., pasta peso por unidade, 100 gramas.

Pasta Profilatica P. M., peso por unidade, 50 gramas.

Pasta Profilatica G. M., peso por unidade, 50 gramas.

Pasta Riso, peso por unidade, 50 gramas.

Pasta Sorridente P. M., peso por unidade, 50 gramas.

Pasta Sorridente G. M., peso por unidade, 100 gramas.

Pó Nevurina em latas, peso por unidade, 100 gramas.

Classe XVIII:

Dentifricios líquidos:

Profilatico B. B., peso por unidade, 200 gramas.

Profilatico P. M., peso por unidade, 200 gramas.

Profilatico M. M., peso por unidade, 300 gramas.

Profilatico G. M., peso por unidade, 500 gramas.

Profilatico P. M., feitiço relógio, peso por unidade, 100 gramas.

Profilatico G. M., feitiço relógio, peso por unidade, 200 gramas.

Kolinata B. B., peso por unidade, 200 gramas.

Kolinata P. M., peso por unidade, 200 gramas.

Kolinata M. M., peso por unidade, 300 gramas.

Kolinata G. M., peso por unidade, 500 gramas.

Kolinata P. M., feitiço relógio, peso por unidade, 100 gramas.

Classe XVIII:

Águas dentifricias líquidas:

Kolinata G. M., feitiço relógio, peso por unidade, 200 gramas.

Classe XIX:

Saões e tabletes para banhos:
 Saes para aspirar P. M., peso por unidade, 100 gramas.
 Saes para aspirar G. M., peso por unidade, 200 gramas.
 Pinho fluido em tablete, peso por unidade, 250 gramas.
 Cristaes G. M., para banho, peso por unidade, 2.000 gramas.
 Artigo 5º:
 Sabão Marselha em pedaços de 1/2 quilo para lavar roupa, etc., isento do selo.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1932.
 — J. K. Kanitz & Comp.

Lista dos produtos fabricados no Laboratório de Campos e Campos, à rua Marquez de Abranches n. 49 — Nesta — (Com o respectivo peso):

Nomes dos produtos — Peso

Creme Rainha da Hungria, 140 gramas.
 Creme Oly n. 1, 130 gramas.
 Creme Radiolite Misterioso n. 1, 140 gramas.
 Creme Rosipór n. 2, 135 gramas.
 Creme Rosipór, n. 1, 125 gramas.
 Creme Kaskarine, 50 gramas.
 Creme Oly n. 2, 150 gramas.
 Creme Radiolite n. 2, 150 gramas.
 Creme Elosmeny Menthe, 140 gramas.
 Creme Velpeau Rainha da Hungria, 130 gramas.
 Creme Walker, 125 gramas.
 Creme Elosmeny, 140 gramas.
 Creme Elétrico Mirabilia n. 15, 120 gramas.
 Creme Walker Broca, 145 gramas.
 Loção Elétrica Mirabilia n. 15, 360 gramas.
 Loção Oly, 190 gramas.
 Loção Elétrica Mirabilia n. 12, 300 gramas.
 Loção Rosipór, 190 gramas.
 Loção Rodal Sudorífica, 190 gramas.
 Loção Mystick Sudorífica, 180 gramas.
 Loção Broca, 175 gramas.
 Loção Elosmeny n. 7, 175 gramas.
 Loção Elosmeny n. 6, 225 gramas.
 Loção Elosmeny n. 10, 180 gramas.
 Loção Rodal de Lyrio Florentino n. 1, 60 gramas.
 Loção Rodal de Lyrio Florentino n. 2, 100 gramas.
 Geleia Rodal de Lyrio Florentino, 75 gramas.
 Loção Kaskarine, 65 gramas.
 Loção Rosipór Acacia, 275 gramas.
 Agua Mildizienne Misteriosa, 275 gramas.
 Agua Rainha da Hungria, 200 gramas.
 Perfume Rainha da Hungria, 95 gramas.
 Leite Oly n. 55, 350 gramas.
 Leite Mildizienne, 370 gramas.
 Leite Oly n. 57, 200 gramas.
 Agua da Colonia Rainha da Hungria, 300 gramas.
 Vinagre de Toilete Rosipór, 370 gramas.
 Vinagre de Toilete Oly, 375 gramas.
 Vinagre de Toilete Rainha da Hungria, 375 gramas.
 Pó de arroz Rainha da Hungria, 120 gramas.
 Pó de arroz Rosipór, 70 gramas.

Pó de arroz Rodal (ex. grande), 90 gramas.
 Pó de arroz Rodal (ex. pequena), 60 gramas.
 Pó de arroz Mombijou, 90 gramas.
 Pó de arroz Elétrico, 70 gramas.
 Pó de arroz Oly, 90 gramas.
 Pó de arroz Yildizienne, 120 gramas.
 Pó de arroz Sudorífico Rodal, 60 gramas.
 Pó de arroz Mystick n. 2, 60 gramas.
 Creme Esmalte Mildizienne, 160 gramas.
 Creme Rodal Cysne, 150 gramas.
 Branco Rainha da Hungria, 200 gramas.
 Fard de Belleza Rosipór, 350 gramas.
 Creme Mystick (Rubim), 80 gramas.
 Rouge de Vie Rainha da Hungria, 50 gramas.
 Rouge Líquido Rosipór, 70 gramas.
 Fuido Mildizienne, 50 gramas.
 Rouge Oly, 90 gramas.
 Creme Mystick, 37 gramas.
 Pó Rosado Rainha da Hungria, 20 gramas.
 Creme Rodal, 50 gramas.
 Creme Rodal Extra, 50 gramas.
 Baton Rosipór, 15 gramas.
 Fleur de Roses (grande), 50 gramas.
 Fleur de Roses (pequeno), 20 gramas.
 Baton Rainha da Hungria, (grande), 15 gramas.
 Baton Rainha da Hungria, (pequeno), 7 gramas.
 Baton Mystick, 10 gramas.
 Creme Elétrico Mirabilia, 50 gramas.
 Pasta Mirabilia n. 15, 225 gramas.
 Creme Rodal n. 128, 20 gramas.
 Creme Superciliar, 65 gramas.
 Loção Elétrica Mirabilia n. 13, 120 gramas.
 Creme Rodal do Oriente, 50 gramas.
 Rodal Brilho dos Olhos, 30 gramas.
 Rodal Lave du Vesuve, 20 gramas.
 Fard Rodal Cosmétique, 20 gramas.
 Yildizienne Oriental, 40 gramas.
 Gotas Misteriosas Rodal, 60 gramas.
 Loção Yildizienne n. 137, 40 gramas.
 Cosmético Yildizienne n. 1, 50 gramas.
 Cosmético Yildizienne n. 2, 50 gramas.
 Pasta Dentífrica Yildizienne, 50 gramas.
 Creme Dentífrica Rainha da Hungria, 50 gramas.
 Pasta Dentífrica Rodal, 85 gramas.
 Pó Dentífrica Yildizienne, 37 gramas.
 Pó Dentífrica Yildizienne n. 3, 35 gramas.
 Pó Dentífrica Rainha da Hungria, 120 gramas.
 Elixir Dentífrica Yildizienne, 170 gramas.
 Elixir Dentífrica Rainha da Hungria, 195 gramas.
 Tonico Yildizienne, 385 gramas.
 Tonico Oly n. 1, 340 gramas.
 Tonico Oly n. 2, 330 gramas.
 Loção Yildizienne n. 1, 320 gramas.
 Loção Rainha da Hungria, 300 gramas.
 Creme Oly n. 176, 140 gramas.
 Petróleo Yildizienne, 360 gramas.
 Regenerador Henné Yildizienne, 160 gramas.
 Petróleo Rodal perfumado, 360 gramas.
 Tintura Yildizienne vegetal n. 2, 600 gramas.
 Schampoing Yildizienne (líquido), 380 gramas.

Schampoing Yildizienne (em pó), 20 gramas.
 Brillantina Yildizienne (líquida), 120 gramas.
 Brillantina Yildizienne (líquida), 175 gramas.
 Brillantina Rosipór tónica, 100 gramas.
 Brillantina Rodal Heliotropo, 85 gramas.
 Brillantina Rainha da Hungria (líquida), 88 gramas.
 Schampoing Elosmeny, 25 gramas.
 Schampoing Mombijou, 25 gramas.
 Schampoing Rodal n. 3, 25 gramas.
 Schampoing Rodal, 25 gramas.
 Brillantina Yildizienne, 120 gramas.
 Brillantina Oly, 170 gramas.
 Rodal Ondulante, 185 gramas.
 Brillantina Rainha da Hungria, (líquida), 100 gramas.
 Huile Antique Yildizienne, 85 gramas.
 Creme Elétrico Mirabilia n. 22, 135 gramas.
 Pasta d'Amendoas Rainha da Hungria, 250 gramas.
 Pó d'Amendoas Rainha da Hungria, 120 gramas.
 Creme Aspire n. 3, 50 gramas.
 Verniz Rainha da Hungria, 120 gramas.
 Tablet Rodal, 10 gramas.
 Creme Yildizienne n. 6, 150 gramas.
 Creme Elétrico Mamilar, 150 gramas.
 Loção Elétrica n. 1, 350 gramas.
 Loção Elétrica n. 2, 350 gramas.
 Creme Anti-Durilon, 25 gramas.
 Creme Yildizienne n. 3, 50 gramas.
 Creme Yildizienne n. 1, 150 gramas.
 Balsamo Elétrico, 150 gramas.
 Creme Rodal Violetas, 150 gramas.
 Mascara de Belleza Radiolite Creme A, 50 gramas.
 Mascara de Belleza Radiolite Creme B, 250 gramas.
 Mascara de Belleza Radiolite Creme C, 60 gramas.
 Pó Rainha da Hungria, 200 gramas.
 Creme Elétrico Radical n. 2, 300 gramas.
 Creme Elétrico Radical n. 1, 150 gramas.
 Loção Elétrica Radical, 200 gramas.
 Pó Depilatorio Yildizienne, 100 gramas.
 Pó Rodal de Lyrio Florentino, 150 gramas.
 Pó Rosipór, 130 gramas.
 Pó de Talco Rainha da Hungria, 200 gramas.
 Pó de Talco Rosipór, 200 gramas.
 Pó d'Arroz Rainha da Hungria (amostra), 15 gramas.
 Creme Rainha da Hungria (amostra), 35 gramas.
 Pó Aspire, 300 gramas.
 Pó Rodal Sudorífico, 70 gramas.
 Pó Aspire n. 2, 250 gramas.
 Topico Imperial n. 2, 250 gramas.
 Balsamo Mesdjem n. 2, 80 gramas.
 Anti-Durilon Mesdjem, 55 gramas.
 Calicida Mesdjem, 70 gramas.
 Rodal (banho dos pés), 20 gramas.
 Mascara de Lama Rainha da Hungria, 100 gramas.
 Perfume Rodal, 50 gramas.
 Agus Rosipór Ninon, 300 gramas.
 Rio de Janeiro, 18 de março de 1932.
 — Campos & Campos.

Tabela dos preços e marcas do fabrico de perfumarias, á rua Dr. Padilha n. 106:

Marcas — Qualidades — Gramas

Linceleia, óleo, 100 gramas.
Linceleia, loção, 450 gramas.
Linceleia, jarmim, 450 gramas.
Linceleia, violeta, 450 gramas.
Linceleia, lírio, 450 gramas.
Linceleia, água de quina, 450 gramas.
Rio de Janeiro, 18 de março de 1932.
— *Jovina do Nascimento*.

Tabela das marcas e pesos brutos dos produtos da firma Corrêa Lopes, organizada de acordo com o art. 8º do decreto n. 21.041, de 13 de fevereiro de 1932.

Discriminação — Peso

Aguas de Colonia:

Atriz, 1 litro, 1.350 gramas.
Atriz, 1/2 litro, 750 gramas.
Atriz, 1/4 de litro, 300 gramas.
Melusina e Layde, em vidros do mesmo tipo, com os pesos acima especificados.
Quinas:
Rosas do Brasil, 450 gramas.
Moreninha, 450 gramas.
Brilhantinas:
Layde, Melusina e Lyrio, 80 gramas.
Idem, idem (póte maior), 120 gramas.
Melusina e Layde, 100 gramas.
Atriz e Musgo, 100 gramas.
Zoraida, 100 gramas.
Rosas do Brasil, 100 gramas.
Violetas de Petropolis, 100 gramas.
Lyrio, 100 gramas.
Musgo (com rotulos sortidos — varias flores), 120 gramas.

Crème:

Rosas do Brasil, 100 gramas.

Óleos:

Zorayda, 100 gramas.
Violeta, 100 gramas.
Jarmim, 100 gramas.
Mil flores, 100 gramas.
Rosa, 100 gramas.

Extratos:

Zorayda, tubos, 10 gramas.
Sortidos, tubos, rótulos variados, diversas flores, 10 gramas.

Loções:

Atriz, 450 gramas.
Brisas de Petropolis, 450 gramas.
Lírio Atriz, 450 gramas.
Lírio amarelo, 450 gramas.
Tabaco, 450 gramas.
Cravo, 450 gramas.
Jasmin Atriz, 450 gramas.
Essencia dos Amores, 450 gramas.
Violeta Extra, 450 gramas.
Narciso, 450 gramas.
Rosas do Brasil, 450 gramas.
Lilás, 450 gramas.

Heliotrope, 450 gramas.

Mayse, 450 gramas.

Violetas de Petropolis, 450 gramas.

Musgo, 450 gramas.

Camponessa, 450 gramas.

Campinas, 450 gramas.

Melusina (vidro pequeno), 300 gramas.

Melusina (vidro grande), 450 gramas.

Layde, 450 gramas.

Zorayda, 450 gramas.

Chipre, 450 gramas.

Myosotis, 450 gramas.

Tonicos:

Atriz, 450 gramas.

"7 de Setembro", 450 gramas.

Sabonetes:

(Perfumados):

Barras n. 1, 150 gramas.

Barras n. 2, 125 gramas.

Colonia (em blocos), 150 gramas.

Extra, 75 gramas.

Brisas, 100 gramas.

(Não perfumados):

Côco (em barras), 125 gramas.

Côco (em barras), 150 gramas.

Côco (em tabletes), 50 gramas.

Pós de arroz:

(Perfumados):

Atriz, Layde e Melusina, 60 gramas.

Idem, idem, 90 gramas.

Florina, 30 gramas.

Florina, 60 gramas.

Atriez (em tabletes), 30 gramas.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1932.

— *Corrêa Lopes*.

Tabela de marcas e pesos das perfumarias da Companhia Haya Industrial, estabelecida á rua São Christovão n. 595, enviada ao Tesouro Nacional.

Agua Figaro, 400 gramas.

Agua Java, 400 gramas.

Por procuração da Companhia Haya Industrial, *Olga Cardil*.

Tabela das marcas e pesos dos produtos da Colgate-Palmolive-Peet C., sita á rua Haddock Lobo n. 30, Rio:

Produto — Peso

Pasta Colgate, grande, 76 gramas.
Pasta Colgate, média, 33 gramas.
Talco Eclat, 165 gramas.
Talco Cashmere, 170 gramas.
Rio, 18 de março de 1932. — The Colgate-Palmolive-Peet C. Ltd., (assinatura ilegível).

Tabela das marcas e pesos dos produtos do Laboratorio de Especialidades Farmaceuticas Ltda., sita á rua Haddock Lobo n. 30, Rio:

Produto — Peso

Cutex Removedor da Cuticula, 70 gramas.
Creme Branquear, 39 gramas.
Pó Rosa, 28 gramas.
Esmalte Cutex, 47 gramas.
Removedor de Esmalte, 46 gramas.
Estojo Compact, 95 gramas.
Estojo de viagem Cutex, 255 gramas.
Estojo 5 Minutos, 229 gramas.
Estojo Marquise, 506 gramas.
Estojo Marquise de Luxo, 605 gramas.
Estojo Mignon, 15 gramas.
Odorono pequeno, 86 gramas.
Odorono grande, 165 gramas.
Rio, 18 de março de 1932. — *Especialidades Farmaceuticas Ltda.*

Tabela de preços e de marcas dos produtos do pequeno fabrico de perfumarias da firma José Augusto Fernandes, situado á rua Valença n. 44, nesta Capital:

Marcas — Qualidade — Peso bruto

Faia, loção, 400 gramas.
Príncipe Real, loção, 400 gramas.
Real de Lion, loção, 400 gramas.
Violeta Real, 400 gramas.
Rio de Janeiro, 18 de março de 1932.
— *José Augusto Fernandes*.

Tabela dos produtos da firma Santos Gaspar & Comp., á rua General Pedra n. 108:

Especificações—Peso bruto por unidade

Brilhantinas:

Lilás, 40 gramas.

Cravo e Jasmin, 60 gramas.

Violeta e Rinég, 60 gramas.

Preludio de Amor e Lírio, 60 gramas.

Loções:

Violeta, Cravo e Jasmin, 400 a 472 gramas.

Rosa, Rinég e Lírio, 390 a 472 gramas.

Geraldino, 420 a 472 gramas.

Preludio de Amor, 500 a 600 gramas.
Fino Perfume Conquistadora e Origan, 390 a 472 gramas.

Narciso, Mil Flores e Chipre, 390 a 472 gramas.

Agua de Quina, 390 a 472 gramas.

Agua de Colonia Sereia da Guanabara, 390 a 472 gramas.

Agua de Colonia Rinég em um quarto de litro, 400 a 472 gramas.

Agua de Colonia Rinég em meios litros, 800 a 945 gramas.

Agua de Colonia Rinég em litros, 1.350 a 1.575 gramas.

Pó de arroz, pacote, 500 gramas.

Pó de sabão, pacote, 500 gramas.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1932.
— *Santos Gaspar & Comp.*

Tabela de marcas e pesos dos produtos da Corporação Industrial Brazilia, S. A., com fabrica de sabonetes e perfumarias, á rua Visconde de Itaboraí n. 99, Capital Federal. Produtos "Adamastor", "O Cottage" e "Bizet":

Peso bruto

Sabonetes sem perfume:

Côco n. 1, 0,050.

Côco n. 2, 0,100.

Flór dos Alpes, 0,100.

Marilina n. 1, 0,100.

Marilina n. 2, 0,150.

Barrinhas de côco, 0,100

Barras n. 1, 0,250.

Barras n. 2, 0,175.

Sabonetes perfumados:

Petiz 0,025.

Lloyd Brasileiro, 0,025.

Extra-Fino, 0,025.

Servisan, 0,050.

Diario, 0,075.

Marilina, 0,075.

Flór de São, 0,075.

Kionguinha, 0,075.

Sandalo Benjoim, 0,075

I. A. Rosa, 0,075.

Kosmos, 0,075.

Tupí, 0,075.

Tanit, 0,100.

Kionga, 0,100.

Copacabana, 0,100.

Campeão, 0,100.

Dermicur, 0,100.

King, 0,100.

Esponja, 0,100.

Jasminol, 0,100.

Sabonalça, 0,100.

Pau de Espagne, 0,100.

Barrinhas, 0,100.

Blocos n. 4, 0,100.

Sabonetes perfumados:

Menage, 0,125.

Reggio, 0,125.

Alça, 0,125.

Bonecos Petiz, 0,125.

Ovais — Colonia — Alfazema — (ranio — Cravo do Brasil, 0,125.

Sandalo Rosas, 0,125.

Astor, 0,150.

Brazilia, 0,150.

King, 0,150.

Blocos n. 3, 0,150.

Vale Ouro, 0,175.

Barras n. 2, 0,175.

Barras Parc Royal, 0,175.

Blocos n. 2, 0,200.

Barras Extra, 0,200.

Barras n. 1, 0,250.

Blocos n. 1, 0,250.

Blocos Sandalo, 0,325.

Brazilia, sabão liquido, 1,000.

Pó de sabão Adamastor, 0,500.

Extratos:

Sortidos com seis perfumes, 0,050.

Surprise, 0,050.

Musette, 0,100.

Reggio, 0,100.

Sandalo Rosas, 0,200.

Loções:

Marilina, 0,450.

Sortidos com seis perfumes, 0,450.

Sandalo Rosas, 0,450.

Reggio, 0,450.

Leader, 0,600.

Águas de Quina:

Verdadeira, 0,450.

Adamastor, 0,450.

Cottage, 0,450.

Águas de Colônia:

Diário, um quarto de litro, 0,450.

Russa, um quarto de litro, 0,450.

Menage, um quarto de litro, 0,450.

Leader, um quarto de litro, 0,450.

Reggio, um quarto de litro, 0,450.

Imperial, um quarto de litro, 0,600.

Diário, em meio litro, 0,900.

Russa, em meio litro, 0,900.

Menage, em meio litro, 0,900.

Leader, em meio litro, 0,900.

Reggio, em meio litro, 0,750.

Imperial, em meio litro, 0,900.

Diário, em litro, 1,500.

Russa, em litro, 1,500.

Menage, em litro, 1,500.

Leader, em litro, 1,500.

Reggio, em litro, 1,350.

Imperial, em litro, 1,650.

Tintura:

Restaurador Soares, 0,600.

Pó de arroz:

Tanit Pequeno, 0,030.

Menage pequeno, 0,030.

Marilina, 0,060.

Tanit Grande, 0,090.

Elite, 0,090.

Menage Grande, 0,090.

Reggio, 0,090.

Pacotes de 500 gramas, 0,500.

Talcos:

Petiz, sem perfume, pacotes, 0,500.

Alita, com perfume, 0,200.

Petiz, com perfume, 0,300.

Brilhantinas:

Flor dos Alpes, 0,120.

Leader, 0,140.

Reggio, 0,140.

Menage, 0,160.

Reggio líquida, 0,100.

Oleo de babosa, 0,150.

Pasta dentifricia:

Leader pequena, tubos, 0,050.

Leader grande, tubos, 0,100.

Elite grande, tubos, 0,100.

Copacabana, tubos, 0,100.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1932.
Corporação Industrial Brazilia, S. A.,
Claudio Augusto Pinto Coelho, presidente.

Agostinho Ferreira Chaves, com pequeno fabrico de perfumarias, á rua da Alfandega n. 263, cumprindo o ordenado no decreto de 18 de fevereiro do corrente ano, vem declarar, em duplicata, que presentemente só fabrica os seguintes produtos:

Pasta Dentifricia em Bisnagas "Girasol", 87 gramas.

Brilhantina em potes de Alum (diferentes pótulos), 60 gramas.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1932.
— Agostinho Ferreira Chaves.

Tabela das marcas e dos pesos dos produtos da fabrica de perfumarias de propriedade de V. Werneck & Comp., sita á rua Moncorvo Filho n. 50, no Distrito Federal:

Marcas — Pesos

Água de Colônia, 1/4 litro, 420 gramas.

Água de Colônia, 1/2 litro, 900 gramas.

Água de Colônia, 1 litro, 1.450 gramas.

Água de quina, 1/4 litro, 420 gramas.

Água de quina, 1/2 litro, 900 gramas.

Água de quina, 1 litro, 1.450 gramas.

Crème Lanolina, 100 gramas.

Elixir Dentifricio, 300 gramas.

Sabonete de iquitíol e sublimado, caixa com 1, 120 gramas.

Sabonetes de acido borico, caixa com 3, 335 gramas.

Sabonetes de acido fenico, caixa com 3, 335 gramas.

Sabonetes de alcatrão, caixa com 3, 335 gramas.

Sabonetes de alface, caixa com 3, 335 gramas.

Sabonetes de borax, caixa com 3, 335 gramas.

Sabonetes de borax acido salicilico, caixa com 3, 335 gramas.

Sabonetes de glicerina, caixa com 3, 335 gramas.

Sabonetes de iquitíol simples, caixa com 3, 335 gramas.

Sabonetes de resorcina, caixa com 3, 335 gramas.

Sabonetes de sublimado, caixa com 3, 335 gramas.

Sabonetes de sulfuroso, caixa com 3, 335 gramas.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1932.

— T. Menezes.

Tabela de pesos e marcas dos produtos da Fabrica de Perfumarias de F. Ferreira Pinto & Comp., sita á rua 20 de Abril n. 29, Distrito Federal:

Produtos e marcas — Pesos

Brilhantinas Atração d'Amor e Mimo-sa em pote aluminio, 0,100 gramas.

Brilhantinas Chipre, Clarita, Kelfor, Lirio Roxo e Merizé, em vidro, 0,145 gramas.

Brilhantinas Narciso Negro, Resedá, Rosa, Violeta Roxa e Vde. Roxa, 0,145 gramas.

Água de Quina e Quina Tonica Rosal, em litro, 1.600 gramas.

Água de Quina e Quina Tonica Rosal, em 1/4 litro, 0,460 gramas.

Água de Colônia Marizé, em 1/4 litro, 0,460 gramas.

Água de Colônia Marizé, em 1/2 litro, 0,780 gramas.

Água de Colônia Marizé, em litro, 1.500 gramas.

Loções Atração d'Amor, em vidro, 0,600 gramas.

Loções Atração d'Amor, em litro, 1.600 gramas.

Loções Clarita, Chipre, Kelfor e Marizé, em litro, 1.600 gramas.

Loções Clarita, Chipre, Kelfor e Marizé, em vidro, 460 gramas.

Loções Lirio Roxo, Narciso Negro e Jasmim, em vidro, 460 gramas.

Loções Lirio Roxo, Narciso Negro e Jasmim, em litro, 1.600 gramas.

Loções Rosa, Resedá, Violeta Roxa e Verde Roxa, em litro, 1.600 gramas.

Loções Rosa, Resedá, Violeta Roxa e Verde Roxa, em vidro, 460 gramas.

Loções Origam-Rosal, em litro, 1.560 gramas.

Loções Origam-Rosal, em vidro menor, 460 gramas.

Loções Origam-Rosal, em vidro maior, 600 gramas.

N. B. — Todos os produtos terão colada uma etiqueta com a declaração de peso.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1932.

— F. Ferreira Pinto & Comp.

Tabela das marcas e pesos dos produtos da Fabrica de Perfumarias "Vieira", de propriedade de Romão Gomes, sita á rua Marquez de Pombal n. 92, Distrito Federal:

Pó de arroz em pacotes de 0,500 gramas.

Brilhantina Violeta, 0,125 gramas.

Brilhantina Rosa-Vieira, 0,145 gramas.

Brilhantina Origam-Gomes, 0,145 gramas.

Oleo Sem Igual, em vidro pequeno, 0,150 gramas.

Oleo Sem igual, em vidro de 1/2 litro, 0,840 gramas.

Água de Colônia P. das Flores, em vidro, 0,450 gramas.

Água de Colônia P. das Flores, em 1/2 litro, 0,780 gramas.

Água de Colônia P. das Flores, em litro, 1.420 gramas.

Água de Quina Tonica, em vidro, 0,465 gramas.

Água de Quina Tonica, em litro, 1.575 gramas.

Loção Origam-Gomes, em vidro, 0,472 gramas.

Loção Origam-Gomes, em litro, 1.575 gramas.

Loção Narciso e Rosa-Vieira, em vidro, 0,472 gramas.

Loção Narciso e Rosa-Vieira, em litro, 1.575 gramas.

Loção Jasmim e Violeta, em vidro, 0,472 gramas.

Loção Jasmim e Violeta, em litro, 1.575 gramas.

Loção Chipre, Lirio e Cravo Branco, em vidro, 0,472 gramas.

Loção Chipre, Lirio e Cravo Branco, em litro, 1.575 gramas.

Loção Heliotrope e Jacintho Azul, em vidro, 0,472 gramas.

Loção Heliotrope e Jacintho Azul, em litro, 1.575 gramas.

Loção Meu Amor, em vidro, 0,630 gramas.

Loção Meu Amor, em litro, 1.575 gramas.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1932.

— Romão Gomes.

Discriminação de pesos e marcas dos artigos de perfumarias fabricadas por A. Leone & Comp., Ltda., sito á rua Beneditinos n. 29, sobrado:

Artigo — Peso por unidade

Crème Sol, 100 gramas.

Petroleo Mexicano (tonico dos cabelos), 450 gramas.

Pasta Dentifricia Klyptol, 50 gramas.

Pasta dentifricia Fruly, 50 gramas.

Pó de arroz Fruly, 60 gramas.

Pó de arroz Fruly, 30 gramas.

Pó de arroz Valy, 60 gramas.

Pó de arroz Valy, 30 gramas.

Pó de toilette Fruly, 390 gramas.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1932.

— A. Leone & Comp., Ltda.

Tabela de marcas e pesos dos produtos "perfumarias" de The Sydney Ross Company, Inc., estabelecida á rua General Argollo n. 153, na cidade do Rio de Janeiro:

Peso base — Tolerancia — Total —
Peso atual

Talco de Ross, grande, 300 grs., 15 grs., 315 grs., 312 grs.

Talco de Ross, pequeno, 200 grs., 10 grs., 210 grs., 206 grs.

Pasta dentifricia de Ross, 100 grs., 5 grs., 105 grs., 62 grs.

Sabão higienico de Ross (sem perfume), 150 grs., 7.5 grs., 157.5 grs., 111 grs.

Sabão medicinal de Ross (sem perfume), 150 grs., 7.5 grs., 157.5 grs., 109 grs.

Sabão alcatrão de Ross (sem perfume), 150 grs., 7.5 grs., 157.5 grs., 111 grs.

Sabão sulfureoso de Ross (sem perfume), 150 grs., 7.5 grs., 157.5 grs., 112 grs.

Sabonete certificado de Ross, 100 grs., 5 grs., 105 grs., 103 grs.

Sabonete Lynda Ross, 100 grs., 5 grs., 105 grs., 93 grs.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1932.
— The Sydney Ross Company, Inc.,
Douglas Caldas.

Tabela de marcas e pesos da S. S. White Dental Mfg. Co. of Brazil, com fabrica de perfumarias, situada á rua Campos Salles n. 102:

Cold Crème S. S. White (tubo), peso de cada unidade, 65 gramas.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1932.
— S. S. White Dental Mfg. Co. of Brazil, R. F. Braga.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 9 de abril de 1930

Requerimentos despachados

N. 2.731/30 — Luiz Moreira Barbosa. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*, arquivando-se o processo, visto se ter apurado que a declaração foi apresentada em tempo oportuno.

N. 946/30 — Seraphim R. da Silva — Pague com revalidação o selo do requerimento de fls. 3, por não estar inutilizado de acordo com as prescrições regulamentares. A assinatura não está sobre o selo. Remeta-se á Recebedoria.

N. 3.680/30 — Leon Simon. — Indeferido, á vista do art. 98 do regulamento.

N. 3.678/30 — Louis Adrien Bernard. — Indeferido, á vista do art. 98 do regulamento.

N. 3.670/30 — Margarite Dozolme. — Indeferido, á vista do art. 98 do regulamento.

N. 3.677/30 — Mme. Robert Cohen. — Indeferido, á vista do art. 98 do regulamento.

N. 3.676/30 — Mme. Robert Cohen. — Indeferido, á vista do art. 98 do regulamento.

N. 3.675/30 — George Cardew. — Indeferido, á vista do art. 98 do regulamento.

N. 5.510/31 — Herbert Heliman. — Faça-se o lançamento com a multa legal. Esta não pode ser dispensada.

N. 3.679/30 — Louis Adrien Bernard. — Indeferido, á vista do art. 98 do regulamento.

N. 3.671/30 — Margarida Dozolme. — Indeferido, á vista do artigo 98 do regulamento.

N. 3.334 — A. R. Teixeira & Comp. — Certifique-se o que constar.

N. 3.132 — Coelho de Castro & Comp. — Idem.

N. 3.279 — J. L. Gurken Junior, fazendo comunicação. — Prove o alegado.

N. 3.117 — P. p. de Antonio Paes de Figueiredo, Joaquim Rodrigues do Valle, pedindo restituição. — Apresente procuração que o habilite a requerer em nome de Joaquim Rodrigues do Valle e bem assim o recibo de quitação do imposto do exercício de 1926.

Offícios expedidos:

Ao coletor federal em Porto União (Sta. Catarina):

N. 11 — Solicitando informações.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 28 — Remetendo processo em que é interessado Octavio Barbosa Carneiro.

— Ao Sr. general chefe do Departamento do Pessoal do Guerra:

N. 73 — Idem.

— Ao Sr. diretor da Secretaria do Supremo Tribunal Militar:

N. 74 — Idem.

— Ao Sr. diretor da Receita Pública:

N. 98 — Transmittindo processo em que é interessada a firma Menotti Ferrari & Mello.

— Ao Sr. diretor da Contabilidade Pública:

N. 99 — Sobre objeto de serviço.

— Ao Sr. chefe de seção do imposto de Renda em São Paulo:

N. 390 — Transmittindo processo em que é interessado Alfredo Botafogo Muniz.

— Ao chefe de Seção do Imposto de Renda na Baía:

N. 391 — Prestando informações.

N. 392 — Fazendo recomendações.

— Ao chefe de Seção do Imposto de Renda no Estado do Rio:

N. 393 — Restituindo processo de lançamento "ex-officio" intentado contra Felismundo Luiz Ribeiro.

N. 394 — Restituindo processo em que é interessada a Usina Carapebus, S.A.

— Ao chefe de Seção do Imposto de Renda em Minas Gerais:

N. 395 — Restituindo processo em que é interessado Augusto Marinho de Oliveira.

— Ao delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 396 — Restituindo processo de lançamento "ex-officio" em que é interessado Eugenio P. Lima.

Telegramas expedidos:

Ao chefe de Seção do Imposto de Renda do Piauí:

N. 148 — Sobre objeto de serviço.

— Ao chefe de Seção do Imposto de Renda em Minas Gerais:

N. 149 — Idem.

— Ao chefe de Seção do Imposto de Renda em Espírito Santo:

N. 150 — Idem.

— Ao delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 151 — Idem.

EXPEDIENTE DO AJUDANTE DO DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Dia 9 de abril de 1932

N. 10.736, de 1931 — Alvaro de Castro Carvalho. — De acordo com o parecer, indeferido.

N. 10.719, de 1931 — Henriqueta Alves Pinto da Silva. — Conforme consta da notificação feita á requerente, dos despachos desta delegacia, cabe recurso para a instancia superior. Deixo por isso de conhecer do pedido de reconsideração.

N. 184, de 1930 — Alonso Co. Neiro. — A vista da omissão aludida na informação, cancele-se o lançamento e expese-se nova notificação para pagamento do debito, que será determinado de acordo com os dados constantes do processo, cobrando-se o imposto com multa de 60 %.

N. 7.320, de 1931 — Aventino Ribeiro. — Não sendo possível permitir a retificação da declaração, em face do art. 98 do regulamento, mantenho o lançamento.

N. 9.142, de 1931 — Joaquim Mathias Junior. — Cancele-se os lançamentos *ex-officio* dos exercícios de 1929 e 1930.

N. 7.316, de 1931 — Affonso Ayres de Miranda. — Prove dentro de dez dias a sucessão alegada.

N. 3.465, de 1931 — Moacyr Orsini de Castro. — Não tendo sido o lançamento autorizado pela competente autoridade, resolvo mandar cancelá-lo e expedir nova notificação para pagamento do debito, arbitrados os rendimentos de acordo com os dados constantes do processo e cobrada a multa de 60 %.

N. 8.385, de 1931 — José Luiz da Silva. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*.

N. 2.398, de 1931 — Almeida Porto & Comp. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*.

N. 10.624, de 1931 — Teixeira, Souza Pedreira & Comp. — A vista do documento de fls. 17 e verificando-se que a firma Teixeira, Souza Pedreira & Companhia, apresentou declaração em 1929, relativa aos lucros do estabelecimento sito á rua São José n. 93, proceda-se como propõe o parecer supra.

N. 8.301, de 1931 — Manoel Francisco Rollo. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*.

N. 8.931, de 1931 — M. Bastos & Irmão. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*.

N. 8.493, de 1931 — A. L. Soulié. — Não tendo havido despacho que autorizasse o lançamento, expese-se nova notificação para pagamento do debito, que deverá ser determinado de acordo com os dados constantes do processo, incluindo a multa de 60 %.

N. 7.590, de 1931 — Agostinho D'Elia. — Arquive-se á vista da informação.

N. 9.556, de 1931 — Manoel Moren. — Indeferido. No caso, a taxa a aplicar para o calculo dos rendimentos tributáveis e para a cobrança do imposto é de 60 %.

N. 10.478, de 1931 — Manoel de Abreu. — Não tendo sido comprovadas, como exige o regulamento, as despesas

de viagem e estadia, mantenho o lançamento.

N. 7.591, de 1931 — Carmine Primo D'Elia. — A' vista da informação, arquive-se.

N. 8.386, de 1931 — J. Bernardes & Teixeira. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*.

N. 4.758, de 1931 — José da Rocha Freitas. — Cancele-se o lançamento á vista da informação supra.

N. 11.304, de 1931 — Antonio Bordinello. — A' vista da informação supra, indeferido.

N. 2.005, de 1931 — Aurora Rodrigues Alves Miranda. — Proceda-se pela forma proposta, expedindo-se nova notificação e arbitrando-se os renhimentos de acôrdo com o que consta do processo.

N. 7.918, de 1931 — Antonio de Oliveira. — Não tendo havido despacho que autorizasse o lançamento, expeça-se nova notificação para pagamento do debito, que será calculado de acôrdo com os dados constantes do processo, cobrando-se o imposto com multa de 60 %.

N. 7.914, de 1931 — Luiz Ventura. — Cancele-se o lançamento "ex-officio" e proceda-se á revisão da inclusa declaração.

N. 7.688, de 1931 — Manoel Ribeiro e David Cardoso Ferreira. — Cancele-se o lançamento "ex-officio" e proceda-se á revisão da declaração junta.

N. 10.747, de 1931 — Anna Torres Braga Cavalcanti. — Em face da informação, indeferido.

N. 7.654, de 1931 — Maria Augusta Fernandes Boal. — Em face do disposto no art. 1º do decreto n. 19.723, de fevereiro de 1931, indeferido.

N. 10.387, de 1931 — Jayme de Oliveira & Comp. — Deixo de conhecer do pedido por sido feito fóra do prazo legal.

N. 3.568, de 1931 — Hermann Schmidt. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação por ter sido apresentada, fóra do prazo legal.

N. 10.403, de 1931 — Carlinda Alves de Souza Palhares. — A' vista do aptigo 40, paragrafo unico e do art. 98 do regulamento em vigor e atendendo ao que dispõe o art. 233 do Codigo Civil, indeferido.

N. 328, de 1931 — Hans Davids. — Anule-se a notificação para pagamento e expeça-se outra á vista da informação e atendendo-se a que o lançamento não foi autorizado por despacho de autoridade competente. Arbitre-se a renda de acôrdo com os dados constantes do processo e cobre-se o imposto com multa de 60 %.

N. 2.763, de 1931 — Secção de Imposto de Renda — Estado do Rio — Leonel Souerbroun de Azevedo Magalhães. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*.

N. 10.348, de 1931 — Heitor Pires de Carvalho e Albuquerque. — De acôrdo. Retifique-se o lançamento.

Ministerio da Guerra

Por despachos de 9 do corrente:

Foram dispensados: o tenente-coronel Eugenio Pereira de Almeida, da chefia do grupo de administração do Arsenal

de Guerra do Rio de Janeiro, e o major Euclides Pereira Bueno, do grupo técnico desse estabelecimento.

Foram designados: os maiores Euclides Pereira Bueno, para chefe do grupo de administração do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, João Müller Neiva de Lima, chefe do grupo técnico desse estabelecimento, e os capitães Waldemar Brito de Aquino e Fausto Netto de Albuquerque, chefes de grupo das Fabricas de Polvora sem Fumaça e de Cartuchos e Artefatos de Guerra, respectivamente.

Foram transferidos, na arma de cavalaria: o capitão José Luiz Siqueira, do quadro suplementar para o 1º esquadrão do 5º regimento de cavalaria divisório (Castro) e 1º tenente Leonardo Ribeiro da Silva Filho, do 10º para o 4º regimento de cavalaria independente (Bela Vista e Santo Angelo), ambos por conveniência absoluta do serviço.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de abril de 1932

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional, pedindo providencias no sentido de ser o Supremo Tribunal Militar e a Procuradoria Geral da Justiça Militar, incluídos na relação que acompanhou o officio numero 259, de 26 de fevereiro último da Secretaria da Guerra, para o fim de serem enviados aos referidos Tribunal e Procuradoria, o *Diário Oficial* e o *Diário da Justiça*, a partir da data em que foi suspensa a remessa que será feita na proporção de cinco e dois exemplares, respectivamente.

Requerimentos despachados

Adalberto Mariano da Silva, pedindo nomeação para o lugar de marujo na Fortaleza de São João. — Indeferido. Os marinheiros transferidos do serviço da Fortaleza de São João para a da Lage, não deixaram vaga naquela. Ficam agregados á da Lage.

Basílio Hefti, sorteado, pedindo transferência da Circunscrição Militar de Mato Grosso, para a guarnição de Quituna. — Indeferido.

Durval Rangel, cabo da Escola de Aviação Militar, pedindo asilamento. — Deferido.

Hohenzollern Doria, pedindo reintegração no quadro de empregados do Departamento Nacional de Saude Pública. — O requerente não tem direito á reintegração, visto pertencer á classe de extranumerários do Serviço de Febre Amarela.

José Gabriel, soldado da 1ª Formação Sanitaria Divisória, Manoel Henrique Teixeira, Odemar de Oliveira Azevedo e Sebastião Teixeira da Fonseca, pedindo isenção do serviço militar. — Concedo, de acôrdo com o art. 7º, do decreto numero 19.533, de 30 de dezembro de 1930.

Luiz Carlos Valdez, capitão do quadro de Contadores, pedindo certidão do teor do requerimento em que solicitava transferência para o Quadro de Officiaes Contadores e o despacho nêle exarado. — Certifique-se.

Manoel Bezerra de Oliveira Lima Sobrinho, pedindo matricula no primeiro período a se iniciar proximaemente na Escola de Sargentos de Infantaria. — Si houver matricula de civis no proximo periodo, será atendido.

Manoel Gonçalves de Medeiros, 2º tenente, reformado, pedindo ser efetivado no posto em que é graduado. — Indeferido, por não encontrar amparo legal.

Manoel Robaina, soldado da 1ª companhia ferroviaria, pedindo exclusão das fileiras do Exército. — Indeferido. Não procede o alegado.

Valdemar Rocha, pedindo que seja passado por certidão, os grãos que obteve no concurso de admissão ao curso de contadores. — Certifique-se.

Paulo Serpa Mercê, aspirante a aficial, pedindo autorização para internar um irmão menor no Hospital Central do Exército. — Como pede.

Romero Fernando Zander, ex-diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo que se lhe mande fornecer por certidão o seguinte: a) si a direção técnica e administrativa do corpo creado em virtude do aviso n. 769, de 13 de outubro de 1930, e ao qual se referiu o boletim n. 627, de 15 de outubro de 1930, deste departamento, coube ao Ministerio da Guerra ou ao requerente; b) si, além do Exmo. Sr. tenente-coronel José Gomes Carneiro, houve designação de mais officiaes, e quais foram, para o dito corpo; c) si consta haver o requerente indicado ou solicitado designação de qualquer dos officiaes referidos. — Indeferido.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

Desertor Manoel Schuartz Wilson, pedindo indulto. — Apresente-se ao corpo a que pertencia, afim de ser reincluído e fazer prova ulterior do que alega.

Ex-soldado Manoel Ribeiro de Almeida, pedindo reinclusão. — Indeferido. O requerente não satisfaz a condição do n. 1 do art. 390 do R.I.S.G.

Telmo Ribeiro, pedindo reconsideração de ato. — Indeferido, á vista da informação da G. 1.

Reservista Salustiano Azevedo de Souza, e de Uiratam Luiz Valmont, ambos pedindo certidão. — Passe-se a certidão de acôrdo com a lei.

Ismael de Almeida, pedindo anulação de ato. — Não pôde ser atendido á vista da informação da G. 1.

Soldado Carlos Badine Junior, pedindo isenção do serviço militar. — Indeferido, á vista da Informação da G. 6.

De Sebastião Texeira Brandão, pedindo certidão de patente. — O requerente está incluído na relação n. 2 dos officiaes que prestaram o respectivo compromisso fóra do prazo legal, portanto prove haver legalizado sua patente de acôrdo com o decreto n. 13.040, de 29 de maio de 1918.

Manoel Antonio da Silva, fazendo identico pedido. — Indeferido, em face do aviso n. 249, de 25 de abril de 1932.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Sophocles Torres Camara, pedindo vista do processo que motivou a sua demissão de segundo escriptorario da I. F.

de Portos, Rios e Canais — Deferido, dando-se vista ao requerente do relatório apresentado pela Comissão de Sindicância. Em 4-4-1932.

Pedro de Andrade e Silva, agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, alegando não haver gozado férias nos anos de 1928, 1929 e 1930, solicita sejam os dias correspondentes contados como tempo de serviço. — Nada ha que deferir. Em 31-3-1932.

Associação dos Sanatórios Populares de Campos de Jordão, solicitando frete gratis na Central do Brasil, para todos os objetos que a ela se destinem. — Prove o que alega. Em 4-4-1932.

Por portarias de 6 de abril de 1932, aprova as seguintes folhas de pagamento:

De novembro e dezembro de 1931 e janeiro de 1932, no total de 111.819\$500, do pessoal contratado pela Rede de Viação Cariense, para os serviços de construção do trecho Souza-Pombal, na Estrada de Ferro de Baturité.

De julho, agosto e setembro de 1931, no total de 88.362\$934, do pessoal mensalista contratado pela ex-Diretoria Geral dos Correios, hoje Departamento dos Correios e Telegrafos, para os serviços de condução de malas da Administração dos Correios de Diamantina.

De março do corrente ano, de réis 21.973\$800, de diaristas contratados pela ex-Inspetoria de Fiscalização de Portos, Rios e Canais, hoje Departamento Nacional de Portos e Navegação, para os serviços da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro (Ampliação).

De fevereiro do corrente ano, de réis 58\$700, de um diarista contratado pela ex-Inspetoria de Fiscalização de Portos, Rios e Canais, hoje Departamento Nacional de Portos e Navegação (Ampliação).

De março do corrente ano, de réis 89.124\$800, do pessoal diarista contratado pela ex-Inspetoria de Fiscalização de Portos, Rios e Canais, hoje Departamento Nacional de Portos e Navegação, para os serviços da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

De janeiro e fevereiro do corrente ano, no total de 328\$500, de dois diaristas contratados pela ex-Inspetoria de Fiscalização de Portos, Rios e Canais, hoje Departamento Nacional de Portos e Navegação, para os serviços da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

— Por outra de 7 do corrente, as seguintes:

De março do corrente ano de 6.164\$, do pessoal diarista contratado pela ex-Inspetoria de Fiscalização de Portos, Rios e Canais, hoje Departamento Nacional de Portos e Navegação, para os serviços da Fiscalização da Baixada Fluminense.

De fevereiro do corrente ano, de réis 10.131\$000, do pessoal diarista contratado pela ex-Inspetoria de Fiscalização de Portos, Rios e Canais, hoje Departamento Nacional de Portos e Navegação, para os serviços da Fiscalização do Porto da Paraíba.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 4 de abril de 1932

Pagamentos requisitados:

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 726 — Conta de Manoel Meringe Barbosa, de 140\$, de aluguel de uma

saibreira necessaria aos serviços de conserva da estrada de rodagem Rio-São Paulo, em janeiro do corrente ano.

N. 727 — Ao Engenheiro do D. N. de Portos e Navegação, Augusto Octaviano Pinto, 775\$, de diarias a que fez jús em janeiro último.

N. 728 — Ao 1º escriturario do D. N. de Portos e Navegação, Ovidio Loureiro, 1.440\$, de diarias a que fez jús em março proximo passado.

N. 729 — Contas de Manoel Meringe Barbosa (1), 140\$; de Domingos da Veiga Soares (2), 500\$; e de Thereza de Souza Lobo (1), 50\$, de alugueis de uma saibreira e de casas para os serviços das estradas de rodagem, de janeiro a fevereiro últimos.

N. 730 — Por exercicios findos, a Oswaldo Domingues Braga, condutor da E. F. Central do Brasil, 54\$, de diferença de diarias de 1926.

N. 731 — Idem, a Carlos Dias de Gouvêa, ex-auxiliar de fiel de trem da E. F. Central do Brasil, 230\$, de diferença de diarias de 1926.

Offícios:

A' I. F. das Estradas:

N. 1.064 — Remete, conforme despacho do Sr. ministro, o processo D. G. 12.896-31, relativo á prestação de contas, apresentada pelo coronel José Ozorio, do adiantamento de 1.000.000\$, feito em 18 de junho de 1930, para a construção da estrada de rodagem São João Barracão, a cargo do 5º B. de Engenharia.

— Ao Departamento dos Correios e Telegrafos:

N. 1.074 — Comunica que o Sr. ministro manda se proceda como no ano proximo passado em relação á designação do inspetor técnico de 1ª classe Henrique Mafaldo de Oliveira, para delegado do diretor do Material, desse departamento, junto á C. C. de Compras.

— Ao D. N. de Portos e Navegação:
N. 1.066 — Comunica que o Sr. ministro, em face das informações, autoriza o Lloyd Brasileiro a acompanhar os preços de passagens da tabela da Amazon River Steam Navigation.

N. 1.067 — Comunica que o Sr. ministro ficou ciente da intimação feita á Companhia Port of Pará, para proceder aos reparos do cáes, avaria causada pelo choque do vapor "De Pinedo".

— A' E. F. Central do Brasil:

N. 1.070 — Comunica que o Sr. ministro autoriza o transporte das 50 toneladas de betume, destinadas á Prefeitura Municipal de Campo Grande, Mato Grosso, com o abatimento de 50 % sobre os fretes comuns.

N. 1.075 — Comunica que o Sr. ministro manda seja resolvido a criterio dessa diretoria, sem responsabilidade e sem prejuizo de seus serviços, o que a Confederação dos Ferrovios do Brasil pede: os fiéis dessa estrada conduzam as importancias destinadas aos empregados ou viúvas dos mesmo, reidentes no inferior.

— A' E. F. Noroeste do Brasil:

N. 1.071 — Comunicação identica á do offcio n. 1.070, á Central do Brasil.

— A' Prefeitura Municipal de Campo Grande, Mato Grosso:

N. 1.072 — Comunica as ordens constantes dos officios acima, ns. 1.070 e 1.071.

Pagamentos requisitados:

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 746 — A Sophocles Torres Camara, 400\$, a que fez jús em janeiro últi-

mo, quando transferido do Porto de Fortaleza para o da Baía, como 2º escrivão do D. N. de Portos e Navegação.

Por exercicios findos:

N. 758 — A Agenor Gonçalves Nunes, praticante de trem da E. F. Central do Brasil, 647\$977, relativos a uma licença de três meses, concedida com o ordenado e gozada a partir de 30 de outubro de 1928.

N. 759 — A Paulo de Menezes, praticante de trem da Central do Brasil, réis 281\$, de diferença de diarias, de 1926.

N. 760 — A Miguel Jorge Henrique, praticante de trem da Central do Brasil, 123\$, de diferença de diarias, de 1926.

N. 761 — A Orlando Guerra, praticante de trem da Central do Brasil, 79\$, de diferença de diarias, de 1926.

N. 762 — A Lindolpho Alves, praticante de trem da Central do Brasil, réis 136\$, de diferença de diarias, de 1926.

N. 763 — A Julio Agravantes de Oliveira, praticante de trem da Central do Brasil, 160\$, de diferença de diarias, de 1926.

N. 764 — A João Scherma, praticante de trem da Central do Brasil, 120\$, de diferença de diarias, de 1926.

N. 765 — A Raul Vieira Campos, praticante de trem da Central do Brasil, 284\$, de diferença de diarias, de 1926.

N. 766 — A Edgard Baptista Lopes, praticante de trem da Central do Brasil, 308\$500, de diferença de diarias, de 1926.

N. 769 — A Durval João Ricardo de Oliveira, praticante de trem da Central do Brasil, 182\$, de diferença de diarias, de 1926.

N. 770 — A Austerliano Dias Paredes, condutor de 3ª classe da Central do Brasil, 139\$, de diferença de diarias, de 1926.

N. 771 — A Atualpa de Oliveira Imbuzeiro, praticante de trem da Central do Brasil, 264\$, de diferença de diarias, de 1926.

N. 772 — A Oldemar Gonçalves Ferraz, condutor de 3ª classe da Central do Brasil, 134\$500, de diferença de diarias, de 1926.

N. 773 — A Thomé dos Santos Mendes, praticante de trem da Central do Brasil, 70\$, de diferença de diarias, de 1926.

N. 774 — A Pío Gomes de Souza, praticante de trem da Central do Brasil, 92\$, de diferença de diarias, de 1926.

— A' Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1093 — Restitue processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, de 400\$, requerido por Maria José Cardoso, auxiliar da agenc. Postal de Campos, e comunica que a essa funcionaria não assiste o direito que pleiteia.

— A' E. F. Noroeste do Brasil:

N. 1.094 — Comunica que o Sr. ministro autoriza o recebimento do material encomendado em 1931, para ser pago na forma do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931, art. 2º, no total de 62.314\$600.

— A' E. F. Central do Brasil:

N. 1.096 — Comunica que, segundo apurou a C. de Sindicancia do Lloyd Brasileiro, o engenheiro Mario Cabral é responsável pela troca de um guindaste do Loyd, por trilhos dessa estrada.

— A' I. F. das Estradas:

N. 1.098 — Pede informe qual o número de caminhões necessarios aos trabalhos da estrada de rodagem Rio-São Paulo, e si os que estão em serviço e

não se acham em bom estado, poderão ser reparados.

— A' I. F. de Obras contra as Secas:
N. 1.099 — Remete 2ª via da comprovação do adiantamento anexo à portaria de 26 de março findo, e solicita a remessa de uma via das folhas aprovadas pela referida portaria.

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL (DE EXPEDIENTE)

Dia 5 de abril de 1932

Offícios:

A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:
N. 1.078 — Restitue os processos relativos aos aforamentos de terrenos de marinha, na cidade de Recife, requeridos por José Moreira de Souza Sobrinho, Pedro Alves Casado e Benjamin Minerlino da Silveira, e comunica que o senhor ministro está de acordo com as informações prestadas pelo Departamento N. de Portos e Navegação.

— A' Cruz Vermelha Brasileira em São Paulo:

N. 1.079 — Comunica, de ordem do Sr. ministro, não ser possível atender ao pedido de passes livres por não estar o serviço desta instituição compreendido no decreto n. 19.964, de 1931.

— Ao Departamento de Aeronautica Civil:

N. 1.080 — Comunica que o Sr. ministro, ao requerimento do Sindicato Condor, solicitando suspensão do serviço da linha aérea da Lagoa dos Patos, entre Porto Alegre, Pelotas e Rio Grande, despachou: "Deferido, uma vez se verifique o reinício do tráfego na linha Porto Alegre-Pelotas-Rio Grande, por ponte da Empresa de Viação Aérea Rio-Grandense".

— A' Sociedade Nacional de Agricultura:

N. 1.081 — Comunica que, em referência à construção de uma ponte sobre o rio Grande, deveria ser endereçado ao Ministério da Agricultura o respectivo requerimento.

— A' I. F. das Estradas:

N. 1.082 — Comunica que o Sr. ministro autoriza a baixa da locomotiva n. 190 da Rede Mineira de Viação.

N. 1.083 — Comunica que o Sr. ministro autoriza, lavrando-se o competente termo, a troca de dois automóveis Chevrolet por outros dois de marca Ford, para os serviços de estradas de rodagem.

N. 1.084 — Comunica que o Sr. ministro concede autorização à Viação Férrea do Rio Grande do Sul, para o transporte gratuito até 1.000 sacas de café doadas pelo Instituto do Café de São Paulo, a estabelecimentos pios e casas de saúde localizados no interior do Estado, em vista da aplicação que terá a mercadoria transportada.

N. 1.085 — Comunica que o Sr. ministro autorizou o Almoxarifado dos Correios e Telegrafos a requisitar transporte de material nas linhas da Leopoldina Railway, quando em objeto de serviço, etc., e declara que essas requisições serão assinadas por Herberto de Seixas Filgueiras, Manoel Affonso Alves, Victor do Espírito Santo e José Affonso Villela.

— Ao Departamento dos Correios e Telegrafos:

N. 1.086 — Comunica a autorização constante do ofício acima, n. 1.085, à I. F. das Estradas, e do de n. 1.087 à Central do Brasil.

— A' E. F. Central do Brasil:

N. 1.087 — Comunicação igual à do ofício n. 1.085, porém, em relação a essa Estrada.

N. 1.088 — O Sr. ministro, ao memorial em que comerciantes e proprietários residentes em diversos pontos entre as estações de Terra Nova e Engenho da Rainha, na Linha Auxiliar, solicitam mudança da primeira, para uma réta entre a travessa D. Luiza e rua Particular, depachou: "Efetivada a doação na forma a que se refere a diretoria da Central do Brasil em ofício número 1.014, de 7 de dezembro findo, autorizo a mudança da estação de Terra Nova, desde que a Estrada disponha dos recursos necessários".

N. 1.089 — Comunica que o Sr. ministro, de acordo com o parecer da diretoria dessa Estrada, autoriza a concessão de abatimento de 50 % nos fretes das mercadorias consignadas à Feira de Amostras da cidade do Rio de Janeiro, e nas passagens tomadas para esta cidade no mês de junho proximo.

N. 1.090 — Comunica que o Sr. ministro, à vista do parecer da diretoria dessa Estrada, indeferiu o memorial em que empregados dessa via-ferrea pedem permissão para adquirir generos no armazem da Intendencia da 4ª Região Militar.

N. 1.091 — Comunica que o Sr. ministro resolveu autorizar a diretoria dessa Estrada a atender aos desejos do Ministério do Exterior em relação ao ingresso dos membros do Corpo Diplomático, nas gares das estações dessa via-ferrea.

— A' Despesa Pública:

N. 1.092 — Transmite documentos e cópia do decreto que aposentou José Henrique Lopes Teixeira Braga no lugar de mestre de oficinas da E. F. Central do Brasil.

N. 1.095 — Transmite documentos e cópia do decreto que aposentou Saint-Clair Eucharior Peixoto no lugar de agente de 1ª classe da E. F. Central do Brasil.

— Ao Departamento dos Correios e Telegrafos:

N. 1.100 — Comunica que o Sr. ministro deferiu o requerimento em que Luba Volchan, auxiliar de praticante (pro-rata) da D. R. dos Correios e Telegrafos do Rio Grande do Norte, pediu sua remoção para a desta Capital.

— Ao Sr. Themistocles de Salles Costa, 2º oficial da D. R. dos Correios e Telegrafos da Baía:

N. 1.104 — Remete cópia da denúncia apresentada pelo Sr. Alvaro Sampaio sobre ocorrências em uma dependência da I. F. de Obras contra as Secas, nesse Estado.

— Ao Sr. Gersino Ferreira, engenheiro de 2ª classe da I. F. das Estradas (Baía):

N. 1.105 — Remete cópia da denúncia apresentada pelo Sr. Alvaro Sampaio, conforme acima.

— Ao Sr. Vital Lordello dos Santos Souza, engenheiro-chefe da F. do Porto da Baía:

N. 1.106 — Igual remessa.

— Ao Departamento dos Correios e Telegrafos:

N. 1.107 — Comunica que o Sr. ministro está de acordo com o parecer do Sr. consultor jurídico, em relação aos requerimentos dos amanuenses da ex-D. G. dos Correios, Luiz Antonio Jourdan e Djalma de Moraes, recorrendo do ato daquela Diretoria.

— A' Despesa Pública:

N. 1.108 — Transmite documentos e cópia do decreto que aposentou Pedro Camara Campos no lugar de encarregado de depósito da E. F. Central do Brasil.

N. 1.109 — Transmite processo e certidão a que se refere o parecer dessa Diretoria, para serem anexos ao processo de aposentadoria de Augusta Amalia Rodrigues Pereira.

— A' I. F. das Estradas:

N. 1.110 — Comunica que o Sr. ministro determina se proceda, em relação à proposta de exoneração de um primeiro escrivão dessa Inspeção, como determina o parecer do consultor jurídico deste Ministério.

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal

Requerimento despachado

Dia 8 de abril de 1932

Guilherme Humitzsch. — Indeferido.

Departamento dos Correios e Telegrafos

Dia 9 de abril de 1932

DIRETORIA DO PESSOAL

Segunda secção

Requerimentos despachados:

Argemiro José de Sant'Anna, ex-mensageiro, pedindo certificado de tempo de serviço. — Certifique-se.

Licenças concedidas:

Hedwige Salmonowicz, auxiliar de 2ª classe da diretoria geral, um mês, para tratamento de saúde, a contar de 8 de abril corrente;

Thomaz Figueiredo de Souza, telegrafista de 5ª classe da Diretoria Regional do Espírito Santo, seis dias, em prorrogação, a partir de 1 de março findo;

Thomaz Figueiredo de Souza, telegrafista de 5ª classe da Diretoria Regional do Espírito Santo, um mês, a partir de 1 de fevereiro ultimo;

Ary da Fonseca Botelho, 3º oficial da diretoria geral, dois meses, em prorrogação, a partir de 26 de março findo;

Genesio Pinheiro da Silva, mensageiro da Diretoria Regional do Piauí, um ano, a partir de 1 de janeiro ultimo;

Elpidio Xavier do Bomfim, carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional do Pará, seis meses, a partir de 11 de fevereiro ultimo.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Relação das pessoas que viajaram por conta do Governo Federal, cujas requisições de passagens deram entrada na Inspeção da Receita, no período compreendido entre 27 de março proximo findo e 2 do corrente.

Artigo 3º do decreto-n. 19.962, de 8 de maio de 1931.

Ministerio da Agricultura:

Affonso Bollinger, auxiliar.
 Affonso Fonseca, veterinario.
 Alunos, dois.
 Antonio José Alves de Souza, engenheiro.
 Antonio Ribeiro de Castro Sobrinho, engenheiro.
 Ary Bruce Sarmento, auxiliar.
 Ataliba Passos Lepage, preparador.
 Camillo Alberto Boutte, inspetor.
 Celio Negreiro de Barros.
 D. M. Pacca (Dr.), preparador.
 Eleuterio Cezario de Paula e 10 menores, embarcador.
 Eleuterio Cezario de Paula e 24 menores, embarcador.
 Francisco Ferreira da Costa Filho, 1º oficial.
 Francisco G. Nobrega e 2 pessoas da familia, chefe cultura.
 Francisco de Paula Boa Nova, passagem e leito, ajudante geologo.
 Gastão da Costa Pinheiro, funcionario.
 Henrique Loble, agronomo.
 Hermann Regaag, veterinario.
 Humberto Gomes de Almeida, chefe de secção.
 H. Souza Mattos.
 Ignacio Fonseca, funcionario.
 J. Barreto Costa.
 José Maria Barbosa, agronomo.
 José Oliveira Mattos, viajou duas vezes, inspetor.
 José Lopes da Silva, viajou três vezes, auxiliar.
 Lourival Carvalho Lemos, aluno.
 Lucio Miranda, auxiliar.
 L. Azevedo Penna, funcionario.
 Manoel Rocha Junior, encarregado.
 Manoel Rosas, encarregado.
 Mario Telles, chefe de secção.
 Menor, 1.
 Nedeão Ferreira.
 Octavio Silveira Mello, assistente.
 Paulo A. Athayde, agronomo.
 Paulo F. Souza, inspetor.
 Pedro José do Rosario, inspetor.
 Pedro Seridol, cozinheiro.
 Pedro S. Vieira, viajou duas vezes, contratado.
 Rubem Cordovil, funcionario.
 S. E. Villanis.
 Clancredo Rocha Franco, trabalhador.
 Ministerio da Educação:
 Alvaro Lobo Leite Pereira (Dr.), quimico do Laboratorio.
 Indigente, 1.
 Lourival Oberlander e uma pessoa da familia.
 Lucilio Fernandes, funcionario.
 Oscar Meira.
 Oswaldo Oliveira Ribeiro.
 Oswaldo Orico (Dr.), fiscal.
 Ministerio da Fazenda:
 Braulio Souza Machado, passagem e leito, auxiliar.
 Cicero Jorge Salles e 2 pessoas da familia, passagem e leitos, 2º escrivuario.
 Emmanuel Corrêa Bastos e 2 pessoas da familia, passagens e leitos, auxiliar.
 Silvino Setubal Rabello, passagem e leito, auxiliar.
 Tito Vieira de Rezende, e 2 pessoas da familia, passag. e leitos, delegado.
 Ministerio da Guerra:
 Alcides Rodrigues Paim, viajou duas vezes, major.
 Aldobranlino Chaves, 2º tenente.
 Alfredo Marinho Ravasco, passg. e leito viaj. 2 vezes, major.
 Alipio di Primio, coronel.
 Aluno, 1.

Annibal Vieira. Macedo, passagem e leito, 1º tenente.
 Anisio Dias de Oliveira, civil.
 Arrostos A. de Brito, auditor.
 Antonio Alves Filho.
 Antonio da Costa Lins, tenente.
 Antonio Joaquim Ferreira, 2º tenente.
 Antonio Julio Pacheco de Assis e uma pessoa da familia, passagens e leitos, coronel.
 Antonio Maria Junior, coronel.
 Antonio Silva Rocha, coronel.
 Arovaldo R. Carvalho Lima, 1º tenente medico.
 Aristoteles Ribeiro, passagem e leito, 1º tenente medico.
 Aspirante, 1.
 A. Faria Lobato (Dr.), promotor.
 Ananias Gonçalves Nascimento, viajou duas vezes, servente.
 Candido Nunes da Silva, aspirante.
 Carlos Luiz Guedes, 1º tenente.
 Danton Braga Benites, passagem e leito, 1º tenente.
 Edgard Luiz Guedes, 2º tenente.
 Euzebio Miratti, 2º tenente.
 Francisco Paula L. Leivas, 1º tenente.
 Guilherme Starling (Dr.), viajou duas vezes.
 Helvecio de Rezende Rego, passagem e leito, capitão medico.
 Henrique Rodrigues, viajou duas vezes, capitão medico.
 Herculano Teixeira Andrade, capitão medico.
 Iherê Leal Ferreira, capitão medico.
 Ignacio Corsevil, passagem e leito, capitão medico.
 Jeronymo Ferreira Romariz, capitão medico.
 João Baptista Prado e 2 pessoas da familia, passg. e leitos, 2º tenente.
 João Carlos Madeira e esposa, sargento.
 João Cruz Zani, tenente-coronel.
 João Luviano Tourinho, 2º tenente.
 João Souza Fernandse 1º tenente.
 José Augusto da Costa Leite, passagem e leito, major.
 José Alves Salles e 5 pessoas da familia, cabo.
 José Camargo Neves.
 José Fedulla, passagem e leito, 1º tenente.
 José Pinto Mendonça, tenente.
 Leopoldo Pedro Goulart, servente.
 Lourival Oliveira, 2º tenente.
 Musico, 1.
 Nadir F. Cabral, 1º tenente.
 Nelson Freitas Claro, 1º tenente.
 Orlando Izidoro Lage, 1º tenente.
 Oscar Albuquerque Sarmento e 4 pessoas da familia, escrevente.
 Oscar Apocalipse, capitão.
 Passagem, 1, leito, 1, pessoa da familia do Sr. capitão Octavio Muniz Guimarães.
 Passagem, 1, leito 1, filho do Sr. capitão Ignacio Corsevil.
 Passagem, 1, pessoa da familia do Sr. 2º tenente Ernesto M. Mello.
 Passagem, 1, esposa do reservista José de Andrade.
 Passagem, 1, esposa do sargento João T. Oliveira.
 Passagens, 2, leito, 1, esposa e empregada do Sr. 1º tenente M. Menna Barreto.
 Passagens, 5, familia do Sr. 2º tenente Roberto Corrêa de Souza.
 Paulo Albuquerque Lacerda, viajou duas vezes, 1º tenente.
 Praças, 107.
 Raulolpho Ruybal.
 Reservistas, 154.

Sargentos, 29.
 Sorteados, 76.
 Sylvio Annuniação Bundim, viajou duas vezes, 1º tenente medico.
 Voluntario, 1.
 Ministerio da Justiça:
 Alfredo Cunha, funcionario.
 Antonio Dutra, capitão.
 Athayde da Cruz Fernandes, oficial de justiça.
 Hermenegildo Gonçalves Amarim, almoxarife.
 Moyses Marx, leito apenas, portador do passe n. 509.
 Praça, 1.
 Preso, 1.
 Ministerio da Marinha:
 Aprendizes de marinheiros, 30.
 Jayme N. Chaves, remador.
 Marinheiros, 9.
 Passagem, 1, esposa do marinheiro Joaquim Ribeiro Dantas.
 Praças, 9.
 Rogerio Siqueira e um creado, passagem e um leito, capitão de mar e guerra.
 Sargento, 1.
 Ministerio do Trabalho:
 Alvaro Toledo Bandeira de Mello, inspetor.
 Edgard Brandão Maldonado (poltrona), 2º oficial.
 Henrique Eboli, inspetor.
 Mario do Carmo Negreiros Sayão Lobato, passagem e leito, auxiliar.
 Trabalhadores, 434.
 Ministerio da Viação:
 Adolpho B. Figueiredo, viajou seis vezes, guarda fios.
 Alberto B. Cotrim Filho e um auxiliar.
 Carlos Augusto Perdigão de Oliveira, auxiliar tecnico.
 Carlos Augusto Perdigão de Oliveira e 5 pessoas de familia, auxiliar tecnico.
 Corintho Veiga e 2 pessoas da familia, praticante.
 Eurico Morheck, mestre de linhas.
 Felisardo Vieira, trabalhador.
 F. Synesio e Silva, viajou duas vezes, auxiliar tecnico.
 Guarda fios, 2, viajaram 5 vezes.
 João Costa, guarda fios.
 João Perneci, telegrafista.
 José Guayana, mestre de linhas.
 José Pedro Crisostomo, guarda fios.
 José Sant'Anna do Carmo, guarda fios.
 Octavio Mattos Machado, 2º oficial.
 Olympio Nascimento, guarda fios.
 Sebastião M. Prado, guarda fios.
 Serafim José de Menezes, guarda fios.
 Inspetoria da Receita, 5 de abril de 1932. — Sylvio Freitas, pelo inspetor.

Ministerio da Agricultura

Sr. Chefe do Govêrno Provisorio — Conforme é do conhecimento de Vossa Excelencia, a Associação de Criadores de Petropolis vai realizar, na segunda quinzena do corrente mês, uma exposição agricola nessa localidade. Este ministerio sempre estimulou e amparou os certames dessa natureza, que visam a melhoria e o desenvolvimento das atividades rurais, base fundamental da nossa economia.
 Como incentivo e cooperação, já foram concedidos dois reprodutores bovinos de raças finas e algumas maquinas agricolas, que serão disputados como premios pelos expositores.

Tendo, porém, a Comissão Organizadora solicitado o transporte dos animais destinados à Exposição, conforme tem sido feito em idênticas condições em anos anteriores, e não constando no orçamento deste ano, discriminação de verba própria para esse fim, poderão tais despesas correr por conta da subconsignação n. 15, da verba 15ª deste ministério, correspondente a despesas de transporte de reprodutores, destinados diretamente a criadores, desde que autorizado por Vossa Excelência.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1932. — **Mario Barbosa Carneiro**, encarregado do Expediente da Agricultura, na ausência do Ministro.

"Conceda-se uma subvenção de doze contos como auxílio às despesas da Exposição.

Em 5-4-32. — **G. Vargas**. Confere com o original. — **Jorge J. de Lima**, 2º oficial. — **Viso, T. Salgado**, no impedimento do diretor da Secção.

Diretoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. ENCARREGADO DO EXPEDIENTE NA AUSÊNCIA DO SR. MINISTRO

Dia 9 de março de 1932

Avisos:

Ao interventor federal no Estado de Pernambuco:

N. 5.982 — Em referência ao vosso aviso n. 111, de 8 de março último, encaminhando duas relações detalhadas dos animais entrados e saídos da Fazenda Modelo de Criação de Tigipió, nesse Estado, acompanhadas das cópias autênticas dos termos de mortes de 9 animais, ocorridas no período de setembro a dezembro de 1931, declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi autorizar a baixa de responsabilidade pelos referidos animais.

— Ao ministro da Guerra:

N. 5.972 — Atendendo ao que solicitou o diretor do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil, pede a cessão por três meses, de um aparelho T. P. S. (telegrafia pelo sólo), com emprego de corrente elétrica alternativa, tipo usado para comunicação entre trincheiras no Serviço de Radio do Exército, afim de que a Secção de Geofísica daquela repartição, se habilite a ensaiá-lo, na prospecção de jazidas minerais a que se presta e a promover a organização de um para uso do serviço a seu cargo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 7 de abril de 1932

Ofícios:

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 5.792 — Solicitando providências no sentido de serem cedidos à Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, sem onus para este Ministério, dois auto-caminhões dos que existem, em depósito, a cargo dessa Comissão, os quais serão destinados ao Campo de Sementes S. Simão, em São Paulo, e a de Sete Lagoas, em Minas Gerais, para os seus respectivos trabalhos agrícolas.

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 5.782 — Comunicando que, de ordem do Sr. encarregado do expediente da Agricultura na ausência do Ministro, foram solicitadas providências a Co-

missão Central de Compras, no sentido de serem cedidos a essa diretoria, sem onus para este Ministério, dois auto-caminhões dos existentes, em depósito, a cargo da referida Comissão, os quais deverão ser destinados aos campos de Sementes de S. Simão e Sete Lagoas, para os seus respectivos trabalhos agrícolas.

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 5.772 — Em resposta ao ofício número 751, de 12 de março último, no qual sugeristes fosse o mecânico do extinto Campo de Sementes de Maria da Fé, Nicolau Itt, posto em disponibilidade, independentemente da apresentação das certidões provando ter mais de 10 anos de efetivo serviço federal, — comunico-vos, para os fins convenientes, haver o Sr. encarregado do expediente na ausência do Ministro deliberado que a disponibilidade do referido funcionario só poderá ser concedida mediante a apresentação das referidas certidões.

— Ao delegado do Serviço de Industria Pastoral em Maceió:

N. 5.762 — Comunicando que o senhor encarregado do expediente na ausência do Ministro, tendo presente o ofício n. 43, de 8 de março do corrente ano, resolveu autorizar a venda, em concorrência, de acordo com o Regulamento geral de Contabilidade Pública, dos *Diários Oficiais*, existentes, sem utilidade, nessa delegacia, devendo o produto dessa venda ser recolhido aos cofres públicos federais, como renda.

— Ao superintendente do Serviço do Algodão:

N. 5.752 — Havendo o Sr. Ministro da Educação e Saúde Pública consultado este Ministério sobre a possibilidade de ser cedida, ao Museu Histórico Nacional, a parte baixa do prédio contíguo ao edifício onde o mesmo funciona, pertencente a este Ministério e atualmente desocupado, solicito-vos informeis se, o referido local é dependência dessa Superintendência, e no caso afirmativo, se há possibilidade de ser atendida a solicitação em apreço.

— Ao diretor do Patronato Agrícola "Manoel Barata", Outeiro (Pará):

N. 5.742 — Respondendo ao ofício n. 5.783, de 13 de março último, devolve uma das vias do termo de responsabilidade por uma vaca e um garrote pertencentes a esse Patronato, remetida com o vosso aludido ofício, afim de que seja declarado, no respectivo termo, qual o responsável pelos animais em apreço, devendo ser então devolvida, a esta diretoria geral, a referida cópia com essa formalidade preenchida.

— Ao diretor da Imprensa Nacional:

N. 5.732 — Transmitindo o modelo para registro dos veículos auto-motores a serviço deste Ministério, organizado de acordo com os artigos 2º e 19º, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.524, de 16 de outubro de 1931, e solicitando providências no sentido de ser confeccionado um livro com 100 folhas, tendo as dimensões e os dizeres do referido modelo.

Para os efeitos do empenho da despesa, pede seja esta diretoria informada, com a possível brevidade, sobre o custo do trabalho em questão.

— Ao ministro da Guerra:

N. 5.722 — Havendo sido requisitados pelo tenente Pinto, do 19º batalhão de caçadores, com sede em Joazeiro, no Estado da Baía, três animais arreados, pertencentes ao Aprendizado Agrícola ali instalado, afim de serem utilizados na

caça aos bandidos que infestam aquela região e tendo sido restituídos, somente dois daqueles animais, sem os respectivos arreios, tenho a honra de solicitar-vos as necessárias providências no sentido de ser efetuada a restituição àquele Aprendizado, do animal restante e dos arreios em apreço.

— Ao diretor geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 5.712 — Havendo o Sr. Dr. procurador da Republica no Estado do Rio de Janeiro solicitado a indicação dos nomes de dois peritos agrimensores e de três arbitradores, afim de que sejam propostos, por parte da União Federal, para os trabalhos referentes à aviação oficial das divisas do Posto Zootécnico de Pinheiro, cujas terras foram invadidas por intruzos que nelas se localizaram, solicito-vos, de ordem do senhor encarregado do expediente na ausência do ministro, indiqueis os nomes dos referidos técnicos.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 5.802 — De ordem do Sr. encarregado do expediente da Agricultura na ausência do ministro, solicitando providências no sentido de ser cedido à Superintendência do Serviço do Algodão, sem onus para este Ministério, e destinado aos serviços da Estação Experimental de Sete Lagoas no Estado de Minas Gerais, o automovel M. F. n. 12.904, marca "Buick", motor n. 1.951.173 que se acha depositado na oficina da Guardamóvia da Alfandega desta Capital.

— Ao superintendente do Serviço do Algodão:

N. 5.812 — Comunicando as providências constantes do ofício n. 5.802.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Piauí:

N. 5.822 — Confirmando o telegrama de 5 do corrente, concebido nos seguintes termos:

"De ordem encarregado do expediente agricultura ausência ministro solicito mandeis submeter inspeção saúde inspetor agricola nesse Estado Evandro Rocha nos termos paragrafo unico numero 6 art. 132, lei n. 3.089 oito janeiro 1916".

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 5.832 — Confirmando o telegrama de 5 do corrente, concebido nos seguintes termos:

"De ordem encarregado expediente agricultura ausencia ministro solicito mandeis submeter inspeção saúde ajudante inspetor agricola nesse Estado Sergio Lins Meira de Vasconcellos nos termos paragrafo unico n. 6 art. 132 lei n. 3.089, oito janeiro 1916".

— Ao zelador do Aprendizado Agrícola de Joazeiro — Baía:

N. 5.842 — Confirmando o telegrama de 7 do corrente, concebido nos seguintes termos:

"Remetei urgencia relação numerica pessoal variavel contratado servir corrente ano enquadrando-se credito cinco contos réis consignação orçamento presente exercicio e distribuido Delegacia Fiscal nessa Estado".

— Ao diretor do Aprendizado Agrícola de Barreiras — Baía:

N. 5.852 — Confirmando o telegrama de 7 do corrente, concebido nos seguintes termos:

"Remetei urgencia nova relação numerica pessoal variavel contratado servir corrente ano enquadrando-se credito cinco contos réis consignação or-

camento presente exercício e distribuído Delegacia Fiscal nesse Estado".

— Ao diretor do Aprendizado Agrícola de Rio Branco — Acre:

N. 5.862 — Confirmando o telegrama de 7 do corrente, concebido nos seguintes termos:

"Remetel urgencia nova relação numerica pessoal variavel contratado servir corrente ano enquadrando-se credito vinte contos reis consignação pagamento presente exercício e distribuído Delegacia Fiscal Estado Amazonas".

— Ao inspetor geral do Ensino Profissional Tecnico:

N. 5.872 — Em solução ao officio n. 820, de 30 de março ultimo, pedindo autorização para ocupar um trecho da rotunda do 5º andar do edificio deste ministerio, comunica que o Sr. encarregado do expediente da Agricultura na ausência do ministro, exarou sobre o mesmo officio o seguinte despacho:

"Autorizo, de acôrdo com a presente informação do Sr. engenheiro do Ministerio".

— Ao diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 5.882 — Em aditamento ao officio n. 4.802, de 23 de março ultimo, transmite os quadros numericos do pessoal variavel da Estação de Pomicultura de Deodoro, aprovados pelo Sr. encarregado do expediente da Agricultura na ausência do ministro, relativos ao mês de janeiro proximo findo e ao periodo de 1 de fevereiro a 31 de dezembro do corrente ano, os quais deverão substituir o que foi remetido com o supra-citado officio.

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 5.892 — Em referencia ao officio n. 4.018, de 28 de março ultimo, comunica para os devidos fins, que o Sr. encarregado do expediente, na ausencia do ministro, aprovou, de acôrdo com o art. unico do decreto n. 19.513, de 20 de dezembro de 1930, os quadros numericos do pessoal variavel da Estação de Pomicultura de Deodoro, relativos ao mês de janeiro proximo passado e ao periodo de 1 de fevereiro a 31 de dezembro do corrente ano, os quais foram encaminhados pelo supra-citado officio, uma de cujas vias inclusas transmite.

— Ao diretor secretario do Tribunal de Contas:

N. 5.902 — Em aditamento ao officio n. 4.792, de 23 de março ultimo, transmite os quadros numericos do pessoal variavel da Estação de Pomicultura de Deodoro, aprovados pelo Sr. encarregado do expediente da Agricultura na ausencia do ministro, relativos ao mês de janeiro proximo findo e ao periodo de 1 de fevereiro a 31 de dezembro do corrente ano, os quais deverão substituir o que foi remetido com o supra-citado officio.

— Aos Srs. J. S. Brandão & Comp. Ltda.:

N. 5.912 — Comunico-vos, para os devidos fins, que por decreto de 5 do corrente, foi exonerado o engenheiro José dos Santos Manso, do cargo de fiscal do contrato celebrado com essa firma em 13 de novembro de 1926.

— Ao diretor-secretario do Tribunal de Contas:

N. 5.922 — Para os fins previstos no § 3º do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, e de conformidade com o artigo unico do decreto

n. 19.513, de 20 de dezembro de 1930, transmite o quadro numerico, aprovado pelo Sr. encarregado do expediente da Agricultura na ausencia do ministro, do pessoal variavel do Jardim Botânico, a ser contratado para servir durante o corrente ano.

Outrosim, comunica que a despesa com o pagamento do referido pessoal correrá por conta do art. 5º do decreto n. 21.059, de 18 de fevereiro de 1932, Verba 4ª — Consignação "Pessoal" — Título II — Pessoal contratado — Sub-consignação n. 2 — "Para pagamento do pessoal, etc.", creditos de 300:000\$ distribuido em virtude do aviso numero 223, de 25 de fevereiro proximo passado, e de 24:000\$, transferido pelo art. 1º do decreto n. 21.130, retificado pelo de n. 21.162, de 8 e 15 de março, ambos de 1932, cuja distribuição ao Tesouro Nacional foi solicitada pelo aviso n. 555, de 19 do mesmo mês.

— Ao diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 5.932 — Para os fins previstos no § 3º do art. 7º do decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928, e de conformidade com o artigo unico do decreto n. 19.513, de 20 de dezembro de 1930, transmite o quadro numerico, aprovado pelo Sr. encarregado do expediente da Agricultura na ausencia do ministro, do pessoal variavel do Jardim Botânico, a ser contratado para servir durante o corrente ano.

Outrosim, comunica que a despesa com o pagamento do referido pessoal correrá por conta do art. 5º do decreto n. 21.059, de 18 de fevereiro de 1932, Verba 4ª — Consignação "Pessoal" — Título II — Pessoal contratado — Sub-consignação n. 2 — "Para pagamento do pessoal, etc.", creditos de 300:000\$, distribuido em virtude do aviso n. 223, de 25 de fevereiro proximo passado, e de 24:000\$, transferido pelo art. 1º do decreto n. 21.130, retificado pelo de n. 21.162, e 15 de março, ambos de 1932, cuja distribuição ao Tesouro Nacional foi solicitada pelo aviso n. 555, de 19 do mesmo mês.

— Ao diretor do Jardim Botânico:

N. 5.942 — Em referencia ao officio n. 337, de 28 de março ultimo, comunica que o Sr. encarregado do expediente, na ausencia do ministro, aprovou, de acôrdo com o artigo unico do decreto n. 19.513, de 20 de dezembro de 1930, o quadro numerico do pessoal variavel dessa repartição, a ser contratado, nos termos do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, para servir durante o corrente ano, uma de cujas vias transmite.

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícola:

N. 5.952 — Pedindo serem enviados a esta Diretoria Geral os boletins e certificados de recolhimento da renda porventura arrecadada em 1927, além da que foi mencionada no vosso officio numero 602, de 22 de fevereiro de 1927, documentos esses que vos foram solicitados pelo meu officio n. 17.613, de 14 de dezembro de 1928.

Dia 9

— Ao encarregado da Biblioteca desta Secretaria de Estado:

N. 5.962 — Pedindo providencias no sentido de serem remetidos, com a maxima urgencia, a esta Diretoria Geral, quatro vias do inventario dos bens pertencentes a biblioteca a vosso cargo, os

quais passaram da responsabilidade do ex-bibliotecario Ataliba Corrêa para a vossa, inventario esse que aí ficou para ser devidamente rubricado.

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Secretaria:

Dia 4 de abril de 1932

Offícios:

N. 1.131 — Ao inspetor agricola em Niterói comunicando haver concedido 2 meses de licença, para tratamento de saúde, ao auxiliar contratado, Manoel Bandeira, a partir de 1 de março findo.

N. 1.132 — Ao diretor geral da Imprensa Nacional, pedindo providencias afim de que seja publicada no *Diário Oficial* a noticia de um ato desta diretoria, relativo á licença concedida ao auxiliar contratado Manoel Bandeira.

N. 1.133 — Ao diretor da Estação de Pomicultura de Deodoro, apresentando o ajudante de inspetor, Liberato Joaquim Barroso, que vai fazer na mesma estação um estagio de 2 meses.

N. 1.134 — Ao diretor geral de Contabilidade, comunicando haver concedido tres meses de licença, ao mecanico agricola do Campo de Sementes de Lorena, Antonio Gonçalves de Carvalho Junior.

N. 1.135 — Ao diretor geral de agricultura, fazendo identica comunicação.

N. 1.136 — Ao inspetor agricola no Estado de São Paulo, fazendo identica comunicação.

N. 1.137 — Ao diretor geral da Imprensa Nacional, pedindo publicar no *Diário Oficial* a noticia de um ato desta diretoria, relativo a concessão de 3 meses de licença, ao mecanico agricola do Campo de Sementes de Lorena, Antonio Gonçalves de Carvalho Junior.

N. 1.138 — Ao inspetor agricola no Estado do Piauí, remetendo a cópia do telegrama de 16 de março ultimo, enviado a esta diretoria pelo escrevente, Lino de Moraes Mello.

Dia 5

N. 1.139 — Ao diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional, remetendo a folha de gratificações do pessoal contratado para os serviços tecnicos deste ministerio, relativa ao mês de março findo.

N. 1.140 — Ao presidente do Tribunal de Contas, remetendo os conhecimentos de empenho ns. 21, 22, 23 e 24, relativos ao seguro de material desta diretoria.

N. 1.141 — Ao agente da Estação de S. Diogo da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo entregar ao despachante desta diretoria, 3 encapados contendo toletes de cana procedentes de Deodoro e destinados a este ministerio.

N. 1.142 — Ao Sr. presidente da Empresa Viação de São Francisco, pedindo providencias afim de serem aceitas pelos agentes da mesma empresa, as requisições de passagens, transportes, etc., que em objeto de serviço publica forem feitas, durante o corrente ano, pelos seguintes funcionarios desta diretoria: Diretor, agronomo Arthur Torres Filho; chefe da 1ª Secção Tecnica, agronomo Carlos de Souza Duarte; che-

fe de 2ª Secção Técnica, agrônomo Francisco Leite Alves Costa; secretário da diretoria, Olympio de Accioli Monteiro ou pelo 1º oficial, Oscar de Miranda Pacheco; inspetor agrícola no Estado de Alagoas, Octavio Brandão Caldas; ajudantes, Marencio da Costa Barros e Evaristo Leitão; inspetor agrícola no Estado de Sergipe, Euler Coelho; inspetor agrícola no Estado da Baía, Ervidio de Souza Velho; ajudantes, Ubaldino Quirino do Bomfim, João Pedro da Silva Lopes, Liberato Joaquim Barroso e Arthur de Souza Valho; inspetor agrícola no Estado de Minas Gerais, José Monteiro Machado; ajudantes, Newton de Castro Belleza, João Baptista Zolliani, José Victor Barbosa, Godofredo dos Santos, Caetano de Freitas Vieira, Alexandre Leite de Figueiredo, Antonio Rabello de Moura e Levy Lustosa Cabral.

Dia 6

N. 1.445 — Ao Sr. João Tavares Corrêa Beraldo, informando que o assunto tratado na sua carta de 23 de março último, é da alçada da Diretoria Geral de Industria Pastoral, para onde deve ser dirigida a consulta na mesma formulada.

N. 1.448 — Ao inspetor agrícola no Estado do Ceará, acusando o recebimento do officio n. 270, de 16 de março último, trazendo a comunicação das vendas efetuadas pela mesma inspetoria, durante o mês de fevereiro último.

Segunda Secção Técnica

Expediente do 5 de abril de 1932

Offícios

N. 436 — Ao inspetor agrícola, Belém, informando que a diretoria tem em stock a máquina solicitada.

N. 437 — Aos Srs. Lion & Comp., nestla, pedindo preço para diversas peças de máquinas agrícolas.

Dia 6

N. 438 — Ao diretor geral da Contabilidade restituindo informado o officio do interventor federal no Estado do Rio de Janeiro, referente a entrega de material agrícola pertencente a esta diretoria ao Governo daquele Estado.

N. 439 — Ao inspetor agrícola, Belém, enviando copia do officio do diretor da Estação de Pomicultura de Deodoro sobre classificador de laranjas.

N. 440 — Ao inspetor agrícola, 3. Horizonte, avisando que a Diretoria não pode atender o seu pedido de sementes de batatinhas.

N. 441 — Ao diretor geral do Fomento Agrícola, Granadéro, de Santa Fé, Republica Argentina, remetendo sementes de "Hevea Brasiliensis".

N. 442 — Ao diretor do Campo de Instrução de Gericinó, comunicando que a diretoria além dos 230 enxertos já torneados, não poderá, no corrente ano, fornecer mais mudas de árvores frutíferas.

N. 443 — Ao diretor da Estação de Pomicultura de Deodoro, sobre o assunto supra.

N. 444 — Ao inspetor agrícola, Vitória, indicando as firmas comerciais desta praça que negociam com enxerto e arsenico.

N. 445 — Ao Sr. ministro encaminhando o pedido de enxertos de laranja feito pelo Dr. L. Cantanhede.

Dia 7

N. 446 — Ao diretor do Instituto Biológico de Defesa Agrícola, pedindo para mandar classificar os insetos e moléstias que estão infestando os pomares da Granja da Pequena Cruzada.

N. 447 — Ao Sr. ministro encaminhando a S. Ex. o recorte do *Jornal do Comercio* onde se lê o relatório apresentado á assembléa geral da Companhia Radioelegrafica Brasileira pela sua diretoria que faz referencias aos trabalhos desta diretoria em Campo Grande.

N. 448 — Ao diretor do Campo de Sementes de Sete Lagoa, pedindo a relação de todo o material agrícola em perfeito estado de conservação.

N. 449 — Ao inspetor agrícola, São Salvador, acusando o recebimento do mapa geral das sementes distribuidas durante o ano de 1931.

N. 450 — Ao Sr. Macolm Marcondes — Rio Preto, E. de São Paulo, prestando informações sobre preços de varias máquinas agrícolas.

N. 451 — Ao inspetor agrícola, São Paulo, pedindo o boletim do destocamento que deve ter sido realizado no campo "Rio Grande".

N. 452 — Ao diretor da Estação de Pomicultura de Deodoro, pedindo a remessa de 100 enxertos de grape-fruits para a Varzea, em Teresopolis, destinados ao campo "Rancho Alegre".

N. 453 — Ao Sr. Alvaro Dixon, Banaual, São Paulo, comunicando que a diretoria não possui o material pedido.

N. 454 — Ao inspetor agrícola, Florianópolis, comunicando que a diretoria não tem em stock sementes de mamona.

N. 455 — Ao diretor da Estação de Pomicultura de Deodoro, encaminhando, para ser informado o telegrama em que a Inspeção Agrícola do Estado do Espirito Santo pede esclarecimento sobre preços de mudas de arvores frutíferas.

N. 456 — Ao inspetor agrícola, Florianópolis, avisando que não chegou á diretoria o trabalho que deveria ter acompanhado o officio n. 412, de março findo.

N. 457 — Ao Sr. ministro sobre a aquisição de veículos para os trabalhos de fiscalização dos campos de cooperação em Nova Iguaçu, Campo Grande e S. Gonzalo.

N. 458 — Ao inspetor agrícola, Teresina, comunicando que foi aprovado o acordo de cooperação feito com o Sr. Francisco de Souza Santos.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio

Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 28 de março de 1932

Arp & Comp., pedindo permissão para importarem cinco máquinas destinadas á fabricação de rendas de *crochet*. — Deferido.

Arp & Comp., pedindo autorização para importarem uma máquina para fazer *filet*. — Deferido.

Aditamento ao dia 4 de abril de 1932

Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista, pedindo sejam desembarçados, na Alfandega do Rio de Janeiro, maquinismos destinados a melhorar a sua produção. — Deferido.

Companhia Hanseatica, pedindo seja desembarçada, na Alfandega do Rio de Janeiro, uma máquina destinada a substituir outra para fabricação de cerveja. — Deferido.

Departamento Nacional do Trabalho

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 5 de abril de 1932

Requerimentos despachados

Alvaro de Oliveira, Francisco Pestana, Nelson Machado e Waldemar Ribeiro Rozario, reclamando pagamento de ordenados. — Arquivado.

Manoel Alves e Marino Juliano Leone, reclamando pagamento de salarios. — Compareçam a este Departamento.

Offícios

N. 467, aos Srs. Damazio & Filho, pedindo esclarecimentos sobre a reclamação de Justino José da Silva.

N. 468, ao diretor da "Expresso São José de Transporte, Ltd.", declarando que deve completar o selo do documento que juntou ao processo de reclamação do seu ex-empregado Adelino Pereira de Oliveira.

N. 469, ao 2º delegado auxiliar da P. nos termos do art. 4º, n.º IV, do decreto n. 18.527, de 10 de dezembro de 1928, providencias contra a firma Baptista & Aguiar, á vista da reclamação de Oswaldo Alves e outros musicos do "Grill-Room Maxim".

Dia 6

Offícios

N. 470, ao Sr. A. A. de Queiroz, reiterando a notificação n. 42, de 14 de janeiro último, no sentido de ser atendida a reclamação de salarios do seu ex-empregado Euclides Araujo.

N. 471, ao delegado do 9º distrito Policial, reiterando o pedido de providencias para que compareça a este Departamento um representante da firma Pin-

to & Duarte, afim de se entender com o adjunto do Patrono sobre a reclamação de Manoel Reis Delgado.

Ns. 472 e 473, aos Srs. José Ignacio Monteiro e Sá & Teixeira, declarando que devem enviar um representante a este Departamento afim de se entender com o adjunto do Patrono sobre as reclamações apresentadas respectivamente por Manoel Firmino Filho e Alfredo Barbosa de Queiroz.

Dia 7

N. 474, ao delegado do 12º distrito policial, solicitando providências no sentido de comparecer a este Departamento um representante da firma Saboia Saniny afim de se entender com o adjunto do patrono sobre a reclamação de Domingos Ferreira Guimarães.

Ns. 475 e 476, aos Srs. proprietários das Lojas Americanas S. A. e do Capitólio Hotel, declarando que devem enviar um representante a este Departamento afim de se entender com o adjunto do patrono sobre as reclamações apresentadas respectivamente por Maria Augusta Pacheco e Guilherme Bax.

Ns. 477 a 482, aos Srs. Albino de Almeida Nanzio, Emílio & Comp., Raul Senra & Comp., C. Corrêa, Bellinho Pereira & Comp., e Evaristo Augusto Gil, pedindo esclarecimentos sobre as reclamações apresentadas respectivamente por José Antonio de Almeida, Oswaldo Jannes, Wahlmar Muniz, Antonio Moreira Soares, Manoel de Oliveira e Silva e Antonio Jesus Gomes.

Ns. 483 a 488, aos Srs. Affonso d'Athayde & Comp., Jacinho Teixeira, José Coelho Santiago, L. Teixeira & Companhia e Francisco D. Carneiro, declarando que devem exibir neste Departamento o livro de registro dos seus empregados.

Dia 8

Ns. 489 e 490, aos Srs. David Pires Bordallo e diretor da Empresa Renascença de Auto Omnibus, declarando que devem enviar um representante a este Departamento afim de se entender com o adjunto do patrono sobre as reclamações apresentadas respectivamente por Hermelino Cravo e Mario M. Cunha.

Ns. 491 a 503, aos Srs. Vasco Souto & Comp., Miguel Carvalho da Silva, Eugênio Lopes Gonçalves, Ferreira Cunha & Irmão, Ltd., José Francisco & Comp., Affonso & Guilherme, Angélio Santoro, proprietário do Silvestre Hotel, diretor da Companhia de Usinas Campista, Antonio de Almeida, Santos & Perrota e Firmino do Amaral, pedindo esclarecimentos sobre as reclamações apresentadas respectivamente por José Martins Gomes, João Baptista de Alencar, Jayme Lessa dos Santos, Manoel Amendoeira, Manoel Ferreira, Manoel Rodrigues d' Mattos, Octavio Rodrigues Carneiro, Antonio Barcello, Joaquim Ferreira dos Santos, José Augusto, José Ferreira da Silva e José Pinto.

N. 504, ao Sr. Generoso Garrido Alvares, declarando que deve exibir neste Departamento o livro de registro dos seus empregados.

N. 505, aos Srs. Oliveira & Filho, declarando que devem exibir neste Departamento o documento a que aludem na reclamação de seu ex-empregado Domingos da Silva.

N. 506, ao Sr. Jayme Avelino Affonso, declarando que deve enviar um representante a este Departamento, afim de se entender com o adjunto do patrono sobre a reclamação do seu ex-empregado Argemiro Augusto Affonso.

N. 507, ao delegado do 6º distrito policial, solicitando providências no sentido de comparecer a este Departamento, um representante da firma Brandão & Sampaio, afim de se entender com o adjunto do patrono sobre a reclamação de Joaquim de Macedo.

Departamento Nacional da Indústria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 8 de abril de 1932

The Ohio Varnish Company processo 6.848, de 1931). — Atenda a requerente a exigência feita pelo Sr. consultor jurídico.

Victor Lamparelli (proc. 899, de 1931). — Declare a sua nacionalidade.

Souza Freitas & Comp. (proc. 5.366, de 1931). — Preliminarmente apresentem os requerentes, descrições de acordo com o clichê.

Livio Benini e Luiz Kardos (processo 3.826, de 1931). — Apresentem os depositantes novas descrições, preenchidas as formalidades exigidas pela Secção.

Vicentino J. B. Fazano (proc. 302 A, de 1932). — Prove a sua qualidade junto a Adolpho Pinon Teixeira.

Società Italiana Pirelli (proc. 2.264, de 1931). — Satisfaga a exigência do técnico no prazo de 30 dias.

Foram arquivadas as marcas constantes da notificação n. 1.681, de 11 de junho de 1931, do "Bureau International de la Propriété Industrielle" de Berna, de ns. 74.935 a 75.020, exceto as de números 74.937, por induzir confusão com a de n. 22.620 desta Capital; 74.999, por imitar a de n. 24.870, desta Capital; sendo aceitas em parte, as de números 74.936, exceto para preparados farmacêuticos, por confundir com a de n. 29.689, desta Capital; 75.004, exceto para vaselinhas farmacêuticas, por induzir confusão com a de n. 18.765 desta Capital; 75.015, exceto para um preparado reconstituente, por imitar a de n. 3.547, de São Paulo; 75.016, exceto para pães, massas, biscoitos e chocolates, por imitar a de n. 61.286, de Berna.

Foram igualmente arquivados os avisos de 4 transferências e 3 operações diversas constantes da mesma notificação.

Pedidos de registros de marcas:

Companhia de Produtos Químicos "Fábrica Belém", da marca "Limpol" para as classes 46 e 50, letras f e j. — Renove-se o registro como reivindicado.

Ralph William Hewit e Charles Paul Leonardt, da marca em renovação "D. Leonardt & Comp.", com a representação de uma coroa italiana, para a classe 12. — Renove-se o registro como reivindicado.

Companhia de Perfumarias Beija-Flôr, da marca "Orbleu", para a classe 48. — Registre-se, como reivindicado.

Companhia Usinas Nacionais, da marca "Motorita", para as classes 1 e 47. — Registre-se como reivindicado.

Armando da Silva Carvalho, da marca "Sul America", para a classe 50, letra f. — Registre-se como reivindicado.

Armando da Silva Carvalho, da marca "Olho Vivo", para a classe 50, letra j. — Registre-se como reivindicado.

Francisco Hilberath, da marca "Cera Vasco", para a classe 50, letra f. — Registre-se como reivindicado.

A. Guidi Buffarini, da marca "Escola Medica", para a classe 50, letra j. — Registre-se como reivindicado.

Manoel Torné Berenguer, da marca "Gazoleo", para as classes 8 e 47. — Registre-se como reivindicado.

José Cesa & Comp., da marca "Royal", para a classe 41. — Registre-se como reivindicado, á vista das informações e pareceres.

Michelin & Cie., da marca que consiste na superfície anti-derrapante de um aro pneumático, cujo desenho caracteriza-se por um filete que torce ao longo do pneumático, para a classe 39. — Registre-se como reivindicado.

Michelin & Cie., da marca que consiste numa pluralidade de desenho semi-quadrangulares de cantos arredondados, em que uns apresentam dos lados ligeira depressão e outros, para a classe 39. — Registre-se como reivindicado.

Borrockses, Crowdson & Co., Limited, da marca "Crowdson & Comp.", com a representação de um grupo de medalhas, para a classe 23. — Registre-se nos termos das informações e pareceres.

Portella Araujo & Comp., da marca "Café Recreio", tendo em uma circunferência uma paisagem representando um cafézal, com uma moça, para distinguir a classe 41. — Registre-se sem a faculdade da marca variar em cores, que não constem do clichê.

S/A Irmãos Lever, da marca "Vim", para as classes 2, 3, 46, 48 e 50, letras f e j. — Registre-se, sem a faculdade da marca variar em tipos de letras.

Gervasio Alves de Almeida e Manoel da Costa Ribeiro, da marca "Vinho Montanhês", para a classe 42. — Excluída a faculdade da marca variar em tipos de letras. Registre-se.

Florindo Villa Ferreira, da marca "Rosal", para as classes 41, 42 e 43. — Registre-se, somente para os produtos das classes 42 e 43. Indeferido quanto a classe 41, por imitar nessa parte a marca n. 28.180, desta Capital.

S/A Irmãos Lever, da marca "Rinso", para as classes 2, 3, 46, 48 e 50 letras f e j. — Registre-se, nas classes 2, 46 e 48 e 50 letras f e j, excluída a faculdade da marca variar em tipos de letras. Indeferido, quanto a classe 3, por imitar nessa parte a marca n. 12.740, desta Capital.

Marques, Porto & Comp., da marca "Casa Aliança", para a classe 50, letra j. — Registre-se, exceto para os artigos já protegidos pela marca n. 4.386, de S. Paulo.

Tarcillo Fabião Filho, da marca "Cruz-Divina", para a classe 2. — Indeferido. Imita a marca n. 20.922, desta Capital.

Sociedade Anonima Fabrica de Tecidos Maria Candida, da marca "Morim Cardeas", com as fotografias de D. Jouquin de Arcoverde e D. Sebastião de Leme, para a classe 23. — Indeferido. Infringe o artigo 80, ns. 7, 9 e 12, do regulamento.

Jensen & Comp., da marca "Manteiga Especial Primeira Ouro do Sul", para a classe 41. — Indeferido. Imita a marca n. 29.293, desta Capital.

R. de Almeida Azevedo, da marca "Zenyr", para a classe 48. — Indeferido, por imitar as marcas ns. 7.266, de São Paulo e 14.919 e 16.284, desta Capital. Transferências de patentes de invenção:

Lima, Borges & Comp. (proc. numero 4.519/31, transferência para o seu nome, das patentes ns. 15.388 e 17.181, pertencentes a Isidro Borges). — Anotem-se as transferências, de acordo com a formula E, respeitado o prazo legal.

Arquivamento de processos de marcas:

Cervejaria Atlantica S/A (proc. 8.676/29, marca "Cerveja Atlantica") e Garratt-Gallahan Co. (proc. n. 5.721/29, marca Magic). — Arquivem-se os processos, á vista das informações.

Retificação:

Pedido de patente de modelo de utilidade:

Julio Martins, para "Caixa, destinada á embalagem de cigarros, alfinetes, ampólas, fosforos, bombons e semelhantes, adaptaveis, denominada Caixa "Futurista". Indeferido. (e não como saiu publicado no *Diario Oficial* de 8 de abril de 1932).

Foi concedida a 7 de abril de 1932, a patente de invenção n. 20.343, referente á invenção de "uma carteira aperfeiçoada, munida de dispositivo proprio para manipulação de cigarros", em nome de Carlos Oliveira.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 8 de abril de 1932

Antonio Carvalho Junior (2 requerimentos); Irmãos Vahle, Thomaz Pinheiro, Sociedade Anonima Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé, Companhia Extrativa de Taninos, Sociedade Anonima, Empresa de Comercio Moderno de Peixe Limitada, Manoel Soares de Amorim, Standard Brands Incorporated, Companhia Vição e Tecidos Porto Alegre e The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited. — Lavre-se o termo.

Tulha Secadeira Salvador Piza Ltd. (3 requerimentos); J. Tabacow Hidal, S. de Affonseca, Julio Fabrin, Companhia Brasileira de Frutas S. A., Luiz Canella e Manoel Kherlakian e Irmão. — Publiquem-se a descrição.

Interlake Tissue Mills Co. Limited (proc. 4.327-31). — Publique-se a descrição, novamente.

Antonio Luiz Lago (proc. 7.115131). — Apresente descrições nas classes 46 e 48.

Alberto Ribnik (proc. 7.194-31), e Pires & Gomes (proc. 7.201 de 931). — Apresentem descrições de acordo com o clichê, declarando a nacionalidade.

Almeida Land & Comp., (proc. 7.128, de 1931), Manoel Pereira (proc. 6.875, de 1931), e Camões & Comp. (processo 7.204-31). — Declarem a nacionalidade.

Joaquim Ferreira da Costa, (processo n. 7.176, de 1931). — Apresente descrições nas classes 4 e 50 letra j.

Jensen & Comp., (proc. 7.154-31). — Apresentem descrições e clichê caracterizando a marca.

Fortes Proença & Comp. (proc. 7.173, de 1931). — Apresente descrições e clichê na classe 3 e na fórmula regulamentar.

Centro de Comercio e Industria de Madeiras de São Paulo (proc. 4.941-31). — Apresente novas descrições da mar-

ca, de acordo com o art. 105 do regulamento.

Miguel Constantino (proc. 6.843-30). — Apresente nova descrição da marca, com exclusão dos artigos protegidos pela marca constante do processo n. 6.885, de 1926).

Tinturaria e Lavanderia Imperial (proc. 2.339-30). — Apresente clichê e descrição da marca, com exclusão da palavra "Tinturaria".

Palheiros & Comp. (proc. 10.155, de 1929). — Apresentem novo pedido de registro da marca "Casa Palheiros", conforme decidiu o Sr. ministro.

Alvaro Borges Dias (proc. 310-32). — Dê-se certidão.

Convite:

De acordo com a resolução a que se refere o aviso n. 176, de 14 de março de 1931, do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio, são convidados os interessados abaixo mencionados a cumprir, dentro dos prazos em seguida fixados, as seguintes formalidades:

No prazo de 30 dias — Soares de Sampaio & Comp. Limitada, estabelecidos nesta Capital, para efetuar o pagamento da taxa regulamentar para a expedição do certificado de registro da marca "Sêra Aymoré", para distinguir um produto da classe 50 letra f.

No prazo de 60 dias — José Savastano, estabelecido em Mogy das Cruzes, Estado de São Paulo, para efetuar o pagamento para expedição do certificado de registro da marca "Casa São Geraldo", para distinguir artigos das classes 41, 42 e 43.

Caso não sejam cumpridas essas exigências, dentro dos aludidos prazos, os processos serão definitivamente arquivados.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

Dia 8 de abril de 1932

Joaquim Ferreira dos Santos e Walter Joshua Glidden. — Lavre-se o termo.

Martins Junior & Comp. (proc. 263, de 1932). (Comprovação de uso efetivo).

— Deferido.

Onofre dos Santos Moreira (proc. 296, de 1932). — Dê-se vista.

Anotação de transferencia de patente de invenção:

Foi anotada a transferencia da patente n. 19.316, de 16 de junho de 1931, referente á invenção de "aparelho para ondular cabelo", de Henri Jean Claverie, para Félix Boudou & Comp.

Aditamento aos despachos de 23 de março de 1932

Plinio Danelon (proc. 7.034-31). — Satisfaca a exigencia do tecnico.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMERCIO

(Art. 91 do Regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1932).

Descrição da marca para que pediu registro Thomaz Pinheiro, destinada á artigos da classe 50-j. (Deposito numero 23.091, de 8 de abril de 1932):

Consiste em um rotulo quadrangular com duas vinhetas de cada lado, lendo-se ao alto a palavra "Alps", e inferiormente encerradas em um retangulo as palavras "Alps Light" estando o referido retangulo sobre as roscas das duas

lampadas e sobre estas as palavras "Alps Light".

A marca poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir lampadas eletricas de importação estrangeira e comercio do depositante. Classe 50 — letra J.

Descrição da marca para que pediram registro Irmãos Vahle, destinada á artigos da classe 41. (Deposito n. 23.092, de 8 de abril de 1932).

Consiste em uma etiqueta retangular horizontal de fundo azul anil, tendo ao centro um quadro eliptico de fundo branco, no qual vêm-se representadas duas bananas presas á respectiva haste, e mais a metade de uma terceira. Abaixo destas lê-se — Marca Registrada. — Aos lados deste quadro eliptico, lê-se á esquerda de quem lê: "Nanizada o melhor doce feito", e á direita: "São Paulo com bananas nanicas" tendo á cor branca.

A marca pôde variar em dimensões serve para distinguir um produto da classe 41, e pôde variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Anonima Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé, destinada á artigos das classes 6 e 50-j. (Deposito n. 23.093, de 8 de abril de 1932):

Consiste na palavra "Dynamio" em letras grotescas estreitas dentro de um oval e sobre fundo reticulado.

A marca podera variar de cores e dimensões, servirá para distinguir e assinalar accessorios para automoveis, baterias e lampada eletricas do comercio de importação da depositante, incluidos nas classes 6 e 50 letra j.

Descrição da marca para que pediu registro a Empresa de Comercio Moderno de Peixe Limitada, destinada á artigos da classe 41. (Deposito n. 23.094, de 8 de abril de 1932):

Consiste na figura do deus Tritão fignando um peixe com um tridente. Inferiormente á figura lê-se os dizeres "Marca Registrada e, logo abaixo, a palavra: "Tritão".

A marca pôde variar de cores e dimensões servirá par distinguir peixe fresco de comercio e industria da requerente compreendido na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Manoel Soares de Amorim, destinada á artigos das classes 42 e 43. (Deposito n. 23.095, de 8 de abril de 1932):

Consiste na representação de um retangulo dentro do qual lê-se a palavra de fantasia "Amory", corruptela do sobrenome do requerente, e que caracteriza a marca a qual poderá variar de tipo, cores e dimensões e servirá para distinguir guaraná, groselha, soda limonada, vinho, bebidas e líquidos fermentados e aguas minerais e gazozas naturais e artificiais, inclusive refrescos, compreendido nas classes 42 e 43.

Descrição da marca para que pediu registro Antonio Carvalho Junior, destinada á artigos das classes 3 e 48 (depósito n. 23.096, de 8 de abril de 1932).

Consiste na representação de um retangulo tendo ao alto, sobrepostos, os dizeres: Farmacia Santa Rita, caracteristicos da marca, e, logo abaixo, também

sobrepostos, os dizeres: Antonio Carvalho Junior — Niteroi — Estado do Rio.

A marca que poderá variar de tipo, cores e dimensões e poderá ser usada em faturas, taboletas, notas, envelopes e reclames, servirá de marca generica do estabelecimento comercial do requerente para proteger artigos do seu comércio e indústria compreendidos nas classes 3 e 48.

Descrição da marca para que pediu registro Antonio Carvalho Junior, destinada a artigos das classes 3 e 48 (depósito n. 23.097, de 8 de abril de 1932).

Consiste na representação de um retângulo tendo ao alto os dizeres característicos Laboratorio Loanda seguidos, logo abaixo, dos dizeres: Antonio Carvalho Junior — Niteroi — Estado do Rio.

A marca que poderá variar de tipo, cores e dimensões servirá de marca generica do estabelecimento industrial do requerente e poderá ser usada em taboletas, faturas e reclames para distinguir produtos do seu comércio e indústria compreendidos nas classes 3 e 48.

Descrição da marca para que pediu registro Standard Brands Incorporated, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 23.098, de 8 de abril de 1932).

Consiste na representação de uma casa vista de frente, tendo ao centro uma porta e uma janela de cada lado. Na frente da casa vê-se um jardim com diversos arbustos e sobre o telhado as palavras "Tea House".

Esta marca, serve para distinguir chá, na classe 41, da fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro a Companhia Fiação e Tecidos Porto Alegrense, destinada a artigos da classe 36 (depósito n. 23.099, de 8 de abril de 1932).

Consiste no nome "Victoria" composto de oito caracteres.

Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir capa, na classe 36, da fabricação e comércio da depositante. A dita marca é apresentada em renovação do registro efetuado em 2 de agosto de 1917 sob n. 3.283.

Descrição da marca para que pediu registro The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited, destinada a artigos das classes 41 (depósito n. 23.100, de 8 de abril de 1932).

Consiste na palavra de fantasia "Jerme".

A marca serve para distinguir farinha de trigo e sub-produtos de trigo, na classe 41, da fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Extrativa de Taninos, Sociedade anonima, destinada a artigos da classe 1 (depósito n. 23.101, de 8 de abril de 1932):

Consiste nos dizeres "Quebracho Brasileiro", inscritos entre duas elipses paralelas e separadas entre si por dois ornatos quadrifolios, sendo a elipse interna dividida em cinco partes por três cordas paralelas, com os seguintes característicos: 1ª parte, um ornato semelhante um fragmento de grega; 2ª parte, a palavra "Federal" entre aspas; 3ª parte, os dizeres "Companhia Extrativa" 4ª parte, os

dizeres "de Taninos, S. A."; e 5ª parte, a palavra "Senges".

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir extrato tanino para couro de peles ou couros, incluído na classe 1 do regulamento aprovado pelo decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, da indústria e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Interlake Tissue Mills Co., Limited, destinada a artigos da classe 38 (depósito n. 19.855, de 12 de maio de 1931):

Consiste essencialmente, nas palavras "White Cross" escritas em arco, com letras maiúsculas de imprensa, conformando uma cruz branca; abaixo desta lê-se as palavras "Toilet Tissue"; mais abaixo, em caracteres menores que os precedentes, está escrito "Interlake Tissue Mills Co. Limited", sendo a última palavra colocada uma linha abaixo; na linha seguinte está a palavra "Merriton" e mais abaixo "Ontario", sendo essas últimas palavras escritas com caracteres muito pequenos. Todo o conjunto acima descrito, acha-se dentro de um círculo e é contornado, quasi no seu bordo por uma circunferencia a guisa de moldura.

A marca servirá para distinguir papel higienico e poderá ser usada em qualquer forma de propaganda comercial. Classe 38.

Descrição da marca para que pediu registro Luiz Canella, destinada a artigos da classe 36 (depósito n. 1.417, efetuado na Junta Comercial do Estado de S. Paulo, a 12 de março de 1932):

Consiste na denominação, que deu ás meias de sua fabricação "Meias Farroutilha", grafados os vocabulos em caracteres de forma, á fantasia, ordinariamente dourados ou prateados, com as iniciais maiúsculas e os demais caracteres maiúsculos; impressos nas faixas, etiquetas e nas caixas, contendo o artigo.

A marca, que poderá variar de tamanho e cor ou cores, se destina a assinalar e distinguir meias, pertencente á classe 46.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Brasileira de Frutas S/A., destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 1.418, efetuado na Junta Comercial do Estado de São Paulo a 15 de março de 1932):

Consiste no vocabulo da lingua portuguesa, desviado de sua significação usual, e tomado como termo de fantasia "Lagôa", grafado com caracteres de forma maiúsculos, uniformes, com os lados grossos e as extremidades finas, em curva convexa.

A marca poderá variar de tamanho e cor ou cores e ser usada por qualquer processo grafico, se destina a assinalar e distinguir frutas de sua produção, ou aquisição para revenda, pertencente á classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Manoel Kherlakian & Irmão, destinada a artigos da classe 36. (Depósito n. 1.419, efetuado na Junta Comercial do Estado de S. Paulo, a 16 de março de 1932):

Consiste nos seguintes característicos: A marca está representada para o registro num rotulo de forma quadrangular, de maior desenvolvimento no sentido horizontal, encerrado por linhas retas nos lados: á esquerda, em cima, dentro de uma circunferencia elitica, se vê a figura de um grande edificio, em

baixo dessa figura, se lê, em caracteres de forma, impressos á cor marron, em tres regras — Manoel Kherlakian & Irmão — em caracteres oblongos, a seguir, em caracteres comuns, menor, sendo o primeiro de cada regra mais desenvolvido — Matriz: rua 25 de Março, 268, telefone 2-1226 — Filial — Praça Antonio Prado, 6, telefone 2-5921; á direita da parte descrita, se lê, em cima, em caracteres de forma, finos, um pouco achatados — Calçado — a seguir, em caracteres de forma, á fantasia, avultados, dourados, orlados de preto, em posição obliqua — Makerli — e no angulo inferior direito — Marca regist. — em caracteres pequenos e — S. Paulo — em caracteres maiores.

A marca poderá variar de tamanho, cor, ou cores, e ser usada por qualquer processo; será aplicada, de forma adequada, aos calçados e acondicionamentos dos mesmos, de sua indústria e comércio, pertencente á classe 36.

Descrição da marca para que pediu registro S. de Affonseca, destinada a artigos da classe 41. (Depósito n. 1.420, efetuado na Junta Comercial do Estado de S. Paulo, a 30 de março de 1932):

Consiste na figura de uma corôa real encimando a palavra — Regina —, conforme se vê do rotulo colado, que não sofrerá alterações no dizer ou sinal figurativo, mas poderá variar de cores assim como de dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro J. Tabacow Hidal, destinada a artigos da classe 40 (depósito n. 1.421, efetuado na Junta Comercial a 31 de março de 1932):

Consiste em varias figuras superpostas, formando um conjunto, em que se vê: a figura do sol espargindo raios; uma esquadria, um compasso com as hastes voltadas para baixo e uma roda alada, apoiando uma plaina de cujo orificio apropriado saem duas fitas, uma recurvada para á esquerda e outra para á direita, lendo-se sobre a primeira — "Marcenarias" e sobre a segunda — "Reunidas". Ligando essas duas fitas, se vê uma faixa em curva ligeiramente convexa, contendo os dizeres — "Organização Brasileira" — e, distinguindo-se sob as figuras descritas, em caracteres de diminuto tamanho, as palavras — "São Paulo", "Marca Registrada", tudo conforme se vê no rotulo colado.

Descrição da marca para que pediu registro a Tulha Secadeira Salvador Piza Limitada, destinada a artigos das classes 7 e 8 (depósito n. 1.422, efetuado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, a 31 de março de 1932):

Consiste a presente marca, de uma figura em forma de pequena casa, de madeira, assentada sobre seis cepos e coberta com telhado de duas aguas. Na parede maior, que se vê no desenho, existe um grande número de aberturas com calhas invertidas que se projetam de dentro para fora, dando á construção o aspecto de um grande pombal. Por cima da figura descrita, se lêem as palavras: "Tulha secadeira".

A marca servirá para distinguir um aparelho destinado á seca e expurgo de café e cereais, da fabricação e comércio da depositante. Classes 7 e 8.

Descrição da marca para que pediu registro a Tulha Secadeira Salvador Piza Limitada, destinada a artigos das classes 7 e 8 (depósito n. 1.423, efetuado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, a 31 de março de 1932):

Consiste a presente marca de uma figura em forma de pequena casa, de madeira, assentada sobre seis cepos e coberta com telhado de duas águas. Na parte maior, que se vê no desenho, existe um grande número de aberturas com calhas invertidas que se projetam de dentro para fora, dando a construção o aspecto de um grande pombal. Por cima da figura descrita, se lê a palavra: "Tulha", e, por baixo da mesma, as palavras "Para seca natural á sombra".

A marca servirá para distinguir um aparelho destinado á seca e expurgo de café e cereais, de fabricação e comercio da depositante. Classes 7 e 8.

Descrição da marca para que pediu registro a Tulha Secadeira Salvador Piza Limitada, destinada a artigos das classes 7 e 8 (depósito n. 1.424, efetuado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, a 31 de março de 1932):

Consiste a marca, de uma figura em forma de pequena casa, de madeira, assentada sobre seis cepos e coberta com telhado de duas águas. Na parte maior, que se vê no desenho, ha um grande número de aberturas com calhas invertidas que se projetam de dentro para fora, dando á construção o aspecto de um grande pombal. Por cima da figura descrita, se lêem as palavras: "Tulha Secadeira Salvador Piza".

A marca servirá para distinguir um aparelho destinado á seca e expurgo de café e cereais, de fabricação e comercio da depositante. Classes 7 e 8.

Descrição da marca para que pediu registro Julio Fabrin, destinada a artigos da classe 48 (depósito n. 1.425, efetuado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, a 31 de março de 1932):

Consiste nos vocabulos ("Roger de Paris", escritos em linha réta, em caracteres de forma e em maiusculo, e será empregada para distinguir os produtos da fabricação do depositante (sabonetes e perfumaria). Classe 48.

SECÇÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de "uma nova orladura para calafetar calçados", para a qual pediu privilegio Walter Joshua Glidden (depósito numero 11.144, de 8 de abril de 1932):

1, uma nova orladura para calafetar calçados, caracterizada por uma tira de couro ou de outro material apropriado, constituindo uma peça separada da vira comum, tendo forma chata e um dos bordos arredondados em toda a extensão, destinada a ser intercalada entre o corte e a vira comum do calçado, para oferecer melhor hermetica, a exemplo de calafetagem, e de modo a ficar para fora

do calçado esse bordo arredondado, e para dentro a parte lisa, seguindo-se a sua fixação entre o corte e a vira comum por meio da costura habitual através de todo o conjunto;

2, a nova orladura reivindicada sob o n. 1, cuja nervura é feita inteiriça ou com enchimento de um material apropriado.

Pontos característicos da invenção de "um aparelho para refinar sal", para a qual pediu privilegio Joaquim Ferreira dos Santos (depósito n. 11.145, de 8 de abril de 1932):

1, um aparelho para refinar sal, compreendendo: um tanque semi-cilindrico, uma base de tijolo refratario ou de outro material adequado em que assenta o tanque, uma armação de suporte instalada e girando dentro do citado tanque e umas caçambas ou similares suportadas nessa armação e girando com ela;

2, o aparelho de acordo com o ponto 1, em que a base é dividida em camaras de aquecimento, onde vem desembocar um tubo adutor de combustivel, oleo cru por exemplo, e um tubo adutor de ar;

3, o aparelho de acordo com os pontos 1 e 2, em que a armação de suporte consta de duas hastes laterais, dispostas no sentido do comprimento do tanque, que se ligam ao eixo longitudinal central de transmissão, por meio de uns esteios transversaes, e em que estes esteios são atravessados numa das pontas pelas citadas hastes, prendendo-se pela outra ponta ao citado eixo central por meio de bracaadeiras, formando assim um sistema de suporte rígido capaz de se mover circularmente;

4, o aparelho de acordo com o ponto 3, em que o tubo adutor do combustivel ou oleo cru está inserto dentro do tubo adutor de ar, em que o primeiro destes tubos termina dentro da camara de aquecimento por um bico de combustão e o segundo termina por uma boca afunilada, e em que em virtude desta disposição o ar trazido pelo respectivo tubo atua como um maçarico sobre o oleo incandescente e lhe aumenta, portanto, a potencia calorifera;

5, o aparelho de acordo com os pontos anteriores, em que o eixo de transmissão ligado a um motor qualquer arrasta rigidamente no seu giro as varas ou hastes que suportam as caçambas, e em que então estas caçambas percorrem transversalmente o bojo interno do tanque, colhendo o sal depositado no fundo deste tanque e carregando-o para um deposito adaptado exteriormente ao mesmo tanque;

6, o aparelho de acordo com os pontos anteriores, em que as caçambas são presas ás hastes por meio de bracaadeiras e em que estas bracaadeiras podem girar sobre as suas hastes de forma que as caçambas tomem sucessivamente todas as posições precisas para se conservarem sempre encostadas á superficie interna da parede do tanque e por baixo da camada do sal;

7, o aparelho de acordo os pontos que precedem, destinado a refinar sal em larga escala e a evitar perdas de sal por incrustação, aproveitando, portanto, o maximo de tempo util e o maximo da produção do sal tratado.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 7 de abril de 1932

Offícios:

Ao Sr. presidente da Comissão de Sindicancias do Ministerio da Agricultura:

N. 817. — Devolvendo processos por não pertencerem a esta Diretoria Geral.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 819. — Remetendo o requerimento em que o colono austriaco Karl Eckmayr, localizado no lote rural n. 32 do Centro Agrícola "Santa Cruz", solicita inscrição no Registro de Lavradores, Criadores e Profissionais de Industrias Conexas.

— Ao Sr. diretor da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:

N. 822. — Remetendo o decreto datado de 5 do corrente, pelo qual foi nomeada Isabel Schneider Brauner, pa-exercer, interinamente, o cargo de enfermeira.

Dia 8

— A Sr. diretor geral de Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

N. 823. — Restituindo, informado, o requerimento datado de 31 de março ultimo, D.G.E.C. 22 — G — 932, que o Sr. Gil da Silva Rocha, 3º official, dirigiu ao Exmo. Sr. chefe do Governo deste Departamento, (Serviço de Indios) Provisorio, referente a sua promoção ao cargo de 2º official.

N. 826. — Remetendo devidamente processada a conta da Estrada de Ferro Thérezopolis, na importancia de quatro mil e duzentos réis (4\$200), referente ao exercicio de 1931.

N. 827. — Remetendo devidamente processadas as contas da The Great Western of Brasil Railway Company, na importancia de dois contos quatrocentos e oitenta e seis mil e oitocentos réis (2:486\$800), referentes ao exercicio de 1931.

Conselho Nacional do Trabalho

Expediente da segunda secção

Processo n. 5.939/1931 — Vistos e relatados os autos do processo referente á constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Companhia Ferro Carril Carioca:

"Não se conformando com a decisão proferida em sessão de 7 de janeiro do corrente ano pelo Conselho Nacional do Trabalho, que mandou anular a eleição procedida no dia 30 de outubro de 1921, para a escolha de 2 membros efetivos e 2 suplentes da Junta Administrativa da sua respectiva Caixa de Aposentadorias e Pensões, a Companhia Ferro Carril Carioca apresenta embargos á referida decisão, nos termos do art. 7º do decreto n. 18.074, de 19 de janeiro de 1928".

Considerando que os candidatos diplomados pela Junta Apuradora do pleito anulado, embora o tivessem sido legalmente, não foram os que maior votação obtiveram, porque, persuadidos de que

seria organizada uma só Caixa de Aposentadorias e Pensões para o pessoal da "Light and Power" e das companhias que lhe são associadas, a maioria dos empregados da Companhia Ferro Carril Carioca sufragou os nomes constantes da chapa apresentada pelo Sindicato da classe, razão pela qual não puderam ser esses votos apurados, visto nenhum dos sufragados pertencer ao quadro do pessoal da mencionada companhia;

Considerando que identico procedimento tiveram os empregados da Companhia Ferro Carril Jardim Botânico e os da Sociedade Anonima do Gaz, mas, em virtude de terem sido as instituições dessas duas empresas incorporadas á da "Light and Power", não houve posteriorização dos seus legítimos direitos de sufrágio, por isso que foi respeitada na constituição da Junta Administrativa da Caixa resultante da fusão a vontade soberana dos associados do instituto;

Considerando que, com a organização de uma Caixa independente para o pessoal da Companhia Ferro Carril Carioca, ficaria a Junta Administrativa da mesma, caso não fosse ordenada a realização de um novo pleito, constituída de elementos que não possuem de fato a representação que regularmente lhes foi atribuída;

Considerando, finalmente, que as razões oferecidas pela embargante, para pleitear a reforma do acórdão de 7 de janeiro ultimo, não destróe os fundamentos da decisão embargada;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho desprezar os presentes embargos, para confirmar, como confirmam, por seus fundamentos, a decisão embargada, devendo a citada companhia proceder a uma nova eleição dentro do prazo que deverá ser marcado pelo Sr. presidente deste Conselho.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1932. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *Gustavo Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.761, de 1932 — Vistos e relatados os autos do processo em que Pedro Lopes Macieira, Annibal de Figueiredo, Eugenio Monteiro de Barros, Aldemar Beltrão e outros e Sesostis Francisco de Rezende, na qualidade de representantes do pessoal de terra e mar, respectivamente, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, Companhia Nacional de Navegação Costeira, da Companhia Comercio e Navegação (Pereira Carneiro & Comp.), do Lloyd Nacional S. A. e da Companhia de Navegação S. João da Barra encaminharam ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comercio, memorial solicitando seja marcado prazo para as eleições nessas Empresas das Juntas Administrativas das respectivas Caixas de Aposentadorias e Pensões;

Considerando que, pelo art. 1º do decreto n. 20.465, de 1º de outubro de 1931, as empresas de serviços publicos deve organizar a respectiva Caixa de Aposentadorias e Pensões;

Considerando que não ha impedimento legal para que sejam instaladas as Caixas de Aposentadorias e Pensões de cada uma das Empresas de Navegação acima citadas, ás quais este Conselho já havia marcado a data de 29 de novembro ultimo, para a eleição das Juntas Administrativas das respectivas

Caixas de Aposentadorias e Pensões, em virtude dos termos do edital de 23 de outubro de 1931, publicado no *Diário Oficial* de 26 seguinte;

Considerando que o principio geral das Caixas isoladas não impede a organização de uma só Caixa, ou a fusão de varias em uma unica a incorporação de umas a outras, conforme foi previsto no art. 71 do mencionado decreto, cujo § 1º prescreve tambem que, para certas ordens de serviço publico, ouvido o Conselho Nacional do Trabalho, poderá o ministro do Trabalho, Indústria e Comercio determinar a formação de uma caixa unica;

Considerando, porém, que o Aviso n. 507, de 23 de novembro de 1931, do ministro do Trabalho, Indústria e Comercio, determinou que se suspendessem até nova deliberação, os trabalhos preparatorios das referidas eleições, conforme edital publicado no *Diário Oficial* de 24 de novembro de 1931;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar officiar ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comercio restituindo o mencionado memorial e declarando que o mesmo está em condições de ser deferido, afim de cada empresa poder instalar a respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões, podendo a fusão das mesmas Caixas, nos termos do art. 71 do citado decreto do exame que este Conselho fizer oportunamente da situação futura de cada Caixa, para poder opinar sobre a conveniencia da instalação de uma só Caixa de Aposentadoria e Pensões para os marítimos.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1932. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. n. 459/1931 — Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente Ismael de Souza e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados das Docas de Santos;

Ismael de Souza, presidente da Junta Administrativa da Caixa acima citada, recorre da decisão da maioria da mesa Junta, que negou a restituição das contribuições do ex-associado Pedro Antonio Guerreiro Trindade, sob a alegação de que as funções exercidas pelo mesmo na Companhia Docas de Santos — "pedreiro da Seção de Conservação e Obras Novas" — por serem de caracter transitorio, não podia, permittir fosse o interessado beneficiado pelo dispositivo do § 5º do art. 25 do dec. n. 20.463, de 1º de outubro de 1931".

Considerando que as funções de um pedreiro, admitido em uma seção de "Conservação e Obras Novas", não podem apresentar esse caracter de transitoriedade que lhe atribue a Junta Administrativa da Caixa recorrida, em face do que dispõe o art. 6º do citado decreto, que estabelece: "Não se considera transitorio o serviço do pessoal de empresa que tenha organização permanente para executar trabalhos de construção;

Considerando, portanto, que a situação do ex-contribuinte Pedro Antonio Guerreiro Trindade, dispensado do logar que exercia na Companhia Docas de Santos, em virtude de terminação do serviço, por consequente, por extinção do cargo, está perfeitamente enquadrada no dis-

positivo do § 5º do art. 25 da lei numero 20.465, de 1 de outubro de 1931;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para o fim de serem devolvidas pela Caixa recorrida as contribuições daquelle seu ex-associado.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1932. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *Carlos T. da Rocha Faria*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 33ª — SESSÃO ORDINARIA EM 2 DE MARÇO DE 1932

Presidencia do Sr. ministro Agenor de Roure — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Dr. José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Monteiro de Barros, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Thompson Flores, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Passos de Miranda, A. Oliveira Lima, Eduardo Lopes e Alfredo Mavignier.

Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Requerimento de Octacilio Pereira, thesoureiro da Alfandega do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, pedindo a tomada de suas contas. — O Tribunal resolveu que as contas até o exercicio de 1932 sejam tomadas pelo funcionario designado para serviços dessa natureza no Estado do Rio Grande do Sul, e as do exercicio de 1929, pela Alfandega indicada na informação.

Requerimento de D. Gertrudes da Cunha Luz, pedindo a tomada das contas do seu marido Domingos da Cunha, ex-escrivão da Coletoria Federal de Cravinhos, no Estado de S. Paulo;

Idem de Wanderlina Botelho Figueira de Mello, escrivã da 2ª Coletoria Federal de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, pedindo a tomada de suas contas.

O Tribunal resolveu que os processos de tomada das contas dos aludidos responsaveis sejam organizados, respectivamente, pela comissão encarregada desse serviço no Estado de S. Paulo e pela Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro.

Requerimento de Marianna Cesar, pedindo a tomada de contas do ex-escrivão da Coletoria Federal de Sant'Anna, S. Paulo. — O Tribunal resolveu deferir o pedido, determinando que se proceda de acôrdo com os pareceres.

Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Representação da 3ª Diretoria do Tribunal, solicitando autorização para proceder á tomada das contas do thesoureiro da Imprensa Nacional, Guilherme Catramby, fôr das horas do expediente da dita Diretoria. — O Tribunal resolveu que a tomada das contas do responsavel de quem se trata seja realizada dentro das horas do expediente.

Requerimentos de José Honorio dos Santos e Ismael Pereira Barros, ex-coletores federais em Villa do Pequi e Arceburgo, no Estado de Minas Gerais, pedindo a tomada de suas contas. — O Tribunal resolveu que sejam tomadas as contas dos requerentes pelos funcionarios do mesmo tribunal incumbidos de tais serviços no Estado de Minas Gerais.

Officio n. 9, de 11 de fevereiro proximo findo, da Delegacia Fiscal no Estado do

Rio de Janeiro, com os requerimentos em que Juviano Gomes e Hildebrando da Silva Barbosa, coletor e escrivão da coletoria federal de Barra da Pirai, no dito Estado, pedem a tomada de contas de 1923 a 1931. — O Tribunal resolveu que as contas sejam tomadas até o exercício de 1929, pelos funcionários incumbidos desse serviço no Estado do Rio de Janeiro, e as dos exercícios seguintes pela Delegacia Fiscal no mesmo Estado.

Requerimento de Candida Mesquita, ex-agente do correio da povoação de Pedra Branca, S. Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, pedindo a tomada de contas. — O Tribunal ordenou a tomada das contas pelos funcionários do mesmo tribunal em serviços dessa natureza no Estado do Rio de Janeiro, sendo feito o exame arithmetico nente até o exercício de 1928.

Idem de Carlos Pottier Monteiro, coletor da 2ª coletoria federal de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, pedindo a tomada de suas contas referentes aos exercícios de 1929 a 1931. — O Tribunal ordenou a tomada das contas do requerente pela Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro.

Ofício n. 100, de 11 de fevereiro findo, do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil, com o requerimento em que o geólogo dessa serviço, Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo, pede relevação da multa de que trata o art. 238 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, que lhe foi imposto pelo Tribunal, por ter apresentado fora do prazo legal a comprovação do adiantamento de 16:990\$, recebido em 17 de julho ultimo. — O Tribunal resolveu relevar a multa de que se trata.

Representação da Secretaria do Tribunal sobre a expedição da provisão, ordenada por acórdão de 22 de julho de 1931, proferido no processo de tomada de contas numero 2.543, de Maria Lourdes da Costa, ex-agente do correio de Paiano, Ceará, de 6 de dezembro de 1926 a 6 de junho de 1930. — O Tribunal mandou proceder de acordo com o parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

—Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Pequerimento de Abilio Alvarenga, ex-coletor federal de Ibiraci, Minas Gerais, pedindo a tomada das contas do requerente pelos funcionários incumbidos desse serviço no Estado de Minas Gerais.

Idem de Telemaco Guilherme da Silva, relativamente a tomada das contas de Joaquim Guilherme da Silva, x-tesoureiro da Alfandega de Paranaguá. — O Tribunal determinou que o serviço de levantamento das contas de que se trata continue a ser feito dentro das horas do expediente.

Idem de Francisco da Silva Leal, administrador da Mesa de Rendias Federais em Quarai, Rio Grande do Sul, pedindo a tomada de suas contas. — O Tribunal resolveu que se devolva o requerimento de que se trata á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, para o fim de proceder á tomada das contas do responsável, de acordo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

—Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ofícios:

N. 5, de 13 de novembro ultimo, da Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, com o requerimento em que Bráulio Bittencourt, ex-escrivão da coletoria federal de Irati, no dito Estado, pede a tomada de suas contas. — O Tribunal ordenou que sejam tomadas as contas do responsável de quem se trata pelo funcionario incumbido desse serviço no Estado do Paraná.

N. 15, de 18 de janeiro ultimo, da Delegacia Fiscal em Goiaz, com o requerimento em que Francisco Xavier da Veiga Jardim, tesoureiro do distrito telegrafico do dito Estado, pede o levantamento de suas contas. — O Tribunal resolveu que sejam levantadas as contas do responsável, até o exercício de 1928, arithmeticamente, pelo funcionario encarregado desse serviço no Estado de Goiaz e dos exercícios seguintes para repartição dos telegrafos no mesmo Estado.

N. 13, de 20 de janeiro ultimo, da Comissão de Tomada de Contas no Estado do Pará, com o requerimento em que Apollinario Moreira, ex-pagador da Delegacia Fiscal no dito Estado, pede a tomada de suas contas. — O Tribunal resolveu que se officie á Delegacia Fiscal no Estado do Pará para mandar proceder á tomada das contas do responsável.

N. 3.552, de 2 de dezembro ultimo, da Inspectoria Agricola Federal no Estado de Minas Gerais, com o requerimento em que o diretor da Fazenda Modelo de Criação de Pedro Leopoldo, no dito Estado, pede relevação da multa que lhe foi imposta pela extinta delegação do Tribunal naquelle Estado, por ter apresentado fora do prazo legal a comprovação do adiantamento de 2:512\$, recebido em 21 de setembro de 1929. — O Tribunal convertiu em diligencia o julgamento, para que o funcionario incumbido dos serviços de tomada de contas em Minas Gerais informe si a comprovação do adiantamento a que se refere o parecer foi julgada legal pela extinta delegação.

Requerimento de Carlos Pottier Monteiro, coletor federal da 2ª Coletoria de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, solicitando a tomada de suas contas no periodo de maio a dezembro de 1923. — O Tribunal resolveu que o processo de tomada das contas do requerente seja organizado pelos funcionarios incumbidos desse serviço no Estado do Rio de Janeiro.

—Relatados pelo Sr. auditor Dr. Passos Miranda:

Processos:

De tomada de contas:

N. 21.844, de José de Azevedo Maia, capitão de corveta, commissario, em serviço na Diretoria de Navegação, de 1 de outubro de 1927 a 31 de março de 1929.

N. 24.987, de Anistia Siqueira de Moraes, coletora federal do Rio Casca, Minas Gerais, de 8 de novembro de 1928 a 31 de dezembro de 1923;

N. 24.989, de Francisco Lucas Mayrink, escrivão da mesma coletoria, de 1 de janeiro a 2 de março de 1928;

N. 25.012, de Ananias de Carvalho, idem de Christina, idem de 1 de janeiro de 1925 a 31 de março de 1927 exercício de 1925;

N. 25.071, de Sebastião Isidoro Pereira, 1º tenente, intendente, em serviço na Diretoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra, pelo adiantamento de 3:000\$, no exercício de 1920;

N. 25.079, de Manoel Antonio da Cruz Brilhante, general, chefe do Departamento da 2ª linha do Exercito, pelo adiantamento de 600\$, idem;

N. 21.929, de Isabel Pires de Camargo, agente do correio de Monte Alegre, Mato Grosso, de 14 de março de 1928 a 31 de dezembro de 1930;

N. 24.931, de Paulo de Arruda Campos, idem de Tres Laceras, idem, de 22 de julho de 1928 a 10 de fevereiro de 1930;

N. 24.832, de José Clemente Baptista, idem de Entre Rios de Vacaria, idem, de 1 de agosto de 1929 a 31 de dezembro de 1930;

N. 24.416, de Noemia de Oliveira Azevias, idem de Tocantins, Minas Gerais, de

10 de fevereiro de 1924 a 31 de março de 1927;

N. 24.703, de José Theotônio dos Passos, idem de Paulo Freitas, idem de 19 de abril de 1907 a 5 de julho de 1910;

N. 24.614, de Benjamin Leal, idem do Rio Branco, idem de 13 de junho de 1915 a 26 de abril de 1918;

N. 25.042, de Anna Maria Ferreira, idem de Freitas, idem de 16 de março de 1926 a 31 de dezembro de 1930;

N. 24.433, de Maria Antonietta Ferreira, idem de S. Sebastião da Enxuzilhada, idem, de 27 de julho a 5 de setembro de 1913;

N. 24.812, de Maria Ignez de Araujo, idem da Estação de Arcado, idem, de 1 de abril a 30 de junho de 1912;

N. 24.333, de Paulo Prudente Nogueira, idem de S. Simão, São Paulo, de 21 de outubro a 31 de dezembro de 1931;

N. 24.733, de Leonard no de Senna Campos, idem de A. Anqui, Santa Catarina, de 8 de julho de 1930 a 11 de janeiro de 1933;

N. 24.733, de Antonio Antero da Silva, idem, idem, de 1 de janeiro de 1933 a 31 de agosto de 1931;

N. 4.414, de Virgínia de Almeida Vianna, idem de Ipaissá, São Paulo, de 14 de agosto de 1915 a 31 de novembro de 1921;

N. 24.911, de Francisco Alves Barreto, idem da Câmara dos Deputados, Distrito Federal, no ano de 1927;

N. 25.133, de Julieta da Silva Gonçalves, idem de Monteiro, idem, idem;

N. 25.048, de Mario Antonio Moreira, idem de Engenho de Dentro, de 1 de agosto a 6 de outubro de 1927;

N. 25.011, de Galdino Coutinho, idem da Estação, Pedro II, idem no ano de 1916;

N. 25.002, de Marieta Dias da Costa Campos, idem de Engenho de Dentro, idem de 23 de julho a 31 do mesmo mês de 1917.

O Tribunal mandou lavrar acordios julgando quites os aludidos responsáveis.

N. 24.335, de Euzébio Pereira, escrivão da Coletoria Federal de Santo Antonio de Padua, Estado do Rio de Janeiro, no exercício de 1923;

N. 24.233, de Manoel Antonio Rodrigues Torres, idem de Pirai, idem, de 1 de janeiro de 1911 a 31 de dezembro de 1927;

N. 24.235, de Antonio Baptista Lopes Chay, idem de Rezende, idem de 1 de janeiro de 1921 a 31 de dezembro de 1925;

N. 24.332, de Octaviano Baptista da Costa Pereira, idem de Sumiouro, idem, exercício de 1924;

N. 24.337, de Floriano André Muller, idem de Rio Claro, idem de 23 de setembro de 1925 a 31 de dezembro de 1925;

N. 24.831, de Benjamin Mourão, idem de Bambui, Minas Gerais, de 23 de setembro de 1921 a 9 de outubro de 1923;

N. 24.833, de Agripino de Miranda Lima, administrador interino da Mesa de Rendias Federais de Vila Nova, Sergipe, de 4 de novembro de 1915 a 7 de janeiro de 1919.

O Tribunal resolveu julgar os citados responsáveis em credito pelas quantias, respectivamente, de 35197; 923380, 2:1165704, 948014, 935112, 103348 e 172338 e mandar, nesse sentido, lavrar os devidos acórdãos.

N. 24.238, de Militão Bipo Martins, agente do Correio de S. Benedito da Cordeira, São Paulo, de 25 de abril de 1927 a 31 de março de 1923;

N. 23.923, de Paulo Prudente Nogueira, idem de S. Simão, idem de 1 de janeiro a 14 de outubro de 1933;

N. 24.344, de Josino Franca, idem de Araxá, Minas Gerais, de 15 de março de 1927 a 28 de junho de 1930;

N. 24.211, de Carlos Rinaldi Freire Gamaireiro, escrivão da coletoria federal de S. Maria Magdalena, Estado do Rio, de 16

de agosto de 1925 a 31 de dezembro de 1926.

O Tribunal julgou os referidos responsáveis em debito pelas quantias respectivamente, de 458\$280, 120\$, 9:829:560 e 480\$240 e mandou, nessa conformidade, lavrar os respectivos acordãos.

N. 23.730, de Sidonia Esteves dos Santos, agente do Correio de Cordeiro, S. Paulo, de 13 de agosto de 1925 a 27 de março de 1931. — O Tribunal ordenou a alienação administrativa da caução da responsável.

N. 21.072, de Luiz Ernesto Nobrega, ajudante de almoxarife do Serviço de Saneamento Rural no Distrito Federal, de 27 de maio de 1924 a 31 de dezembro de 1928. — O Tribunal resolveu deferir o pedido de prorrogação de prazo feito pelo responsável, para produzir defesa.

N. 25.009, de José Antonio Tourinho, escrevão da coletoria federal de Prorria, Sergipe, de 18 de maio de 1907 a 22 de setembro de 1912.

N. 24.855, de Octavio Blatter Pinho, coletor federal de S. Francisco de Paula, Estado do Rio, nos exercicios de 1927 e 1928.

O Tribunal resolveu converter em diligencia o julgamento, para o fim de se solicitar as informações requeridas pelo Sr. Dr. Adjunto do Representante do Ministerio Publico.

N. 21.979, de Augusto Amarante Silva, coletor federal de Itussú, Baia, de 1 de agosto de 1912 a 31 de março de 1928. — O Tribunal resolveu que se proceda de acordo com o que requer o Sr. Dr. Adjunto do Representante do Ministerio Publico.

N. 23.317, de Avelino Maranhão, agente do correio de Santa Clara, S. Paulo, de 1 de setembro de 1925 a 31 de dezembro de 1929. — Foi convertido em diligencia o julgamento para que seja novamente intimado o responsável a recolher aos cofres publicos as importancias a que se refere o Sr. Adjunto do Representante do Ministerio Publico.

N. 13.456, de Joaquim Manoel Arruda de Moraes, tesoureiro da agencia do correio de Botucatu, S. Paulo, de 18 de novembro de 1916 a 15 de setembro de 1921. — Foi convertido em diligencia o julgamento, para o fim de ser intimado o responsável a recolher aos cofres publicos as diferenças a que se refere o parecer da Diretoria.

De baixa de fiança:

Requerimentos:

De Fernando Barbosa Passolho, ex-pegador da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, pedindo baixa de fiança;

De Lazaro Cesar de Barros, ex-coleto federal do Lenções, São Paulo, idem;

De Francisco Borges de Souza, viúva e inventariante de Idalina Vieira de Souza, ex-agente do Correio de Cucurú, Minas Gerais, idem.

O Tribunal resolveu au orisar a baixa das mencionadas fianças.

Ofícios:

N. 1.180, de 25 de junho ultimo, da Delegacia Fiscal em São Paulo, com o requerimento de Alzira Soares Bertone, ex-agente do Correio de Piratininga, no dito Estado, pedindo baixa de fiança. — O Tribunal mandou reiterar o ofício a que se referem os pareceres, no qual se autorizou o levantamento da fiança de que se trata.

N. 723, de 12 de dezembro ultimo, da Delegacia Fiscal em Minas Gerais, com o requerimento de Andriela Ribeiro de Sá, pedindo baixa da fiança prestada em favor de Idelino de Sá Pereira, ex-agente do Correio de Jacaré, no citado Estado. — Tratando-se de fiança, cujo processo não foi submetido ao julgamento do Tribunal, inde-

pende de sua autorização o levantamento da mesma.

De comprovação de adiantamento:

De 2:800\$, 5:000\$, 300\$, 1:500\$, 76:620\$, 4:750\$, 45:300, 6:00\$, 150\$, 20:000\$, 150\$, 150\$, 652\$, 1:800\$, 1:500\$, 1:000\$, 4:500\$, 500\$, 1:500\$, 26:430\$, 3:500\$, 150\$, 8:100\$, 150\$, 32:091\$, 500\$, 2:800\$, 2:500\$, 500\$ e 2:080\$, recebidos, respectivamente, por Maximiano Martins de Oliveira, porteiro-almoxarife da Escola de Aprendizes Artífices do Estado da Paraíba, para ocorrer ás despesas a seu cargo no mês de novembro ultimo; Esron Wolff de Souza, 3º escriptorario da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, idem, no mês de dezembro seguinte; Felipe Marcos da Silva Endson, porteiro do Ministerio da Viação e Obras Publicas, idem nos meses de novembro e dezembro ultimos; Antonio Mauro de Carvalho e Silva, 2º tenente, comissario do Centro de Aviação Naval de Santos, idem, idem; Innocencio de Oliveira Senna, capitão-tenente, comissario do cruzador "Rio Grande do Sul", idem, idem; João Pedro da Silva Lopes, ajudante da Inspetoria Agricola Federal no Estado da Baía, idem, idem; Antonio Calixto de Campos, escriptorario da Estação Sericicola de Barbacena, Minas Gerais, idem, no segundo trimestre do ano findo; Jair de Barros e Vasconcellos, 2º tenente, comissario da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Pernambuco, idem, idem; José Marcellino de Araújo, porteiro-contínuo do Gabinete de Identificação da Marinha, idem, idem; Elpidio Martins, ajudante de professor do Aprendizado Agricola de Rio Branco, Territorio do Acre, idem, no terceiro trimestre do mesmo ano; Geminiano da Cruz, auxiliar do Arquivo da Marinha, idem, idem; Adelgício José da Silva, porteiro da Biblioteca e Arquivo da Marinha, idem, idem; José Oscar de Oliveira, porteiro-almoxarife da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de Alagoas, idem, idem; Izidoro José Vieira, sub-official, fiél da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Sergipe, idem, idem; Virgilio Antonio Barbosa, major, chefe da segunda secção da 17ª Circunscriçáo de Recrutamento, no Estado do Ceará, idem, idem; Dr. Affonso Silvestre Scharra, encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Ponta Grossa, Paraná, idem, idem; Geraldo Freire de Almeida, porteiro-almoxarife da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de São Paulo, idem, idem; Jacintho Machado Bittencourt, segundo official da Inspetoria de Demografia Sanitaria, idem, no quarto trimestre do dito ano; Carlos Sanderson de Queiroz, capitão de corveta, comissario da Diretoria de Navegação, idem, idem; Aristomenes Guimarães Duarte, ajudante de geologo e petrográfico do Serviço Geologico e Mineralogico no Estado de Santa Catarina, idem, idem; Bernardo Tavares Pereira, primeiro tenente, comissario do Hospital Central da Marinha, idem, idem; Antonio Fernandes de Moura, capitão-tenente, comissario da Imprensa Naval, idem, idem; Mario Spinola Póvoa, porteiro-almoxarife da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de Goiás, idem, idem; Benedicto Felix de Almeida, sub-official, sub-ajudante da quimica da Diretoria de Engenharia Naval, idem, idem; Godofredo de Brito Buquéra, tesoureiro do ex-distrito telegrafico do Estado do Paraná, idem, idem; Dr. Germano Luiz Cantuaria Guimarães,

inspetor federal de imigração em Uru-guiana, Rio Grande do Sul, idem, idem; Luiz Armando da Cunha, terceiro official da Secretaria de Estado de Viação e Obras Publicas, idem, idem; Dr. Ary de Azevedo Franco, juiz de Menores do Distrito Federal, idem, idem; Leopoldo de Maria, terceiro official da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, idem, idem; e João Oswaldo Balthar, distribuidor de sementes da Inspetoria Agricola Federal do Estado de Mato Grosso, idem, idem. — O Tribunal resolveu julgar comprovada a applicação dada aos citados adiantamentos.

De 6.337\$500, 23:192\$000 e 2:954\$091, recebidos, respectivamente, por Jacyntho Paiva, escrevente da Inspetoria Agricola Federal do Estado do Amazonas, para ocorrer ás despesas a seu cargo no terceiro trimestre do ano findo; Ayrton Loureiro Machado, tesoureiro do ex-distrito telegrafico do Estado do Espirito Santo, idem, idem; e Gustavo Cordeiro de Farias, capitão, comandante da segunda bateria Independente de Artilharia de Costa e Forte do Vigia, idem, no quarto trimestre do mesmo ano. — O Tribunal julgou comprovada a applicação dos aludidos adiantamentos, com exclusão das importancias, respectivamente, de 4\$000, 40\$000 e 2:448\$841, de acordo com os pareceres.

De 10:159\$900, que, pelo tesoureiro do ex-distrito telegrafico do Estado de Alagoas, foi recebido para despesas a seu cargo no quarto trimestre do ano findo. — O Tribunal resolveu que seja o processo encaminhado á 3ª Diretoria, para os devidos fins.

De 274:463\$400, que, pelo 4º escriptorario da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, Armando Nobrega de Vasconcelos, foi recebido para despesas a seu cargo nos meses de maio e junho de 1929. — O Tribunal resolveu que seja ouvido o responsável, como propõem o Sr. Dr representante do Ministerio Publico e a Diretoria.

De 600\$, 500\$, 2:000\$ e 36:930\$, recebidos, respectivamente, por Olympio Fernandes de Aguiar, porteiro do Estado Maior da Armada, para ocorrer ás despesas a seu cargo no 2º trimestre do ano proximo passado; Avelino da Silveira Vargas, capitão de corveta, comissario das Escolas Profissionais, idem nos 2º e 4º trimestre do mesmo ano; Alberto Ildefonso Erichsen, ajudante do serviço Geologico e Mineralogico no Estado do Paraná, idem no 4º trimestre citado. — Foi convertido em diligencia o julgamento, para o fim de serem satisfeitas as exigencias contidas nos requerimentos do Sr. adjunto do representante do Ministerio Publico.

De 30:000\$, que, pelo chefe do Serviço de Saneamento Rural no Estado do Rio de Janeiro, Dr. Julio Vergara, foi recebido para despesas a seu cargo no mês de dezembro ultimo. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de voltar o processo á 2ª diretoria para ser devidamente instruido, conforme o requerimento do Sr. adjunto do representante do Ministerio Publico.

De 10:000\$, que, pelo capitão-tenente, comissario do cruzador Bata, Octavio Santos, foi recebido para despesas a seu cargo nos meses de outubro e novembro ultimos. — Foi convertido em diligencia o julgamento, para o fim de ser esclarecida a duvida suscitada nos pareceres.

De 600\$, recebido pelo porteiro do Estado Maior da Marinha, Olympio Fernandes de Aguiar, para atender às despesas a seu cargo no 1º trimestre do ano findo. — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para o fim de serem visadas pelo chefe da repartição, a relação das despesas miúdas e a conta corrente anexas ao processo.

De 1.500\$, que, pelo interprete da Inspeção de Imigração do Estado da Bahia, Annibal Petersen, foi recebido para despesas a seu cargo, em 15 de outubro ultimo. — Foi convertido em diligência o julgamento, para o fim de se requisitar copia do officio que solicitou o adiantamento.

De 69.810\$, que, pelo capitão-tenente, commissario do cruzador *Baia*, Octavio Santos, foi recebido para despesas a seu cargo, em 30 de novembro de 1931. — O Tribunal, considerando responsavel de fato o commissario de quem se trata, manda voltar o processo a 2ª Diretoria para ser devidamente instruido.

De 150\$000, que, pelo continuo da Diretoria de Aeronautica, José Calazans Rego, foi recebido para despesas a seu cargo no 3º trimestre do ano findo. — Foi convertido em diligência o julgamento, para o fim de serem satisfeitas as exigencias requeridas pelo Sr. adjunto do representante do Ministerio Público.

De 300\$000, recebido pelo continuo da Diretoria de Engenharia Naval, Hermenegildo José de Araújo, para ocorrer às despesas a seu cargo no 3º trimestre do ano passado. — Foi convertido em diligência o julgamento, para o fim de serem sanadas as faltas indicadas na informação.

N. 25.037, de Octavio de Azevedo Coutinho, general de divisão, ex-comandante da 1ª Região Militar, pelo de 5.000\$000, recebido no exercicio de 1930. — Foi convertido em diligência o julgamento, para o fim de ser ouvida a 1ª Diretoria. — Relatados pelo Sr. auditor D. A. Oliveria Lima:

Processos:

De tomada de contas:

N. 24.098, de Ibrantino Sotto Maior Ramos, encarregado da venda externa do selo adesivo no Distrito Federal, de 13 de março de 1924 a 27 de maio de 1931. — O Tribunal mandou lavrar acórdão julgando quite o responsavel de quem se trata.

N. 24.711, de Zacharias José de Carvalho, agente do correio de Ventania, Minas Gerais, de 11 de agosto de 1908 a 31 de dezembro de 1921 e de 1 de maio de 1923 a 31 de agosto de 1926. — O Tribunal julgou o responsavel em credito pela quantia de 11\$500 e mandou, nessa conformidade, lavrar o respectivo acórdão.

N. 23.589, de Arthur Gomes Camilher, tesoureiro da agencia do correio do Taubaté, S. Paulo, de 26 de abril de 1921 a 31 de dezembro de 1930. — Havendo sido recolhido aos cofres publicos o alcance de 227\$064, a cujo pagamento foi condenado o responsavel por acórdão de 23 de dezembro de 1931, deliberou o Tribunal que se expeça quitação ao mesmo responsavel.

N. 13.431, de Manoel Francisco do Amorim, agente do correio de S. Sebastião do Ocidente, Minas Gerais, de 1 de novembro de 1918 a 30 de setembro de 1921. — Foi convertido em diligência o julgamento, para que o Corpo instrutivo

esclareça a divergencia que se verifica entre o seu parecer e o documento de fls. 42 v. e informação de fls. 44 do processo.

De baixa de fiança:

Requerimentos de Ignacio Caetano Leme, ex-coletor federal de Santa Barbara e Hermínia de Macedo Costa, ex-agente do correio de Aguas do Prata, no Estado de S. Paulo, pedindo baixa de fiança;

Offícios ns. 728-T, 44 e 73, de 8 de agosto de 1930, 3 de novembro e 3 de outubro ultimos, da extinta Delegação do Tribunal em S. Paulo e das Delegacias Fiscais nos Estados de Sergipe e Pernambuco, referentes ao levantamento das fianças de Joaquim Corrêa de Toledo, ex-coletor federal em Tietê, S. Paulo, Paillio Martins Fontes, ex-agente do correio de Estancia, Sergipe, e Rodolpho Penna Forte, ex-tesoureiro da ex-Administração dos Correios do Estado de Pernambuco.

O Tribunal ordenou a baixa das aludidas fianças.

Officio n. 817, de 6 de novembro ultimo, da Delegacia Fiscal no Estado da Paraíba, solicitando autorização para dar baixa na fiança do ex-agente do correio de Aracagi, no dito Estado, Maria Leonilia da Costa. — Proceda-se nos termos do parecer.

Requerimento de Hernani Lang, ex-escrição da Coletoria Federal de Angatuba, S. Paulo, pedindo baixa de fiança. — A fiança de que se trata independe de deliberação do Tribunal para o seu levantamento, conforme o parecer.

De comprovação de adiantamento:

De 42:600\$000, 40:000\$000, 600\$000, 10:000\$000, 2:500\$000, 1:500\$, 2:000\$, 225\$000, 7:000\$000, 10:000\$000, 200\$000, 400\$, (375\$000 e 300\$000), 14:050\$550, 25:000\$000, 250\$000, 6:000\$000, 42\$000, 6:600\$000, 150\$000, 150\$000, 489\$000, 1:000\$000, 600\$000, 2:400\$000, 120\$000, 310:000\$000, 360\$000, 57:877\$050, 600\$, 1:140\$000, 41:266\$477, 1.350\$, 2:500\$, 450\$, 15:000\$000, 1:025\$000, 3:000\$000, 500\$000, 125\$000 e 800\$000, recebidos, respectivamente, por Leopoldo Campos, capitão-pagador da Polícia Militar do Distrito Federal, para ocorrer às despesas a seu cargo no 4º trimestre de 1930; Espiridião de Queiroz Lima, veterinario de 2ª classe da Diretoria Geral do Serviço de Indústria Pastoral, idem no ano proximo passado; Dr. Antonio Ribeiro da Castro Sobrinho, engenheiro arquiteto sanitario da citada Diretoria Geral, idem, em dezembro do mesmo ano; Aluizio Alves Dantas, 4º escriptorio do Tesouro Nacional, encarregado da instalação da Mesa de Rendas de Angra dos Reis, Estado do Rio, idem, idem; Telesphoro de Souza Lobo, tesoureiro da Estrada de Ferro Teresopolis, idem, idem; Nicanor de Paula Ribeiro, porteiro, interino, do Ministerio da Justiça e Negocios Internos, idem, idem; Antonio Dourado Netto, 1º faroleiro da Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Norte, idem, idem; Dr. Carlos Florencio de Abreu e Silva, chefe do gabinete de anatomia patologica do Instituto Médico Legal do Rio de Janeiro, idem nos meses de maio a julho do ano findo; Armando Pereira Pinto, servente da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Pernambuco, idem nos meses de outubro e novembro do mesmo ano; Octavio Santos,

capitão-tenente, commissario do cruzador "Baia", idem idem; Angelo Miguel Cruz Martins, auxiliar de 2ª classe da Delegacia do Serviço de Indústria Pastoral no Estado do Piauí, idem nos meses de setembro a novembro do ano p. findo; José Henrique de Albuquerque, interino, da Inspeção Agrícola Federal do estado de Pernambuco, idem nos meses de novembro e dezembro ultimos; João Luiz de Aquino Gaspar, 1º tenente, farmaceutico do Laboratorio e Deposito de Material Sanitario, Naval, idem, no segundo trimestre do ano proximo passado; Zeraide de Menezes, tesoureiro do ex-Distrito Telegrafico do Estado de Minas Gerais, idem, idem; Candido Lobato de Azevedo Coutinho, capitão de corveta, commissario do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, idem, idem; Heitor Cesar Martins, 1º tenente, encarregado da Escola de Educação Física da Marinha, idem, idem; Ernani Pivateli, capitão de corveta, commissario da Diretoria do Armamento, idem, no terceiro trimestre do mesmo ano; Waldomiro Dornellas, auxiliar de segunda classe da Delegacia do Serviço de Indústria Pastoral no Estado do Rio Grande do Sul, idem, idem; Francisco Augusto Figueiredo, porteiro-almoxarife da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Sergipe, idem, idem; Godofredo Campista, porteiro, interino, da Secretaria do Almirantado, idem, idem Baptista de Miranda, encarregado de diligencias da Capitania dos Portos do Estado do Amazonas, idem, idem; Demetrio Hermes de Araújo, auxiliar de segunda classe da Delegacia do Serviço de Indústria Pastoral no Estado do Aragoas, idem idem; Joaquim José do Amaral, capitão de corveta, commissario da Escola Naval, idem, idem; Dr. Euclides de Souza Moreira, 1º tenente, medico do Arsenal de Marinha de Ladario, idem, idem; Francisco Leovegildo de Albuquerque Maranhão, secretario da Capitania dos Portos do Estado de Pernambuco, idem, idem; Manoel Monteiro da Silva, encarregado de diligencias da Capitania dos Portos do Estado do Espirito Santo, idem, idem; Raul Helmold de Souza Soares, capitão-tenente, commissario do Deposito Naval do Rio de Janeiro, idem, idem; Arlindo da Conceição Mattos, arador da terceira circunscrição da Inspeção Agrícola Federal, no Estado do Rio Grande do Sul, idem, idem; Cadmo Martins, 1º tenente, commissario do Sanatorio Naval de Friburgo, idem, no quarto trimestre do ano findo; Hermenegildo Caldeira de Souza, porteiro do Laboratorio Bromatologico do Departamento Nacional da Saude Publica, idem, idem; Olavo Caribé da Rocha, secretario da Capitania do Porto do Estado de Minas Gerais, idem, idem; Candido Lobato de Azevedo Coutinho, capitão de corveta, commissario do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, idem, idem; Lino de Moraes Mello, escrevente da Inspeção Agrícola Federal do Estado do Piauí, idem, idem; Dr. Marencio da Costa Barros, ajudante da Inspeção Agrícola Federal do Estado de Alagoas, idem, idem; Henrique Blandino, porteiro-continuo da Diretoria do Pessoal da Marinha, idem, idem; Moyses de Queiroz Lopes, capitão-tenente, commissario do Corpo de Marinheiros Nacionais, idem, idem; João Thomaz de Souza Netto, mecanico da Inspeção Agrícola Federal do Estado do Espirito Santo, idem, idem; José de Medeiros Caineiros, ins-

pector fiscal dos impostos do consumo da terceira zona do Estado de Pernambuco, idem, idem; Ubaldino Santos, auxiliar de escrita do Serviço de Classificação Oficial do Algodão no Estado de Sergipe, idem, idem; Benjamin de Moraes Vellozo, segundo escrivão da Fiscalização dos Portos do Estado do Amazonas, idem, idem; e Ayrton Loureiro Machado, ex-tesoureiro do ex-Distrito Telegrafico do Estado do Espírito Santo, idem, idem. — O Tribunal resolveu julgar comprovada a aplicação dada aos mencionados adeantamentos.

De 17.900\$000, que, pelo escrevente da Inspetoria do Departamento Nacional do Povoamento no Estado do Paraná, Jeronymo Teixeira de Carvalho, foi recebido para despesas a seu cargo, no quarto trimestre do ano passado. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao adeantamento, com exclusão da importância de 32\$000, de acordo com os pareceres.

De 200\$000, que, pelo encarregado de diligências da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, José Francisco Coelho, foi recebido para despesas a seu cargo no segundo trimestre do ano findo. — Foi convertido em diligência o julgamento, para o fim de ser cobrado o selo devido no documento n. 4.

De 400\$000 e (375\$ e 300\$), recebidos pelo inspetor de 1ª classe da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, Sebastião de Abreu e pelo 2º tenente farmacêutico do Laboratório e Depósito de Material Sanitário da Marinha, Eurico de Brito Figueiredo, para ocorrer às despesas a cargo dos mesmos no ano de 1930 e no quarto trimestre do ano findo. — Foi convertido em diligência o julgamento, para o fim de se souberem os esclarecimentos a que se referem os pareceres.

De 1:324\$300, que, pelo capitão de corveta, comissário da Escola Naval, Joaquim José de Amaral, foi recebido para despesas a seu cargo no quarto trimestre do ano findo. — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para o fim requerido pelo Sr. adjunto do representante do Ministério Público.

De 20:000\$000, que, pelo capitão-tenente, comissário do Corpo de Marinheiros Nacionais, Raul Martins de Oliveira, foi recebido para despesas a seu cargo, no terceiro trimestre do ano próximo passado. — Foi convertido em diligência o julgamento, para o fim de serem sanadas as faltas a que se refere o Senhor adjunto do representante do Ministério Público.

— Relatados pelo Sr. auditor Dr. Alfredo Mavignier:

Processos:

De tomada de contas:

Ns. 24.965 e 24.968, de José Luiz Monteiro de Souza, tesoureiro da Caixa de Estabilização, de 17 de outubro a 31 de dezembro de 1927 e de 1 de janeiro de 1930 a 14 de janeiro de 1931;

N. 24.803, de Eremita de Barros Calonga, agente do correio de Forte de Coimbra, Mato Grosso, de 15 de abril de 1928 a 31 de dezembro de 1930;

N. 24.930, de Paulode Arruda Campos, idem de Tres Lagoas, idem, de 22 de março a 31 de dezembro de 1930;

N. 24.928, de João Felix Gonçalves, idem de Porto Esperança, idem, de 1 de setembro de 1929 a 31 de dezembro de 1930;

N. 25.017, de Laura Vieira Borges, idem de Jaraguá, S. Catarina, de 10 de agosto a 31 de outubro de 1920;

N. 24.184, de João Dias Baptista Primo, idem de Curitiba, idem, de 12 de janeiro a 12 de dezembro de 1918;

N. 24.792, de Virgílio Formighieri, idem de Rio Caçador, idem, de 18 de julho de 1918 a 31 de março de 1919;

N. 25.039, de Engenheiro Manoel de Souza, idem de Canoinhas, idem, de 25 de abril de 1906 a 30 de junho de 1910;

N. 25.081, de Maria Anna de Araujo, idem de Largo de S. João, Estado do Rio, de 20 de setembro de 1912 a 28 de julho de 1929;

N. 24.770, de Arator Monteiro, idem de Rezende, idem, de 3 de julho de 1912 a 6 de fevereiro de 1929;

N. 25.642, de João Nassif Miziera, idem de Conceição das Alagoas, Minas Gerais, de 23 de junho de 1921 a 26 de fevereiro de 1930 e de 8 de março a 31 de dezembro de 1930;

N. 24.980, de Ladislau Ladico, idem de Campo Formoso, idem, de 4 de agosto de 1915 a 31 de dezembro de 1930;

N. 24.814, de Cecilio Ferreira dos Santos, idem de Jaguarí, idem, de 1 de março de 1902 a 20 de dezembro de 1907;

N. 25.046, de Dolores de Vasconcellos Guilhen, idem de Encantado, Distrito Federal, do ano de 1927;

N. 25.051, de Severina Barbosa Navaes, idem de Cordovil, idem, no ano de 1928;

Ns. 25.054 e 25.055, de Maria Bernardetti de Lucena Navaes, idem, idem, de 1 de janeiro de 1930 a 2 de março de 1931;

N. 24.969, de Epaminondas Castello Branco, contador-tesoureiro da Estrada de Ferro Central do Piauí, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1928;

N. 25.082, de Pery de Guarany e Silva, encarregado da venda externa do selo adesivo no Distrito Federal, de 2 de março de 1929 a 17 de junho de 1931;

N. 25.083, de Osmundo do Monte Hannequin, 1º tenente, comissário, em serviço no C. T. Santa Catarina, de 23 de agosto de 1921 a 31 de janeiro de 1923;

N. 25.121, de Nestor Campos de Góes Telles, escrivão da mesa de rendas federais de Capaceté, Amazonas, de 19 de junho de 1926 a 18 de julho de 1931;

N. 24.542, de Romeu Marques Mariz, secretário da Capitania dos Portos do Estado do Pará, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1930;

N. 22.990, de João de Deus da Costa Gouvêa, fiel de 1ª classe, em serviço na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Bahia, de 15 de setembro de 1924 a 30 de junho de 1925;

N. 25.040, de Marcos Coelho Netto, tesoureiro, interino, da Administração dos Correios de Campanha, Minas Gerais, de 16 de maio de 1903 a 26 de abril de 1904;

N. 24.359, de Luiz Lourenço Stabel, escrivão da Coletoria Federal de S. Leopoldo, Rio Grande do Sul, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1930;

N. 24.263, de Manoel Antonio Pinheiro Fernandes, idem de Valença, Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1924;

N. 24.988, de João Alves da Silva, idem de Rio Casca, Minas Gerais, de 29 de junho a 24 de setembro de 1928 e

de 8 de novembro de 1928 a 31 de dezembro de 1929.

O Tribunal mandou lavrar acórdãos julgando quites os mencionados responsáveis.

N. 24.356, de Manoel Gonçalves de Souza Portugal, coletor federal de Rio Claro, Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro de 1923 a 31 de março de 1927, exercícios de 1923 a 1926;

N. 24.354, de Narciso Soares Mendes Cordeiro, idem de Sumidouro, idem, no exercício de 1924;

N. 24.207, de Emilliano Moreira da Silva, idem de Itaperuna, idem, de 23 de julho de 1925 a 31 de dezembro de 1926;

N. 24.264, de Carlos Alberto Lopes, escrivão da Coletoria Federal de S. João Marcos e Mangaratiba, idem, de 1 de janeiro a 25 de julho de 1922;

N. 24.731, de Argentina Andrade Moreira, agente do correio de Senador Pompeu, Ceará, de 27 de outubro de 1913 a 17 de maio de 1914;

N. 24.979, de Esther Ferreira Lopes, idem de Fonte Boa, Amazonas, de 17 de novembro de 1927 a 31 de dezembro de 1930;

N. 24.973, de Gertrudes Araujo Rebelo de Souza, idem de S. Raymundo, idem, de 15 de janeiro de 1915 a 16 de janeiro de 1917.

O Tribunal julgou os aludidos responsáveis em crédito pelas quantias, respectivamente, de 568\$036, 141\$015, 314\$063, 335\$751, 35\$640, 32\$803 e 27\$700, mandando lavrar, nesse sentido, os devidos acórdãos.

N. 24.209, de Francisco Moreira Soares Filho, coletor federal de Rio Bonito, Estado do Rio, de 9 de março de 1922 a 31 de dezembro de 1926;

N. 24.278, de Amalia Augusto de Miranda, agente do correio de Turvo, Minas Gerais, de 1 de janeiro de 1923 a 2 de fevereiro de 1930;

N. 24.489, de Oscarlino Figueiredo Castilho, idem de Itaporanga, S. Paulo, de 1 de junho de 1922 a 21 de maio de 1923.

O Tribunal mandou lavrar acórdãos julgando os citados responsáveis em débito pelas quantias, respectivamente, de 1:240\$894, 294\$486 e 19\$856.

N. 25.024, de Hierolito Campos do Amaral, escrivão da Coletoria Federal de Socorro, S. Paulo, de 1 de janeiro de 1923 a 30 de abril de 1924;

N. 22.905, de Alexandre Coelho de Sá, coletor federal de Tubarão, S. Catarina, de 1 de janeiro de 1926 a 6 de abril de 1931.

Foi convertido o julgamento em diligência, para se pedir as informações requeridas pelo Sr. adjunto do representante do Ministério Público.

De baixa de fiança:

Requerimentos:

De Alice Montmorency Borghi, ex-agente do correio, de Monte Verde, São Paulo, pedindo baixa de fiança;

De Ruth Galvão, idem de Maduri, idem, idem.

O Tribunal ordenou a baixa das aludidas fianças.

De Anna Lucadello Musa, viúva do ex-escrivão de Coletoria Federal de Casa Branca, S. Paulo, Antonio José Musa, pedindo baixa de fiança. — O Tribunal mandou proceder de acordo com o parecer.

Ofício n. 840, de 10 de dezembro último, da Delegacia Fiscal em Minas Gerais, com o requerimento de João José Rabello Costa, ex-escrivão da Coletoria Federal de Oliveira, no dito Estado, pedindo baixa de fiança. — O Tribunal mandou proceder de acordo com o parecer.

De comprovação de adiantamento:

De 274.000\$000, 5.838\$280, 7.816\$000, 3.816\$000, 1.250\$000, 1.200\$000, 360\$000, 270\$000, 3.000\$000, 90\$000, 180\$000, 5.000\$000, 3.700\$, 750\$000, 23.677\$000, 1.510\$000, 150\$000, 750\$000, 675\$000, 3.800\$000, 600\$000, 4.600\$000, 8.300\$000, 3.329\$000, 275\$000, 2.500\$000, 2.480\$000, 17.870\$000, 25.960\$000, 200\$000, 150\$000, 500\$, 800\$, 1.875\$ e 200\$, recebidos, respectivamente por Olavo Guimarães Wanderley, pagador do 1º distrito da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, Ceará, para ocorrer às despesas a seu cargo nos meses de junho a agosto últimos; Joaquim Serqueira, jardineiro-horticultor do Campo de Sementes de Lorena, São Paulo, idem, nos meses de agosto a outubro do ano findo; Americo Pulcherio, secretário do Arsenal de Marinha de Ladario, Mato Grosso, idem no mez de novembro último; Octavio Santos, capitão-tenente, comissário do cruzador *Barroso*, idem, idem; Augusto Ferreira de Abreu, escrevente da Inspetoria Agrícola Federal do Estado do Paraná, idem nos meses de novembro e dezembro do ano passado; Aldeimar Gonçalves Torres, 3º escriturário da Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, idem, idem; Raymundo Napoleão da Costa e Silva, escrevente da tilografia da Delegacia do Serviço de Indústria Pastoral no Estado do Pará, idem, idem; Angelo Miguel Cruz Martins, auxiliar de 2ª classe da Delegacia do Serviço de Indústria Pastoral no Estado do Piauí, idem no mez de dezembro do citado ano; Arthur Meira Lima, diretor da Casa de Detenção do Distrito Federal, idem no 4º trimestre de 1929; Jorge Mayerhofer, 1º tenente, comissário da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Alagoas, idem, no 2º trimestre do ano proximo passado; Odilon Manso Pegado, porteiro do Juizo Federal na Seção do Estado do Rio Grande do Sul, idem, idem; Antonio Mauro Carvalho da Silva, 2º tenente, comissário do Centro de Aviação Naval de Santos, São Paulo, idem, idem, (2); Alfredo Joaquim de Abreu, porteiro do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, idem, idem; João do Lago Monteiro, tesoureiro do ex-distrito telegrafico do Estado de Mato Grosso, no 3º trimestre do mesmo ano; Salvador Pompeu de Barros, ajudante agrônomo da Inspetoria Agrícola Federal no Estado de Mato Grosso, idem, idem; Adalberto Domingos Neves, continuo da Auditoria da Marinha, idem, idem; Alfredo Joaquim de Almeida, porteiro do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, idem, idem; João Luiz de Aquino Gaspar, 1º tenente, farmacêutico do Laboratório e Deposito do Material Sanitário Naval, idem, idem; Livio Pereira da Silva, escrevente da Inspetoria Agrícola Federal no Estado de Sergipe, idem no 4º trimestre ainda do mesmo ano; Aureo Freire, porteiro-cartorário da Delegacia Fiscal no mesmo Estado, idem, idem; Izidoro José Vieira, sub-oficial, fiel da Escola de Aprendizes Marinheiros do dito Estado, idem, idem; Heitor Grennhalgh d'Oliveira, 1º tenen-

te, comissário da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Bahia, idem, idem; Mario Monteiro da Cunha, mecânico da Inspetoria Agrícola Federal do Estado do Piauí, idem, idem; José Machado Pereira, porteiro-cartorário da Alfandega de São Francisco, Paraná, idem, idem; Arlindo Pinto da Luz, secretário da Capitania dos Portos do Estado de Santa Catarina, idem, idem; Carlos Gomes do Amaral, tesoureiro do Distrito Telegrafico do E. do Paraná, idem, idem; Dr. Gerson de Faria Alvim, geologo do do Serviço Geologico e Mineralogico no Estado do Rio Grande do Sul, idem, idem; Francisco de Paula Bôa-Nova, ajudante de geologo e petrografo, do dito Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, idem, idem; Camillo Victorino da Silva, 1º escriturário da Inspetoria Federal de Portos, Rios e Canais, idem, idem; Adalberto Domingos Neves, porteiro da Auditoria da Marinha, idem, idem; Alberto de Carvalho Filho, segundo tenente, comissário do Deposito Naval do Rio de Janeiro, idem, idem; Joaquim do Amaral Gurgel, porteiro da Diretoria do Expediente da Marinha, idem, idem; Gabriel Guirriti Pessoa, foleiro balisamento da Capitania dos Portos e Costas do Ministerio da Marinha, idem, idem.

O Tribunal resolveu julgar comprovada a aplicação dada aos referidos adiantamentos.

De 200.000\$, que, pelo tesoureiro-pagador da Estrada de Ferro Goiás, Salyro Gonzaga de Souza, foi recebido para despesas a seu cargo no 3º trimestre do ano findo: — O Tribunal julgou comprovada a aplicação do adiantamento, com exclusão da importância de 5\$000, paga a maior em virtude de erro de calculo no documento de fls. 64 do processo.

De 2.000\$, 500\$, 250\$ e 150\$, recebidos, respectivamente, por Oswaldo Osiris Storino, capitão-tenente, engenheiro naval da Diretoria de Engenharia Naval, para ocorrer às despesas a seu cargo no mês de setembro do ano findo; Rodolpho Manoel Vieira, porteiro-cartorário da Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catarina, idem no 3º trimestre do mesmo ano; Altamir do Valle e Accioly de Vasconcellos, capitão-tenente, encarregado da Escola de Educação Física da Marinha, idem, idem; Geminiano da Cruz, auxiliar do Arquivo da Marinha, idem no 4º trimestre do dito ano. — Foi convertido o julgamento em diligencia, para serem satisfeitas as formalidades requeridas pelo Sr. adjunto do representante do Ministerio Publico.

De 2.000\$, 750\$ e 150\$, recebidos, respectivamente, por Altamir do Valle e Accioly de Vasconcellos, capitão-tenente, encarregado da Escola de Educação Física, para ocorrer às despesas a seu cargo no ano proximo passado; Lauro Theotônio da Silva, porteiro da Diretoria de Fazenda do Ministerio da Marinha, idem no 2º trimestre do mesmo ano; José Marcellino de Araujo, continuo-porteiro do Gabinete de Identificação da Marinha, idem no 4º trimestre do dito ano. — Foi convertido em diligencia o julgamento dos referidos processos, para serem satisfeitas as exigencias a que se refere o Sr. adjunto do representante do Ministerio Publico.

De 500\$ e 180\$, recebidos, respectivamente, por Avelino da Silveira Vargas,

capitão de corveta, comissário das Escolas Profissionais da Marinha e Dr. Germano Luiz Cantuaria Guimarães, inspetor federal de Imigração em Uruguayana, Rio Grande do Sul, para ocorrer às despesas a cargo dos mesmos no 4º trimestre do ano proximo passado. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para se solicitar as informações a que aludem os pareceres.

De 240.000\$000, que, pelo major Leopoldo Nery da Fonseca Junior, chefe da Comissão de Limites do Setor Sul, foi recebido para despesas a seu cargo no exercício de 1931. — Foi convertido em diligencia o julgamento, para que se solicite do Ministerio das Relações Exteriores os necessarios esclarecimentos sobre as duvidas suscitadas no parecer.

De 600\$000, que, pelo porteiro da Escola de Guerra Naval, Cornelio Augusto França, foi recebido para despesas a seu cargo no 4º trimestre do ano findo. — Foi convertido em diligencia o julgamento, para que a repartição de origem informe em que data foi entregue o adiantamento.

De 6.160\$000, que, pelo 2º tenente José da Costa Pimenta Junior, comissário da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Paraíba, foi recebido para despesas a seu cargo no 3º trimestre de 1931. — Foi convertido em diligencia o julgamento, para o fim de ser junto ao processo o conhecimento original do recolhimento do saldo de 411\$100.

Fio, finalmente, aprovada a redação dos ocdórdãos lavrados nos processos abaixo, apresentados nas sessões indicadas pelos seguintes relatores:

Sr. auditor Dr. Passos Miranda:

Sessões de 13 e 27 de janeiro e 3, 17 e 24 de fevereiro de 1932:

Ns. 24.916, de Saturnino Seraphim de Salles, 24.962, de Galdino Coutinho, 24.963 de Eufrosina de Pinho Salgueira, 24.964 de Arthemisia Serejo da Silva, 24.861 de Ismenia Silva, 25.080 de Eudoro Magalhães, 24.863 de João Fernandes Furtado, 24.793 de Bonifacio Baptista de Aguiar, 24.493 de José Clementino Ribeiro dos Santos, 24.704 de Rita Loureiro de Oliveira, 24.887 de Francisco Ramos dos Reis, 24.879 de Aridentino Galvão, 24.302 de Reginaldo Dias Toledo, 24.994 de Maria da Gloria Coelho, 24.654 de Maria da Conceição de Castro Saldanha, 25.006 de Leonidia Ferraz Teixeira, 25.003 de Paulina Couto Rodrigues, 24.949 de Philomena Gurgel de Souza, 24.955 de Rosa de Oliveira, 24.906 de Affonsina Augusta de Lima, Pinto, 25.004 de Joaquim Freire da Silva, 24.907 de Thereza Velloso do Nascimento Silva, 24.908 de Eugenia de Castro Fretz, 24.817 de Carmen Salax Fanáya, 24.859 de Antonio Elesbão Pires, 24.649 de Antonio Viegas de Araujo, 24.049 de Thereza Lynch do Amaral Barros, 24.866 de Manoel Antonio de Oliveira, 24.753 Alvaro de Almeida Leme, 24.660 de José Meira de Vasconcellos, 22.425 de Sebastião Luiz Marques, 23.649 de Deolindo de Oliveira Santos, 24.905 de Zulmira Magalhães Pereira, 25.005 de Balthazar Alves Teixeira, mandando expedir-lhes quitação.

Ns. 24.650 de Bernardina Oliveira Alves, 24.933 de Pedro Teixeira Brasil, 24.927 de Emilia Christina Hahn, 24.797 de Maria Leopoldina Borges, 24.790 de Ponfirio Lopes de Aguiar, 24.597 de José Augusto de Albuquerque Nascimento e

24.283 de Agenor Rodrigues da Silva, considerando em credito pelas quantias, respectivamente, de 2\$064, 27\$120, réis 26\$070, 91\$570, 26\$070, 21\$172 e 62\$971 e mandando expedir-lhes a competente provisão.

— Sr. auditor Dr. A. Oliveira Lima: Sessões de 20 e 27 de janeiro e 3 de fevereiro de 1932.

Ns. 24.455 de Iracema Pires, 24.825 de Pedro Peres dos Santos, 24.743 de Joaquim Anacleto de Souza Netto, 23.013 de Antonio Pedro Barbosa, 24.757 de João Pio de Farias, 24.468 de Antonia Rizzo, 24.783 de Robertina Pinto Pires, 24.741 de José Baptista da Silva, 24.830 de Maria de Figueiredo Veiga, 22.814 de João Antonio Correia da Silva, 23.599 de Luiz Magi, 23.904 de Juvenal Alves de Meirelles, 24.898 de Newton Burlamaqui, 24.833 de Sylvio Azambuja, 24.635 de José Justino de Souza, 24.811 de Pedro Ivo de Almeida, mandando expedir-lhes quitação.

Ns. 24.748 de Romeu Araujo e 24.734 de Frederico Weege Junior considerando em credito pelas quantias, respectivamente, de 12\$804 e 57\$090 e mandando expedir-lhes a respectiva provisão.

Ns. 18.250 (bis), de Abilio Nobre Cruz, 22.879 de Diniz de Mendonça Vasconcellos, 23.157 de Paulo Calvino, 22.338 de Lourenço Fieschi Lavagnino, 23.468 de José de Oliveira Rios, 23.322 de Bráulio do Carmo Guanaes, 24.125 de Ignez Piva, 23.352, de Mario Calefi, 22.541 de Othília Martins de Oliveira, 24.002 de Antonio Theodorico Bento Simas e 23.342 de Romeu Moreira de Godoy, fixando os alcances apurados, respectivamente, de 17:306\$135, réis 46:099\$995, 381\$607, 684\$859, 26:277\$086, 49\$400 298\$801, 225\$200, 84\$266, réis 238\$330 e 153\$111 e marcando-lhes o prazo de 30 dias para o recolhimento aos cofres publicos sob as penas da lei.

N. 24.618 de Francisco Joaquim de Mello Cabó, mandando trancar as contas do periodo de 15 de julho de 1903 a 31 de dezembro do mesmo ano e considerando em credito pela quantia de 66\$487, quanto ao periodo restante da gestão.

N. 21.090 de Maria Carlos da Rocha, dando provimento ao recurso interposto e mandando expedir-lhe quitação.

N. 22.151 de Americo Vieira Pedigão, dando provimento ao recurso interposto e considerando em credito pela quantia de 30\$760, mandando expedir-lhe a competente provisão.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente declarou encerrados os trabalhos e designou o dia 9 do corrente mês para o julgamento de processos da mesma natureza.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Mez de março de 1932

Dia 1

N. 183 — Ao Sr. ministro da Viação, comunicando o registro do termo de rescisão do contrato celebrado com Pedro Francisco de Almeida, para arrendamento do predio onde funciona a agencia postal de Laranjeiras, no Estado de Sergipe.

N. 184 — Ao Sr. ministro da Fazenda, restituindo o processo do pagamento de 6:803\$, a Companhia Nacional de Navegação Costeira, tendo sido recusado novamente registro á despesa por pertencer ao exercício de 1931, já encerrado.

N. 185 — Ao Sr. consultor geral da Republica, agradecendo a gentileza da comunicação.

N. 186 — Ao Sr. ministro da Viação, restituindo o processo relativo ao levantamento da caução de 15:053\$, prestada por Borlido Maia & Comp., não se podendo mais conhecer do pedido de reconsideração, ex-vi do art. 2º do decreto n. 20.848, de 23 de dezembro de 1931.

N. 187 — Ao Sr. ministro da Fazenda, restituindo o processo de pagamento de 130\$580 á Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, tendo sido recusado registro á despesa por se achar encerrado o exercício de 1931 em que foi classificada.

N. 188 — Ao mesmo, idem, idem pagamentos de 431\$ e 389\$ á Companhia Paulista de Papeis e Artes Graficas, por identico fudamento.

N. 189 — Ao Sr. ministro da Viação, enviando, conforme pedido, o processo numero 1.424—167—1930 da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 190 — Ao Sr. ministro da Justiça, comunicando que não pôde ser atendido o expediente solicitado pelo aviso n. 2.592, de 16 de novembro ultimo, uma vez que está encerrado o exercício de 1931 e ainda que assim não fosse, por não haver o Ministerio da Guerra prestado as informações pedidas por este Tribunal.

N. 191 — Ao Sr. ministro da Marinha, comunicando o registro do contrato celebrado com M. Roubman, para a venda de duzentas toneladas de ferro velho, considerado inutil á Marinha.

N. 192 — Ao Sr. ministro da Fazenda, comunicando o registro das distribuições de creditos destinados a facilitar a organização da lista de creditos a serem abertos ás repartições pagadoras, constantes das tabelas enviadas a este Tribunal com a tabela explicativa do orçamento da despesa desse Ministerio para o corrente ano.

N. 193 — Ao Sr. diretor-secretario, comunicando haver resolvido designar o 2º escrivuario Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas para proceder á tomada de contas de Adolpho Corrêa Rodrigues, ex-tesoureiro da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul.

Dia 2

N. 194 — Ao Sr. ministro da Justiça, comunicando o registro do credito especial de 824\$813, aberto para regularizar a escrituração do Tesouro relativamente ao pagamento feito além do credito extraordinario de 50:000\$, aberto pelo decreto n. 10.435, de 20 de novembro de 1931.

Dia 4

N. 195 — Ao Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, remetendo os processos ns. 20.174 e 21.959, de tomada de contas de Candido José de Figueiredo Leite, com as cópias dos acórdãos condenando o responsável ao pagamento dos alcances de 79:200\$ e 5:451\$000.

N. 196 — Ao mesmo, idem processo numero 21.932, de tomada de contas de D. Maria do Rosario Ferreira, ex-agente do correio de Campestre, Minas Gerais, com a cópia do acórdão condenando a responsável ao pagamento de 880\$815, de alcance no mesmo verificado.

N. 197 — Ao Sr. ministro da Justiça, restituindo as tabelas de distribuição dos creditos do «Pessoal» das verbas ns. 1 a 18 e 22, do orçamento da despesa desse ministerio para o ano de 1932, afim de serem retificados de acordo com o decreto numero 21.059, de 18 de fevereiro proximo passado.

N. 198 — Ao mesmo, restituído os documentos relativos ao pagamento de 590:000\$ a Haupt & Comp., afim de ser o assunto novamente examinado em face do parecer, anexo por copia, do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

N. 199 — Ao Sr. ministro da Guerra, comunicando o registro das tabelas de distribuição dos creditos das verbas 1ª a 9ª e 11ª do orçamento desse ministerio para 1932.

N. 200 — Ao Sr. ministro da Educação, comunicando haver o Tribunal resolvido ratificar o registro das tabelas de distribuição de creditos desse ministerio para o corrente ano fiscal, com as modificações indicadas na demonstração relativa ás verbas 8ª, 11ª, 12ª e 16ª.

N. 201 — Ao Sr. ministro da Agricultura, comunicando o registro das tabelas de distribuição de creditos das verbas 1ª a 22ª da orçamento desse ministerio para 1932.

N. 203 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento da ajuda de custo de 1:600\$ ao 2º escrivuario de este Tribunal, Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas, designado para a comissão no Estado do Rio Grande do Sul.

N. 203 — Ao mesmo, idem idem de 500\$ ao 3º escrivuario Jayme Rosa, idem idem.

N. 204 — Ao Sr. ministro da Fazenda, idem idem de 1:200\$ ao mesmo escrivuario, de ajuda de custo de primeiro estabelecimento.

Dia 5

N. 205 — Ao Sr. ministro da Viação, comunicando o registro do credito especial de 10:000\$, aberto para atender a serviços ferroviários, rodovias e de irrigação no nordeste.

N. 206 — Ao Sr. ministro da Educação, idem idem do credito especial de 17:665\$050, ouro, equivalente a francos suíços 50 000, para atender ao pagamento da quota devida pelo Brasil ao Centro Internacional de Estudos sobre a Lepra.

N. 207 — Ao Sr. ministro da Viação, idem idem do credito especial de 4 000.000\$ para despesas com os trabalhos de construção da linha ferrea de Jacuari a São Tiago, no Estado do Rio Grande do Sul.

N. 208 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento do adiantamento de 1:000\$ ao norteiro deste Tribunal, para despesas miudas nos meses de março e abril deste ano.

Dia 7

N. 209 — Ao Sr. representante do Ministerio Publico, remetendo o processo de tomada de contas de Antonio Cesar Gasparini, escrivão da Coletoria Federal de Santa Tereza, com a cópia do acórdão condenando o responsável ao pagamento do alcance verificado no mesmo processo.

Dia 8

N. 210 — Ao Sr. ministro do Trabalho, comunicando o registro das retificações nas tabelas explicativas do orçamento da despesa para o ano fiscal de 1932, desse Ministerio, de acordo com o decreto numero 21.059, de 18 de fevereiro proximo findo.

Dia 9

N. 211 — Ao Sr. diretor da Terceira Diretoria, comunicando haver resolvido designar o 2º escrivuario, com exercício nessa diretoria, Gamaliel Barros de Mendonça, para o serviço de tomada de contas no Estado de Sergipe.

N. 212 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, remetendo, para diligencia, os avisos e documentos relativos aos pagamentos de 33:490\$584, 12:988\$, 35:182\$158,

93:249\$910 e 170:354\$025 à Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense.

N. 213 — Ao mesmo, comunicando o registro do termo de transferência à Sociedade Anônima Companhia Estrada de Ferro de Mossoró, do contrato celebrado com Albuquerque & Comp., na conformidade do decreto n. 16.566, de 27 de agosto de 1924.

Dia 10

N. 214 — Ao mesmo, comunicando o registro do crédito de quarenta e dois milhões de francos para a liquidação de compromissos com a Sociedade de Construção do Porto de Pernambuco.

N. 215 — Ao mesmo, comunicando o registro das tabelas explicativas do orçamento da despesa desse Ministério para 1932, com a supressão do termo — distribuição — nelas adotado ao serem discriminados os créditos que no Banco do Brasil ficam apenas à disposição das repartições designadas para os efeitos do art. 21, *in fine*, do decreto numero 20 333, de 10 de setembro de 1931.

N. 216 — Ao Sr. diretor-secretário, recomendando dar ciência aos funcionários deste Tribunal, do teor da circular n. 3, de 25 de fevereiro próximo, findo, da Diretoria de Contabilidade do Tesouro Nacional.

Ns. 217 a 219 — Idênticos aos Srs. diretores das 1ª, 2ª e 3ª Diretorias.

N. 220 — Ao Sr. ministro da Viação, comunicando o registro dos créditos de réis 2.635:011\$840 e 1.125:222\$400, abertos para pagamento de serviços a cargo da The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd.

N. 221 — Ao mesmo, comunicando o registro da transferência, para terem vigor no ano fiscal de 1932 os saldos existentes em 31 de dezembro último na tesouraria da Inspeção Federal de Obras contra as Secas, dos créditos extraordinários abertos pelos decretos ns. 20.267 e 20.538, de 1931.

N. 222 — Ao Sr. ministro da Educação, comunicando o registro do crédito especial de 918:844\$721, para pagamento dos vencimentos em novembro e dezembro de 1931, do pessoal encarregado dos serviços de profilaxia da febre amarela, nesta Capital.

N. 223 — Ao Sr. ministro da Marinha, comunicando ter sido autorizada a ratificação do registro das tabelas de distribuição de créditos referentes ao orçamento desse ministério para o exercício em vigor.

Dia 11

N. 224 — Ao Sr. diretor da primeira diretoria, recomendando o revezamento, no princípio de cada ano, dos funcionários no serviço de exame e informações dos processos e de escrituração nessa diretoria, de modo a serem facilmente substituídos.

N. 225 — Idêntico ao Sr. diretor da segunda diretoria.

N. 226 — Ao Sr. ministro da Fazenda, restituindo o processo relativo ao pagamento, por «depósitos», de 650\$, a Meira & Comp., por se achar encerrado o exercício de 1931 em que está classificada a despesa.

N. 227 — Ao mesmo, idem idem, de réis 1:371\$250 e 1:485\$500 a Patricio Ennes, por idêntico fundamento.

N. 228 — Ao Sr. ministro da Marinha, comunicando ter sido recusado registro à distribuição à Delegacia Fiscal no Pará, do crédito de 3:750\$ a conta da verba 11ª Consignação Pessoal — n. 1, por estar encerrado o exercício de 1931.

N. 229 — Ao Sr. ministro da Justiça, comunicando não ter sido ordenado o registro do ato constante do decreto n. 20.795, de 15 de dezembro último, que estorna varios créditos da verba 10ª — Corpo de Bombeiros, por estar encerrado o exercício de 1931.

N. 230 — Ao Sr. ministro da Viação, comunicando nada mais haver a deliberar a respeito do decreto n. 20.875, de 28 de dezembro último, que altera varias verbas do orçamento de despesa desse ministério, para o exercício de 1931, uma vez que este se acha encerrado.

N. 231 — Ao Sr. ministro da Justiça, comunicando o registro das tabelas de despesa desse ministério, para o corrente ano fiscal, com as rectificações feitas de acordo com o decreto n. 21.059, de 18 de fevereiro último.

N. 233 — Ao Sr. diretor secretário, comunicando haver resolvido que tenha exercício nessa secretaria o 1º escrivão Homero Dutra Nicacio.

N. 234 — Ao Sr. ministro da Educação, comunicando o registro do crédito especial de 3.000:000\$, para atender aos serviços de saneamento das terras da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

N. 234 A — Ao Sr. ministro da Fazenda, devolvendo o processo de pagamento de 346\$600 a Diamantino H. Figueiredo, tendo sido recusado registro à despesa por se achar encerrado o exercício de 1931.

N. 235 — Ao Sr. auditor Dr. Antonio dos Passos Miranda, convocando para substituir o Sr. ministro Dr. Joaquim Leonel de Rezende Filho, enquanto durarem as férias.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR SECRETARIO

Dia 1 de março de 1932

Offícios:

N. 623 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos de Ribeirão Preto, remetendo as providências de quitação de Antonio Brusa, Domingos Renando, Judith Ferreira, Isabel Campos, Eduardo Monteiro das Neves, Candido Vieira, Anesio Agostinho, José Rodrigues Teixeira de Sampaio, Eurico Rezende, Antonio Stocco, Djanira França.

N. 629 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Agricultura, comunicando que a despesa de pagamento de 1:393\$540 à Viação Ferreira do Rio Grande do Sul, foi requisitada por este Tribunal.

N. 630 — Ao Sr. diretor da Casa da Moeda restituindo, para diligências, o processo de tomada de contas de Felício F. Lucas, almoxarife dessa repartição.

N. 631 — Ao Sr. delegado geral em Minas Gerais, comunicando ter sido ordenada a baixa da fiança de D. Maria Amália Nogueira, agente do Correio de Pouso Alto.

N. 632 — Ao Sr. diretor da Junta Commercial da Capital Federal, restituindo os documentos de comprovação das despesas realizadas pelo porteiro dessa repartição em janeiro último, na importância de 80\$, por não estar a despesa processada de acordo com o decreto n. 20.333, de 10 de dezembro de 1931.

N. 633 — Ao Sr. diretor do Pessoal do Departamento dos Correios e Telegrafos, remetendo as providências de quitação de Aldo Fonseca da Cunha, Francisco Garcia Corrêa, Maria Eugénia Portugal Serqueira, Ernestina Kauffmann, Alice Vianna Austin, Manoel Affonso Alves, Mafalda Baptista Rangel, Alzira Leitão de Carvalho, Isolina Cantuaria Medronho, Maria da Gloria Costa Pereira, Julieta Franca Sartore, Firmiana do Medeiros Chaves, Arlinda Felisbina Barbosa, Augusta Servulo Pinto da Cunha, João José Magalhães, Alice de Assis Penha Brasil, Emilliano Monteiro de Barros, Albertina Champion Machado e Leonor Montenegro.

N. 634 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais, comunicando que não tendo sido submetida à aprovação deste Tribunal, a fiança de João Victor de Araujo, agente do

correio de S. Miguel do Veríssimo, o seu levantamento independente de sua autorização.

N. 635 — Ao Sr. diretor geral do Tesouro, transmitindo as tabelas de distribuição de créditos a serem abertos às repartições pagadoras, para a despesa desse ministério no corrente ano, tendo sido registradas.

N. 636 — Ao Sr. 2º escrivão Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas, comunicando a sua designação para a tomada de contas de Adolpho Corrêa Rodrigues, ex-tesoureiro da Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul.

N. 637 — Ao Sr. diretor da 3ª Diretoria, fazendo idêntica comunicação.

N. 638 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais, solicitando diligência afim de poder ser deliberada a baixa da fiança de D. Roliva Rodrigues da Costa, agente do correio nesse Estado.

N. 639 — Ao Sr. diretor da Despesa Publica, declarando que deve ser dirigi da diretamente ao Sr. ministro presidente a solicitação constante do ofício n. 17, de fevereiro último.

Dia 2

N. 640 — Ao Sr. Dr. Mario Newton de Figueiredo, diretor da Terceira Diretoria, comunicando a designação do 1º escrivão bacharel Alexandre Emilio Sommer para assinar o expediente dessa diretoria durante sua ausencia em serviço externo da presidência.

N. 641 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica, comunicando o registro do crédito de 844\$843, aberto para regularizar a escrituração do Tesouro relativamente ao pagamento além do crédito de 50:000\$ aberto pelo decreto n. 19.435, de 26 de novembro de 1930.

N. 642 — Ao Sr. presidente do Comissão Central de Compras, remetendo, para diligências, o processo relativo às despesas efetuadas por essa comissão em julho último, à requisição do Ministério da Educação, na importância de 182:282\$234.

Ns. 642 a 645 — Restituindo os processos de comprovação da aplicação dada aos adiantamentos;

De 3:800\$ ao encarregado de diligência da Capitania dos Portos de Pernambuco, Belarmino Ribeiro de Queiroga;

De 1:500\$ e 500\$ ao capitão do fragata, comissário da Diretoria de Navegação, Julio Souto Maior e ao 2º tenente, comissário do Deposito Naval do Rio de Janeiro, João Gomes Teixeira;

De 3:500\$ ao 1º tenente, comissário da Fortaleza de Anhatomirim, Carlos de Abreu Lima.

N. 646 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegraphos no Estado do Rio Grande do Norte, remetendo o requerimento em que D. Maria Gurgel de Brito, pede a tomada de suas contas como agente do Correio de Brejo do Apodi.

Dia 3

N. 647 — Ao Sr. diretor da Despesa Publica, comunicando quaes os vencimentos que competem em fevereiro findo ao 3º escrivão deste Tribunal, bacharel Eduardo Reis da Gama Cerqueira.

N. 648 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, restituindo, afim de serem devidamente selados, os documentos das despesas feitas por essa comissão, à requisição do Ministério da Justiça, nos meses de abril a maio, no total de 28:465\$740.

N. 649 — Ao mesmo, idem idem, feitos à requisição do Ministério da Educação, em agosto de 1931, no total de 205:065\$624.

N. 630 — Ao Sr. 1º escrivão Dr. Alexandre Emilio Sommer, comunicando sua designação para assinar o expediente da 3ª Diretoria, no impedimento do respectivo diretor.

Dia 4

N. 631 — Ao Sr. diretor do Jardim Botânico, restituindo os documentos relativos ao pagamento de 2:114\$950 a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, por se achar encerrado o exercício de 1931.

N. 632 — Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional, transmitindo as tabelas (segundas vias) de distribuição de créditos das verbas 1ª, 9ª, 11ª e 16ª do Ministério da Guerra para 1932, havendo sido ordenado o respectivo registro.

N. 633 — Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional, remetendo, tendo sido registradas, a demonstração das alterações feitas nas verbas 2ª, 3ª, 8ª, 11ª, 12ª e 16ª do orçamento do Ministério da Educação, de a ordem com o decreto n. 21.053, de 18 de fevereiro próximo findo.

N. 634 — Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul, comunicando a designação do 2º escrivão destribunal, Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas para proceder a tomada de contas do ex-tesoureiro dessa delegacia Adolpho Corrêa Rodrigues.

N. 635 — Ao Sr. diretor Presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, solicitando duas passagens inteiras e um quarto de passagem, de 1ª classe, ida e volta desta Capital a Porto Alegre, ao 2º escrivão deste Tribunal Tertuliano Teixeira de Freitas.

N. 636 — Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional, transmitindo a 2ª via das tabelas de distribuição de créditos das verbas 1ª e 22ª do orçamento do Ministério da Agricultura para 1932, havendo sido ordenado o respectivo registro.

N. 637 — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Estatística, restituindo o processo referente a folha de pagamento de gratificação, por tarefa, a funcionários efetivos desse departamento, em janeiro ultimo, uma vez que a despesa não se acha processada de acordo com o decreto n. 20.398 de 1 de setembro de 1931.

N. 638 — Ao Sr. diretor presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, solicitando passagens desta capital a Porto Alegre, ao 3º escrivão deste Tribunal, Jayme Rosa e pessoas de família.

N. 639 — Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande, comunicando a designação do 3º escrivão Jayme Rosa para o serviço de tomada de contas de responsáveis nesse Estado.

N. 630 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública comunicando relação da multa imposta ao Dr. Esperidião Queiroz Lima, veterinário de 2ª classe do Serviço de Indústria Pastoral, sobre o adiantamento de 40:000\$, recebido em 21 de fevereiro de 1931.

N. 661 — Ao Sr. diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral, idêntico.

Dia 5

N. 662 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da República, comunicando o registro do crédito especial de 10.000.000\$, aberto para atender a serviços ferroviários, rodoviários e de imigração no nordeste.

N. 663 — Ao mesmo, idem idem do crédito especial de 17:653\$030, ouro, equivalentes a francos suíços 50.000, para pagamento da quota devida pelo Brasil ao Centro Internacional de Estudos sobre a Lepre.

Dia 7

N. 664 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, transmitindo pedidos de material para este Tribunal, em substituição aos que deixaram de ser atendidos em 1931.

N. 635 — Ao Sr. chefe geral do Departamento Administrativo do Ministério das Relações Exteriores, restituindo, para diligências, o processo de comprovação do adiantamento de 240:000\$, feito em 4 de julho do ano passado ao chefe da Comissão de Limites do Setor Sul, maior Leopoldo Nery da Fonseca Junior.

N. 636 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da República, comunicando o registro de crédito especial de 4.000:000\$, aberto para pagamento da despesa com os trabalhos da construção da linha férrea de Jaguarí a São Thiago, no Estado do Rio Grande do Sul.

Dia 8

Ns. 637 a 671 — Remetendo as provisões de quitação expedidas a favor dos seguintes responsáveis:

N. 637 — Ao diretor geral da Contabilidade do Ministério da Agricultura.

N. 638, de Crisanto Sá de Miranda Pinto, diretor da Escola de Aprendizes Artífices de Campos;

N. 687, de Mario da Rocha Miranda, 2º oficial da 1ª sub-diretoria do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícola;

N. 688, de Romulo Joviano, agrônomo, ex-encarregado da Estação de Monta da Granja Pastoral Riachuelo;

N. 689, de Bel. José Chermont de Brito, quando oficial de gabinete desse Ministério;

N. 692, de Ernesto Lopes da Fonseca Costa, engenheiro, encarregado das obras necessárias à instalação do Curso de Química Industrial da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária;

N. 705, de Arthur de Carvalho, 1º oficial da Diretoria Geral de Contabilidade desse Ministério;

N. 707, de Mario Pereira Pinto Machado, 1º oficial secretário da Diretoria Geral do Serviço de Indústria Pastoral;

N. 721, de Arsène Puttemans, chefe do Serviço de Seleção de Plantas Imunes e Resistentes, do Instituto Biológico de Defesa Agrícola;

N. 802, de Sylvio Pacheco de Oliveira, auxiliar praticante do Serviço de Informações desse Ministério;

N. 810, de Francisco Alves da Rocha, inspetor de Cortumes do Serviço de Indústria Pastoral;

N. 845, de Pedro Tinoco do Amaral, escrivão do Serviço Geológico e Mineralógico desse Ministério;

N. 856, de Luiz de Miranda Reis Monteiro Tapajós, secretário da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica;

N. 857, de Jorge de Menezes Monteiro, escrivão da Superintendência do Serviço de Sementeiras;

N. 839, de Arthur de Moura Ribeiro pagador do Recenseamento;

N. 860, de Arthur de Moura Ribeiro, pagador do Recenseamento;

N. 868, de José Pedro Sampaio, porteiro da Diretoria do Serviço de Povoamento;

N. 836, de Paulino Franco de Carvalho, engenheiro geólogo contratado desse Ministério;

N. 890, de José Florindo de Sampaio Vianna, inspetor de Demografia Sanitária, Educação e Propaganda;

TERMOS DE CONTRATO

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Diretoria Geral de Contabilidade

Termo de prorrogação do contrato celebrado em dezoito de março de mil novecentos e trinta, entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o bacharel Adolpho Ernesto Garcia Gredilha, para servir na qualidade de auxiliar tecnico da fiscalização e propaganda de crédito popular e agrícola da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Aos sete dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e dois, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, o senhor Mario Barbosa Carneiro, encarregado do expediente da mesma Secretaria de Estado, na ausencia do ministro, por parte do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o bacharel Adolpho Ernesto Garcia Gredilha, contratado em dezoito de março de mil novecentos e vinte, para servir na qualidade de auxiliar tecnico da fiscalização e propaganda de crédito popular e agrícola da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, acordaram o seguinte:

Clausula primeira — O Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto na clausula setima do aludido contrato registrado pelo Tribunal de Contas em sessão de sete de abril de mil novecentos e trinta e o estabelecido no artigo quinto do decreto número vinte e um mil e cincoenta e nove, de dezoito de fevereiro de mil novecentos e trinta e dois, verba segunda, "Pessoal contratado", sub-consignação um (1), "Gratificações, diarias, etc.", resolve de acordo com os dizeres da referida sub-consignação, renovar o dito contrato pelo prazo de três (3) anos.

Clausula segunda — A despesa com o pagamento da gratificação mensal de 1:000\$000 (um conto de réis), correrá, no atual exercicio, por conta da verba, consignação e sub-consignação indicadas na clausula primeira, em cujo crédito fica empenhada a respectiva despesa na escrituração desta Diretoria Geral e, nos exercicios vindouros, por conta dos recursos que, para tal fim, forem consignados nos respectivos orçamentos.

Clausula terceira — Ficam mantidas todas as clausulas do já referido contrato de dezoito de março de mil novecentos e trinta, que não forem expressamente revogadas pelo presente termo.

Clausula quarta — O presente termo só entrará em vigor si for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma si aquele instituto denegar o registro.

E, para firmeza e validade do que fica acima estipulado, lavrou-se no livro deimo de contratos desta Secretaria de Estado, o presente termo, pelo qual foi cobrada a taxa de duzentos réis por linha e que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas Jorge José de Lima, Armenio

Aíres, e por mim, Alexandre de Luna Araújo Góes Netto, terceiro oficial da Diretoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, com exercício na primeira seção da mesma Diretoria Geral, que o lavrei.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1932. — *Mario Barboza Carneiro*, encarregado do expediente da Agricultura, na ausência do ministro. — *Adolpho Ernesto Garcia Gredilha*. — *Jorge José de Lima*. — *Armenio Aires*. — *Alexandre de Luna Araújo Góes Netto*. Confere. — *R. P. de Mello Barreto*, 2º escrivão. Visto. — *T. Salgado*, no impedimento do diretor de seção.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Policia do Distrito Federal

Termo de contra de arrendamento do predio numero 232, da rua S. Francisco Xavier, destinado a instalação da Delegacia do 15º Distrito Policial, que entre si fazem o senhor Dr. Frederico Carlos Eyer e a Policia Civil do Distrito Federal:

Aos oito (8) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e dois (1932), presentes na Secretaria da Policia do Distrito Federal, o senhor capitão João Alberto Lins de Barros, chefe de Policia, e o senhor Dr. Frederico Carlos Eyer, residente á rua Professor Gabiso numero duzentos e quarenta e três, (243), brasileiro, casado, proprietário do predio situado á rua S. Francisco Xavier numero duzentos e trinta e dois (232), entre si ajustaram o arrendamento do dito predio para estabelecimento da sede da Delegacia do 15º Distrito Policial, mediante as clausulas seguintes:

Primeira — O presente contrato terá pleno vigor até o fim do corrente ano.

Segunda — O aluguel será de nove contos e seiscentos mil réis (9:600\$000) anuais, em prestações de oitocentos mil réis (800\$000) mensais, que o proprietário se obriga a receber na tesouraria geral do Tesouro Nacional, por conta da verba numero nove (9), do artigo primeiro (1º), da lei numero vinte e um mil e cincoenta e nove (21.059), de dezoito (18) de fevereiro de mil novecentos e trinta e dois (1932), Repartição três (3) "Diversas despesas", de cujo credito foi deduzida a despesa.

Terceira — Enquanto durar o presente contrato, a Policia Civil do Distrito Federal providenciara para que se mantenha o referido predio em bom estado de conservação e asseio, e poderá, a expensas suas, adapta-lo e executar as obras uteis ao serviço que lhe é proprio, não ficando o proprietario obrigado a indenisar as bemfeitorias porventura introduzidas.

Quarta — As despesas com as obras necessarias ao predio, para sua segurança durante o prazo do arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos e higienicos e circunstancias accidentais, correrão por conta do proprietario, sem direito a indenização alguma por parte da Fazenda Nacional.

Quinta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio, quer federais, quer mu-

nicipais, correrão por conta do proprietario, bem assim, quaisquer onus judicial ou extra-judicial a que esteja ou venha ficar sujeito aquela propriedade.

Sexta — Obriga-se o proprietario, por si, seus herdeiros ou sucessores, inclusive o adquirente do predio, no caso de alienação do mesmo, a fazer bom, firme e valioso o presente contrato, e a dar, em qualidade de condições, preferencia á Policia Civil do Distrito Federal para novo arrendamento, enquanto convier ao público serviço.

Setima — O proprietario renuncia o direito de notificação para a não prorrogação do presente contrato, que, findo o prazo, se entenderá prorrogado sucessivamente para cada um dos anos seguintes, si a Policia não o denunciar e si for concedido o necessario credito; o proprietario, porém, poderá denunciá-lo, depois da quarta prorrogação e com três (3) meses de antecedencia.

Oitava — O presente contrato só se tornará efetivo depois de aprovado pelo Ministerio da Justiça e registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indenização alguma, si não for ele aprovado pelo ministerio ou si o Tribunal denegar o respectivo registro. E, por estarem assim acordes em todas as condições estabelecidas, mandou o senhor doutor Chefe de Policia lavrar o presente termo de contrato, que assina com o contratante e as testemunhas abaixo declaradas, lavrado em livro especialmente destinado a este fim, e que contém as formalidades exigidas pelo artigo 783, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, depois de lido e achado conforme, tendo sido pago o selo proporcional, no valor de trinta mil réis (30\$000). E eu, *Jair da Costa Galvão*, amanuense, com exercício na Quarta Seção da Secretaria da Policia do Distrito Federal, o escrevi (Achavam-se coladas e devidamente inutilizadas estampilhas federais no valor total de trinta mil réis (30\$000)).

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1932. — *João Alberto Lins Barros*. — *Frederico Carlos Eyer*, e as testemunhas *Theophilo Kamei* e *Orlando Pires*. Conforme. — Pelo chefe de seção, *Armando Nobre Machado*, escrivão. Confere. — O amanuense, *Helio Nobre*.

Termo de contrato de arrendamento do predio numero 142, da rua Carlos de Vasconcellos, destinado á instalação da Delegacia do 17º Distrito Policial, que, entre si fazem o senhor Alfredo Tavares Ferreira e a Policia Civil do Distrito Federal.

Aos oito (8) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e dois (1932), presentes na Secretaria da Policia do Distrito Federal, o senhor capitão João Alberto Lins de Barros, Chefe de Policia, e o senhor Alfredo Tavares Ferreira, residente á rua Carlos de Vasconcellos numero cento e vinte e um (121), português, viuvo, proprietario do predio situado á rua Carlos de Vasconcellos numero 142, entre si ajustaram o arrendamento do dito predio para o estabelecimento da sede da Delegacia do 17º Distrito Policial, mediante as clausulas seguintes:

Primeira — O presente contrato terá pleno vigor até o fim do corrente ano.

Segunda — O aluguel será de nove contos e seiscentos mil réis (9:600\$000) anuais, em prestações de oitocentos mil réis (800\$000), mensais, que o proprietario se obriga a receber na Tesouraria Geral do Tesouro Nacional, por conta

da verba numero nove (9) do artigo primeiro (1º), da lei numero vinte e um mil e cincoenta e nove (21.059), de dezoito (18) de fevereiro de mil novecentos e trinta e dois (1932), Repartição de Policia, sub-assignação numero (3), "Diversas despesas", de cujo credito foi deduzida a despesa.

Terceira — Enquanto durar o presente contrato, a Policia Civil do Distrito Federal providenciara para que se mantenha o referido predio em bom estado de conservação e asseio, e poderá a expensas suas, adaptá-lo e executar as obras uteis ao serviço que lhe é proprio, não ficando o proprietario obrigado a indenisar as bemfeitorias porventura introduzidas.

Quarta — As despesas com as obras necessarias ao predio, para sua segurança, durante o prazo do arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos e higienicos e circunstancias accidentais, correrão por conta do proprietario, sem direito a indenização alguma por parte da Fazenda Nacional.

Quinta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio, quer federais, quer municipais, correrão por conta do proprietario, bem como qualquer onus judicial ou extra-judicial a que esteja ou venha ficar sujeita aquela propriedade.

Sexta — Obriga-se o proprietario, por si, seus herdeiros ou sucessores, inclusive o adquirente do predio, no caso de alienação do mesmo, a fazer bom, firme e valioso o presente contrato, e a dar, em igualdade de condições, preferencia á Policia Civil do Distrito Federal, para novo arrendamento, enquanto convier ao público serviço.

Setima — O proprietario renuncia o direito de notificação para a não prorrogação do presente contrato, que, findo o prazo, se entenderá prorrogado sucessivamente para cada um dos anos seguintes, si a Policia não o denunciar e si for concedido o necessario credito; o proprietario, porém, poderá denunciá-lo, depois da quarta prorrogação e com três (3) meses de antecedencia.

Oitava — O presente contrato só se tornará efetivo depois de aprovado pelo Ministerio da Justiça e registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indenização alguma, si não for ele aprovado pelo ministerio ou si o Tribunal denegar o respectivo registro. E, por estarem assim acordes em todas as condições estabelecidas, mandou o senhor capitão Chefe de Policia lavrar o presente termo de contrato, que assina com o contratante e as testemunhas abaixo declaradas, lavrado em livro especialmente destinado a este fim, e que contém as formalidades exigidas pelo artigo 783, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, depois de lido e achado conforme, tendo sido pago o selo proporcional, no valor de trinta mil réis (30\$000). E eu, *Jair da Costa Galvão*, amanuense, com exercício na Quarta Seção da Secretaria da Policia do Distrito Federal, o escrevi (Achavam-se coladas e devidamente inutilizadas estampilhas federais no valor total de trinta mil réis (30\$000)).

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1932. — *João Alberto Lins de Barros*. — *Alfredo Tavares Ferreira*, e as testemunhas *Antonio Ribeiro d'Almeida Ferreira* e *Paulino Mortola*. Confere. — Pelo chefe de seção, *Armando Nobre Machado*, escrivão. Confere. — O amanuense, *Helio do Couto e Cruz*.

NOTICIÁRIO

Ministerio da Agricultura — Boletim diário da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 9 de abril de 1932

Previsões para o período de 14 horas do dia 9 às 18 horas do dia 10

Distrito Federal e Niterói — Tempo: bom passando a instável, sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura: estável à noite e elevada de dia. Ventos: variáveis, frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: bom, passando a instável com chuvas e trovoadas, salvo a leste onde será em geral instável sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura: elevada.

Estados do Sul — Tempo: perturbado com chuvas e trovoadas. Temperatura: elevada. Ventos: variáveis frescos até Paraná e sujeitos a rajadas possivelmente fortes até o Rio Grande do Sul.

TTT— A Diretoria de Meteorologia do Rio de Janeiro previne que o litoral entre o Rio da Prata e parte do de Santa Catarina está sujeito a ventos fortes variáveis.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 8 às 14 horas do dia 9

O tempo foi bom à tarde, instável à noite e parte da manhã e bom após. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 29.0 e mínima 23.3 e as temperaturas extremas verificadas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 27.0 e mínima 22.4, respectivamente às 13 horas e 15 minutos e às 5 horas e 20 minutos. Os ventos sopraram de sul, frescos.

Observações realizadas às 9 horas (12.h de Greenwich)—No dia 9 de abril de 1932										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajaú (X).....															
Terezina.....	757.9	-0.7	27	2	C	0	5b	—	I	32	23	18	I	I	lo <
Fortaleza (Poranga- ba).....	58.6	-0.3	28	1	SE	2	5b	—	I	30	24	6	I	B	lo
Quixeramobim.....	60.4	0.3	28	1	SE	2	5b	—	B	33	25	0	B	B	lo
Sobral.....	58.0	1.0	29	1	SE	5	2a	—	B	35	22	0	B	B	B
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa.....	57.4	-0.2	28	2	SE	2	9b	—	I	29	22	6	lo	lo	lo
Propriá.....	59.9	—	29	—	SE	2	5b	—	I	34	17	0	I	I	B
Recife (Olinda).....	60.3	0.2	27	4	SE	2	9b	Chão	I	28	25	1	lo	I	I
Pesqueira.....	58.2	0.2	23	0	S	5	9a	—	B	29	19	0	I	B	I
Goiana.....	60.1	-0.4	27	2	S	2	5b	—	I	29	20	5	I	I	lo
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha (X)															
Maceló.....	60.1	—	29	—	SE	2	5b	Esp.	I	29	24	0	B	B	I
Sant'Ana do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	61.1	0.0	28	2	SE	2	2b	—	B	—	22	0	B	B	B
C. Grande.....	59.1	-0.1	23	0	SE	5	9b	—	I	27	20	0	I	I, ai	I
Ondina (São Salva- dor).....	60.2	-0.2	28	2	NE	2	5b	Chão	B	29	23	0	lo	B	B
Barra do R. Grande.....	58.0	—	23	—	C	0	2a	—	B	35	19	0	B	B	B
Caetité.....	60.7	—	24	—	SE	5	5b	—	I	31	18	0	B	B	I
Ilhéus.....	—	—	24	0	E	2	9b	P. vgs.	I	29	22	2	B	B	lo
Caravelas (X).....															
Belo Horizonte.....	60.4	0.3	23	0	E	2	3a	—	B	31	19	0	B	B	B
Januária.....	57.0	-0.5	27	1	E	2	2a	—	B	34	17	0	B	B	B
Teófilo Otoni (X).....															
São Lourenço.....	59.6	0.0	24	0	SE	2	2a	—	B	30	17	0	B	B	B
Cambuquira.....	59.6	-0.6	24	0	C	0	5a	—	B	31	13	0	B	B	B
Passa Quatro.....	59.5	-0.5	22	2	NW	2	0	—	B	29	16	0	B	B	B
Poços de Caldas.....	58.6	0.7	21	-1	NE	5	2e	—	B	26	15	0	B	B	B
Juiz de Fora.....	60.3	1.1	23	-1	N	2	9e	—	B	31	20	0	B	B	B
Goiaz.....	61.1	-0.4	25	0	E	2	0	—	B	34	18	0	B	B	B
Catalão (X).....															
Cuiabá.....	757.4	-0.9	27	2	N	2	0	—	B	35	23	0	Bx	I	B
Corumbá (X).....															
Aquidauana.....	55.7	-0.6	26	1	C	0	2a	—	B	33	21	0	B	I	B
Bela Vista.....	54.9	-0.1	26	1	NE	2	0	—	B	33	17	0	I	I	B
Vitoria.....	61.3	1.2	28	0	NE	2	9b	Tranq.	I	33	21	0	B	B	I
C. Itapemirim.....	61.5	0.3	26	0	C	0	5b	—	B	35	22	0	B	B	I

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 9 de abril de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal	60.9	-0.6	25	0	S	5	9b	Chão	I	30	23	0	B	I	I
Campos	61.1	-2.7	25	-3	S	2	9b	—	I	35	22	0	B	B	I
Paraíba do Sul (X)	60.6	1.2	21	-2	S	2	2a	—	B	27	14	0	B	B	B
Petrópolis (fechada)	60.4	0.8	25	6	C	0	2b	—	B	32	21	0	B	At	B
Rezende	60.4	0.4	23	1	NE	2	5b	—	B	27	17	0	B	I	I
Terezópolis	61.2	2.7	26	-2	S	2	9b	Chão	I	31	33	0	B	B	I
Cabo Frio	61.1	0.3	26	-1	—	—	9b	Chão	I	31	21	0	B	I	I
Angra dos Reis	60.0	0.6	21	-2	E	2	9b	—	I	28	19	0	I	I	lo
São Paulo	59.9	-0.2	25	1	C	0	9b	Chão	I	27	22	5	I	I	As
Santos	59.1	-0.3	24	0	E	2	0	—	B	31	20	0	B	B	B
Ribirão Preto	—	—	23	0	SE	2	2a	—	B	32	16	0	B	Bx	B
S. C. do Pinhal	58.8	0.6	25	-1	SE	2	2b	—	B	33	17	0	B	I	B
Faxina	60.1	-0.4	25	-1	C	0	0	—	B	31	19	0	I	I	B
Campinas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campos do Jordão (X)	61.0	1.3	20	-2	NE	2	9b	—	I	—	18	—	lo	I	As
Curitiba	60.5	0.0	24	1	C	0	5a	Tranq.	B	26	22	0	As	As	As
Paranaguá	58.2	-0.3	22	0	NE	2	5a	—	I	25	18	—	I	—	As
Guarapuava	58.6	-0.8	21	2	NE	2	5b	—	I	24	17	4	I	lo	lo
Palmas	59.5	-0.7	22	0	N	2	9b	Chão	M	25	21	1	I	I	As
Florianópolis	59.2	-0.6	18	0	NE	2	9b	—	I	23	17	0	B	B	As
Lages	—	—	21	1	—	—	5a	—	B	28	18	5	I	lo	As
Herval Novo	59.3	-0.9	24	1	N	5	5a	Chão	B	25	21	7	I	B	lo
S. Francisco	55.4	-2.9	23	3	C	0	0	—	B	—	17	11	lo	lo	I
Xanxerê	55.8	-4.0	23	4	E	2	9b	—	lo	28	20	0	B	B	B
Porto Alegre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uruguaiana (X)	56.0	-2.3	23	3	NE	2	9b	—	I	30	22	0	B	Bx	I
S. L. Gonzaga	57.0	-3.1	21	4	ENE	2	9a	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Vitória (X)	55.7	-1.5	17	-4	SE	2	9b	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideu	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

A temperatura máxima verificou-se em Rio Branco (Baía) com 37 graus centígrados.

As temperaturas mínimas verificaram-se em S. Lourenço e Montes Claros com 13 graus centígrados.

Observações — Estado do céu: em decimos do céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação. I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; T, trovoadas; ☁, chuviscos; ☁, nevoa seca; ☁, nevoeiro; ▲, granizo; ⚡, trovoadas com relâmpagos; <, relâmpagos; ≡, ventania; ☾, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, coroa solar; cl, coroa lunar; ai, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 8 às 9 horas do dia 9

Zona Norte — O tempo nas 24 horas decorreu instável com chuvas esparsas e hoje às 9 horas apresentava-se incerto. A temperatura foi estável. Os ventos sopraram de sueste com rajadas frescas esparsas. Não é feita a sinopse do Amazonas, Pará, Maranhão e Rio Grande do Norte devido à falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi bom, salvo em alguns pontos do Estado do Rio onde decorreu instável com chuvas fracas. Hoje às 9 horas continuava bom, exceto em alguns pontos do Estado do Rio onde se apresentava incerto. A temperatura foi estável, salvo em algumas localidades do Estado do Rio onde declinou. Os ventos foram variáveis e fracos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas decorreu em geral instável, com chuvas esparsas. Hoje às 9 horas o tempo era bom, salvo no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina onde era perturbado. A temperatura sofreu ascensão no Rio Grande do Sul e foi estável nos demais Estados. Os ventos predominaram de norte a leste fracos.

Nota — O serviço telegrafico foi bom, salvo o dos Estados acima referidos que foi mau.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica, até às 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Maxima.....	—	(X) 29.9	27.0	—	(X) 28.0	—	—	31.2	—	30.6	—	—
Minima.....	—	23.3	23.4	—	23.4	—	—	23.2	—	23.3	—	—
Chuva.....	—	0.4	0.0	—	0.0	—	—	0.0	—	0.0	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas da manhã.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 9:			Rio S. Francisco — Dia 9:		
Guararema.....	0.98	-0.12	Pirapóra.....	0.73	-0.02
Jacarei.....	0.74	0.06	S. Francisco.....	1.04	-0.02
Caçapava.....	1.26	-0.02	Januária.....	1.15	-0.05
Pindamonhangaba.....	1.45	0.04	Carinhanha.....	1.74	-0.01
Guaratinguetá.....	2.03	-0.15	Rio Branco.....	2.07	0.00
Rezende.....	0.86	-0.02	Barra do Rio Grande.....	2.29	0.00
Barra do Pirai.....	1.98	0.12	Remanso.....	1.74	0.02
Paraíba do Sul.....	1.10	-0.05	Joazeiro.....	0.34	0.00
Anta.....	1.80	-0.44	Cabrobó.....	1.79	0.00
Porto Novo do Cunha.....	1.33	-0.43	Piranhas.....	3.19	-0.07
S. Fidells.....	3.10	-0.30	Penedo.....	2.10	-0.10
Campos.....	7.99	0.45	Bacia Amazonica — Dia 8:		
Rio Itajai-Assú — Dia 9:			Cruzeiro do Sul.....	9.47	-0.02
Pouso Redondo.....	1.64	-0.24	S. Felipe.....	11.06	-0.02
Rio do Sul.....	2.92	0.03	Rio Branco (X).....		
Nova Bremen.....	1.15	-0.04	Labrea (X).....		
Hansa.....	1.20	0.13	Manaus.....	26.18	0.02
Aquidaban.....	1.38	-0.18	Porto Velho.....	91.11	-0.05
Indaial.....	1.55	-0.03	Humaitá.....	15.40	-0.12
Timbó.....	0.61	-0.14	Parintins.....	6.30	0.16
Passo Manso.....	1.20	0.13	Obidos.....	6.20	0.04
Blumenau.....	0.60	0.12	Santarém.....	5.23	0.02
Gaspar.....	2.10	0.05	Imperatriz.....	5.05	-0.24
Ihota.....	2.50	-0.10	Porto Nacional.....	2.90	-0.10

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 9 — Entrará em declínio em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 9 — Continuará em declínio em todo o curso.

Rio Itajai-Assú — Dia 9 — Entrará em declínio em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 8 — Subindo em Manaus, Parintins, Obidos e Santarém. Baixando nas demais estações desta bacia.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Fernando Noronha(X)...	10.30										
Quixeramobim (X).....	9.30										
Natal (X).....	9.30										
Olinda.....	9.30	SE 6	SE 7	SE 10	ESE 9	—	—	—	—	1.650 ms.	
Maceió (X).....	9.30										
Ondina(X).....	9.30										
Cuiabá.....	9.30	N 6	N 8	NNE 9	NNE 7	NE 8	NNE 8	NNE 4	NE 6	7.400 ms.	
Caravelas.....	9.30	NNE 4	NNE 4	NE 5	ENE 5	—	—	—	—	1.600 ms.	
B. Horizonte (X).....	9.30										
Vitoria (XX).....	9.30										
Campos (XX).....	9.30										
Rio de Janeiro.....	9.30	SE 2	ENE 1	—	—	—	—	—	—	900 ms.	
Rio de Janeiro.....	13hs.	SSE 3	SE 3	NNW 3	NNW 7	N 4	ENE 4	WNW 2	SW 3	—	
Rio de Janeiro (O) (X)..	7hs.										
Santos (XX).....	9.30										
Curitiba (XX).....	9.30										
Florianopolis (XX).....	9.30										
Porto Alegre (VX).....	9.30										

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonso e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praças: 90 d/v á vista
4 25/128 4 19/128

Sobre Londres (valor da libra).....	57\$206,700	57\$853,104
Sobre Paris	—	\$619
Sobre Italia	—	\$810
Sobre Alemanha	—	3\$730
Sobre Portugal	—	\$540
Sobre Belgica (papel)	—	—
Sobre Belgica (ouro)	—	2\$200
Sobre Hespanha	—	1\$190
Sobre Suissa	—	3\$040
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Siria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$485
Sobre Nova York	—	15\$300
Sobre Montevideu	—	7\$400
Sobre Buenos Aires (peso papel)	—	4\$035
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Holanda (florim)	—	6\$450
Sobre Japão (yen)	—	5\$480
Sobre Rumania	—	\$110
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	2\$400
Sobre Chile	—	—
Vales ouro, por 1\$000	—	8\$356

Moedas

Libra (papel)	67\$000
Dollares (papel)	17\$000
Escudos (papel)	\$630
Liras (papel)	\$920
Franco (papel)	\$735

Bolsa

Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	784\$000
Obrigações do Tesouro Nacional, de 1:000\$, 7 % (1930)	993\$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	165\$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 % port. (decreto n. 3.264)	161\$500
Apolices do emprestimo municipal de 1931, port.	151\$500
Apolices da Prefeitura de Belo Horizonte, 1:000\$, 7 %, port.	660\$000
Apolices do Estado de Minas de 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 9.661)	750\$000
Apolices do Estado de Minas de 1:000\$, 7 %, nom. (decreto n. 9.716)	735\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	905\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, 4 %, port.	91\$500
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bafa, c/ 50 %	10\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	220\$000

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 9 de março de 1932. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.

Nesta data, foi exonerado a seu pedido, das funções de adjunto do corretor Paulo Nascentes da Silva, o Sr. Juan Frederico Sachs.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 9 de abril de 1932. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 8

Café

	Sacas
Entradas	12.233
Saídas	2.318
Consumo local	500
Existencia	250.145
Café retirado do mercado pelo C. N. C.	2.921

Mercado firme.

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	14\$100
Tipo 4	13\$700
Tipo 5	13\$300
Tipo 6	12\$900
Tipo 7	12\$500
Tipo 8	11\$500

Assucar

Sacos

Entradas não houve.	
Saídas	7.853
Existencia	180.790

Mercado calmo.

Preços por saco:

Branco cristal	37\$000 a 38\$000
C. amarelo	32\$000 a 33\$000
Mascavo	28\$000 a 29\$000

Algodão

Fardos

Entradas não houve.	
Saídas	293
Existencia	13.149

Mercado firme.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa — Tipo Seridó:

Tipo 3	47\$500 a 48\$000
Tipo 4	46\$500 a 47\$000

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	46\$500 a 47\$000
Tipo 5	43\$000 a 43\$500

Ceará:

Tipo 5	43\$000 a 43\$500
--------------	-------------------

Fibra curta — Malás:

Tipo 3	38\$500 a 39\$000
Tipo 5	36\$000 a 36\$500

O síndico, Bento Dias Pereira.

Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

Preços correntes oficiais que vigoraram na semana de 21 a 26 de março de 1932:

Genero — Quantidade e procedencia — Preço: minimo e maximo — Unidade de venda

Aguas minerais:

Por caixa:

Caxambú	S/casco	38\$000	C/casco	55\$000
Salutaris	"	37\$000	"	54\$000
Cambuquira	"	37\$000	"	54\$000
S. Lourenço	"	37\$000	"	54\$000

Aguardente:

Por pipa c/480 litros:

Caldos. Extra sêlos:

De Parati	200\$000	210\$000
De Angra	180\$000	190\$000
De Campos	160\$000	170\$000
Alcool:		
De 40 graus	320\$000	330\$000
De 38 graus	290\$000	300\$000
De 36 graus	260\$000	270\$000

Alfafa:			Fumo:		
Por quilo:			Por 15 quilos:		
Nacional	\$380	\$400	Em corda, de Minas:		
Azeite:			Especial	53\$000	80\$000
Por lata:			Bom	30\$000	55\$000
Diversas marcas	5\$500	8\$000	Baixo	12\$000	20\$000
Alhos:			Rio Grande:		
Por cento:			Amarelo 1ª	32\$000	31\$000
Nacionais	2\$000	3\$000	Amarelo 2ª	28\$000	30\$000
Estrangeiros	6\$800	7\$000	De Santa Catarina:		
Arroz:			Especial (de 1ª)	22\$000	24\$000
Por 60 quilos:			Superior (de 2ª)	16\$000	20\$000
Brilhado de 1ª	56\$000	58\$000	Da Bahia:		
Brilhado de 2ª	50\$000	52\$000	Especial	80\$000	90\$000
Especial	48\$000	50\$000	Superior	40\$000	45\$000
Superior	44\$000	46\$000	Bom	30\$000	40\$000
Bom	40\$000	42\$000	Querozene, por caixa:		
Regular	34\$000	36\$000	Americano — diversas marcas	—	49\$000
Melo arroz	24\$000	26\$000	Lombo:		
Sanga	20\$000	21\$000	Por quilo:		
Assucar:			De Minas e Paraná	2\$300	2\$600
Por saco de 60 quilos:			Manteiga:		
Branco cristal	35\$000	37\$000	Por quilo:		
C. amarelo	30\$000	32\$000	De Minas e Estado do Rio	4\$000	4\$500
Por quilo:			Miúdo		
Refinado de 1ª, extra	—	\$740	Por 62 quilos:		
Refinado de 1ª	—	\$640	Vermelho	13\$500	14\$000
Refinado de 3ª	—	\$500	Mesclado	12\$000	13\$000
Mascavo	28\$000	30\$000	Oleo:		
Bacalhau:			Por quilo bruto:		
Por caixa:			Em barril	—	3\$300
Diversas marcas	150\$000	180\$000	Em lata	—	3\$400
Por meia caixa:			Por litro:		
Cascudo	62\$000	64\$000	De caroço de algodão nacional	2\$200	2\$400
Banha:			Póvilho:		
Por quilo:			Por quilo:		
De Porto Alegre, latas com 20 quilos	2\$660	2\$820	De Minas, Rio e S. Paulo	\$500	\$550
De Porto Alegre, latas com 2 quilos	2\$660	2\$820	De Porto Alegre	\$500	\$550
De Porto Alegre, latas com 1 quilo	2\$660	2\$820	De Santa Catarina	\$500	\$550
De Laguna, latas com 20 quilos	2\$660	2\$820	Fosforos:		
De Itajaí, latas com 20 quilos	2\$700	2\$820	Por lata:		
De Itajaí, latas com 10 quilos	2\$700	2\$820	Marca Ypiranga	—	184\$000
De Itajaí, latas com 2 quilos	2\$700	2\$820	Marca "Olho"	—	187\$000
Batatas:			Marca "Sol"	—	184\$000
Por quilo:			Outros marcas	—	184\$000
Nacional — Mineira e Paulista	\$520	\$540	Queijos:		
Cebolas:			Por um:		
Por caixa:			De Minas	2\$500	4\$000
Nacionais	30\$000	34\$000	De Palmira, tipo "Rhen"	10\$000	12\$000
Café:			Sal:		
Por quilo:			Por saco com 60 quilos:		
Torrado de 1ª	2\$200	2\$600	Do Norte — grosso	—	9\$100
Torrado de 2ª	1\$800	2\$200	Do Norte — moído	—	10\$300
Por 10 quilos:			De Cabo Frio — grosso	—	8\$100
Em grão, tipo 7	—	12\$500	De Cabo Frio — moído	—	\$9300
Farelo de trigo:			Tapioca:		
Por 35 quilos:			Por quilo:		
Dos moinhos nacionais	5\$500	6\$000	Diversas procedencias	\$750	\$800
Farinha de mandioca:			Toucinho:		
Por 50 quilos:			Por quilo:		
Porto Alegre — fina	23\$000	26\$000	Comum	2\$200	2\$800
Porto Alegre — entrefina	17\$000	18\$000	De fumeiro	2\$700	2\$800
Porto Alegre — grossa	15\$500	16\$000	Vinagre:		
Farinha de trigo:			Por 86 litros:		
Por saco com 44 quilos:			Nacional	40\$000	48\$000
Moinho Fluminense — Especial	—	36\$000	Vinho:		
Moinho Fluminense — S. Leonoldo	—	34\$000	Por barril:		
Moinho Fluminense — Diamantina	—	34\$000	Do Rio Grande	—	105\$000
Moinho Inglez (R. F. M.) — Buda Nacional	—	36\$000	Por pipa:		
Moinho Inglez Nacional	—	34\$000	Estrangeiro — Virgem	—	2:000\$000
Feijão:			Estrangeiro — Verde	—	2:000\$000
Por 60 quilos:			Estrangeiro — Collares	—	1:950\$000
Preto superior bom	23\$000	24\$000	Xarque:		
Preto novo	28\$000	29\$000	Por quilo:		
Manteiga novo	54\$000	55\$000	Do Rio Grande — patos e mantas	1\$700	2\$600
Branco nacional	26\$000	27\$000	Do Rio Grande — mantas	3\$000	3\$100
Enxofre	4\$000	4\$000	O síndico, Bento Pereira.		
Mulatinho, novo	27\$000	28\$000			

RENDAS PÚBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias	
	Em ouro	Em papel
Receita do dia:		
9 de abril de 1931.....	69:606\$900	97:704\$600
9 de abril de 1932.....	51:462\$6000	28:230\$000
Receita mensal:		
De 1 a 8 de abril de 1931.	468:419\$100	516:522\$600
De 1 a 9 de abril de 1932.	577:864\$200	380:804\$800
Diferença da receita arrecadada	109:445\$100	235:717\$800
Receita global:		
De 2 de janeiro a 9 de abril de 1931	8.046:687\$000	11.001:960\$700
De 2 de janeiro a 9 de abril de 1932	7.275:361\$400	6.836:041\$700
Diferença da receita arrecadada para menos em 1932	773:325\$600	4.165:919\$000

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 8 de abril de 1932...	4.650:583\$979
Em 9 de abril de 1932.....	751:027\$915
Em igual período de 1931.....	5.058:136\$521
Diferença para mais em 1932.....	5.401:641\$894
Arrecadada de 2 de janeiro a 9 de abril de 1932	343:475\$373
Em igual período de 1931.....	70.094:872\$129
Diferença para mais em 1932.....	57.232:977\$816
Diferença para mais em 1932.....	12.861:894\$313

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão. Pela Comissão Central de Compras.— A. de Faria Filho.

COLÊTA DE PREÇOS

Série 419.063

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Querozene em latas de 18 litros, lata..... 3.000

1.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, exclusivamente em moeda nacional, compreendendo carga, descarga e transporte do material, e especificados para cada uma das zonas urbana, suburbana, rural e marítima.

2.º As entregas serão feitas em qualquer das zonas do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da comissão.

3.º Os contratantes ficam sujeitos ás seguintes penalidades:

a) no caso do artigo ser rejeitado ou considerado como não sendo de primeira qualidade, independente da substituição dentro do prazo de um dia, á multa de cinco por cento (5 %), sobre o valor total da quantidade rejeitada;

b) na segunda vez, além da substituição, á multa de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor;

c) na terceira vez serão multados em vinte por cento (20 %) sobre o valor da quantidade rejeitada, rescindindo o contrato e proibidos de negociar com o Governo Federal, por intermedio da C. C. C.;

d) a substituição do artigo rejeitado ou julgado como não sendo de 1.ª qualidade, será feita dentro do prazo de um dia; si o excesso de prazo fôr maior de dois dias, será o artigo adquirido diretamente no mercado, pela C. C. C., correndo por conta do contratante, toda a despesa que será deduzida da caução de garantia;

e) para os casos acima ficam resalvados os de força maior, tais como: greves, epidemias, incendios, revoluções, guerras, falencias, naufragios e retardamento de viagens.

4.º A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades pedidas de vinte por cento (20 %), para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

5.º O artigo constante deste pedido será, a partir da data da adjudicação do pedido, mantido em stock, por conta e risco dos fornecedores, á disposição da C. C. C., que irá requisitando fornecimentos do artigo acima, á medida das suas necessidades.

6.º O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas, após o recebimento das respectivas requisições.

7.º As despesas e riscos de transporte correrão por conta do fornecedor, ficando o mesmo responsável por qualquer vassamento até o momento da entrega e recepção da mercadoria acima, pela repartição requisitante.

8.º A Comissão se reserva o direito de fiscalizar o stock do artigo adquirido onde estiver depositado.

9.º Os preços propostos versarão sómente sobre as quantidades liquidas, estipulando os proponentes em suas propostas o peso bruto do material oferecido.

10. Os proponentes deverão declarar em suas propostas, a marca, procedencia e quantidades liquidas de cada lata, pelas quais deverão assumir inteira responsabilidade.

11. Reserva-se a comissão o direito de fazer proceder a exame o artigo proposto, afim de avaliar a sua qualidade.

12. Deverão os proponentes oferecer amostras do artigo constante deste edital, devidamente lacradas e autenticadas, trazendo as mesmas impressas, o nome da firma ofertante e o número da série a que pertencem.

13. A comissão poderá requisitar o material no prazo de 90 dias, contado da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de todo o stock, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento do stock, e a rescisão do contrato. Si o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até quinze dias anteriores á terminação do contrato, o mesmo direito se devolve á comissão.

14. Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

15. Os fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %), do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

16. Si os fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela comissão e de acôrdo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero, ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

17. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do artigo acima, objeto do presente edital, de-

verão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do artigo proposto, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

18. Os proponentes ficarão responsáveis pela qualidade e quantidade do artigo oferecido, até a entrega total do fornecimento.

19. Os proponentes deverão descrever o acondicionamento que será empregado para o fornecimento, e não será permitido usar outro diferente do acima estipulado.

20. No caso de apresentação dentro dos prazos determinados de mais de uma proposta pela mesma firma, sem a declaração expressa da última invalidar as demais, no todo ou em parte, a C. C. C. se reserva o direito de escolher a que mais lhe convier.

21. Estão sujeitas à invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

22. Os proponentes, além das quantidades ofertadas, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

23. Os proponentes que ficarem colocados em segundo lugar deverão assumir a responsabilidade de efetuar os fornecimentos respectivos, mantendo stocks proporcionais aos prazos, para qualquer eventualidade, não lhes assistindo direito a qualquer indenização no caso de não ser o artigo requisitado pela Comissão Central de Compras.

24. A comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

25. A comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

26. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições do presente edital.

A comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

Nota — A comissão receberá quaisquer sugestões autorizadas para futuros editais, apresentadas pelos proponentes, no sentido de modificações relativas à classificação adotada por esta comissão, referente a material de stock em geral, tendo sempre em vista facilitar a uma melhor classificação a adotar futuramente e ao maior interesse do fornecedor.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 21 de abril de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas e 45 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

COLÊTA DE PREÇOS

Série 712.193

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Brim de linho de 0m,68 de largura, tipo C. T. L., metro.....	250m,00
2. Algodão mineiro, metro.....	200m,00
3. Algodão mineiro trançado, metro.....	100m,00
Lona de algodão nacional de 1m,00 conforme amostras:	
4. N. 0, metro.....	2.500m,00
5. N. 2, metro.....	3.000m,00
6. N. 5, metro.....	4.000m,00
7. N. 12, metro.....	200m,00
8. Morim tipo Depósito Naval, metro.....	100m,00
9. Lona listada de 1m,00 de larg. (listas verdes), metro.....	100m,00

(As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1º — O material acima deverá obedecer rigorosamente às especificações e normas do Ministério da Marinha.

2º — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação correspondente ao preço *cif* e outra em moeda nacional correspondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte, até o local de entrega.

3º — Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a iniciar e a concluir o fornecimento dos materiais acima, constituindo esses prazos elementos de julgamento para a escolha do fornecedor.

4º As entregas dos materiais constantes deste edital, serão feitas no almoxarifado do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, onde serão os artigos sujeitos a exames parciais, provas de laboratórios e verificação das quantidades, correndo por conta dos fornecedores as despesas de transportes, fretes e carretos, mesmo nos casos de rejeição ou substituição dos artigos cuja aceitação tenha sido, por motivo previsto, impugnada pela pericia.

5º — As propostas apresentadas deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo a mesma ordem do edital respectivo.

6º — Os proponentes deverão declarar as quantidades mínimas que pretendem entregar mensalmente.

7º — Os proponentes que provarem ser fabricantes dos artigos oferecidos terão preferência, em igualdade de condições.

8º — Os proponentes deverão atender rigorosamente aos termos deste edital no que concerne especificações dos artigos, da unidade e quantidade.

9º — Deverão descrever o acondicionamento empregado para o fornecimento, declarar o peso dos volumes em que for feita a embalagem, para efeito de direitos, em caso de importação.

10º — Os proponentes deverão fornecer detalhes completos sobre o material proposto e bem assim sobre fornecimentos já efetuados do mesmo material com resultados satisfatórios.

11º — Os proponentes deverão declarar a marca, tipo, procedência e qualidade do material proposto, ficando responsáveis pelo exato cumprimento dessas especificações em relação à série em apreço.

12º — A C. C. C. tomará em consideração qualquer proposta que versar sobre artigos similares aos pedidos, desde que os proponentes assumam sobre eles responsabilidade expressa, e juntem às propostas todos os esclarecimentos indispensáveis.

13º — Incorrerá em falta passível de punição o fornecedor, a quem for adjudicado o fornecimento, que fizer entrega de artigo de inferior qualidade, em desacordo com os termos da sua proposta, ou com as especificações acima estipuladas, referentes aos artigos constantes deste edital.

14º — A Comissão reserva-se o direito de requisitar amostras dos artigos oferecidos, si assim julgar conveniente.

15º — Reserva-se a Comissão o direito de dar preferência à proposta que melhor atenda às conveniências da repartição requisitante.

16º — O fornecedor ou fornecedores, aos quais forem adjudicados os fornecimentos, deverão prestar uma caução de 10 % (dez por cento) do valor da encomenda, um dia antes da assinatura do contrato, consistente essa caução, em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

17º — Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais forem adjudicados os fornecimentos constantes deste edital não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

18º — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos artigos acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação da última partida, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

19º — Os proponentes deverão assumir o compromisso de fornecer artigos de primeira qualidade, de acordo com as especificações e normas adotadas na Marinha e amostras existentes no Almoxarifado do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, respondendo integralmente pelos prejuizos decorrentes do não cumprimento desta condição. Para os efeitos desta cláusula, só serão válidas as especificações obtidas na Diretoria de Engenharia Naval, após a publicação do edital de concorrência.

20º — Todos os artigos constantes do presente pedido, deverão ser entregues em acondicionamento original, com as marcas das fábricas e outras indicações que sirvam para bem precisar a procedência, especie e quantidade do conteúdo, obedecendo tais acondicionamentos e marcas, às exigências do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

21º — Todo e qualquer artigo rejeitado deverá ser retirado dentro do prazo de quarenta e oito (48) horas, operando-se a substituição no prazo de quarenta e oito (48) horas.

22° — O Ministério da Marinha reserva-se o direito de submeter a exame de laboratório todos os artigos entregues, dos quais, para tal fim, serão tiradas amostras em quantidades suficientes de cada partida entregue, na presença do interessado, sem obrigação de indenizar o material inutilizado.

23° — Os prazos de entregas, contados da data em que o fornecedor receber o pedido ou assinar o contrato, serão os seguintes: 20 % do total do pedido dentro do prazo de 60 dias e os restantes 80 % em partidas mensais de 20 %, no mínimo, sobre o total do pedido. Os artigos de importação deverão ser entregues integralmente dentro do prazo de 120 dias.

24° — Os proponentes ficarão responsáveis pela qualidade do produto oferecido, de acordo com os termos da sua proposta apresentada, em todas as entregas parceladas, até completar o total do fornecimento.

25° — Estão sujeitas à invalidação sumaria as propostas cujos compromissos para aceitação versem sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

26° — Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega e bem assim a extensão e natureza das garantias oferecidas, pelos proponentes, quer em relação à qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das cláusulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrevocavelmente.

27° — A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

28° — A Comissão reserva-se o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

29° — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente às especificações e normas do Ministério da Marinha e a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado quatro vezes, e aconselha a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 6 de maio de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas e 30 minutos na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1° — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2° — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3° — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4° — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados. Pela Comissão Central de Compras. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitários para os materiais da relação abaixo. O fornecimento é para pagamento à vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — A. de Faria Filho.

COLÊTA DE PREÇOS

Série 624.202

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Bobinas de papel super calandrado de 0,94, com 5.000 metros mais ou menos, e 56 gramas de peso por metro quadrado, uma.....	250
2. Bobinas de papel super calandrado com 1,11 com 5.000 metros mais ou menos de extensão e 56 gramas de peso por metro quadrado, uma.....	300
3. Bobinas de papel super calandrado com 1,88 com 5.000 metros de extensão mais ou menos, com 56 gramas de peso por metro quadrado, uma.....	500

(As especificações acima são cópia exata das que foram enviadas pela repartição requisitante.)

1.° Os preços unitários para entrega imediata deverão ser em moeda nacional e serão dados pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação, correspondente ao preço *Cif* e outra em moeda nacional correspondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

2.° Não serão tomadas em consideração, as propostas cujo pagamento se referir a abertura de créditos no exterior.

3.° Além dos preços unitários, obrigatoriamente oferecidos para cada um dos itens do presente edital, poderão os proponentes fornecer preço global para a hipótese de um fornecimento total, reservando-se, contudo, a C. C. C., o direito de escolher a alternativa que mais lhe convenha.

4.° Os preços unitários deverão ser dados por bobina, reservando-se a C. C. C. o direito de adotar quaisquer normas para verificar o valor rigoroso dos mesmos, quer em relação à extensão, quer em relação ao peso líquido, tomando para isso, as medidas que mais acertadas lhe pareçam.

5.° Constitue elemento essencial de julgamento, os prazos rigorosos pelos quais se responsabilizarão os proponentes pela entrega dos artigos, devendo os proponentes especificar claramente as quantidades e as datas de entrega para cada partida, reservando-se a C. C. C. o direito de escolher a proposta ou propostas que mais lhe convierem.

6.° O material constante deste pedido, deverá ser entregue no Almoxarifado da Imprensa Nacional.

7.° Os proponentes deverão declarar, rigorosamente, as características do papel que se propõem a fornecer, quer em relação à sua natureza e acabamento, quer quanto ao peso rigoroso por metro quadrado, resistência e composição, declarando, outrossim, o peso líquido por bobina.

8.° Os proponentes deverão declarar se o papel proposto contém linha d'agua, ou filigrana, se é calandrado ou não, e outros detalhes que facilitem o julgamento das propostas.

9.° Os proponentes além de fornecerem especificações completas sobre as características técnicas do papel proposto, declarando os pesos bruto, líquido e médio por bobina, e sua extensão em metros lineares, deverão declarar a procedência, tipo, marca, modelo, etc., e provarem se achar habilitados a substituir imediatamente as bobinas recusadas.

10. As bobinas deverão ser todas numeradas com a declaração impressa em ambos os lados do número da série (624.202), além do número de ordem.

11. Os proponentes deverão juntar às suas propostas, amostras em duplicata do papel que se propõem fornecer, tendo cada amostra 1 metro quadrado, se possível, e trazendo inscrito o número da série a que pertence e serem devidamente autenticadas pelos proponentes.

12. A C. C. C. poderá adjudicar o fornecimento do pedido a um ou mais proponentes, se assim julgar conveniente.

13. Constitue elemento de julgamento a prova que os proponentes façam de já haverem efetuado fornecimentos anteriores com resultados integralmente satisfatórios.

14. A C. C. C. se reserva o direito de estabelecer quaisquer normas para verificar a qualidade do papel quer para o exame das propostas, quer para entrega das bobinas, não cabendo aos proponentes direito a qualquer reclamação contra as normas adotadas.

15. Os pagamentos serão efetuados dentro do prazo de trinta (30) dias da entrega e aceitação do material, correndo por conta do fornecedor quaisquer despesas até a data da entrega e aceitação, data a partir da qual serão contados os trinta dias do prazo de pagamento.

16. Os proponentes deverão declarar em suas propostas submeter-se a todas as cláusulas do presente edital, não sendo consideradas as propostas sem esta declaração o bem assim de submeter-se à decisão da C. C. C. na escolha que poderá ser parcial ou de quantidades até cinquenta por cento (50 %) a mais que o pedido.

17. O papel deverá ser todo da mesma qualidade em todas as bobinas, que deverão ter um perfeito acabamento, não conter emendas, ter as duas faces perfeitamente cortadas sem quaisquer defeitos.

18. O peso e extensão média de cada bobina não deverão sofrer uma variação superior a 1 %. A aceitação da proposta dependerá igualmente da maior ou menor vantagem que o papel proposto ofereça para a aplicação a que se destinar, não cabendo aos proponentes direito a reclamação pela escolha feita.

19. A C. C. C. estudará qualquer alternativa oferecida pelo fornecedor, desde que essa seja em aditamento à proposta propriamente dita e que, como foi dito, deverá rejeitar integralmente os termos do presente edital.

20. Estão sujeitas a invalidação sumária as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem, simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

21. O proponente ou proponentes cujas propostas sejam aceitas deverão efetuar imediatamente a caução correspondente a dez por cento (10 %) do valor da encomenda, perdendo o fornecedor a idoneidade no caso de não efetuar imediatamente o depósito que deverá vigorar plena e integralmente por prazo suficiente para, além da data da entrega e aceitação, ser constatada a exata qualidade do papel em utilização.

22. Se o fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento dos artigos acima, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acordo com as cláusulas contidas no presente edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero, ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

23. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material proposto, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

24. Se os artigos constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou se forem rejeitados por não satisfazerem às exigências da repartição requisitante, ou ainda, por estarem em desacordo com o material proposto, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir o material necessário a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

25. A C. C. C. se reserva o direito de pedir dados e estabelecer novas estipulações, em todas as propostas apresentadas.

26. A C. C. C. se reserva o direito de anular ou reduzir a presente coléta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

27. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente coléta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois, o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 21 de abril de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

Série 703.206/7

Artigo — Unidade — Quantidade

Grupo 51:

Chumbo de calcão, quilo	2.000
Acondicionamento: Tambores de 25 ks.	
Chumbo comum em pasta, quilo	60
Acondicionamento: Latas de 2 onças.	

Grupo 52:

Água raz mineral, quilo	3.200
-------------------------------	-------

Obedece à especificação 52-A-1 do Ministério da Marinha.

Acondicionamento: Caixas com duas latas de 16 quilos.

4. Alvaide de zinco, quilo	2.000
----------------------------------	-------

Obedece à especificação 52-A-6 do Ministério da Marinha.

Acondicionamento: Em barricas.

5. Roxo rei comum, quilo	100
--------------------------------	-----

Obedece às especificações da Marinha.

Acondicionamento: Usual no comércio.

(As especificações acima enumeradas são cópia exata das que foram enviadas pela repartição requisitante.)

1.º Os proponentes deverão declarar em suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações e normas do Ministério da Marinha, em relação ao material acima.

2.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação correspondente ao preço *Cif* e outra em moeda nacional correspondente ao valor provável dos direitos, aduaneiros, demais taxas alfandegárias e despesas de transporte até o local de entrega.

3.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a fazer a entrega dos artigos propostos, constituindo esse prazo, elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

4.º O material constante deste pedido, deverá ser entregue no Depósito Naval do Rio de Janeiro.

5.º Os proponentes deverão atender rigorosamente aos termos deste edital no que concerne a especificações dos artigos, acima enumeradas.

6.º Os proponentes deverão fornecer especificações completas do material a ser fornecido, tais como: natureza e composição, marca, tipo, procedência e qualidade, juntar às propostas, análise do material oferecido, de um laboratório, de idoneidade comprovada, ficando os proponentes responsáveis pelo exato cumprimento dessas especificações em relação ao produto proposto.

7.º A Comissão levará em conta no julgamento das propostas quaisquer esclarecimentos fornecidos pelos proponentes sobre os artigos acima, e bem assim sobre outros fornecimentos já efetuados do mesmo material, com resultado satisfatórios.

8.º A Comissão se reserva o direito de submeter a quaisquer provas os materiais propostos, não só para verificar a perfeição, como a qualidade e durabilidade dos mesmos, independentemente de quaisquer exigências estipuladas neste sentido pela Repartição requisitante.

9.º Todo e quaisquer esclarecimentos fornecidos pelos proponentes em relação aos artigos acima, tendentes a facilitar o julgamento das propostas, serão tomados em consideração pela Comissão, desde que sobre eles assumam os proponentes responsabilidade expressa.

10. Os proponentes ficarão responsáveis, permanentemente, pela qualidade do produto oferecido, até o final da entrega.

11. A Comissão se reserva o direito de requisitar amostras dos artigos oferecidos, si assim julgar conveniente.

12. Os proponentes deverão declarar em suas propostas que o acondicionamento do material a ser fornecido, será idêntico ao acima estipulado, respondendo os proponentes, integralmente, pelos prejuízos decorrentes do não cumprimento desta condição.

13. Estão sujeitas à invalidação sumária as propostas cujos compromissos para aceitação versem sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

14. Os preços unitários versarão somente sobre as quantidades líquidas.

15. Os fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento dos artigos acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

16. Si os fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

17. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos materiais propostos, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e

aceitação do material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

18. Si os artigos constantes deste edital, não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem regeitados por não satisfazerem às especificações e normas do Ministério da Marinha, ou ainda, por estarem em desacordo com os materiais propostos, a C. C. C. terá direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessário a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

19. Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega e bem assim, a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação á qualidade do produto oferecido, quer quanto ao exato cumprimento das cláusulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrestritamente.

20. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

21. A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

22. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente ás especificações e normas do Ministério da Marinha e a todas as condições do presente edital.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 21 de abril de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 30 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

Serie 712.102

Artigo — Unidade — Quantidade

- | | |
|---|----|
| 1. Boias de amarração com as seguintes dimensões:
Comprimento 2m,35; diâmetro do tampo 1m,83; espessura da chapa do corpo cilíndrico 1/4; espessura da chapa do tampo 5/16; tubo buzina, diâmetro interno na parte sobreposta de ferro fundido 0m,26; uma porta em forma ilíptica na direção do tubo buzina, com diâmetro 0m,30 x 0m,40, uma | 18 |
| 2. Cadinhos de plumbagina tipo Morgan ou Dixon para 50, 80, 100, 150 e 200 quilos, cinco de cada, um | 25 |
| 3. Manômetro para pressão de óleo de motor Thornycroft tipo marítimo tipo R. A., um.... | 1 |

4

(As especificações acima são cópia exata das que foram enviadas pela repartição requisitante.)

1.º Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente ás especificações e normas existentes no Ministério da Marinha, em relação ao material a ser fornecido.

2.º Os preços serão dados pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação correspondente ao preço *Cif* e outra em moeda nacional correspondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

3.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a fazer a entrega dos artigos acima, constituindo esse prazo, elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

4.º O material constante deste pedido, destina-se ao Almo-xarifa do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

5.º Para melhor julgamento das propostas apresentadas, deverão os proponentes fornecer esclarecimentos os mais completos sobre os artigos oferecidos, tais como: marca, tipo, qualidade, detalhes de construção, catálogos, fotografias, desenhos, etc.

6.º Os proponentes deverão declarar em suas propostas as dimensões das chapas de que são construídas as boias, o peso de cada boia e peso das amarras por metro linear.

7.º Os proponentes deverão juntar atestados do emprego do material proposto, salientando a sua superioridade em qualidade, eficiência, duração e funcionamento.

8.º Constituem elementos de julgamento para a escolha do fornecedor, os prazos de entrega dos artigos acima, a declaração por parte dos proponentes de terem já efetuado, a contento, outros fornecimentos idênticos ao que faz menção a série supra e bem assim serem os únicos e exclusivos representantes do material que oferecem.

9.º As propostas deverão corresponder no mínimo, ás especificações acima enumeradas, relativas aos artigos a serem fornecidos.

10. A C. C. C. tomará em consideração qualquer proposta que versar sobre artigos similares aos pedidos, desde que os proponentes assumam sobre eles responsabilidade expressa e juntem ás propostas, todos os esclarecimentos indispensáveis.

11. Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

12. Reserva-se a Comissão o direito de dar preferência á proposta que melhor atenda ás conveniências da repartição requisitante.

13. O pagamento da encomenda ao fornecedor, a quem fôr adjudicado o pedido, só se dará depois de um período de funcionamento do material proposto, em que, a critério das autoridades competentes, seja julgado satisfatório o resultado obtido.

14. O fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento dos artigos acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

15. Si o fornecedor ou fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acôrdo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermédio da Comissão Central de Compras.

16. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material proposto, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do mesmo material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

17. Si os artigos constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem regeitados por não satisfazerem as exigências da repartição requisitante, ou ainda por estarem em desacôrdo com os artigos propostos, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessário a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

18. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

19. A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

20. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente, ás especificações e normas existentes no Ministério da Marinha em relação aos artigos oferecidos e a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 6 de maio de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 15 minutos na presença dos interessados que deverão, para isso, apresentar documentos de habilitação.

COLÊTA DE PREÇOS

Série 712.186/87

Artigo — Unidade — Quantidade

Aço em chapa galvanizado de:

- | | |
|--|-----------|
| 1. 2m,44 x 1m,22 x 0m,001 e 2m,44 x 1m,22 x 0m,0015, 20 chapas de cada dimensão, quilo | 40 chapas |
|--|-----------|

2. 2m,44 x 1m,22 x 0m,0023 e 2m,44 x 1m,22 x 0m,0031, 25 chapas de cada dimensão, quilo.....	50 chapas
3. 2m,44 x 1m,22 x 0m,0047, quilo.....	20 chapas
4. 2m,44 x 1m,22 x 0m,006, quilo.....	10 chapas
5. 2m,44 x 1m,22 x 0m,0079, quilo.....	5 chapas
6. 3m,00 x 1m,50 x 0m,0015, 3m,00 x 1m,50 x 0m,0023 e 3m,00 x 1m,50 x 0m,0031, dez chapas de cada dimensão, quilo.....	30 chapas
7. 3m,00 x 1m,50 x 0m,0047, quilo.....	20 chapas
8. 3m,00 x 1m,50 x 0m,006, quilo.....	25 chapas
9. 3m,00 x 1m,50 x 0m,0079, quilo.....	5 chapas
10. 4m,88 x 1m,50 x 0m,004, 4m,88 x 1m,50 x 0m,005 e 4m,88 x 1m,50 x 0m,006, cinco chapas de cada dimensão, quilo.....	15 chapas
Aço em chapa preto de:	
11. 2m,44 x 1m,22 x 0m,0010, quilo.....	5 chapas
12. 2m,44 x 1m,22 x 0m,0015, quilo.....	50 chapas
13. 2m,44 x 1m,22 x 0m,0023 e 2m,44 x 1m,22 x 0m,0031, quinze chapas de cada dimensão, quilo.....	30 chapas
14. 2m,44 x 1m,22 x 0m,0047, 2m,44 x 1m,22 x 0m,006 e 2m,44 x 1m,22 x 0m,0079, 5 chapas de cada dimensão, quilo.....	15 chapas
15. 3m,00 x 1m,50 x 0m,001, quilo.....	10 chapas
16. 3m,00 x 1m,50 x 0m,0015, quilo.....	5 chapas
17. 3m,00 x 1m,50 x 0m,0023, quilo.....	15 chapas
18. 3m,00 x 1m,50 x 0m,0031, 3m,00 x 1m,50 x 0m,0047, 3m,00 x 1m,50 x 0m,006 e 3m,00 x 1m,50 x 0m,0079, dez chapas de cada dimensão, quilo.....	10 chapas
19. 4m,88 x 1m,50 x 0m,004, 4m,88 x 1m,50 x 0m,005 e 4m,88 x 1m,50 x 0m,006, cinco chapas de cada dimensão, quilo.....	15 chapas
Ferro em chapa xadrez de:	
20. 2m,44 x 1m,22 x 0m,0047, 2m,44 x 1m,22 x 0m,0063, 2m,44 x 1m,22 x 0m,0079 e 2m,44 x 1m,22 x 0m,0095, dez chapas de cada dimensão, quilo.....	30 chapas
21. 3m,00 x 1m,50 x 0m,0047, 3m,00 x 1m,50 x 0m,0063, 3m,00 x 1m,50 x 0m,0079 e 3m,00 x 1m,50 x 0m,0095, dez chapas de cada dimensão, quilo.....	30 chapas

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1.º Os proponentes deverão declarar em suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações e normas existentes no Ministerio da Marinha, em relação ao material a ser fornecido.

2.º Os preços serão dados pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação correspondente ao preço *Cif* e outra em moeda nacional correspondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas, alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

3.º Os proponentes deverão especificar nas suas propostas, além dos preços unitários para cada um dos itens da série acima, acrescentar áqueles, preços globais para os grupos de materiais da mesma espécie, reservando-se a Comissão o direito de escolher a alternativa que mais lhe convenha.

4.º Os proponentes deverão declarar em suas propostas, o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer a entrega dos artigos acima, constituindo esse prazo elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

5.º O material constante do presente edital, destina-se ao Armazém do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

6.º Os preços deverão ser fornecidos por item numerado ao preço médio por quilo.

7.º Deverão os proponentes declarar as principais características do material que se propõem a fornecer, isto é, carga, rutura, alongamento, composição, marca, tipo, ficando os proponentes responsáveis pelo exato cumprimento dessas especificações, em relação à série em apreço.

8.º A Comissão reserva-se o direito de submeter a quaisquer provas os artigos propostos, não só para verificar a perfeição, como a qualidade e durabilidade dos mesmos.

9.º As propostas apresentadas deverão corresponder no mínimo às especificações acima enumeradas e relativas ao material a ser fornecido.

10. No caso de rejeição ou substituição dos artigos oferecidos cuja não aceitação tenha sido motivada por não responderem às especificações acima referidas, ou por não satisfazerem a todas as provas a que venham a ser sub-

metidos, deverão os proponentes declarar em suas propostas que farão a substituição dos mesmos dentro de 48 horas, independentemente de quaisquer penalidades previstas.

11. Constituem elementos de julgamento das propostas os prazos estipulados para entrega e bem assim a extensão e natureza das garantias oferecidas, pelos proponentes, quer em relação à qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das cláusulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irremediavelmente.

12. O fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento do material acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

13. Si o fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. G.

14. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos artigos acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação dos artigos propostos, dentro do prazo marcado e comprometendo o montante total do fornecimento.

15. Estão sujeitas a invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitar não verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

16. A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

17. A Comissão reserva-se o direito de anular ou reduzir a presente coleta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

18. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declararem expressamente, submeter-se rigorosamente às especificações e normas existentes no Ministerio da Marinha, em relação ao material a ser fornecido, e a todas as condições da presente coleta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois, o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 29 de abril de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, a rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º

Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2.º

Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.º

Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à Comissão, a rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4.º

Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento à vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras, *A. de Faria Filho*.

COLÊTA DE PREÇOS

Série 904.297/301

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 3ª Divisão:

1. Algodãozinho nacional, com a largura mínima de 1m,30, em peças com o comprimento mínimo de 20 metros, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, metro.

Amianto conforme amostra na Inspetoria Administrativa de materiais:

Em corda, de:

2. 0m,010 (3/8"), metro 10
3. 0m,013 (1/2"), metro 20
- Em lençol, de:
4. 0m,003 (1/8"), quilo 15
5. 0m,006 (1/4"), quilo 15
6. Balança para nível de chão, para 5.000 quilos, assentada, uma 1
7. Breu em pedra, quilo 150

Brocha conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais:

Para caiação, de cabelo:

8. N. 00, uma 1.500
9. N. 000, uma 500
10. N. 0000, uma 500
- Para pintura:
11. N. 4, uma 50
12. N. 6, uma 100
13. N. 8, uma 150
14. N. 10, uma 200
15. N. 12, uma 200
16. N. 14, uma 100

Cabo:

17. Alcatroado, de linho e canhamo, de 0m,025 (1"), quilo 100
18. Metalico, para suspensão, de 0m,019 (3/4"), quilo 200

Cola:

19. Para madeira, quilo 1.000
20. Para pintura, quilo 1.000

Contra-pino de ferro, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, de:

21. 0,0254 x 0,0008 (1" x 1/32"), grossa 8
22. 0,0254 x 0,0016 (1" x 1/16"), grossa 8
23. 0,0381 x 0,0024 (1 1/2" x 3/32"), grossa 8
24. 0,0508 x 0,0031 (2" x 1/8"), grossa 8
25. 0,0762 x 0,0039 (3" x 5/32"), grossa 8
26. 0,0762 x 0,0048 (3" x 5/16"), grossa 8
27. 0,1016 x 0,0079 (4" x 5/16"), grossa 8
28. Cortiça em lamina de 0,003 (1/8"), quilo 5
29. Escada de madeira, de extensão, conforme amostra na Inspetoria da Sinalização, uma 6

Escapula de ferro galvanizado, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, para moirões:

30. De ferro, quilo 1.500
31. De madeira, quilo 4.000
- Esmeril em massa, preparado, em latas:
32. Ns. 0 e 1, lata 5
33. Ns. 1 1/2 e 2, lata 5
34. Feltro comprimido, em lençol, 0m,010 (3/8"), quilo 3
35. Formicida liquida Capanema "Zumbi" ou "Pachcoal", em latas de 4 litros, lata 300

Lixa em folha:

Para madeira, de 0m,28 x 0m,22:

36. N. 00, folha 2.000
37. N. 0, folha 3.000
38. N. 1, folha 3.000
39. N. 2, folha 500
- Para metais, de 0,29 x 0,21:
40. N. 00, folha 1.000
41. N. 0, folha 1.000
42. N. 1, folha 1.000
43. N. 2, folha 2.000

44. N. 3, folha 1.000
- Lona branca em peças de 10 metros, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, com a largura de:
45. 2m,00, metro 200
46. 3m,00, metro 50
47. Malacacheta branca, preparada, quilo 5
- Mangueira de borracha para agua quente:
48. De 0m,032 (1 1/4"), metro 8
49. De 0,038 (1 1/2"), metro 6
50. De 0,051 (2"), metro 6
51. Massa de junção. "Arlon" ou equivalente, para vedar, quilo 20
52. Pano couro de 1,40 de largura, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, metro 200
53. Parafina, quilo 20
54. Pasta de adesão, para correias, marca "Actolyt" ou equivalente, uma 20
40. Peneira conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais:
55. De 0m,30 de diametro, para semente, com malha de 0m,001, uma 5
- De 0m,60 de diametro, com malha:
56. De 0m,003 (1/8"), uma 6
57. De 0,006 (1/4"), uma 6
- Pincel conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais:
- Chato:
58. N. 20, um 200
59. N. 22, um 100
60. N. 24, um 200
61. N. 26, um 200
62. N. 28, um 100
- Redondo:
63. N. 20, um 100
64. N. 22, um 100
65. N. 24, um 200
66. N. 26, um 200
67. N. 28, um 100
68. Saco de algodãozinho, branco, forte, para 75 litros, um 100
69. Sola comum, em meios de 7 a 9 quilos, meio. Trincha (vide pinçeis e brochas), fechada, para pintura:
70. De 0,051 (2"), uma 4
71. De 0,076 (3"), uma 4
72. De 0,102 (4"), uma 4

Material a ser entregue no 2º Almoxarifado da Inspetoria da E. F. C. B., na estação Marítima, até 30 de junho do corrente ano.

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1º — Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

2º — Os preços deverão ser dados pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação correspondente ao preço *Cif* e outra em moeda nacional correspondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

3º — Os proponentes deverão declarar o menor prazo para o início e para o fim do fornecimento, sendo que este último poderá ser, no maximo, até o dia 30 de junho do corrente ano.

4º — As propostas apresentadas deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo á mesma ordem do edital respectivo.

5º — Os proponentes deverão declarar a marca, procedência e qualidade dos materiais constantes do presente pedido.

6º — A comissão levará em conta no julgamento das propostas, qualquer esclarecimento fornecido pelos proponentes sobre os artigos acima, bem como sobre fornecimentos já efetuados do mesmo material com resultados satisfatórios.

7º — Para melhor julgamento das propostas apresentadas, a comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as clausulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

8º — Deverão os proponentes dar o peso médio por quilo dos itens onde a unidade for metro ou grossa.

9° — Os proponentes deverão atender rigorosamente aos termos deste edital, no que concerne unidade, quantidade e especificações dos artigos a serem fornecidos, acima mencionadas.

10 — Deverão os proponentes fornecer artigos rigorosamente de acordo com as amostras existentes dos mesmos, respectivamente, nas Inspetorias Administrativa de Materiais e Sinalização, respondendo integralmente pelos prejuízos decorrentes do não cumprimento desta condição.

11 — O fornecedor, ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento do material acima, deverão prestar uma caução de 10 % (dez por cento) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

12 — Si o fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela comissão, e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero, ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

13 — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos artigos propostos, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

14 — Si os materiais constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados ou si forem rejeitados por não satisfazerem às exigências da repartição requisitante, ou ainda por estarem em desacordo com os materiais propostos, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessário a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

15 — Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega e bem assim, a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação à qualidade do produto oferecido, quer quanto ao exato cumprimento das cláusulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrevocavelmente.

16 — Estão sujeitas à invalidação sumaria as propostas cujos compromissos para aceitação versem sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

17 — A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

18 — A comissão reserva-se o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

19 — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil, às normas da repartição requisitante e a todas as condições da presente colêta de preços.

A comissão, avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado quatro vezes e aconselha a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 4 de maio de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas e 30 minutos na presença dos interessados que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

Série 904.343/51

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 1ª Divisão:

1. Anilagem grossa, de 1m,00 de largura, metro..	55
2. Alfinete de latão em pacotes de 100 grs., quilo	28
3. Almofada para carimbo, de camurça, com tampa de 0m,10 x 0m,10, uma.....	24
4. Alheta de metal branco para cadarço de pasta, quilo	2
5. Bobina de papel para máquina de calcular, extra A-B, uma	200
6. Bobina do papel para máquina de calcular "Barrets", uma	10
7. Bobina para máquina de calcular, conforme amostra na Inspetoria da Receita, uma...	186
8. Borracha "Ruby" n. 212, E. Faber, duzia....	56
9. Borracha "Ruby" n. 224, E. Faber, duzia....	2
10. Borracha "Union" n. 210, Eberhard, duzia....	4
11. Borracha circular para máquina, com escova, E. Faber, "Comet" — 1.087, duzia.....	1 1/2
12. Borracha lápis, modelo 647, duzia.....	5

13. Barbante em chicotes de 200 gramas cada um, quilo	179
14. Barbante grosso, pardo, de linho, 3-T, hambur-guês, quilo	32
15. Barbante fino em novelos de 100 gramas, quilo	34
16. Barbante fino, branco, 3-T, de linho, hambur-guês, quilo	7
17. Bolsa para expediente, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, uma	3
18. Binder Universal Paper Fasteners em caixa de 1/2 grossa, sortido, caixa.....	154
19. Brim de linho, cinza escuro, de 0m,80 de largura, para cobrir livro, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, metro	150
20. Buward de 0m,15 x 0m,075, acolchoado com baeta, um	144
21. Copos para agua, meio cristal, marcados E. F. C. B., um	385
22. Caneta "Eagle Pencil", n. 2, duzia.....	37
23. Cesta de vime para papéis, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, uma	18
24. Cesta de arame para processos, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Mate-riais, uma	24
25. Copiador indice, com 200 folhas, papel japonês, pardo, de 24 x 37, um.....	14
26. Copiador de papel japonês, sem indice, de 25 x x 35 cms. c/500 folhas e capa de pano, um	14
27. Copiador de papel japonês, sem indice, de 25 x x 50, com 500 folhas e capa de pano, um Colchete em caixas de 100:	6
28. "Gem Clips" n. 1, caixa.....	18
29. "Gem Clips" n. 2, caixa.....	16
30. "Gem Clips" n. 3, caixa.....	14
31. Cola hamburguesa de 1ª qualidade, quilo....	200
32. Cabeceado de seda para encadernação, em peças de 20 metros, peça	25
33. Coleções de fio de aço sistemativos para picotar de 2 pontos, com 16 peças para coleção, coleção	25
34. Coleções de séries alfabéticas de aço sem tem-pera, para impressão de bilhetes, conforme explicação na Seção Industrial, coleção..	12
35. Escova para máquina de escrever, com 0m,15, uma	12
36. Esponja de borracha para molhadores, de 0m,10, uma	24
37. Espanador de penas de 0m,35, um.....	12
38. Espanador de penas de 0m,40, um.....	18
39. Espanador de penas de 0m,50, um.....	216
40. Espanador de penas de 0m,60, um.....	39
41. Espanador de pêlo, pequeno, para balcão, um..	6
42. Fio de algodão de 10 pernas, quilo.....	225
43. Fio de linho em novelos (2 fios extra) marca Jacaré, quilo	200
44. Fio "Barbour" de 3 pernas, quilo.....	6
45. Fio "Barbour" de 4 pernas, quilo.....	12
46. Fio "Barbour" de 6 pernas, quilo.....	12
Fita para máquina de escrever, "Paragon" ou "Pelikan", com o comprimento ini-nimo de 9m,50:	
47. Para máquina Remington, preto fixo e roxo cópia, uma	120
48. Para máquina Underwood, preto fixo e roxo cópia, uma	108
49. Para máquina Mercedes, preto fixo e roxo cópia, uma	6
50. Para máquina Royal, preto fixo e roxo cópia, uma	6
51. Fita para máquina de somar "Vitor", roxo e encarnado, uma	24
52. Fita para máquina de somar "Burroughs", larga, preto fixo, uma.....	16
53. Fita para máquina de calcular, preto fixo, uma	12
54. Goma arábica líquida, em vidros de 200 gramas com pincel, vidro	1.215
55. Grampos "The Swift Piecer" n. 46, em caixas de 100, caixa	6
56. Grampos para máquina de brochar "Sure-Short", em caixas de 500, caixa.....	4
57. Garantia de ferro sistematiza para montagem de stereotípia, com 52 peças cada uma, coleção	10

58. Lapis preto J. Faber, n. 1, inscrição dourada, duzia.	14	110. Pano preto de linho, com 0m,80 de largura, conforme amostra na Insp. Adm. de Materiais, para cobrir livros, metro.	350
59. Lapis preto J. Faber, n. 2, inscrição dourada, duzia.	282	111. Papelão tipo hamburguês, n. 8, folha.	1.000
60. Lapis preto J. Faber n. 3, inscrição dourada, duzia.	15	112. Panela de ferro com cabo, para derreter lacre, conforme amostra na Secção Industrial, uma.	1
61. Lapis preto A. W. Faber "Castell" HB, duzia.	3	Penas em caixas de 100:	
62. Lapis bicolor, Mercantile Pencil, A. W. Faber n. 2.688, duzia.	2	113. Mallat n. 12, caixa.	107
63. Lapis bicolor, J. Faber 7.058, duzia.	234	114. Mallat n. 10, caixa.	12
64. Lapis tinta, A. W. Faber "Castell" (n. 758), duzia.	15	115. Perry n. 420, douradas, caixa.	24
65. Lapis tinta A. W. Faber "Castell" n. 9.110, duzia.	4	116. Perry n. 420, de aço, caixa.	6
66. Lapis tinta "Apolo" n. 1.259, J. Faber, duzia.	239	117. D. Leonardt, douradas n. 516, caixa.	66
67. Lapis tinta "Apolo" n. 1.255, J. Faber, duzia.	8	118. D. Leonardt, de aço n. 516, caixa.	120
68. Lapis verde, Faber n. 2.329, duzia.	5	119. Penas "J", legítimas, em caixas de 72, caixa.	12
69. Lapis azul, Faber n. 7.056, duzia.	65	Penas rond, em caixas de 72:	
70. Lapis preto, W. Faber n. 7.408, duzia.	20	120. N. 1, caixa.	1
71. Lapis vermelho, J. Faber n. 7.057, duzia.	150	121. N. 2 1/2, caixa.	1
72. Lacre encarnado em blocos de 1/2 quilo, quilo.	100	122. Penas Blanz Fouré & C., n. 3, caixa.	2
73. Limpador de penas, um.	185	123. Penas R. Easterbroock & C., n. 668, caixa.	36
74. Metro duplo, um.	2	124. Pinça de espigão conforme amostra na Secção Industrial, duzia.	1
75. Molhador de louça, conforme amostra na Inspetoria do Tesouro, um.	24	125. Regua de madeira milimetrada de 0m,50 de comprimento uma.	31
76. Molhador de vidro, comum, com esponja de borracha, de 0,08, redondo, um.	220	126. Regua de borracha preta, com 0m,50 de comprimento, uma.	146
77. Nankin líquido em vidro de 50 gramas, "Pelikan" Perl Fische, vidro.	1	127. Raspadeira Rodger, cabo de madeira e bainha, uma.	331
78. Oleo fino para maquina de escrever "Derby", em vidros de 125 gramas, vidro.	125	128. Sabonete "Afridol" de Bayer, um.	84
79. Ouro em livros de 25 folhas para encadernação, livro.	60	129. Sabonete "Kanitz", 1 F, em caixa de 3, caixa.	30
80. Pasta Soennecken de 44 x 30, uma.	6	130. Sabonete "Kanitz", 2 F, em caixa de 3, caixa.	60
81. Pasta de marroquin, com feixe niquelado e chave, com duas divisões, uma.	3	131. Sabonete em barras de 200 gramas, barra.	520
82. Pasta Universal, n. 1.042, de 0m,34 x 0m,21, uma.	21	132. Sabonete pó de Hespanha, duzia.	12
83. Pasta registradora americana, tipo F. Soennecken, uma.	10	133. Saco de lona para niqueis, modelo na Inspetoria do Tesouro, um.	200
84. Pasta "Continental", para papeis, uma.	18	134. Tecido de algodão trançado, de 1m,40 de largura, metro.	80
85. Pasta de papelão, com mola, para officio, conforme modelo na Diretoria, uma.	12	135. Tinteiro de meio cristal, de 0m,06, com tampa de metal, um.	8
86. Papel higienico em pacotes, com o peso minimo de 430 gramas, marca Agulha ou Gai-vota, pacote.	330	136. Toalha de meio linho, branca, com barra de cor, marcadas E. F. C. B., de 1m,00 x 0m,50, conforme amostra na Insp. Adm. de Materiais, duzia.	44
87. Papel higienico em bobinas, marca "The Waldorf", bobina.	550	137. Toalha de linho, branca, de 1m,00 x 0m,80, conforme amostra na secretaria, duzia.	9
88. Papel mata-borrão branco, de 0m,80 x 0m,60, folha.	4.100	138. Tinta preta para carimbo de metal, "A. Maurin", em vidros de 30 gramas, vidro.	24
89. Papel mata-borrão rosa, de 0m,80 x 0m,60, folha.	218	139. Tinta preta para carimbo de borracha, "A. Maurin", em vidros de 30 gramas, vidro.	51
90. Papel mata-borrão verde, de 0m,80 x 0m,60, folha.	875	140. Tinta roxa para carimbo de borracha, "A. Maurin", em vidros de 30 gramas, vidro.	18
91. Papel mata-borrão branco, grosso, 120 libras, de 0m,83 x 0m,50, folha.	365	141. Tinta vermelha para carimbo de borracha, "A. Maurin", em vidros de 30 gramas, vidro.	18
92. Papel para mimeografo, conforme amostra na Inspetoria Adm. de Materiais, milheiro.	200	142. Tinta preta para escrever, em vidros de litro, litro.	322
93. Papel carbono de 1 face, azul, de 0m,22 x 0m,33, em caixas de 100 folhas, caixa.	160	143. Tinta carmin, em vidros de 1/4 de litro, litro.	115
94. Papel carbono de 2 faces azul, de 0m,22 x 0m,33, em caixas de 100 folhas, caixa.	30	Tinta para aquarela, em bisnagas:	
95. Papel carbono de 1 face, roxo, de 0m,22 x 0m,33, em caixas de 100 folhas, caixa.	15	144. Carmim, bisnaga.	1
96. Papel carbono de 1 face, roxo, de 0m,74 x 0m,50, folha.	50	145. Zarcão, bisnaga.	1
97. Papel carbono de 1 face roxo, de 0m,68 x 0m,46, em caixas de 100 folhas, caixa.	3	146. Azul da Prussia, bisnaga.	1
98. Papel carbono de 1 face, azul, de 0m,62 x 0m,45, em caixas de 100 folhas, caixa.	1	147. Sepia, bisnaga.	1
99. Papel carbono de 2 faces, azul, de 0m,44 x 0m,33, em caixas de 100 folhas, caixa.	6	148. Tinta preta "Stephens", para escrever, em vidros de litro, litro.	10
100. Pincel para copiador, um.	2	Tinta para impressão de bilhetes, marca C. H. Lorilleux:	
101. Pincel para goma, um.	500	149. Preta, em latas de 2 quilos, quilo.	100
102. Papel impermeavel para copiador, em folhas de 0m,60 x 0m,41, folha.	48	150. Encarnada, em latas de 2 quilos, quilo.	30
103. Papel impermeavel para copiador, em folhas de 0m,70 x 0m,50, folha.	100	151. Tinta preta, em bisnaga, para carimbo de metal "Primus" — art. 1.171, bisnaga.	36
104. Peso de vidro para papeis, pesando 350 a 400 gramas, cores diversas, um.	156	152. Tira-linhas "Kern", um.	1
105. Pele chagrin azul escuro, de 9 pés, uma.	10	153. Taboa com pegador, uma.	11
106. Pele chagrin verde escuro de 9 pés, uma.	10	Material a ser entregue no 2º almoxarifado da Inspetoria da E. F. C. B., na estação Maritima, até 30 de junho do corrente ano.	
107. Pele chagrin marrom, de 9 pés, uma.	10	(As especificações acima, são copia exata e fiel das que foram enviadas pela repartição requisitante).	
108. Picotador para pasta registradora americana, tipo, F. Soennecken, um.	2	1.º Os proponentes deverão declarar nas suas propostas, submeter-se ás especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931, da E. F. C. B. em relação ao material acima.	
109. Percevejo em caixas de 100, n. 2, caixa.	10	2.º Os preços deverão ser dados pela unidade, incluindo todas as despesas de transporte até o local de entrega.	

5.º Os proponentes deverão fornecer artigos rigorosamente de acordo com as amostras ou modelos existentes dos mesmos nos locais acima estipulados, respondendo os proponentes, integralmente, pelos prejuízos decorrentes do não cumprimento desta condição.

6.º Os proponentes deverão declarar a marca, tipo, procedência do material proposto e descrever o seu acondicionamento.

7.º Deverão fornecer artigos de primeira qualidade e atender rigorosamente aos termos deste edital no que concerne à unidade, quantidade e especificações do material e acima mencionados.

8.º A Comissão levará em conta no julgamento das propostas, quaisquer esclarecimentos fornecidos pelos proponentes sobre o material acima e bem assim sobre outros fornecimentos já efetuados do mesmo material, com resultados satisfatórios.

9.º A Comissão levará em conta as sugestões e alternativas, apresentadas pelos proponentes, no sentido de substituir os artigos pedidos, por artigos similares, desde que as cláusulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

10.º — Estão sujeitas à invalidação sumaria as propostas cujos compromissos para aceitação versem sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

11.º — O fornecedor ou fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento do material acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

12.º — Si o fornecedor ou fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermédio da Comissão Central de Compras.

13.º — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material proposto, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do mesmo material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

14.º — Si os artigos constantes deste edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por não satisfazerem às exigências da repartição requisitante, ou ainda por estarem em desacôrdo com as amostras ou modelos da repartição, ou com os materiais propostos, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessário a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

15.º — Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega e bem assim, a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação à qualidade do produto oferecido, quer quanto ao exato cumprimento das cláusulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrestritamente.

16.º — A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

17.º — A C. C. C. se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

18.º — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se às especificações do Caderno de Encargos n.º 1, de 1931, da E. F. C. B., às normas da repartição requisitante e a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado quatro vezes, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo se acha sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 28 de abril de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão à rua Visconde de Inhaúma n.º 84, loja e serão abertas às 14 horas e 35 minutos, na presença dos interessados que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2.º — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.º — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n.º 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4.º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados. — Pelo Comissão Central de Compras. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entregue no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número no *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — A. de Faria Filho

COLÊTA DE PREÇOS

Série 704.177

Artigo — Unidade — Quantidade

- | | |
|---|--------|
| 1. Pinho do Paraná de 3ª qualidade (sem nós nos lados) em taboas de 0,025 x 0,300 (1 x 12") com comprimento de 4,20 (14') poderão ser recebidas taboas com comprimento maior, metro quadrado. | 10.000 |
| 2. Pinho do Paraná de 3ª qualidade (sem nós nos lados) em taboas de 0,025 x 0,225 (1" x 9") com comprimento de 4,20 (14'). Poderão ser recebidas taboas com comprimento maior, metro quadrado. | 5.000 |

Aplicação:

Oficina 19 — Oficinas 6 e 7 do Cais Norte, carreira, canais de suprimento e diversos.

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1.º Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações e normas existentes no Ministério da Marinha em relação ao material acima.

2.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade.

3.º A Comissão reserva-se o direito de proceder à aquisição global da totalidade do pedido, devendo para isso os proponentes estipular nas suas propostas, além das ofertas parciais para cada um dos artigos acima, também o preço global para a hipótese de uma encomenda total.

4.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a fazer a entrega das madeiras pedidas, constituindo esse prazo elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

5.º O material acima destina-se ao Almojarifado das obras do novo Arsenal de Marinha. (Para a Secção de Obras Civis).

6.º Os proponentes deverão declarar as quantidades mínimas que pretendem entregar mensalmente.

7.º As propostas apresentadas, deverão mencionar os artigos devidamente numerados obedecendo à mesma ordem do edital respectivo.

8.º Os proponentes, além das quantidades ofertadas poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

9.º O pagamento de cada partida de madeira recebida e aceita será feito nesta Capital pela C. C. C. dentro de 30 dias do recebimento.

10. A Comissão reserva-se o direito de alterar as quantidades pedidas, tendo sempre em vista os locais de aplicação do material, sem que assista direito a indenização aos fornecedores por esse motivo.

11. O fornecedor ou fornecedores, aos quais forem adjudicados os fornecimentos do material oferecido, deverão prestar uma caução de 10 % (dez por cento) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

12. Si o fornecedor ou fornecedores aos quais forem adjudicados os fornecimentos constantes deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero, ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

13. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos artigos acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

14. A C. C. C. reserva-se o direito de tomar quantas medidas julgar necessarias para verificar o exato cumprimento de todas as cláusulas do presente edital e do contrato a ser lavrado, obrigando-se os proponentes a facilitarem por todas as maneiras este desideratum.

15. Estão sujeitas a invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

16. Si os artigos constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por estarem em desacordo com os artigos propostos, ou ainda por não satisfazerem as especificações da repartição requisitante, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

17. Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega e bem assim a extensão e natureza das garantias oferecidas, pelos proponentes, quer em relação a qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das cláusulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrestritamente.

18. A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

19. A Comissão reserva-se o direito de anular ou reduzir a presente coléta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insufficientes ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

20. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declararem expressamente, submeter-se rigorosamente ás especificações e normas existentes no Ministerio da Marinha em relação ao material a ser fornecido e a todas as condições da presente coléta de preços.

21. Qualquer consulta a respeito da presente coléta de preços, deverá ser dirigida para a Comissão Central de Compras, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, 2º andar, Secção Technica.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado quatro vezes, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possiveis incorrecções de imprensa.

As propostas para esta série deão ser entregues no dia 20 de abril de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 30 minutos na presença dos interessados que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

COLÉTA DE PREÇOS

Série 712.027

Artigo — Unidade — Quantidade

Peroba de Campos, em taboas de:

1. 4 a 5m,00 x 0m,40 x 0m,045, decimetro cubico. 420 taboas
2. 4 a 5m,00 x 0m,40 x 0m,025, decimetro cubico. 420 taboas
3. 4 a 5m,00 x 0m,40 x 0m,008, decimetro cubico. 420 taboas
- Cedro (rosa), em taboas de:
4. 4 a 5m,00 x 0m,50 x 0m,025, decimetro cubico. 420 taboas

5. 4 a 5m,00 x 0m,50 x 0m,015, decimetro cubico. 420 taboas
6. 4 a 5m,00 x 0m,50 x 0m,008, decimetro cubico. 420 taboas

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1.º Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente ás especificações e normas existentes no Ministerio da Marinha, em relação ao material acima.

2.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade.

3.º A Comissão reserva-se o direito de proceder á aquisição global da totalidade do pedido, devendo para isso os proponentes estipular nas suas propostas, além das ofertas parciais para cada um dos artigos acima, também o preço global para a hipotese de uma encomenda total.

4.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a fazer a entrega das madeiras pedidas, constituindo esse prazo elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

5.º O material acima destina-se ao Almoxarifado do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

6.º Os proponentes deverão declarar as quantidades minimas que pretendem entregar mensalmente.

7.º As propostas apresentadas deverão mencionar os artigos devidamente numerados obedecendo á mesma ordem do edital respectivo.

8.º Os proponentes, além das quantidades ofertadas poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

9.º O pagamento de cada partida de madeira recebida e aceita será feito nesta Capital pela C. C. C. dentro de 30 dias do recebimento.

10. A Comissão reserva-se o direito de alterar as quantidades pedidas, tendo sempre em vista os locais de aplicação do material, sem que assista direito á indenização aos fornecedores por esse motivo.

11. O fornecedor ou fornecedores, aos quais forem adjudicados os fornecimentos do material oferecido, deverão prestar uma caução de 10 % (dez por cento) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

12. Si o fornecedor ou fornecedores aos quais forem adjudicados os fornecimentos constantes deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero, ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

13. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos artigos acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

14. A C. C. C. reserva-se o direito de tomar quantas medidas julgar necessarias para verificar o exato cumprimento de todas as cláusulas do presente edital e do contrato a ser lavrado, obrigando-se os proponentes a facilitarem por todas as maneiras este desideratum.

15. Estão sujeitos a invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre preço mais baixo.

16. Si os artigos constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados, por estarem em desacordo com os materiais propostos ou, ainda, por não satisfazerem ás especificações e normas do Ministerio da Marinha, a Comissão Central de Compras terá o direito de adquirir, na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

17. Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega, e, bem assim, a extensão e natureza das garantias oferecidas, pelos proponentes, quer em relação a qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das cláusulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrestritamente.

18. A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

19. A Comissão reserva-se o direito de anular ou reduzir a presente coléta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insufficientes ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

20. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem, expressamente, submeter-se, rigorosamente, às especificações e normas existentes no Ministério da Marinha em relação ao material a ser fornecido e a todas as condições da presente coleta de preços.

21. Qualquer consulta a respeito da presente coleta de preços, deverá ser dirigida para a Comissão Central de Compras, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, 2º andar, Secção Técnica.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues, no dia 20 de abril de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja, e serão abertas, às 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados, que deverão, para isso, apresentar documentos de habilitação.

Série n. 712.028/9

Artigo — Unidade — Quantidade

Parafuso de ferro com fenda e rosca para madeira, cabeça chata:

1. De 0m.0381, n. 13, um.	4.320
2. De 0m.0317, n. 13, um.	4.320
Parafuso de ferro, cabeça sextavada, com porca e rosca W:	
3. De 0m.0158 x 0m.0508 e 0m.0158 x 0m.0762, quatrocentos quilos de cada dimensão, quilo.	800
Rebite de aço macio:	
4. De 0m.0168 x 0m.0349, quilo.	1.500
5. De 0m.0158 x 0m.0508, quilo.	700
6. De 0m.0158 x 0m.0635, quilo.	500
Aço em chapa preta, de 0m.008:	
7. Com 6m.10 x 1m.83, quilo.	23
8. Com 4m.88 x 1m.52, quilo.	8
9. Com 4m.28 x 1m.52, quilo.	3
10. Com 3m.66 x 1m.52, quilo.	6
11. Com 3m.05 x 1m.52, quilo.	7

(As especificações acima são cópia exata das que foram enviadas pela repartição requisitante).

1.º Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas, submeter-se, rigorosamente, às especificações e normas existentes no Ministério da Marinha, em relação ao material constante deste pedido.

2.º Os preços serão dados pela unidade e em duas parcelas, quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação correspondente ao preço *Cif*, e outra, em moeda moeda nacional correspondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegárias, e despesas de transporte até o local da entrega.

3.º Os proponentes deverão especificar, nas suas propostas, além dos preços unitários para cada um dos itens da série acima, acrescentar áqueles, preços globais, para os grupos de materiais da mesma espécie, reservando-se à Comissão o direito de escolher a alternativa que mais lhe convenha.

4.º Os proponentes deverão declarar, em suas propostas, o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer a entrega dos artigos acima, constituindo esse prazo elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

5.º O material constante do presente edital, destina-se ao Armoxarifado do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

6.º Os proponentes deverão declarar o peso por unidade e o preço médio por quilo, onde a unidade for um.

7.º Deverão os proponentes declarar as principais características do material que se propõem a fornecer, tais como: marca, procedência, qualidade, eficiência, tipo, resistência e durabilidade, bem como descrever o acondicionamento empregado para o fornecimento, ficando os proponentes responsáveis pelo exato cumprimento dessas especificações, em relação à série em apreço.

8.º As propostas apresentadas deverão corresponder, no mínimo, às especificações acima enumeradas e relativas ao material a ser fornecido.

9.º Estão sujeitos à invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

10. As propostas apresentadas deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo à mesma ordem do edital respectivo.

11. O fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento do material acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou títulos federais ao portador.

12. Si o fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato, dentro do prazo determinado pela Comissão e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero, ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

13. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material proposto, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente, até a entrega e aceitação do mesmo material, dentro do prazo marcado, e completando o montante total do fornecimento.

14. Si os artigos constantes deste edital não forem entregues, dentro dos prazos combinados, ou, si forem rejeitados por não satisfazerem às exigências da repartição requisitante, ou, ainda, por estarem em desacordo com os materiais propostos, a Comissão Central de Compras terá o direito de adquirir, na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario para suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

15. Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega, e, bem assim, a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação à qualidade do produto oferecido, quer quanto ao exato cumprimento das cláusulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrestritamente.

16. A Comissão Central de Compras se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

17. A Comissão Central de Compras se reserva o direito de anular ou reduzir a presente coleta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

18. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem, expressamente, submeter-se, rigorosamente, às especificações e normas existentes no Ministério da Marinha, e a todas as condições do presente edital.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues, no dia 29 de abril de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja, e serão abertas, às 14 horas e 30 minutos, na presença dos interessados, que deverão, para isso, apresentar documentos de habilitação.

Série n. 712.121/22

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Tarrachas combinada n. 312, em caixa de madeira para rosca W e S. A. E., de 1/4" a 1", com tres (3) machos para cada tamanho tipo Little-Gigante, aliás, Gigante ou H. Putsch, jogo.	2
2. Tarracha n. 50, em caixa de madeira para rosca W., de 1/4" a 1 1/2", tipo Little-Gigante ou H. Putsch, jogo.	7
3. Tarrachas n. A — 1 1/2", em caixa de madeira para rosca W., de 1/16" a 1/4", aumentando de 1/32", tipo Little-Gigante ou H. Putsch, jogo.	4
4. Tarrachas n. A — 2 1/2" em caixa de madeira para rosca W., de 1/16" a 1/4", aumentando de 1/64" em 1/64", tipo Little-Gigante ou H. Putsch, jogo.	4
5. Tarrachas combinada em caixa de madeira, machos e cossinetes dos seguintes tamanhos: 3/16" com 24 e 32 fios por polegada, 1/4" com 20, 25, 26 e 30 fios por polegada, 5/16" com 18, 24, 26 e 30 fios por polegada, 3/8" com 16, 20, 24 e 26 fios por polegada, 7/16" com 14, 19, 20 e 24 fios por polegada, 9/16" com 20 fios por polegada, do tipo H. Putsch ou Oberberg, jogo.	8
6. Tarrachas em caixa de madeira para rosca milimetrica de 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 16, 18 e 20 de m/m., tipo H. Putsch ou Oberberg, jogo.	5

7. Calibre Vernier Brown e Sharpe n. 585 de 10", em estojo de couro, um
8. Micrometro de profundidade Starret n. 440-A-base de 2 1/4", um
9. Calibre de 4 laminas para tubos de 1,5 a 27 m.m., Starret n. 267-M, um
10. Compasso Starret n. 85-A, de 7", com pontas retas e 2 curvas, um
11. Esquadros de combinação Starret n. 49, um
12. Esquadros de combinação Starret n. 11 AFA: do 30 o/m, um
13. Graminhos Starret n. 52-A, de 8", um
14. Martelos pneumáticos de cortar e calafetar com valvula lisa completos, tipo Ingersoll Rand, n. 100, um
15. Idem, idem, tipo Ingersoll Rand, n. 200, um
16. Martelos pneumáticos de cravar rebites n. 4-A, completos, com jogo de estampa, lisas, de 3/8" e 1/2", tipo Ingersoll Rand, um
17. Ditos n. 6-A com estampas lisas de 7/8", tipo Ingersoll Rand, um
18. Maquinas pneumáticas de furar, tamanho C. C., reversíveis, de 4 cilindros, completos, tipo Ingersoll Rand, um
19. Maquinas pneumáticas de furar, reversíveis número D.D.W., de tres cilindros, completas, com cabo, tipo Ingersoll Rand, uma
20. Maquinas pneumáticas de furar, n. 1-E, rotativo, com regulador automatico de velocidade, tipo Ingersoll Rand, uma
21. Maquinas pneumáticas de esmerilhar, n. 1-G, rotativas, com regulador automatico de velocidade, completas, com guarda protetora e rebolo de 8", tipo Ingersoll Rand, uma
22. Maquinas pneumáticas de lixar, n. 4-F, rotativas, com regulador automatico de velocidade, completas, com dois jogos de lixa, para ferro e madeira, tipo Ingersoll Rand, uma

(As especificações acima numeradas, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1°. Os proponentes deverão declarar, em suas propostas, submeter-se rigorosamente ás especificações e normas existentes no Ministerio da Marinha, em relação ao material a ser fornecido.

2°. Os preços serão dados pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação correspondente ao preço *Cif*, e outra em moeda nacional, correspondente ao valor provavel dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

3°. Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer entrega dos artigos oferecidos, constituindo esse prazo elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

4°. O material constante do presente pedido destina-se ao Almoarifado do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

5°. As propostas apresentadas deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo á mesma ordem do edital respectivo.

6°. Os proponentes deverão, tanto quanto possível, descrever o acondicionamento que será empregado para o fornecimento do material, o número de volumes, o peso e o volume de cada um, o peso e volume total, para efeito de calculos de direitos aduaneiros.

7°. Os proponentes deverão fornecer especificações detalhadas do material a ser fornecido, tais como: marca, tipo, procedencia, detalhes sobre a qualidade e funcionamento, desenhos, folhas de catalogo, devidamente autenticadas, fotografias, etc., sendo essas condições indispensaveis para a aceitação das propostas.

8°. A C. C. C. considerará como um dos elementos essenciais ao julgamento das propostas apresentadas, as garantias especificadas em detalhe sobre a qualidade, funcionamento e durabilidade dos materiais acima.

9°. A Comissão levará em conta, no julgamento das propostas, quaisquer esclarecimentos fornecidos pelos proponentes, sobre os artigos propostos, bem como a apresentação de documentos que provem o uso anterior dos mesmos, com resultados satisfatórios, desde que sobre eles assumam os proponentes responsabilidade expressa.

10°. As propostas apresentadas deverão corresponder, no minimo, ás especificações acima enumeradas relativas aos artigos a serem fornecidos.

11°. Os proponentes ficam obrigados a fornecer, sem acrescimo de despesa, todo e qualquer accessorio indispensavel ao funcionamento dos materiais propostos em condições de segurança, embora para isso tivesse havido omissão em suas propostas.

12°. A garantia de funcionamento permanente, dever-se-á juntar outra de serem, em qualquer tempo, substituidas as peças deterioradas, uma vez verificado serem estas resultantes da imperfeição de fabricação.

13°. O fornecedor, a quem for adjudicado o pedido, deverá assumir inteira responsabilidade pelo perfeito funcionamento dos artigos acima, por um periodo, que a juizo das autoridades competentes, for o mesmo julgado satisfatorio.

14°. O pagamento da encomenda ao fornecedor, a quem for adjudicado o pedido, só se dará depois de um periodo de funcionamento, em que, a criterio das autoridades competentes, seja julgado satisfatorio o resultado obtido.

15°. Para melhor julgamento das propostas apresentadas, a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as clausulas de responsabilidade e os esclarecimentos, a respeito do mesmo, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

16°. Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior á 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

17°. O fornecedor ou fornecedores, aos quais forem adjudicados os fornecimentos do material oferecido, deverão prestar uma caução de 10 % (dez por cento) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em titulos federais ao portador.

18°. Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais forem adjudicados os fornecimentos constantes deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinada pela Comissão, e de acordo com as clausulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero, ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

19°. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos artigos acima, objeto do presente edital, deverão vigorar, plena e integralmente, até a entrega e aceitação do material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

20°. Si os materiais constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por não satisfazerem ás especificações e normas do Ministerio da Marinha, ou ainda por estarem em desacordo com os artigos propostos, ou simplesmente inadequados aos fins a que se destinam, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar, e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

21°. A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

22°. A Comissão reserva-se o direito de anular a presente coléta de preços, ou reduzi-la, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

23°. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem, expressamente, submeter-se rigorosamente ás especificações e normas existentes no Ministerio da Marinha em relação ao material a ser fornecido e a todas as condições do presente edital.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha á sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, á possiveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 9 de maio de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

Série 712.196

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Cabos de linho alcatroado em peças de 220 metros, quilo

Sendo:

- 3 peças com a circunferencia de 0.0127 m.
- 3 peças com a circunferencia de 0.0190 m.
- 2 peças com a circunferencia de 0.0254 m.
- 2 peças com a circunferencia de 0.0317 m.
- 2 peças com a circunferencia de 0.0381 m.
- 2 peças com a circunferencia de 0.0508 m.
- 1 peça com a circunferencia de 0.0635 m.

2. Cabos de manilha, quilo..... 6.200

Sendo em peças de 120 bracas:

- 10 peças com a circunferencia de 0.0127 m.
- 10 peças com a circunferencia de 0.0254 m.
- 10 peças com a circunferencia de 0.0190 m.
- 10 peças com a circunferencia de 0.0317 m.
- 10 peças com a circunferencia de 0.0381 m.
- 5 peças com a circunferencia de 0.0508 m.
- 1 peças com a circunferencia de 0.0571 m.
- 2 peças com a circunferencia de 0.0635 m.
- 2 peças com a circunferencia de 0.0762 m.
- 2 peças com a circunferencia de 0.0889 m.
- 2 peças com a circunferencia de 0.101 m.
- 2 peças com a circunferencia de 0.114 m.
- 1 peça com a circunferencia de 0.127 m.
- 1 peça com a circunferencia de 0.139 m.
- 1 peça com a circunferencia de 0.152 m.
- 1 peça com a circunferencia de 0.177 m.

E em peças de 90 bracas:

- 1 peça com a circunferencia de 0.203
- 1 peça com a circunferencia de 0.254
- 1 peça com a circunferencia de 0.305

3. Cabos de arame de aço, quilo..... 2.000

Sendo:

- 3 peças com a circunferencia de 0.0063 mt.
- 3 peças com a circunferencia de 0.0095 mt.
- 3 peças com a circunferencia de 0.0127 mt.
- 1 peça com a circunferencia de 0.0190 mt.
- 1 peça com a circunferencia de 0.0254 mt.
- 1 peça com a circunferencia de 0.0317 mt.
- 1 peça com a circunferencia de 0.0381 mt.
- 1/2 peça com a circunferencia de 0.0444 mt.
- 1/2 peça com a circunferencia de 0.0508 mt.
- 1/2 peça com a circunferencia de 0.0571 mt.

4. Merlim branco (2 pernas), quilo..... 100

5. Merlim alcatroado (2 fios), quilo..... 50

6. Mealhar alcatroado, quilo..... 0

1°. Os proponentes deverão declarar, em suas propostas, submeter-se rigorosamente ás especificações e normas existentes no Ministerio da Marinha, em relação ao material a ser fornecido.

2°. Os preços serão dados pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação correspondente ao preço *Cif.* e outra em moeda nacional, correspondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

3°. Além dos preços unitarios, deverão os proponentes fornecer preços para cada diametro, ou por series de diametros, de acordo com a maior ou menor dificuldade de fabricação.

4°. Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer a entrega dos artigos constantes deste pedido, constituindo, esse prazo, elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

5°. O material acima deverá ser entregue no Almoxturifado do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro.

6°. Os proponentes deverão declarar o fabricante dos artigos e resistencia dos cabos, juntar atestados do seu emprego e outros elementos que facilitem o julgamento das propostas apresentadas.

7°. Deverão declarar a extensão de cada peça em metros lineares, bem como o peso de cada peça e o peso por metro linear, por diametro.

8°. A Comissão levará em conta no julgamento das propostas, quaisquer esclarecimentos fornecidos pelos proponentes, tendentes a provar a superioridade do material proposto, bem como sobre outros fornecimentos efetuados do mesmo material, com resultados satisfatórios.

9°. As propostas apresentadas deverão mencionar os artigos numerados, obedecendo á mesma ordem do edital respectivo.

10°. Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem, simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

11°. A Comissão se reserva o direito de reduzir ou dividir a quantidade total pedida, atribuindo a um ou mais proponentes a encomenda da quantidade total, si a isso aconselharem as circunstancias.

12°. A Comissão se reserva o direito de requisitar amostras do material oferecido, si assim julgar conveniente.

13°. Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega e, bem assim, a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação á qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das clausulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrestritamente.

14°. O fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em titulos federais ao portador.

15°. Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento dos artigos propostos, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acordo com as clausulas contidas no presente edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

16°. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material acima, objeto do presente edital, deverão vigorar, plena e integralmente, até a entrega e aceitação do referido material, dentro do prazo marcado, e completando o montante total do fornecimento.

17°. Si os artigos constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por não satisfazerem ás exigencias da repartição requisitante, ou ainda por estarem em desacordo com os materiais propostos, ou simplesmente inadequados aos fins a que se destinam, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar, e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

18°. A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

19°. A C. C. C. se reserva o direito de apurar ou reduzir a presente coléta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

20°. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem, expressamente, submeter-se rigorosamente ás especificações e normas existentes no Ministerio da Marinha, em relação ao material acima e a todas as condições da presente coléta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possiveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 2 de maio de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 30 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1° — Os preços e condições deverão ser escripturados em duas vias.

2° — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3° — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4° — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se refirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras, *A. de Faria Filho*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os ex-agentes do Correio de Crumarim, Jacarépaguá, Rio das Piabas, Bom Sucesso de Inhaúma, Praia Pequena, Encantado e Engenho Novo, no Distrito Federal, Manoel Ribeiro de Siqueira, Antonio Santos Lima, Diolinda Alves de Menezes, José Fernandes da Silva, Manoel Coelho Lage, Manoel Cardoso Arco e Flexa e Sophia Moreira de Freitas, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres públicos, as importâncias de 7\$200, 13\$200, 19\$800, 19\$800, 6\$600, 10\$ e 38\$500, alcances verificados nos processos de tomadas de suas contas, relativos aos períodos de 1 de janeiro de 1891 a 31 de maio de 1898, 9 de julho de 1902 a 14 de setembro de 1903, 1 de dezembro de 1897 a 31 de maio de 1898, 18 de julho de 1895 a 16 de dezembro de 1896, 14 de julho a 17 de outubro de 1893, 22 de março de 1890 a 30 de maio de 1891 e 4 de março a 16 de julho de 1897, e a cujos pagamentos foram condenados pelos acordãos de 5 e 12 de agosto e 17 de junho do anno passado, sob pena de ser feita a cobrança judicial executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 26 de março de 1932. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimada a ex-agente do Correio, interina, em Catanduvas, no Estado de Santa Catarina, D. Maria Pompermeyer Ferraz, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres públicos, a importância de 20\$160, alcance proveniente de selo de nomeação a menos pago, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 28 de abril de 1928 a 4 de outubro de 1929, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 26 de março de 1932. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimado o capitão de fragata, medico, Dr. Manoel Moreira Mendes, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres públicos, a importância de 5\$900, alcance proveniente de faltas, verificado no processo de tomada de contas, relativo ao período de 16 de março de 1924 a 18 de abril de 1925, quando serviu na fortaleza de Santa Cruz, no Estado de Santa Catarina, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 26 de março de 1932. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimado o ex-continuo-arquivista da Contadoria Central da Republica, Luiz José de Oli-

veira, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, apresentar, nesta diretoria, os documentos comprobatórios da aplicação dada á importância de 327\$000, parte do adiantamento de 1:200\$000, recebido, no Tesouro Nacional, em 17 de dezembro de 1930, para atender ás despesas de pronto pagamento da citada Contadoria Central, nos meses de outubro a dezembro de 1930, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 26 de março de 1932. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, ficam intimados os herdeiros do patrão-mór Agostinho Circundes de Carvalho, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que fôr a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem, aos cofres públicos, a importância de 61\$000, alcance proveniente de faltas de sobresalentes, verificado no processo de tomada de contas do citado patrão-mór, relativo ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1924, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 26 de março de 1932. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Diretoria da Receita Pública

Por esta Secretaria da Diretoria da Receita Pública do Tesouro Nacional se faz público que, a contar da data da primeira publicação, fica marcado o prazo de noventa (90) dias para serem apresentadas á mesma secretaria quaisquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado no Tesouro Nacional sob n. 7.708, de 1932, pela Sociedade Anonima "Cyclope", estabelecida em São Paulo, á rua Visconde de Parnaíba ns. 262 e 266, com industria de caldeiras a vapor, de todos os tipos, para os efeitos da restrição prevista nos §§ 1º e 2º do art. 8º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, no sentido de serem registrados os produtos que a requerente fabrica em larga escala, iguais aos similares de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade, como também podendo a sua produção atender ás necessidades de consumo nacional.

A secretaria está habilitada a esclarecer os interessados sobre os elementos constantes do processo, como descrição minuciosa das caldeiras fabricadas, preços correspondentes ás dimensões e atestados de todos aquêles que se vêm utilizando das mesmas caldeiras.

E para constar, foi mandado datilografar o presente edital, que será publicado para os devidos efeitos durante (30) trinta dias.

Secretaria da Diretoria da Receita, de março de 1932. — *Orlando de Faria Caldas*, secretário.

(C-1.595-1-4-32-840\$-30 v.)

Diretoria da Receita Pública**SERVIÇO DE LOTERIA FEDERAL****EDITAL DE CONCURRENCIA**

Faço público, de ordem do Sr. ministro da Fazenda, que, na conformidade do disposto no decreto n. 21.143, de 10

de março do corrente ano, está aberta a concorrência pública, durante o prazo de trinta dias, para o serviço de exploração da loteria federal, e designado o dia 22 de abril, ás 14 horas, para o recebimento e leitura das propostas respectivas, no gabinete do Sr. diretor da Receita Pública.

A concorrência terá por base as seguintes condições:

I — As propostas, em tres vias, sendo a primeira delas selada, serão apresentadas, até áquela hora, sem rasuras ou emendas, em carta fechada e com declaração do assunto e nome do proponente.

Cada proposta será acompanhada do recibo da caução de 100:000\$000 (cem contos de réis), em moeda corrente, efetuada na Tesouraria Geral do Tesouro Nacional, para garantia da assinatura do contrato de concessão por parte do candidato que sair vitorioso.

Dita caução não será restituída ao interessado, si, preferida a sua proposta, se negar ele a assinar o contrato respectivo.

II — As propostas serão abertas e lidas logo após a sua apresentação, rubricadas pelo presidente do ato e candidatos presentes, lavrando-se de tudo que ocorrer minuciosa ata, que será obrigatoriamente assinada pelo presidente e mais membros da mesa e facultativamente pelos concorrentes que o desejarem.

As terceiras vias das propostas e uma cópia da ata serão enviadas sem demora ao *Diário Oficial*, para os efeitos de publicação, sem outras formalidades.

III — O julgamento das propostas será feito por uma comissão para esse fim designada pelo ministro da Fazenda, a quem caberá proferir sobre o assunto o despacho final.

IV — O prazo do contrato será de cinco anos, a contar de 1 de julho vindouro.

V — Cada candidato comprovará, previamente, até 7 dias antes da abertura das propostas e perante o presidente do ato, a sua idoneidade financeira e moral.

VI — As extrações da loteria se efetuarão nesta Capital, na forma indicada pelo Regulamento de Loteria, em vigor.

VII — E' de 500:000\$000 (quinhentos contos de réis), em moeda corrente, ou cadernetas da Caixa Economica ou do Banco do Brasil, a caução com que o concessionario da loteria garantirá a perfeita observancia das clausulas do contrato que assinar.

Dita caução será prestada antes da assinatura do contrato, e, em caso de rescisão, motivada pelo concessionario, reverterá em beneficio da Fazenda Nacional.

VIII — A preferencia das propostas se verificará, dentro de outras vantagens que offerecerem, pela maior importância resultante da soma da quota fixa com o imposto proporcional, que o concorrente se comprometa a pagar pela adjudicação do serviço, no decurso de um lustro.

IX — Cabe ao concessionario ou concessionaris o direito de elaborar os

planos dos sorteios a efetuar, que todavia ficarão sempre sujeitos á aprovação do Ministro da Fazenda.

X — O concessionario da Loteria Federal, recolherá adeantadamente aos cofres do Tesouro Nacional a contribuição anual de 60.000\$000 (sessenta contos de réis) para custeio do serviço de fiscalização.

XI — Não serão tomadas em consideração as propostas inferiores em média a 10.000:000\$000 (dez mil contos de réis), por ano, entre quota fixa e imposto proporcional, nem as que se basearem nas de outros concurrentes.

XII — O Governo Provisorio reserva-se o direito: a) de recusar todas as propostas apresentadas, si não forem julgadas convenientes; b) de convocar em seguida nova concorrência; c) ou ainda de explorar, administrativamente, a sua loteria, si tal lhe convier.

Secretaria da Diretoria da Receita Pública, 22 de março de 1932. — *Orlando de Faria Caldas*, secretario. Visto. — *Gonçalves Mello*, director.

Recebedoria do Distrito Federal

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

De ordem do Sr. director, fica intimado o despachante Edmundo Ribeiro da Silva, para prestar esclarecimentos sobre assunto de que trata o processo numero 18.510, de 1931, dentro do prazo de três dias, sob pena de demissão.

Segunda Sub-diretoria 9 de abril de 1932. — *Erasmio Santos*, 3º escriturario. Visto. *V. Veiga*, 1º escriturario, pelo sub-director.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Exercicio de 1927:

Distrito Federal:

Ex-officios:

9.251, Bueno — José Maturino. Repartição Geral dos Telegrafos.

Exercicio de 1928:

Distrito Federal:

Ex-officios:

11.155, Barroso & Silva, rua Aurelio Gracindo n. 73.

11.157, Bastos & Filho, rua Ferreira Leite n. 44.

Belmiro de Oliveira & Irmão, rua São Francisco Xavier n. 575.

Exercicio de 1929:

Distrito Federal:

Ex-officios:

11.140, Barroso — Francisco Alves, rua de S. Christovão n. 609.

1.188, Barbosa, Silva & Comp., rua José Mauricio n. 54.

4.787, Barroso — João Felizardo, rua Marquez de S. Vicente n. 9.

11.053, Maia — Oscar Barcellos, travessa do Ouvidor n. 25, 2º andar.

4.786, Messias Casado & Accioly Lima, rua Estação n. 9.

15.424, Roque — Hermenio Augusto, rua Viuva Garcia n. 72 A.

4.177, Santos — Felicidade dos, rua Catumby n. 27.

1.241, Baldochi — Duilio, rua Dr. Gracie n. 23 C/6.

11.041, Ballassiano Simantob & Zebulum, rua da Alfandega n. 345.

Exercicio de 1930:

Distrito Federal:

1.635, 54.425, Bastos — Lucina Pereira, avenida Almirante Barroso n. 20.

3.155, 53.402, Castro — Arnaldo Luiz de, rua Sete de Setembro n. 191.

Suplemento:

E 15.291, Monteiro — Francisco Vaz, praça da Republica n. 37.

E 30.020, Silva — Jacintho Alves da, rua Marechal Floriano n. 66- Nova Iguassú.

E 6.812, Eouza — Delphim Villan de, rua S. Francisco Xavier n. 424.

Ex-officio:

3.158 — 53.404, Castro — Attila Nunes de, rua Carlos de Campos n. 7.

11.099 — 52.900, Castro — Leonor Peixoto de, rua Barão de Mesquita número 266.

11.164 — 52.901, Castro — Pericles Machado de, rua Antonio Basilio n. 54.

11.167 — 52.902, Castro — Renato de, rua Buenos Aires n. 103.

3.065 — 53.135, Cattaneo — Geuseppe, avenida Rio Branco n. 185.

3.030 — 53.139, Cavalcanti — Ernesto (Dr.), rua Benedito Hyppolito n. 18.

6.089 — 54.495, Keydel — Heins, rua 2 de Dezembro n. 77.

15.756, Jabour — Abrahão, rua Cons. Saraiva n. 23, sob.

15.746, Rolla — Alfredo C, rua dos Carijós sem número, e rua do Ouvidor n. 98.

12.796, Silveira — Abel da, rua São João Baptista n. 103.

3.086 — 53.355, Carneiro — José, rua dos Coqueiros n. 1.

3.164 — 53.408, Castro — Elza de, The Royal Bank of Canadá.

11.089 — 52.898, Castro — Hercilia Vieira, rua do Ouvidor n. 10.

11.208 — 52.903, Cavalcante — Raymundo Eurico, rua Benna Barreto n. 21.

5.767, Heide — Axel, Caixa Postal n. 410.

62 — 52.327, Hoapp — A., rua Republica do Perú n. 100.

5.938 — 60.312, Jenner — Ernesto, rua Riachuelo n. 92.

5.944 — 60.601, Jordão — Alberto, rua do Rosario n. 83.

6.257 — 60.769, Jung — Nilo Ademar, rua Pereira Nunes n. 141.

6.500 — 60.116, Kegel — Rudolf, rua Frei Caneca n. 412.

6.097 — 54.496, Kiener — Walter, rua Vera Cruz n. 379, Niteroi.

6.845 — 60.118, Kopsch — Robert, rua Apraziavel n. 141.

6.555 — 60.119, Krach — Boerge, rua da Caixa d'Agua n. 25.

6.554 — 62.117, Kranewitter — Carlos, rua Bambina n. 72.

7.804, Machado — Gentil Pinheiro, rua da Alfandega n. 28.

8.780, Moraes Filho — Arthur Barbosa de, Avenida 28 de Setembro n. 112

8.844, Morize — Henrique, ru General José Christino n. 45.

12.669, Moura — Francisco Oliva Mendes, rua José Hygino, n. 165 c/11.

12.840 — 58.165, Peixoto — Eurico Rodrigues, Ministerio da Guerra, Campo de Santa Anna.

12.787, Reis — Carlos Murillo, Avenida Rio Branco ns. 135/137, 3º and.

15.736, Roger — Emile Raguene, rua Barão da Torre n. 87.

13.676, Seidl — Carlos Freire (Dr.), rua Camerico n. 27.

15.737, Sejatinazi — Eugenio, rua S. Pedro n. 124.

Exercicio de 1931:

Distrito Federal

E 29.958, A. S. Pinheiro & Filho, rua Mauá ns. 81/85.

E 24.967, F. Figueiredo & Irmão, rua Frei Caneca n. 138.

E 20.037, Pifano — Nicola, rua Conselheiro Paulino n. 121.

Suplemento:

E 12.925, Santos — Joaquim Ferreira dos, rua Annita Paulo de Frontin n. 425 e rua dos Ourives n. 30.

D 549, Zain & Comp., Estrada da Guaratiba n. 744.

B 14.006, Shalders — Eduardo William, avenida João Luiz Alves n. 70.

Ficam scientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante dele tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 11 do corrente e reclamar em a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diario Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a renda. Rio de Janeiro, 9 de abril de 1932. — Pelo secretario, *Waldemar Pinto*.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

O doutor Godofredo Maciel, primeiro delegado auxiliar da Polícia do Distrito Federal, de ordem do Sr. doutor chefe de Polícia e de acordo com os artigos 1º, 100º e 102º, do regulamento que baixou com o decreto n.º 15.614, de 16 de agosto de 1922, determina o seguinte:

Primeiro — A partir desta data, o estacionamento momentâneo de veículos particulares ou fretados, na rua Visconde do Rio Branco, será feito exclusivamente do lado da numeração par, dos prédios dessa arteria, salvo para carga e descarga de mercadorias e pelo tempo estritamente necessário para tal fim.

Segundo — Fica estabelecido um só curso de direção para os veículos em geral, nas ruas do Senado, entre a rua Lavradio e Pedro I, rua Pedro I e rua Teixeira de Freitas, devendo ser obedecido mão, nas duas primeiras, para a praça Tiradentes e na ultima, da rua Augusto Severo, para o largo da Lapa.

Nesse trecho da rua do Senado, o estacionamento de qualquer veículo, será permitido na respectiva mão de direção, até ás 19 horas e na rua Pedro I, ao lado dos prédios de numeração par, reservando-se espaço para o serviço de embarque e desembarque de mercadorias.

Terceiro — Fica igualmente tendo um só curso de direção, as ruas Carolina Machado entre Domingos Lopes e Maria Freitas, Maria Freitas em toda a extensão, Carvalho de Souza entre Domingos Lopes e Maria Freitas e Domingos Lopes, entre o largo de Madureira e a rua Carolina Machado (Estação de Madureira), obedecendo-se mão, respectivamente, na primeira, da rua Domingos Lopes; na segunda, da rua Carolina Machado; na terceira, da rua Maria Freitas e na quarta, do largo de Madureira para a rua Carolina Machado.

Quarto — Fica proibido o estacionamento de qualquer veículo, na rua do Rosario, no trecho compreendido entre as ruas Uruguiana e 1º de Março, salvo para carga e descarga de mercadorias, em frente aos prédios ns. 57, 61, 71, 77, 81, 99, 103, 107 e 111.

Quinto — Na avenida Rio Branco, no trecho situado entre as ruas Visconde de Inhaúma e Santa Luzia, das 10 ás 20 horas, nos dias uteis, não será permitido o estacionamento de qualquer veículo, junto ao meio-fio dos passeios, além do tempo necessário para o rapido embarque e desembarque de passageiros.

1ª Delegacia Auxiliar, em 15 de março de 1932. — O primeiro delegado auxiliar, Godofredo Maciel.

Polícia do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para o serviço de concerto e limpeza de maquinas de escrever, publicado á pagina n.º 6.183, do "Diário Oficial" de 2 do corrente, e retificado no número de 4, também do corrente.

INSPECTORIA DE VEÍCULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do tráfego,

na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Dias 20, 27 e 29 de março, e 6, 7 e 8 de abril de 1932

Carga:

- N. 424, Jorge Pupperman, art. 144 — Motorista.
- N. 901, Luiz Lopes Ramos, art. 144 — Proprietario.
- N. 1.514, Antonio Velloso & Comp., art. 248 L — Proprietario.
- N. 1.580, S. A. B. Magalhães, artigo 144 — Proprietario.
- N. 2.154, A. Santos de Oliveira, artigo 248 L — Motorista.
- N. 2.708, José Macedo Campos, artigo 144 — Motorista.
- N. 3.065, Joaquim Alves Branco, artigo 144 — Proprietario.
- N. 3.264, Armando A. Andrade, artigo 248 L — Proprietario.
- N. 3.564, J. P. de Souza, art. 144 — Motorista.
- N. 3.758, Manoel da Rocha, art. 248 L — Motorista.
- N. 4.103, Standard Oil of Brasil, artigo 144 — Proprietario.
- N. 4.310, Manoel Francisco Pereira, art. 248 L — Proprietario.
- N. 4.065, S. A. V. Internacionais, artigo 248 L — Motorista.
- N. 6.477, Jayme F. Dias & Comp., art. 248 E — Proprietario.

Experiencia:

- N. 65, P. Mattos & Comp., art. 144 — Proprietario.
- N. 107, Internacional H. & Comp., art. 248 L — Proprietario.

Passageiros:

- N. 307, Luciano Ferres, art. 144 — Proprietario.
- N. 1.091, Egidio R. de Andrade, artigo 248 L — Proprietario.
- N. 1.101, Maria Mendes Reis, art. 144 — Proprietario.
- N. 1.112, Miguel Alves da Silva, artigo 102 — Motorista.
- N. 1.138, Joaquim Carlos da Silva, artigo 248 L — Motorista.
- N. 1.279, Amphilodiuo Marques, artigo 144 — Motorista.
- N. 1.318, Abdo Nabre, art. 144 — Propriedade.
- N. 1.480, Alberto Dias C. Portella, artigo 102 — Proprietario.
- N. 1.572, J. A. de Mattos Pimenta, art. 248 L — Proprietario.
- N. 2.031, Antonio B. da Silva Filho, art. 81 — Motorista.
- N. 2.604, Jayme F. Dias & Comp., art. 248 L — Proprietario.
- N. 2.702, Marcelino A. Alves, art. 144 — Motorista.
- N. 3.083, Jorge Lage, art. 144 — Proprietario.
- N. 4.115, Dr. Carlos de S. Costa, artigo 248 L — Motorista.
- N. 4.469, Zimendorff, art. 102 — Motorista.
- N. 4.931, Antonio Pinto Almeida, artigo 144 — Proprietario.
- N. 5.320, João D. da Silva Araujo, art. 144 — Motorista.
- N. 5.357, Maximo Conde Torres, artigo 144 — Motorista.
- N. 5.538, Edgard T. do Nascimento, art. 81 — Motorista.
- N. 5.575, Alipio dos Santos, art. 102 — Motorista.
- N. 5.777, Thomaz Pires Rebello, artigo 102 — Motorista.

- N. 6.115, Alvaro Rebello de Oliveira, art. 102 — Motorista.
- N. 6.387, Dr. Eduardo E. C. Pasisut, art. 144 — Proprietario.
- N. 6.799, Favio Barbosa de Souza, art. 144 — Proprietario.
- N. 7.159, Pedro S. Guimarães, artigo 102 — Proprietario.
- N. 7.187, Manoel Paiva Rabaça, artigo 102 — Proprietario.
- N. 7.312, Celso Bernardino de Souza, art. 102 — Motorista.
- N. 8.268, Joaquim Pinto, art. 144 — Motorista.
- N. 8.492, José Bento R. Dantas, artigo 144 — Motorista.
- N. 8.738, Brasil Automovel, art. 144 — Motorista.
- N. 8.832, Mertalo Tarsig, art. 389 § 4º — Motorista.
- N. 8.873, José de Souza Galvão, artigo 144 — Motorista.
- N. 8.986, Carlos Gallo de Oliveira, art. 102 — Motorista.
- N. 9.216, Aristides O. Leitão, art. 102 — Motorista.
- N. 9.738, Manoel M. Monteiro, art. 144 — Proprietario.
- N. 9.821, Companhia Comercial Maritima, art. 102 — Motorista.
- N. 10.452, Armando M. Dantas, artigo 144 — Proprietario.
- N. 10.470, Raul W. C. e Castro, artigo 81 — Motorista.
- N. 10.602, Veineiro D'Ounofrio, artigo 102 — Motorista.
- N. 10.963, Manoel de Souza, art. 248 E — Motorista.
- N. 12.334, José Munda Filho, artigo 148 L — Proprietario.
- N. 13.876, Gisenter Schurendler, artigo 102 — Proprietario.
- N. 14.766, Antonio M. Affonso, artigo L — Proprietario.
- N. 15.002, Eurico T. de Freitas, artigo 102 — Motorista.
- N. 15.217, Lunorine & Comp., artigo 242 B — Proprietario.
- N. 15.325, Manoel Fernandes Conde, art. 252 — Proprietario.
- N. 15.573, Arnaldo H. Albuquerque, art. 102 — Motorista.

Observação.

A falta de pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juiz Federal, no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364, do regulamento que baixou com o decreto n.º 15.614, de 16 de agosto de 1922. — O inspetor. R. Kruehl.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Departamento Nacional de Saude Pública

SECRETARIA GERAL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Transcrição da certidão que a Diretoria Geral do Departamento Nacional de Assistencia Pública forneceu ao Sr. Abilio Pinto da Cunha, referente ao caucionamento de duas apólices da Divida Pública, de um conto de réis cada uma, depositadas na tesouraria geral do supra mencionado departamento.

"Em carimbo, sobre meia folha de papel, lê-se o seguinte: "Departamento Nacional de Assistencia Pública. 24-Jun. 1931; na primeira linha. "Certidão. Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor doutor di-

retor geral do Departamento Nacional de Assistência Pública, no processo n. 35-4, Req. A-1931. — Certifico que Abilio Pinto da Cunha, em vinte e seis de dezembro de mil novecentos e trinta, por meio de guia n. 4, depositou na tesouraria deste departamento duas apólices da Dívida Pública, no valor de um conto de réis cada uma, sob os ns. 073.052 (setenta e três mil e cincoenta e dois) e 073.053 (setenta e três mil e cincoenta e três) da emissão do decreto n. 14.011, de 20 de janeiro de mil novecentos e vinte (1920), para garantia de fornecimentos que lhe forem adjudicados nas concorrências administrativas que se realizarem neste departamento, no corrente ano, caução essa que só será restituída depois de observadas as exigências legais e apresentado documento, visto se ter extraviado o talão original (doc. de receita n. 219/930). E para constar eu, Carlos de Moraes Jardim, auxiliar, datilografei a presente certidão, conferida pelo primeiro oficial Edmundo Barreto Pinto, e que vai assinada pelo secretário do departamento, Dr. Octacilio Francisco Pessoa, em 24 de junho de 1931. (Assinado) Edmundo Barreto Pinto. Sobre duas estampilhas federais, no valor total de três mil réis, estava datado e assinado como se segue: Rio de Janeiro, em 24 de junho de 1931. — Octacilio Francisco Pessoa". Nada mais se continha na certidão que transcrevi, registrando, no livro próprio. — Augusto Duarte de Moraes, 1º oficial". — Confere, Augusto Duarte de Moraes, 1º oficial. — Conforme, A. Milanez, assistente da Contabilidade.

Termo lavrado a fls. 98 e 98 verso do Livro de Contratos da Diretoria de Contabilidade do Departamento Nacional de Saúde Pública, a 2 de abril de 1932:

"Extravio de conhecimento. Termo declaratório. Aos dois (2) dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e dois (1932), compareceu na Diretoria de Contabilidade do Departamento Nacional de Saúde Pública o senhor Abilio Pinto da Cunha, comerciante, estabelecido nesta Capital, que, ao senhor Attila de Souto Galvão, diretor da supra mencionada Contabilidade, declarou, na presença das testemunhas infra assinadas, o seguinte:

Primeiro: "Que, mediante guia, depositara na tesouraria do Departamento Nacional de Assistência Pública, em junho de 1930, duas apólices da Dívida Pública, de um conto de réis cada uma, como caução para garantir fornecimentos que em concorrências administrativas, procedidas naquele departamento, lhe fossem adjudicados".

Segundo: "Que requerendo o levantamento da citada caução, juntou o respectivo conhecimento, o qual, no departamento de Assistência Pública, foi extraviado".

Terceiro: "Que, mediante requerimento, o Departamento Nacional de Assistência Pública certificou ter o declarante feito o depósito em questão, tendo-se extraviado o competente conhecimento que provava a existência do depósito a que aludira na sua petição".

Quarto: "Que para cumprimento do disposto no Regulamento Geral de Contabilidade Pública, solicita se façam, nesta Diretoria de Contabilidade, os precisos registros e anotações, pois que de-

clara, solenemente, na presença de testemunhas, considerar extraviado e de nenhum valor probatorio futuro e a partir da data da assinatura deste termo declaratório, pelo qual, perentoriamente, se torna pública a nulidade do conhecimento extraviado, o qual mais nenhum efeito poderá produzir perante as autoridades administrativas da União, ou em juízo, caso venha a ser encontrado". Eu, Augusto Duarte de Moraes, primeiro oficial, especialmente designado para tal fim, lavrei o presente termo declaratório que, lido e achado conforme por exprimir a verdade, vai assinado pelo senhor A. Milanez, assistente da Contabilidade, pelo Sr. Abilio Pinto da Cunha e pelas testemunhas Alberto Alves Ribeiro e Enzo Oscar, que tudo assistiram. Sobre duas estampilhas federais, no valor total de dois mil réis (2\$000), devidamente inutilizadas, estava datado e assinado como se segue: Rio de Janeiro, 2 de abril de 1932. — A. Milanez, assistente da Contabilidade. — Abilio Pinto da Cunha. Testemunhas: Alberto Alves Ribeiro. — Enzo Oscar".

Nada mais se continha no termo declaratório que transcrevi fielmente. — Otilia Rosa Vieira, escrituraria. — Confere, Augusto Duarte de Moraes, 1º oficial. — Conforme, A. Milanez, assistente da Contabilidade.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

No *Diário Oficial*, de 9 do corrente, a pagina 6.745, acha-se publicado um edital para compra de material inservível. Chama-se, para esse edital, a atenção dos interessados.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, convido os proprietários dos prédios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na tesouraria desta repartição, a rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Proprietario, Avenida Paulo de Frontin n. 478, 27\$858.

Idem, rua Cosme Velho n. 291, réis 20\$857.

Idem, rua Santo Amaro n. 29, casa I, 4\$456.

Idem, travessa Mosqueira n. 6, réis 6\$683.

Idem, travessa Fernandina n. 41, réis 7\$057.

Idem, ladeira do Meireles n. 20, réis 12\$850.

Idem, rua Santa Alexandrina n. 253, 6\$358.

Idem, rua Santa Alexandrina n. 251, 34\$758.

Idem, rua Santa Alexandrina n. 245, 23\$991.

Idem, travessa Bastos n. 21, casa 2, 6\$755.

Idem, praia do Flamengo n. 92, réis 17\$557.

Idem, rua Silveira Martins n. 139, 36\$885.

Idem, rua Constante Jardim n. 8, 10\$113.

Idem, ladeira do Meireles n. 32, réis 12\$850.

Idem, rua Santa Alexandrina n. 197, 5\$261.

Idem, rua Barão de Petropolis n. 154, 4\$858.

Idem, rua Santa Alexandrina n. 232, 4\$858.

Idem, rua Barão de Itapagipe n. 135, 4\$858.

Idem, rua Moraes e Vale n. 37, 18\$651.

Idem, rua Falete n. 14, 5\$132.

Idem, rua Almirante Alexandrino numero 976, 10\$515.

Idem, rua Almirante Alexandrino numero 628, 20\$685.

Idem, rua Zamenhoff n. 27, 25\$481.

Idem, praça D. Antonia n. 7, 5\$132.

Idem, rua Zamenhoff n. 69, 7\$965.

Idem, rua Sampaio Vianna numero 32, 4\$858.

Idem, beco da Lagoinha n. 1, 9\$185.

Idem, rua Indiana n. 29, 6\$130.

Idem, rua Marquiza de Santos numero 40, 8\$168.

Idem, rua Almirante Alexandrino numero 144, 22\$58.

Idem, rua S. Roberto n. 44, 36\$371.

Idem, rua Barão de Petropolis n. 21, 9\$822.

Idem, largo do Rio Comprido n. 52, 26\$842.

Idem, rua Professor Gabizo numero 51, 7\$057.

Idem, rua Santo Amaro n. 59, réis 4\$456.

Idem, rua Chichorro n. 44, 19\$213.

Idem, rua Almirante Alexandrino numero 863, 24\$350.

Idem, rua Campos da Paz n. 36, réis 30\$793.

Idem, rua São Claudio n. 34, 3\$982.

Idem, rua Santa Alexandrina n. 209, casa 20, 8\$237.

Idem, rua do Catete n. 160, 8\$975.

Idem, rua Cosme Velho n. 262, réis 16\$894.

Idem, rua das Laranjeiras n. 122, 5\$202.

Idem, praia do Flamengo n. 8, 5\$202.

Alvaro José da Silva Cunha, praça da Bandeira n. 109, 21\$889.

Anna Maria Gonçalves, rua Oliveira Mello n. 231, 92\$744.

Antonio e José da Cruz, rua Delfina Enes n. 88, 7\$139.

Proprietario, rua Sara n. 93, 9\$857.

Idem, ladeira Morro da Saúde n. 9, casas 4 a 8, 58\$332.

Idem, travessa Miguel de Frias n. 13, 8\$181.

Idem, rua Pinto de Azevedo n. 25, 12\$271.

Idem, rua Sacadura Cabral n. 181, 37\$544.

Idem, rua Sacadura Cabral n. 183, 37\$544.

Idem, rua da Prahia n. 1, 51\$262.

Idem, rua Buenos Aires n. 277 e rua Regente Feijó n. 69, 23\$438.

Idem, rua Riachuelo n. 89, casa 1, 19\$531.

Idem, praça da Republica n. 25, réis 83\$340.

Idem, Avenida Rio Branco n. 111, 39\$462.

Idem, rua Pedro Rodrigues n. 7, 46\$843.

Idem, rua do Mercado n. 34, 27\$721.

Idem, rua Santo Cristo n. 189, 24\$832.

Idem, rua Roza Saião n. 15, 19\$493.

Idem, Avenida Rio Branco n. 118, 66\$823.

Idem, Avenida Passos n. 32, 74\$102.

Idem, rua do Lavradio n. 146, 4\$731.

Idem, Avenida Passos n. 42, 60\$902.

Proprietario, rua Riachuelo n. 64, 88\$151.
 Idem, rua Mesquita Junior . 4, réis 36\$671.
 Idem, rua do Lavradio n. 43, 107\$594.
 Idem, rua Mariano Procopio n. 11, 37\$054.
 Idem, rua Farnese n. 75, 12\$194.
 Idem, rua 1º de Março n. 106, 77\$712.
 Idem, Avenida Rio Branco n. 111, 40\$989.
 Idem, travessa Santa Rita n. 31, réis 27\$206.
 Idem, morro da Providencia n. 53, 32\$564.
 Idem, rua do Senado n. 51, 69\$178.
 Idem, rua São Pedro n. 341, 130\$724.
 Idem, rua Machado Coelho n. 138, 18\$692.
 Idem, rua Vidal de Negreiros n. 61, 66\$162.
 Idem, rua Republica do Perú n. 72, 12\$912.
 Anglo Mexican, rua Santo Cristo numero 130, 23\$154.
 Proprietario, rua da Quitanda n. 72, 159\$642.
 Idem, rua 1º de Março n. 42, 142\$189.
 Idem, rua Dorotéa Eugenia n. 191, 13\$561.
 Idem, rua Luiza Vale n. 7, 47\$835.
 Idem, rua Dr. Padilha n. 12, 22\$404.
 Idem, travessa Constanca Lopes numero 27, 7\$258.
 Idem, Avenida Suburbana n. 1.156, 13\$133.
 Idem, rua Cardoso n. 195, 10\$700.
 Idem, rua Pompilio de Albuquerque n. 132, 15\$636.
 Idem, caminho da Freguezia n. 520, 7\$258.
 Thomaz da Silva Paranho, rua Brasil n. 57, 6\$210.
 Companhia Imobiliaria Nacional, rua XII n. 29, bairro J. Maria da Graça, 7\$803.
 José Carvalho de Oliveira, rua Pedro de Carvalho n. 10, 15\$742.
 Joaquim Coelho da Rocha, rua Silva Xavier n. 46, 9\$495.
 Anini Sued, rua da Capela n. 131, 10\$164.
 Albino dos Santos, rua Miguel Cervantes n. 41, 8\$639.
 Proprietario, rua Getulio n. 337, réis 12\$131.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da Diretoria, convido os senhores Garcia & Comp., Frederico Diehl e Ribeiro Costa & Comp. a, no prazo de oito dias, contados desta data, pagar, nesta Estrada, a armazenagem a que estão sujeitos os materiais, abaixo indicados e pelos mesmos importados, que se acham em deposito no 2º Almoxarifado da 1ª Divisão desta via-ferrea.

Efetuada que seja o pagamento em causa, deverão os materiais de que se trata ser retirados em oito dias, daquele departamento, importando a não observancia d'este edital na venda dos mesmos em leilão, de acôrdo com o art. 91 do Regulamento Geral de Transportes.

Fornecedor — Material — Peso — Data do inicio da armazenagem

Dias Garcia & Comp., parafina, 400, 17-6-30.

Frederico Diehl, gís em pedra, 928, 1-8-31.

Ribeiro, Costa & Comp.:
 36 metros de correia para dínamo, 32, 7-5-30.

5 arcos para serras, 2,5, 7-5-30.
 14 machados de aço, 11, 7-5-30.

200 curvas streets, de ferro galvanizado, 145, 7-5-30.

1.400 trados, 690, 7-5-30.
 2 mictorios de louça, 11, 28-4-31.

180 porcas de junção, de ferro galvanizado, 390, 3-6-31.

625 folhas de lixa, 20, 30-5-31.

Sécretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 7 de abril de 1932. — João Clapp Filho, secretário.

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal

De ordem do Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal, fica convidado a comparecer na 1ª

Secção desta Diretoria Regional, dentro do prazo de (oito) dias, a partir da publicação d'este, nas horas de expediente o guarda-fio-diarista Sylvio de Castro Almeida, sob pena de demissão, afim de tratar do assunto de seu interesse.

1ª Secção da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal, em 7 de abril de 1932. — Servindo de chefe de secção, Joaquim P. Restier Gonçalves.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURSO PARA ENFERMEIRA

De ordem do Sr. ministro, faço público para conhecimento dos interessados que se acha aberto, nesta diretoria geral, um concurso de títulos para o preenchimento de uma vaga de enfermeira da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, com os vencimentos mensais de quatrocento mil réis (400\$000), sob as condições seguintes:

a) ser brasileira e de maior idade;
 b) carteira de identidade, atestados de saúde e vacina;

c) títulos e documentos de comprovação profissional, devidamente legalizados;
 d) prova escrita de redação oficial, perante a comissão examinadora; e

e) em igualdade de condições, na classificação das candidatas, prevalecerá a que conhecer maior número de idiomas falado.

Tais documentos deverão ser entregues nesta diretoria geral, até o dia 30 do corrente, às 15 horas, em envelopes fechados, com a declaração em caracteres bem visíveis: "Concurso para enfermeira", e serão julgados por uma comitê designada previamente, sob a presidência do Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento.

Quinta Secção do Departamento Nacional do Povoamento, 5 de abril de 1932. — Octavio Pacheco, no impedimento do diretor geral.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Patronato Agrícola "Visconde de Mauá"

ESTADO DE MINAS GERAIS

Srs. Nicolino Rossi, José Garcia Martinez, F. Guilherme Stach, Paschoal Morganti e Feres Sca.

De ordem do Sr. diretor, peço-vos apresentar proposta para o fornecimento de 19 quilos de azeite doce, marca "Salada", de 1º; 170 quilos de bacalhau de 1º; 128 quilos de carne seca do Rio Grande, de 1º; 120 quilos de macarrão branco, de 1º; 80 quilos de goiabada "Pesqueira", de 1º; 64 quilos de queijo curado de Minas, de 1º; 140 quilos de batatas nacionais, de 1º; 255 quilos de arroz de 1º; 360 quilos de assucar branco, refinado, de 1º; 23 quilos de alhos nacionais, de 1º; 180 quilos de banha de porco, de 1º; 120 quilos de café em grão, de 1º; 96 quilos de cebolas nacionais, de 1º; 1.100 quilos de feijão, de 1º; 344 quilos de farinha de mandioca, de 1º; 28 quilos de mate em folha, de 1º; 180 quilos de sal fino, de 1º; 260 quilos de fubá de milho, de 1º; 35 litros de vinagre nacional, de 1º.

Patronato Agrícola, 19 de março de 1932. — José Octavio de Paiva, economo-almoxarife.

As propostas devem ser escritas sem emendas, rasuras, ou entrelinhas, em duas vias contendo além do selo de 1.000 réis (federal) na 1ª via, a data, a assinatura e os preços em algarismo e por extenso.

As propostas serão apresentadas em sobrecartas fechadas, dirigidas ao Sr. diretor d'este Patronato, acompanhadas das amostras, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou se fazer representar no dia 30 do corrente, às 15 horas, nesta diretoria, para assistir a sua abertura.

Proposta que faz a firma Nicolino Rossi, estabelecida nesta cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, para fornecimento de generos ao Patronato Agrícola Visconde de Mauá, durante o mês de março de 1932, sujeitando a todas condições estabelecidas no Código de Contabilidade da União e de mais disposições em vigor:

19 quilos de azeite doce marca "Salada", quilo mil e seiscentos réis	4\$
170 quilos de bacalhau de primeira, quilo, três mil trezentos e noventa réis.....	3\$390
28 quilos de carne seca do Rio Grande, quilo, três mil novecentos e setenta e cinco réis	3\$85
120 quilos de macarrão branco, de primeira,	

quilo, mil cento e noventa e cinco réis	1\$195
80 quilos de goiabada "Pesqueira", de primeira, quilo, dois mil setecentos e noventa réis	2\$790
64 quilos de queijo curado de Minas, quilo, três mil novecentos e setenta e cinco réis	3\$975
140 quilos de batatas nacionais, quilo, trezentos e oitenta e cinco réis	\$385
255 quilos de arroz de primeira, quilo, oitocentos e oitenta e cinco réis	\$885
360 quilos de assucar branco refinado, de primeira, quilo, mil cento e oitenta e cinco réis	1\$185
23 quilos de alhos nacionais, quilo, três mil setecentos e cinquenta réis	3\$750
180 quilos de banha de porco de primeira, quilo, três mil setecentos e oitenta réis	3\$780
120 quilos de café em grão, de primeira, quilo, mil cento e noventa réis	1\$190
96 quilos de cebolas nacionais, de primeira, quilo, mil e noventa réis	1\$090
120 quilos de feijão, de primeira, quilo, trezentos e oitenta e três réis	\$383
344 quilos de farinha de mandioca, de primeira, quilo, novecentos e cinquenta réis	\$950
28 quilos de mate em folhas, de primeira, quilo, mil setecentos e quarenta réis	1\$740
260 quilos de fubá de milho, de primeira, quilo, quatrocentos e oitenta e cinco réis	\$485

Proposta que faz José Garcia Martinez, negociante, estabelecido no Nucleo Colonial Inconfidentes, de acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, e alterações constantes do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931, propõe fornecer ao Patronato Agrícola Visconde de Mauá, o seguinte:

Grupo I — Generos alimenticios

19 quilos de azeite marca Salada, quilo, quatro mil e trezentos réis	4\$300
170 quilos de bacalhau de 1ª, quilo, três mil e quinhentos réis	3\$500
128 quilos de carne seca do R. G., de 1ª, quilo, três mil trezentos e quarenta e cinco réis	3\$345
120 quilos de macarrão branco, de 1ª, quilo, mil duzentos e quarenta e cinco réis	1\$245
80 quilos de goiabada "Pesqueira", de 1ª, quilo, três mil réis	3\$000
44 quilos de queijo curado de Minas de 1ª, quilo, três mil quatrocentos e quarenta e cinco réis	3\$445
140 quilos de batatas nacionais, de 1ª, quilo, quatrocentos e noventa réis	\$490
255 quilos de arroz de 1ª, quilo, oitocentos e noventa réis	\$890
360 quilos de assucar branco refinado de 1ª, quilo, mil cento e oitenta réis	1\$180
23 quilos de alhos nacionais de 1ª, quilo, três mil e quinhentos réis	3\$500
180 quilos de banha de porco de 1ª, quilo, três mil oitocentos e oitenta réis	3\$880
120 quilos de café em grão de 1ª, quilo, novecentos réis	\$900
96 quilos de cebolas nacionais de 1ª, quilo, mil e cinquenta réis	1\$050
120 quilos de feijão de 1ª, quilo, trezentos e quarenta réis	\$340
344 quilos de farinha de mandioca de 1ª, quilo, mil cento e cinquenta réis	1\$150
28 quilos de mate em folha de 1ª, quilo, mil setecentos e quarenta e cinco réis	1\$745
180 quilos de sal fino de 1ª, quilo, trezentos e setenta réis	\$370
260 quilos de fubá de milho de 1ª, quilo, quatrocentos e quarenta réis	\$440
35 litros de vinagre nacional de 1ª, litro, mil cento e cinquenta réis	1\$150

Inconfidentes, 30 de março de 1932. — José Garcia Mar-

Proposta que faz F. Guilherme Stach, estabelecido no Nucleo Colonial Inconfidentes, de conformidade com o convite expedido no dia 19 do corrente, propõe fornecer ao Patronato Agrícola "Visconde de Mauá", o seguinte:

GRUPO I (Generos alimenticios)

19 quilos de azeite doce nacional, marca "Salada", de 1ª, quilo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
120 quilos de macarrão branco, de 1ª, quilo, mil e quatrocentos réis	1\$400
80 quilos de goiabada "Pesqueira", de 1ª, quilo, três mil e trescentos réis	3\$300
3.360 quilos de assucar branco, refinado, de 1ª, quilo, mil e duzentos réis	1\$200
180 quilos de banha de porco, de 1ª, quilo, quatro mil réis	4\$000
120 quilos de café em grão, de 1ª, quilo, novecentos réis	\$900
96 quilos de cebolas nacionais, de 1ª, quilo, mil e quinhentos réis	1\$500
28 quilos de mate em folha, de 1ª, quilo, mil e oitocentos réis	1\$800
180 quilos de sal fino, de 1ª, quilo, quatrocentos réis	\$400
35 litros de vinagre nacional, de 1ª, litro, mil e duzentos réis	1\$200

Inconfidentes, 29 de março de 1932. — F. Guilherme Stach.

N. 133 — Srs. José Clepi, F. Guilherme Stach, Eurico Gadentini e Aurelio Darini:

De ordem do Sr. diretor, peço-vos apresentar proposta para o fornecimento de 1.350 quilos de pão de farinha de trigo, de 1ª.

Patronato Agrícola, 19 de março de 1932. — José Octavio de Paiva, economo almoxarife.

As propostas devem ser escritas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em duas vias contendo além do selo de 1\$000 (federal) na 1ª via, a data, a assinatura e os preços em algarismo e por extenso.

As propostas serão apresentadas em sobrecartas fechadas, dirigidas ao Sr. diretor deste Patronato, acompanhadas das amostras, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou se fazer representar no dia 30 do corrente, às 15 horas, nesta Diretoria, para assistir a sua abertura.

Proposta que faz F. Guilherme Stach, negociante estabelecido no Nucleo Colonial Inconfidentes, para fornecimento de pão de farinha de trigo ao Patronato Agrícola "Visconde de Mauá", durante o mês de abril de 1932, de conformidade com o convite expedido pelo aludido Patronato, em 19 do corrente mês:

GRUPO II (Pão)

1.350 quilos de pão de farinha de trigo, de 1ª, quilo mil quinhentos e cinquenta réis	1\$550
---	--------

Inconfidentes, 29 de março de 1932. — F. Guilherme Stach.

N. 144 — Srs. Sérgio Favila, José Felipe da Silva, Joaquim Nogueira de Oliveira, Manoel Gandoreto e José Garcia Martinez.

De ordem do Sr. diretor, peço-vos apresentar proposta para o fornecimento de 760 quilos de carne de vaca, sem osso, de 1ª; 120 quilos de carne de porco, sem osso, de 1ª.

Patronato Agrícola, em 19 de março de 1932. — José Octavio de Paiva, economo almoxarife.

As propostas devem ser escritas sem emendas, rasuras, ou entrelinhas, em duas vias, contendo além do selo de 1\$000 (federal) na 1ª via, a data, a assinatura e os preços em algarismos e por extenso.

As propostas serão apresentadas em sobrecartas fechadas, dirigidas ao Sr. diretor d'este Patronato, acompanhadas das amostras, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou se fazer representar no dia 30 de do corrente, ás 15 horas, nesta diretoria, para assistir a sua abertura.

Proposta ao Patronato Agrícola "Visconde de Mauá"

José Garcia Martinez, negociante, estabelecido no Nucleo Colonial Inconfidentes, de acôrdo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930 e alterações constantes do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931, propõe fornecer ao Patronato Agrícola "Visconde de Mauá", o seguinte:

(Grupo III — Carnes)

760 quilos de carne de vaca, sem osso, de 1ª, quilo, dois mil e cem réis.	2\$100
120 quilos de carne de porco, sem osso, de 1ª, quilo, dois mil e oitocentos réis.	2\$800
Inconfidentes, 30 de março de 1932. — José Garcia Martinez.	

N. 146 — Srs. Salvador Guedes, F. Guilherme Stach, José Garcia Martinez, Nicolino Rossi, J. G. Pereira & Comp. e Villas Bôas & Comp.

De ordem do Sr. diretor, peço-vos apresentar proposta para o fornecimento de: Grupo I — Material de expediente: 5 blocos de papel com 100 folhas, modelo 123, da D. S. P.; 6 duzias de lapis Faber n. 2; 50 folhas de papel cartolina, para trabalhos manuais; 100 tiras de mata-borrão, 120 libras 0,09 x 0,28.

Grupo II — Material higienico: 4 vassouras de sorgo; 6 copos de vidros comuns; 3 litros de kaol em lata de 1/2 litro; 8 litros de Creofenol; 4 galões de Flit.

Grupo IV — Material para construção: 2 tambores de cal virgem de 200 quilos, cada um; 3 quilos de roxo terra; 3 quilos de roxo rei; 15 quilos de verde Paris; 3 quilos de vermelho; 2 quilos de jal de cromo; 10 litros de agua rás, marca Pinheiro. (Todos estes materiais devem ser de 1ª). 2 duzias de caibros de 1ª, 0m,06 x 0m,08 x 4m,40; 2 duzias de taboas de pinho de 1ª, 0m,02 x 0m,22 x 4m,40; 2 quilos de pregos, com cabeça 19 x 30; 3 quilos de pregos, com cabeça 19 x 27; 3 quilos de pregos, com cabeça 18 x 24; 10 quilos de arame liso n. 16; 2 pedras de rebolo de 0m,50 de diâmetro; 1 nível para pedreiro; 1 maquina para passar tinta.

Grupo V — Material escolar: 50 gramaticas portuguezas, expositivas, 1º ano, por Eduardo Carlos Pereira.

Grupo VI — Diversos: 60 quilos de sal grosso

Patronato Agrícola, 19 de março de 1932. — José Octavio de Paiva, economo-almoxarife.

As propostas devem ser escritas sem emendas, rasuras, ou entrelinhas, em duas vias contendo além do selo de 1\$ (federal) na 1ª via, a data, a assinatura e os preços em algarismos e por extenso.

As propostas serão apresentadas em sobrecartas fechadas, dirigidas ao Sr. diretor deste Patronato, acompanhadas das amostras, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou se fazer representar no dia 30 do corrente, ás 15 horas, nesta diretoria, para assistir a sua abertura.

Proposta que faz a firma Nicolino Rossi, estabelecido nesta cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, para fornecimento de material de higiene ao Patronato Agrícola Visconde de Mauá, durante o mês de março, sujeitando a todas condições estabelecidas no Código de Contabilidade da União e de mais disposições em vigor:

6 copos de vidros, a 1\$, cada um.	1\$000
8 litros de Creofenol, a oito mil e novecentos réis.	8\$900
4 galões de Flit, a quarenta e sete mil e quatrocentos e noventa réis, cada.	47\$450

Grupo IV

2 tambores de cal, a setenta mil réis, cada.	70\$000
3 quilos de roxo terra de 1ª, a três mil e seiscentos réis.	3\$600
3 quilos de roxo rei, a três mil e seiscentos réis o quilo.	3\$600

15 quilos de verde Paris, a quinze mil réis o quilo.	15\$000
3 quilos de vermelho de sapateiro (francês), a onze mil réis o quilo.	11\$000
2 quilos de jal de cromo, a sete mil e oitocentos réis o quilo.	7\$800
10 litros de agua rás Pinheiro, a oito mil réis o litro.	8\$000

Grupo V

50 gramaticas portuguezas, expositivas, por Eduardo Carlos Pereira, a quatro mil e seiscentos réis.	4\$600
--	--------

Ouro Fino, 30 de março de 1932. — Nicolino Rossi.

José Garcia Martinez, negociante, estabelecido no Nucleo Colonial Inconfidentes, de acôrdo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, e alterações constantes do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931, propõe fornecer ao Patronato Agrícola Visconde de Mauá:

(Grupo I — Material de Expediente)

6 duzias de lapis Faber n. 2, duzia, cinco mil réis.	5\$000
---	--------

(Grupo II — Material Higienico)

6 copos de vidro comum, um, mil réis.	1\$000
8 litros de creofenol, litro, seis mil e oitocentos réis.	6\$800
4 galões de flit, um galão, quarenta e nove mil e quinhentos réis.	49\$500

(Grupo IV — Material de construção)

15 quilos de verde paris, quilo quatorze mil réis.	14\$000
2 quilos de prégos com cabeça, 19 x 30, quilo, dois mil e duzentos réis.	2\$200
3 quilos de prégos, 19 x 27, quilo, dois mil e duzentos réis.	2\$200
3 quilos de prégos, 18 x 24, quilo, dois mil e trezentos réis.	2\$300
10 quilos de arame liso n. 16, quilo, dois mil e quinhentos réis.	2\$500

(Grupo VI — Diversos)

60 quilos de sal grosso, quilo, quatrocentos réis.	\$400
Inconfidentes, 30 de março de 1932. — José Garcia Martinez.	

N. 164 — Srs. José Antonio da Silva, José Policarpo, Antonio Serilhano e Antonio Garcia:

De ordem do Sr. diretor, peço-vos apresentar proposta para o fornecimento de: "Grupo III — Material para cozinha": — 20 metros cubicos de lenha de 1ª qualidade.

Patronato Agrícola, em 19 de março de 1932. — José Octavio de Paiva, economo-almoxarife.

As propostas devem ser escritas sem emendas, rasuras, ou entrelinhas, em duas vias, contendo, além do selo de 1\$000 (federal) na 1ª via, a data, a assinatura e os preços em algarismos e por extenso.

As propostas serão apresentadas em sobrecartas fechadas, dirigidas ao diretor do Patronato, acompanhadas das amostras, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou se fazer representar, no dia 30 do corrente, ás 15 horas, nesta diretoria, para assistir á sua abertura.

Proposta que faz José Policarpo, residente no Nucleo Colonial Inconfidentes: Propõe fornecer ao Patronato Agrícola Visconde de Mauá, lenha de 1ª classe, e demais disposições em vigor.

(Grupo III)

20 m3 (vinte metros cubicos) de lenha de 1ª, a oito mil e quinhentos réis.	8\$500
---	--------

Inconfidentes, 29 de março de 1932. — José Policarpo.

Quadro comparativo dos preços apresentados em concorrência administrativa, realizada a no Paternato Agrícola «Visconde de Mauá», no dia 30 de março de 1932, para o fornecimento durante o mês de abril de 1932, do açúcar com o decreto n. 19.314, de 30 de dezembro de 1930 e alterações constantes do decreto n. 19.701, de 13 de fevereiro de 1931.

Discriminação — Unidade	Nicolino Rossi	José Garcia Martinez	F. Guilherme Stach	Salvador Guedes	José Policarpo	Preços mínimos
19 quilos de azeite doce «Sad», quilo	4\$300	4\$300	4\$500			José Garcia Martinez.
170 quilos de bacalhau de 1ª, quilo	3\$300	3\$300				Nicolino Rossi.
128 quilos de carne-seca do Rio Grande, quilo	3\$385	3\$315				José Garcia Martinez.
120 quilos de macarrão de 1ª, quilo	1\$115	1\$14	1\$100			Nicolino Rossi.
80 quilos de goiabada «P.squeira», quilo	2\$30	3\$300	3\$350			Idem.
64 quilos de queiô curado de Minas, quilo	3\$375	3\$445				José Garcia Martinez.
140 quilos de batatas nacionais, quilo	\$85	\$890				Nicolino Rossi.
255 quilos de arroz de 1ª, quilo	1\$81	1\$180	1\$200			Idem.
330 quilos de açúcar branco refinado de 1ª, quilo	3\$30	3\$300				Idem.
23 quilos de flocos nacionais de 1ª, quilo	3\$80	3\$880	4\$00			Nicolino Rossi.
180 quilos de banha de porco de 1ª, quilo	1\$10	\$100	\$300			José Garcia Martinez.
120 quilos de café em grão de 1ª, quilo	1\$91	1\$750	1\$500			Idem.
95 quilos de cebolas nacionais de 1ª, quilo	\$383	\$310				Idem.
1.120 quilos de feijão de 1ª, quilo	\$350	1\$150				Nicolino Rossi.
344 quilos de farinha de mandioca de 1ª, quilo	1\$740	1\$745	1\$800			Idem.
28 quilos de mate em folha de 1ª, quilo	\$13	\$440				José Garcia Martinez.
260 quilos de fubá de milho, de 1ª, quilo		1\$150	1\$200			Idem.
35 litros de vinagre nacional de 1ª, litro		\$30	\$400			Idem.
180 quilos de sal fino de 1ª, quilo						
1.300 quilos de farinha de trigo, quilo			2\$550			F. Guilherme Stach.
Grupo II						
Pão						
Grupo III						
Carne						
760 quilos de carne de vaca, sem osso, de 1ª, quilo		2\$100				José Garcia Martinez.
120 quilos de carne de porco, sem osso, de 1ª, quilo		2\$800				Idem.
Material de expediente						
5 blocos de papel com 100 folhas, modelo n. 123, bloco		5\$000		\$417 (um)		José Garcia Martinez.
6 dúzias de lapis Faber n. 2, dúzia				\$420		Salvador Guedes.
50 folhas de cartolina para trabalhos manuais, folha				\$160		Idem.
100 folhas mata-borrão 120 libras, tiras						

Discriminação — Unidade	Nicolino Rossi	José Garcia Martinez	F. Guilherme Stach	Salvador Guedes	José Policarpo	Preços mínimos
<i>Material higieutico</i>						
4 vassouras de sorgo, uma.....	1\$000	1\$000	—	5\$00	—	Salvador Guedes.
6 copos de vidro comuns, um.....	—	—	—	3\$500	—	Idem.
3 litros de Kaol em latas de 1/2 litro, lata.....	8\$900	6\$800	—	—	—	José Garcia Martinez.
8 litros de Creofenól, litro.....	47\$450	49\$500	—	41\$600	—	Salvador Guedes (41\$600).
4 galões de Flit, galão.....	—	—	—	—	—	—
<i>Material para construção</i>						
2 tambores de cal virgem com 200 hs., tambor.....	70\$600	—	—	(kº) 5\$700	—	Nicolino Rossi.
3 quilos de Roxo-terra, quilo.....	3\$600	—	—	1\$200	—	Salvador Guedes.
3 quilos de Roxo-rei, quilo.....	3\$600	—	—	2\$400	—	Idem.
3 quilos de vermelhão, quilo.....	11\$000	—	—	1\$200	—	Idem.
15 quilos de verde paris, quilo.....	15\$000	14\$000	—	7\$800	—	Idem.
2 quilos de Jal de cromo, quilo.....	7\$800	—	—	12\$000	—	Nicolino Rossi.
10 litros de agua-raz «Pinheiro», litro.....	8\$000	—	—	—	—	Idem.
2 duzias de cabros de primeira, duzia.....	—	—	—	—	—	—
2 duzias de taboas de pinho de primeira, duzia.....	—	—	—	—	—	—
2 quilos de pregos com cabeça 19×30, quilo.....	—	2\$200	—	—	—	José Garcia Martinez.
3 quilos de pregos com cabeça 19×27, quilo.....	—	2\$200	—	—	—	Idem.
3 quilos de pregos com cabeça 18×24, quilo.....	—	2\$300	—	—	—	Idem.
10 quilos de arame liso n. 16, quilo.....	2\$500	2\$500	—	3\$150	—	José Garcia Martinez.
2 pedras para rebolo 0,50, uma.....	—	—	—	—	—	—
1 nivel para pedreiro, um.....	—	—	—	—	—	—
1 maquina para passar tinta, uma.....	—	—	—	—	—	—
<i>Material escolar</i>						
50 gramaticas portuguezas Expositivas, por Eduardo Carlos Pereira, 1º ano, uma.....	4\$600	—	—	4\$000	—	Salvador Guedes.
<i>Diversos</i>						
60 quilos de sal grosso, quilo.....	—	4\$00	—	—	—	José Garcia Martinez.
<i>Lenha</i>						
20 m3 de lenha para cosinha, m3.....	—	—	—	—	8\$500	José Policarpo.

Secretaria do Patronato Agricola Visconde de Mauá=Inconfidentes, 30 de março de 1932.—João Cândido Braga, esrituario.—Visto, José Augusto Rocha, diretor interino.

N. 6 — Ata da concorrência administrativa n. 6, realizada no Patronato Agrícola Visconde de Mauá, no dia 30 de março de mil novecentos e trinta e dois, de acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930 e alterações constantes do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931, para o fornecimento de pão, gêneros, carnes, material de expediente, material higiénico, material de construção, etc. A's quinze horas do dia trinta de março de mil novecentos e trinta e dois, reunida na secretaria do Patronato Agrícola "Visconde de Mauá", em Inconfidentes, município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, a comissão composta dos senhores Dr. José Augusto Rocha, auxiliar-agronomo, no impedimento do diretor, João Candido Borges, escrivão, e José Otavio de Paiva, economo-almoxarife, compareceram á hora marcada nos convites expedidos a vinte do citado mês, os senhores negociantes F. Guilherme Stach; Nicolino Rossi e José Garcia Martinez. Mandaram propostas os senhores Salvador Guedes e José Policarpo. Deixaram de comparecer e não mandaram propostas os senhores J. G. Pereira & Comp., Vilas Boas & Comp., José Clepf, Eurico Ludentini, Aurelio Davini, Sergi Favilla, José Felipe da Silva, Joaquim Nogueira de Oliveira, Manoel Landeveti, tudo de acordo com o art. 2º do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930. As referidas propostas foram abertas e rubricadas pelos proponentes presentes e pelo senhor diretor, tendo este, depois de verificado os preços, declarado aos presentes que o quadro comparativo dos preços e demais documentos apresentados, serão publicados no *Diário Oficial*, para conhecimento de todos. E, para constar, eu, João Candido Borges, escrivão, lavrei a presente ata que vai assinada pela Comissão. — *José Augusto Rocha.* — *João Candido Borges.* — *José Otavio de Paiva.* Confere com o original. — *João Candido Borges.* escrivão. Visto, 30 de março de 1932. — *J. Rocha,* pelo diretor.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRITO

Praça da Republica n. 139 (Agencia da Prefeitura)

Eduardo Walter Watson, presidente da Junta de Alistamento Militar do 10º Distrito, faz saber pelo presente edital, que foram alistados por esta Junta, no periodo de 22 a 31 de março, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1911

Adolpho, filho de Horacio Luiz do Nascimento e Adelaide M. do Nascimento.
 Alberto, filho de Manoel da Silva Mattes e Manoela Lopes.
 Alberto, filho de Ovidio Soares Teixeira e Florentina Ribeiro Lobo.
 Alberto, filho de Angelo Chamarelli e Theodora Garcia Monteiro.
 Alfredo Sposito, filho de Antonio Sposito e Elvira Gintia.
 Alvaro, filho de Alvaro Ribeiro de Oliveira e Virginia L. de Oliveira.
 Alvaro, filho de João Ribeiro Victorio e Camilla Alves Victorio.
 Amaro, filho de Tobias de Amorim Quintão e Luiza Pereira Santos.
 Antonio Proença, filho de Manoel Antonio Proença e Anna Corrêa Pires.
 Antonio, filho de Francisco Joaquim e Maria Augusta.
 Antonio, filho de Francisco de Almeida Barbosa e Emilia da Cunha Barbosa.
 Antonio, filho de Antonio Lopes da Costa e Olivia Gonçalves da Costa.
 Antonio Augusto, filho de David Augusto Lourenço e Maria Nazareth.
 Antonio, filho de Augusto Alves Granadeiro e Carminda de Castro Rabello.
 Antonio Ivo Pereira, filho de Antonio Dias Pereira e Francisca P. Pereira.
 Arlindo, filho de Arlindo Rodrigues Pereira e Maria Alves Bellinha.
 Arlindo, filho de Francisco da Costa Braga e Clotilde Braga.
 Armando, filho de Amadeu Soares Henriques e Genoveva Rita Soares.

Armando, filho de Irineu Presgrave e Noemia Presgrave.
 Armando Alves Coelho de Mesquita, filho de Francisco Alves C. Mesquita.
 Armindo, filho de Manoel Alves Pito da Moura e Eliza Alves de Moura.
 Arthur, filho de Eduardo Augusto de Mendonça e Octavia Capella de Mendonça.
 Ary, filho de Bartholomeu de Jesus e Esther Borges de Jesus.
 Ary, filho de Demetrio Paes de Aguiar e Gaudiosa de Aguiar.
 Augusto, filho de Joaquim de Moraes e Angelina da Graça.
 Augusto, filho de José Augusto Parada e Maria Rezende Parada.
 Aureo Brasil da Motta, filho de Bernardo Caetano de Sousa Motta.
 Benjamim, filho de Miguel Martins e Dolores Martins.
 Bento, filho de Bento Furtado Faria e Analia de Oliveira Faria.
 Camillo, filho de Felipe Esper e Maria Farah.
 Candido, filho de Candido Monteiro e Lucinda Soares da Motta.
 Carlos Augusto, filho de Analia Perpetua de Sousa.
 Carlos, filho de Carlos Alberto e Anna Joaquina.
 Carlos, filho de Rodrigo Mendes de Faria e Maria Augusta Lopes.
 Chrisanto, filho de Antonio Ribeiro da Costa e Idalina Gomes de Azevedo.
 Cid, filho de Hermany da Silva Bellot e Maria da Silva Bellot.
 Daniel Faria da Rocha, filho de João da Costa Faria e Anna Rocha.
 Dauro, filho de Bento José Ribello e Florinda Pires da Silva.
 D. Dimas, filho de Zeferino José Soares e Joaquina M. Soares.
 Domingos, filho de Eduardo Pereira e Manoela Cavaleiro.
 Domingos José Fendulo, filho de Amulo Fendulo e Joaquina Palombo.
 Edgard, filho de Benedicta Carolina de Almeida.
 Eduardo, filho de Julia Maria Ribeiro.
 Eleodoro, filho de Eleodoro Benites e Olivia Moreira Benites.
 Euclides, filho de Joaquim de Oliveira e Maria Candida Rocha.
 Eugenio, filho de Hygino Alves e Modesta Alves.
 Eugenio, filho de Vicente Raymundo e Luiza Imbroisi.
 Fausto, filho de Mariano da Silva Velloso e Thereza de Jesus Velloso.
 Francisco Pinto de Carvalho, filho de Antonio Pinto de Carvalho e Maria de Jesus Carvalho.
 Francisco, filho de Baptista Tosto e Maria Maiorano.
 Geraldo, filho de José de Oliveira e Luiza Maria de Oliveira.
 Henrique, filho de Alfredo de Moraes Cunha e Emilia Soares Cunha.
 Ernani, filho de Elias Gerasso e Raphaela Gerasso.
 Hildebrando Pereira de Andrade, filho de Manoel Pereira de Andrade.
 Hugo, filho de Manoel Antonio Rancoli e Olympia Parici Rancoli.
 Humberto, filho de Felipe André D'Angelo e Delphina Perrona.
 Jayme, filho de Francisco Fionda e Luiza Fillar Fionda.
 Jeronymo, filho de Fausto Candido Rodrigues e Augusta Leopoldina Conceição.
 João, filho de Alberto Marsulo e Rosaria Salomé.
 João, filho de Vicente Signorelli e Carmelinda Bangnano.
 João, filho de João Ferreira Pinto e Maria Alves Pinto.
 João, filho de João Pereira da Costa e Augusta Maria da Costa.
 João, filho de Joaquim Francisco Henrique e Idalina Augusta Moreira.
 João, filho de Joaquim Monteiro e Antonia dos Anjos.
 João, filho de Manoel Joaquim dos Reis e Maria Rodrigues dos Reis.
 João, filho de Manoel Pinto de Aguiar e Maria José Soares Vinagre.
 João, filho de Paschoal Canelli e Rosina Canelli.
 João Brito Jorge, filho de Sebastião Brito Jorge.

Joaquim dos Santos, filho de Francisco dos Santos e Maria Augusta Moreira.

Jorge, filho de Gustavo Barros Menezes e Thomasia de Barros Menezes.

Jorge, filho de José Jorge e Honorata Jorge.

José, filho de Albino Xavier Macedo e Luiza Augusta Macedo.

José, filho de Carolina Mendes da Cruz.

José, filho de Eduardo Pucliasco e Rachel Pucliasco.

José, filho de Francisco Antonio Mandarinio e Josephina Peloso.

José, filho de José da Silva Pereira e Albina Gonçalves Pereira.

José Geraldo da Silva, filho de Maria da Conceição Silva.

Preso.

José, filho de Muesi Rhuana e Mabube Mussi.

José Galhardo, filho de Miguel Galhardo e Maria Carlos

José João, filho de Vicente Felipe e Rosa Martucci.

Julio, filho de Joaquim de Souza Camillo e Rosa de Jesus Souza.

Julio, filho de Julio Pires Vianna e Thereza de Jesus Vianna.

Julio, filho de Manoel Rodrigues de Lima e Arminda de Souza Rocha.

Juvenal, filho de José de Araujo Ribeiro e Conceição Machado Tosta.

Leopoldo, filho de Leopoldo Antonio da Silva e Maria dos Anjos.

Luiz, filho do Dr. José Francisco de Azevedo Junior.

Luiz José Ferreira, filho de Adriano José Ferreira e Clea A. Ribeiro.

Manoel, filho de Victorino Ferreira e Alzira Ferreira Lage.

Manoel, filho de Elizio de Magalhães e Maria da Silva Lemos.

Manoel, filho de Manoel da Silva Gomes e Aurora Carrula.

Manoel Augusto Pires, filho de Abilio Augusto Pires e Maria J. Pires.

Mario, filho de Maria Lotti.

Messias Nazareth, filho de Antonio da Silva Faria e Jovita Leonor.

Miguel, filho de Abdala Curi e Tecla Elias.

Moacyr, filho de Germano Francisco de Almeida e Vestina de Almeida.

Moacyr Pinto dos Santos, filho de Jayme Pinto dos Santos e Amalia Andriole dos Santos.

Napoleão, filho de Julianelli e Thereza Cesarão.

Nicanor, filho de Olympio Ferreira de Souza Maravalha e Celina Soares Maravalha.

Octacilio, filho de Otho Bispo de Christo e Evangelina Ribeiro de Souza.

Octavio, filho de Hilario Gonçalves da Silva e Izabel Ramos de Jesus.

Octavio Caldas Chanut, filho de Justino Chanut.

Orlando, filho de Nuno Augusto Cesar Burlamaqui e Lydia Gomes Burlamaqui.

Oswaldo, filho de João de Deus Villar e Idalina Tavares Villar.

Paulino, filho de José Ribeiro da Silva e Seraphina Formosa.

Paulino José de Sant'Anna, filho de Manoel Bomfim de Sant'Anna.

Paulo Mariano Barbosa Miranda, filho de João Paulo de Miranda.

Paulo Mariano Barbasa Miranda, filho de João Paulo da Rocha Fragoso.

Polycarpo, filho de Antonio Martins de Souza e Francisca Martins de Souza.

Porfirio, filho de Justina Vieira.

Raymundo, filho de Raymundo José Martins e Marina Martins.

Reginaldo, filho de Alberto dos Santos Macedo e Maria Marques de Almeida.

Romeu, filho de Adolpho Scovino e Eliza Gentil.

Rosario, filho de Caetano Galardo e Luiza Galardo.

Sebastião Pinto da Fonseca, filho de Sebastião Pinto da Fonseca.

Sebastião Ribeiro, filho de Dyonisio Manoel Ribeiro.

Sebastião Ferreira, filho de João Ferreira.

Serpahim, filho de Manoel Francisco Pereira e Umbelina Rosario Teixeira.

Sylvio, filho de Venancio José Lopes e Leonor Dias Pereira.

Ubaldo, filho de Manoel Norat e Carmem Norat.

Valeriano, filho de Cassiano Soares e Philomena Amoedo.

Valerio, filho de Francisco José da Rocha e Thereza de Souza Rocha.

Vicente, filho de Julio Sinhorello e Nunziata Scrivana.

Virginio, filho de Francisco Ferreira de Almeida e Rita de Almeida.

Waldemar, filho de Emilia de Souza Carvalho.

Waldemiro, filho de Uzidoro Gonçalves Ferreira e Jacintha Gonçalves Ferreira.

Waldemiro, filho de Joaquim Alves Moreira e Maria Florinda Moreira.

Wilson, filho de Ayres Henrique de Sá e Modesta Alvim de Alcantara.

Classe de 1910

Angelo Ribeiro, filho de Manoel Ribeiro.

Carmelito Fino, filho de José Fino e Angelina Filho.

Rejayr Carneiro Braga, filho de Domingos Carneiro Braga.

Classe de 1909

Joaquim Rozendo Cavalcanti, filho de Maria do Carmo Cavalcanti.

José Luiz Machado, filho de José Luiz Machado.

Manoel Gonçalves, filho de Joaquim Gonçalves.

Classe de 1908

Vicente Patricio Nascimento, filho de Jovita do Nascimento.

Classe de 1906

Izidoro José Pinto, filho de Rosa M. do Espirito Santo.

José de Sousa Oliveira, filho de Virgilio de Sousa Oliveira.

Nilo Herval de Oliveira, filho de Manoel Herval de Oliveira.

Classe de 1905

Adhemar Gomes da Guia, filiação ignorada.

Joaquim Pinto Motta Filho, filho de Joaquim Pinto da Motta.

Mário dos Santos, filiação ignorada.

Moacyr Pinheiro, filho de Arthur Cerqueira Pinheiro.

Orozimbo Antonio dos Santos, filho de Guilherme Antonio dos Santos.

Vicente Villardo, filho de Carmino Villardo.

Classe de 1904

Altamiro S. Maia, filho de Joaquim S. Maia.

Amaro de Sousa, filho de Hermogenes de Sousa.

Alexandre Gomes do Nascimento, filho de Justiniano Thomaz Gomes.

Fernando Gomes de Oliveira, filho de Manoel Gomes de Oliveira.

Julio Rocha, filho de Adelino Rocha.

João Baptista, filho de Inocencio Baptista.

João Pereira Leite, filho de Guilherme Augusto Pereira Leite.

Manoel Luiz Bahia, filho de Francisco Luiz Bahia.

Miguel Toledo, filho de Rodolpho Toledo.

Octavio Fontoura, filho de Paulo Fontoura.

Othoniel de Alencar, filho de Joanna de Alencar.

Vicente Toronto, filho de Braz Maria Toronto.

Classe de 1903

Antonio Oliveira Guimarães Filho, filho de Antonio Oliveira Guimarães.

Ethodeo, filho de Maria Cecilia do Nascimento.

Fernando Perrone, filho de Guido Perrone.

Francisco S. Silva, filho de Sebastião S. Silva.

Joaquim Fernandes Figueiredo, filho de José Fernandes.

Joaquim Silvestre da Costa Katooma, filho de Antonio Silvestre Costa.

Abilio da Silva Mattos, filho de Alvaro Candido da Silva Mattos.

Angenor Machado, filiação ignorada.

Alberto W. Sousa Junior, filho de Alberto Washington Alves.

Belmiro Pereira da Silva, filho de Joaquim Pereira da Silva.

José Fernandes Machado, filho de Manoel Rodrigues Machado.

Jayme Dias Costa, filho de João Dias de Sousa.

Oswaldo Rodrigues Mello, filho de Fernão Rodrigues de Mello.

Pedro Gomes, filho de Pedro Gomes.
Waldemar Celestino de Oliveira, filho de Januario C. de Oliveira.

Classe de 1901

Dionisio Gomes Mattos, filho de Joaquim Pereira Mattos.
Deocleciano Neves dos Santos, filho de Venancio Manoel dos Santos.
Gabriel Menezes, filho de Messias Serra Menezes.
Francisco A. Andrade, filho de Francisco A. de Andrade.
José Rozendo Bezerra, filho de Maria do Carmo Cavalcanti.
Nestor Severino, filho de José Ignacio Severino.
Manoel Freire, filiação ignorada.

Classe de 1900

Ayres Brazão, filho de Francisco Freitas Brazão.
Amancio Assis Santos, filiação ignorada.
Inack Paes Leme, filho de Manoel Paes Leme.
Jorge Rodrigues, filho de Florencio Rodrigues.
Jorge Mattos, filho de Emeterio Mattos.
Pedro Damião Silva, filho de Amaro Silva.
Waldemar Cornelio da Silva, filho de Sebastião Cornelio da Silva.

Classe de 1899

Adolpho Machado, filiação ignorada.
Antenor Milla, filho de Adão José Milla.
João Soares, filho de Silvestre Soares.
João Ferreira, filho de João Ferreira.
José de Freitas, filho de Virgilio de Freitas.
Nelson Bastos Henrique, filho de Antonio Henrique.
Octavio Gomes Torres, filho de Eugenio Gomes Torres.
Tasso Blaso, filho de Luiz Blaso.

Classe de 1898

Arthur N. da Silva, filho de João R. da Silva.
Euclides Venancio da Silva, filho de Polycarpo V. da Silva.
Oscar da Rocha Bittencourt, filho de João da Rocha Bittencourt.

Classe de 1897

Alvaro Antonio Pereira, filho de Ludgerio Antonio Pereira.
José Antonio da Rosa, filiação ignorada.
José Manoel, filho de José Almeida.
Manoel Albino Prado, filho de Marcolino Prado Rodrigues.
Nicolau Russo, filho de Guilherme Russo.
Osorio Lourenço Rodrigues, filho de Leopoldino Lourenço Rodrigues.

Classe de 1896

Alcebiades Monteiro, filho de Antonio Ferreira.
Augusto Dias Quelhas, filho de Antonio Dias Quelhas.
Franklin Figueiredo, filho de Manoel Francisco Figueiredo.
Genes, filho de Calixto Ignacio de Souza.

Isaias Borges, filho de José Borges.
Manoel Severino, filho de José Severino.

Classe de 1895

Antonio da Silva Baptista, filho de João José Baptista Junior.
Homero Siqueira Augusto, filho de José Joaquim Siqueira.
Horacio Matheos, filho de José Matheos.
José Malaquias de Barros, filho de Silverio de Freitas.
Luiz Diniz, filho de Agostinho Diniz.
Octavio Ferreira de Souza, filho de Antonio Ferreira de Souza.

Classe de 1894

Anisio Gabriel de Lima, filho de Isaac Odorico Figueira.
Ignacio André, filho de André Matheos.
Jacomo Fernandes Moraes, filiação ignorada.
José Fabiano de Barros, filho de Antonio Casimiro de Barros.
José Basilio da Silva, filho de Antonio Basilio da Silva.

Classe de 1893

Agapito Franca, filiação ignorada.
José Geraldo Marconde, filho de João Geraldo Marconde.
Laudelino Carvalho de Almeida, filho de Antonio Carvalho de Almeida.
Manoel Duarte, filho de Cesario Duarte.
Francisco de Mattos, filho de Joaquim Freire de Mattos.
José Gonzaga de Albuquerque, filho de Josepha Gonçalves.
Marcelino Machado dos Santos, filho de Joaquim Leira.

Classe de 1892

Antonio de Aguiar Rocha, filho de Francisco Raymundo da Rocha.
Eduardo de Almeida, filiação ignorada.
José de Araujo, filho de João de Araujo.

Classe de 1889

Lucio Luiz de Oliveira, filho de Antonio Lucio de Oliveira.
Manoel Ferreira de Souza, filho de Custodio Ferreira de Almeida.

Classe de 1888

Adalberto Machado Mendes, filho de Manoel Machado Mendes.
Alfredo Martins, filho de Bernardo Martins.
Antonio Vergara, filho de Frian Vergara.

Classe de 1887

Emilio Voltiner, filho de Isaac Voltiner.
José Renato da Silva, filho de Renato da Silva.
Junta de Alistamento Militar do 10º distrito, em 4 de abril de 1932. — Eduardo Walter Watson, presidente. — Dr. Vicente Soares, 2º tenente, delegado militar.

Colegio Militar do Rio de Janeiro

RESULTADO DOS EXAMES REALIZADOS 18 DE JANEIRO DE 1932

Francês — 1º ano — Simplesmente grau cinco: — 972, Horacio Monteiro Machado. Simplesmente grau quatro: — 805, Octavio Peixoto de Araujo; 1.202, Victor Barata Velloso; 1.259, Mauricio José Féres; 1.338, Orlando Ribeiro de Alvarenga. Reprovados: — 1.280, Carlos Gomes Velloso; 1.328, Maurever Lustosa da Cunha Paranaguá; 1.331, Fausto Drummond; 1.332, Gerson Gomes Machado; 1.335, José Carlos Figueiredo; 1.341, Plinio Alves de Carvalho. Não compareceram os alunos sr. Hilton Perseverando da Silva Oliveira; 1.221, Esrom Saldanha Pires; 1.266, Max Kaller; 1.325, Alvaro da Silveira Motta Filho; 1.326, Luiz da Silva Palva; 1.327, Hilton Manes; 1.329, Olavo de Lima Dutra.

Português — 2º ano — simplesmente grau quatro: — 359, Irio Augusto Paes Leme; 361, Henrique Presgrave; 390, Wilson Lontra Machado; 407, José Mo-

teiro; 528, Euzébio da Rocha Filho; 815, João Corrêa Lima; 1.077, Celio Monteiro Fernandes; 1.135, Oswaldo Pereira. Reprovados: — 85, Arnaldo Sampaio Langer; 384, Aymar de Oliveira Bertholo; 392, Milton Comte Oliveira; 543, Milton Miranda Quaresma; 976, Euler Freitas Couto; 996, Alair de Oliveira; 1.091, Carlos Ferreira de Magalhães. Não compareceu o aluno n. 521, Djalma Peres Barroso.

Francês — Simplesmente grau cinco: Carquilha Caldas Xexéo; 1.067, Alvim — 372, Jorge Alves erreira; 803, Luiz Amancio da Silva. Reprovados: — 70, French Gomes da Costa; 73, Moacyr de Souza Cabral; 86, Xavier Osorio de Souza; 869, Dirceu Meilhac; 1.143, Mario Sebastião Athayde; 1.380, Newton Moraes. Não compareceram os alunos sr.: — 168, Leandro Bittencourt Araujo Lima; 197, Renato Braga de Oliveira; 206, Deodoro Aeyoli Costa; 958, Leon Luiz da Cunha Barbosa; 1.098, Luiz Faustino dos Santos e Silva.

Geografia — Plenamente grau seis: — 1.104, Marianno Henrique de Miranda da Sobral. Simplesmente grau

cinco: — 744, Ney de Almeida Teixeira. Simplesmente grau quatro: — 1.128, Murillo Augusto Richard. Reprovados: — 149, Ewandro Ramos; 651, Wilson da Rocha Dehoul; 706, Ayrton Rodrigues dos Santos; 758, Octavio Teixeira Campos; 846, Darcy Lopes da Costa Mattos; 873, Nilso Cracel; 882, Elter Rabello de Góes Monteiro; 886, Jorge Alexandre; 1.107, Cesar Rego Monteiro Porto. Não compareceram os alunos sr.: — 168, Leandro Bittencourt Araujo Lima; 632, Edulo Jorge de Mello; 639, Thales Silveira Diniz Gonçalves; 704, Joaquim Antonio Moreira Lima. (Aluno 1.130, Nelson Ferreira da Costa, reprovado).

Inglês — Simplesmente grau cinco: — 1.111, Joffre Mario Klein. Reprovado: — 750, José Lopes Pereira do Lago; 1.073, Leonidas de Mendonça Nunes; 1.074, José Prudente de Carvalho. Não compareceu o aluno n. 748, Wilson Duarte.

Inglês — 3º ano — Simplesmente grau quatro: — 931, Bavard Ribeiro Freire. Reprovados: — 439, Milton Pires Ferreira; 840, Aldo Altademo Torres; 508, Pedro Catalão Filho.

Historia Geral — Simplesmente grau cinco: — 987, Jorge Apparicio Leirão. **Simplesmente grau quatro:** — 602, Ney de Freitas; 739, Vasco Monteiro Lima; 945, Hertz Diniz Gonçalves; 979, Alberto Costa Mattos; 980, Antonio Barreto Vinhas Filho; 990, Carlos Augusto Caula e Silva; 1.140, José Maria Soares Lavrado; 292, Eduardo Mendonça de Carvalho. Não compareceram os alunos ns.: — 92, Lourival Dutra Vianna; 371, Josalb Figueira Rocha Baptista; 598, Bento Tavares Meirelles; 981, Francisco Chaves de Oliveira Botelho Filho.

Português — 4º ano — Plenamente grau 6 — 618, Hurberto Menezes. **Simplesmente grau cinco:** — 93, Cyrano Watson Coutinho Marques; 204, Roberto Brandão Mascarenhas; 590, Amaury Marcello. **Simplesmente grau quatro:** — 156, Waldyr Mello Ferraz; 538, Mario da Silva Miranda; 549, Milton Pereira Monteiro. **Reprovados:** — 532, Heitor Fontoura de Moraes; 540, Geraldo da Cruz Ribeiro; 594, Glauceus Calvet Cajaty; 605, Geraldo Alvarenga Navarro. Não compareceram os alunos ns.: — 1, Oswaldo do Nascimento Lopes; 108, Oswaldo aollatino de Araujo Góes; 129, Darcyllo Leal Menezes; 502, Nilo Caneppe Silva.

Inglês — Plenamente grau sete: — 746, Fernando Vasconcellos Cavalcanti d'Albuquerque. **Plenamente grau seis:** — 501, Christovam Massa; 638, Furtado Camara de Oliveira; 747, João Cabral Huguet. **Simplesmente grau cinco:** — 241, Cid Dulce Lyra; 459, João de Castro Neves; 668, Nelson Alves Portilho; 676, Fausto Amelio da Silveira; 736, Edy Espinola do Nascimento; 844, Luiz de Otero Porto Alegre; 851, Carlos de Albuquerque Corrêa Gondim. **Simplesmente grau quatro:** — 54, Antonio Alves Teixeira; 408, Alexandre Santo Pino Tavares Junior; 755, Roberto Ferreira Teixeira de Freitas.

Historia Geral — Simplesmente grau quatro: — 147, Francisco Menna Barreto.

Historia Natural — 5º ano — Plenamente grau sete — 64, Mario Perdígão Coelho; 126, Cyro Alves Borges. **Plenamente grau seis:** — 49, Adston Pompeu Piza; 76, Miguel Peixoto de Abreu; 567, Milton de Almeida Leonardo. **Simplesmente grau cinco:** — 55, Fernando Sotter da Silveira; 75, Renato Peixoto de Abreu. **Simplesmente grau quatro:** — 83, Francisco Dutra Sabrosa; 132, Plinio Freire de Moraes Filho; 556, Hilton Berutte Augusto Moreira. Não compareceu o aluno n. 72, Osmar Modesto.

Corografia e Historia do Brasil — Plenamente grau nove: — 653, Frederico Pimentel; 680, Venitius Nazareth Notare; 248, Welt Durães Ribeiro. **Plenamente grau oito:** — 192, Durval Alvarenga Souto Mayor; 287, Antonio Maximo. **Plenamente grau sete:** — 661, Euler Bentes Monteiro; 679, Attila Rodrigues Novaes; 793, Geraldo Monteiro de Barros Bittencourt; 1.139, Ariel dos Reis Akheu; 1.152, Pindaro Camarinha, e 170, Alvaro Fleury Diniz. **Plenamente grau seis:** — 233, Orlando Paolielli; 235, Heitor da Caracas Linhares; 548, Inaro de Albuquerque Lima; 565, Honorino Pinto Pereira de Magalhães Neto; 568, Paulo Emilio Ferreira de Souza; 643, Cesar Montagna de Souza. **Simplesmente grau cinco:** — 516, Lourival Monteiro da Cruz.

Geometria — Plenamente grau seis: — 675, Sebastião Luiz de Abreu Lobo;

627, Edgard Fróes da Fonseca. **Simplesmente grau cinco:** — 640, José Sotero — 490, Oku Pereira; 642, Raul Rego de Menezes. **Simplesmente grau quatro:** Monteiro Porto; 682, Humberto Carneiro de Mendonça; 683, Epaminondas Ferraz da Cunha. **Reprovados:** — 101, Carlos Cesar de Siqueira Dias; 474, Hugo Helvecio Pinto da Luz; 791, Jann de Paula Ovalle de Lemos. Não compareceram os alunos ns.: 9, Waldyr da Costa Muller de Campos, e 693, José Martins Coelho.

Revisão de Matematica — 6º ano — Plenamente grau nove: — 1.141, Guilherme Oliveira Figueiredo. **Simplesmente grau cinco:** — 230, Arnaldo Alves Barreira Cravo. **Simplesmente grau quatro:** — 1.348, Oyama de Alencar Vinhas. **Reprovados:** — 74, Virgilio Jeolaz da Silva; 691, Nestor Santos, 790 Caio Marcos Ovalle de Lemos.

Resultado dos exames realizados em 19 de janeiro de 1932:

Português — 2º ano:

Simplesmente grau cinco: 1.067, Avim Amancio da Silva.

Simplesmente grau quatro: 632, Edulo Jorge de Mello; 1.070, Celso Franco de Albuquerque; 1.106, Ramon Schort; 1.109, Antonio de Oliveira Senna Madureira, e 1.111, Joffre Mario Klein.

Reprovados: 86, Xavier Osorio de Souza; 651, Wilson da Rocha Dehoul; 951, Renato de Paulo Mattos Guimarães; 1.031, Aloysio Alves Borges; 1.123, Helio Villanova Tavares; 1.126, Leopoldino de Andrade Mello; 1.372, José Villar de Lima, e 222, Augusto Cesar de Castro Menezes. Não compareceu o aluno n. 1.103, Ubiratan Jordão Ribeiro.

Francês — 3º ano:

Plenamente grau sete: 955, Alfredo Corrêa Lima.

Plenamente seis: 911, Darcy Jardim de Mattos.

Simplesmente grau cinco: 684, Pedro Celestino Corrêa da Silva Pereira; 729, Reginaldo Carpenter Ferreira; 922, Wilson Francisco Saldanha; 1.156, Josmar Martins.

Simplesmente grau quatro: 641, Beathy Teixeira Sala; 647, Olavo Lima Menna Barreto; 650, Denizar Villela da Costa; 677, Jomar da Fonseca Walker; 727, Joran Dias; 753, Delio Jardim de Mattos, e 773, Kleber Assumpção.

Reprovados: 692, Eneu Garcez dos Reis, e 822, Jurandyr Muller Fernandes.

Português — 4º ano:

Simplesmente grau cinco: 138, Mauricio Baronto.

Simplesmente grau quatro: 21, Walter Pires de Carvalho Albuquerque; 48, Alberto Garcez Duarte; 57, Olavo Mendes de Paiva; 58, Nelson da Silva Ademo; 78, Agnophilo Brant; 91, Othon Ribeiro Bastos; 109, Hildebrando Góes Cardoso; 163, Gerson da Rocha Carvalho; 166, Carlos Frederico Theophilo Pinheiro; 191, José Luiz Pereira de Vasconcellos Filho; 198, José Carlos de Noronha, e 448, Helio Geraldo Ramos da Moura.

Reprovado: 107, Italo de Queiroz Jacques.

Não compareceu o aluno n. 53, Francis Ian Macintosh.

Algebra:

Plenamente grau nove: 139, Aloysio Fregoso.

Plenamente grau sete: 241, Cid Dulce Lyra; 341, Alzir Bandeira de Queiroz; 13, Mauricio Lemos; 249, Oswaldo Varella da Fonseca; 342, Alberto Bandeira de Queiroz.

Simplesmente grau cinco: 644, João Campello de Rezende Lima; 502, Nilo Caneppe Silva; 264, Wallace Scott Murray.

Simplesmente grau quatro: 460, Carlos Evaristo dos Reis Marques Costa; 585, José Neves Araripe; 500, Nelson Vieira de Azevedo.

Reprovados: 56, Otto Abreu Simas; 145, Mario da Silva Gomesé 210, Octavio Marques de Siqueira; 456, Gerson Gouveia de Queiroz.

Não compareceram os alunos ns. 214, Geraldo do Prado Jucá; 7, Newton da Silva Barbosa; 555, Ambrosio Godofredo de Camps Góes, e 594, Glauceus Calvet Cajaty.

Inglês:

Plenamente grau sete: 763, Rosehy Leite do Amaral Coutinho.

Plenamente seis: 707, Edgard Dias de Moura Junior; 723, Alberto de Assumpção.

Simplesmente grau cinco: 629, Milton Garcia de Carvalho; 646, Annibal de Barros Sampaio; 648, Adolpho Lamenha Lins; 663, Luiz Henrique Borges Forte; 694, Dalmo Almeida Teixeira; 717, Paulo Corrêa Barros; 774, Agnaldo Doria Sayão.

Simplesmente grau quatro: 625, Hudson Soares de Souza; 667, Octavio Carvalho Aragão, 790, Osmarino Sampaio Niemeyer.

Não compareceu o aluno n. 671, Ennio Cartier Marques e 787, Claudio de Assumpção Cardoso, plenamente grau seis.

Geometria — 5º ano:

Plenamente grau oito: 680, Venitius Nazareth Notare.

Plenamente grau sete: 664, Euler Bentes Monteiro.

Plenamente grau seis: 673, Aldo da Silva Santos.

Simplesmente grau cinco: 3, Augusto Cid de Camargo Osorio.

Simplesmente grau quatro: 10, Dalmir da Costa Muller de Campos; 114, Murillo Ovalle Fonseca; 235, Heitor de Caracas Linhares; 772, Daniel Burgos de Oliveira.

Reprovado: 455, Raphael Lino Souto Mayor.

Não compareceram os alunos: 94, Oscar Teixeira; 603, Boris Markenson; 1.139, Ariel dos Reis Abreu; 1.152, Pindaro Camarinha.

Historia natural:

Distinção grau 10: 143, José Alves Martins.

Plenamente grau nove: 136, Alyrio Palma.

Plenamente grau oito: 173, Luiz Dantas de Mendonça; 271, Ernesto Mourão Sá.

Plenamente grau sete: 157, Edwaldo de Oliveira Santos.

Plenamente grau seis: 160, Raymundo Cavalcanti Aragão.

Simplesmente grau cinco: 150, Leon Wellisch; 207, Athos Cancellato Santiago.

Simplesmente grau quatro: 159, Antonio de Oliveira Paredes; 172, Paulo Muzzel Faria; 589, Waldyr dos Santos Lima.

Reprovado: 154, Nelson Santos.

Não compareceu o aluno n. 153, Luiz Francisco Monteiro de Barros.

Resultado dos exames realizados em 20 de janeiro de 1932:

Geografia — 1º ano — Simplesmente grau quatro: 1.105, Mario Cavalcanti de Almeida; 1.320, Hugo Paulo Miranda de Carvalho; 1.333, Joel do Couto Valle. Reprovados: 1.341, Plínio Alves de Carvalho; 1.354, Aloysio Bagdociño de Albuquerque. Não compareceram os alunos ns.: 1.246, Armindo bel Corréa Salgado; 1.218, Antonio Vicente Savino Filho; 1.302, Sebastião Bahia de Azevedo; 1.308, José do Larmo Cantigão; 1.310, Hugo Irenito dos Anjos; 1.318, Henrique da Silva Tjader; 1.324, Paulo Nunes; 1.329, Olavo de Lima Dutra.

Português — Simplesmente grau cinco: 137, Miguel Christovam da Silva. Simplesmente grau quatro: 431, Alamiro do Rego Medeiros; 1.072, Newton de Paulo; 1.202, Victor Barata Veloso; 1.216, Dario José da Silva Junior; 1.212, Italo Fernandes Saldanha da Gama. Reprovados: 1.095, Luiz de Meccedo Rocha; 1.282, Gilberto Lima. Não compareceram os alunos ns.: 102, Carlos José Taques Aluno Souza; 840, Sergio Mello Pimentel Barbosa; 1.170, José Joaquim Freire de Moraes; 1.208, Rubem Hermes da Fouseca; 1.217, Gildo Alves Borges; 1.238, Waldyr Franco Amorim; 1.347, Sydney Gregory.

Francês — Plenamente grau seis: 71, Hugo Lihures Uruguay. Simplesmente grau cinco: 52, Abilio Carlos Carneiro de Souza. Simplesmente grau quatro: 709, Nelson Ferreira; 1.309, Rubens Corrêa Aguirre; 1.342, Dante Leal da Silva; 1.355, Waldyr Teixeira da Motta; 1.356, Arthur Ferreira de Mello Filho. Reprovados: 1.290, Nireu Augusto dos Santos; 1.349, Walter da Silva Barros; 1.357, Nereu da Costa Dourado; 1.362, Perianthro Gomes de Azevedo. Não compareceram os alunos ns.: 146, Milton Arco; 533, Ernani Amorim Filho; 1.057, Luiz Bicca de Alencastro; 1.313, Manoel Pedro de Azevedo.

Aritmetica — Simplesmente grau quatro: 781, João Carlos do Valle; 1.368, Gunercindo Martins Barreto. Reprovados: 783, Armando do Valle; 1.240, Elvinde Borges da Silva; 1.384, Isolfino Alves Espindola. Não compareceram os alunos ns.: 481, Stenio Antonio de Matos Ferreira; 1.086, Petronio Villela Falcão; 1.255, Pedro de Cicco Azevedo.

Francês — 2º ano — Simplesmente grau cinco: 714, Eduardo José Marques Mey. Simplesmente grau quatro: 407, José Maria Monteiro; 1.070, Celso Franco de Albuquerque; 1.081, Celso de Azevedo Franca. Reprovados: 68, Orlando Marques da Costa; 359, Irio Augusto Paes Leme; 1.019, Ruy Nazareth Guida Gomes; 1.074, José Prudente de Carvalho; 1.124, José Maria Leal. Não compareceram os alunos ns.: 898, Danilo Marcondes; 915, Helio Araujo Vieira; 925, Orlando Ferreira de Athayde; 1.017, Bento Assis Brito Cavalcanti; 1.382, José Vilar de Lima.

Aritmetica — Reprovados: 1.143, Mario Sebastião de Athayde; 1.372, José Villar de Lima.

Geografia — Plenamente grau sete: 1.039, Jehovah Santos. Simplesmente grau cinco: 906, Roberto Petis Fernandes. Simplesmente grau quatro: 830, Darcy Avellar de Almeida; 902,

Thiago Christian Bevilacqua; 983, Dircen dos Santos Martins; 999, Benjamin Gonçalves da Costa; 1.071, Anlette de Albuquerque Puertas. Reprovados: 908, Luiz Guedes Corrêa Gondim; 923, Francisco Xavier de Alcantara Netto; 930, Esperanto Tuxi; 957, Joffre Domingos de Souza; 967, Roberto Oliveira Leite; 984, Helio Richard. Não compareceram os alunos ns.: 966, Djalma Gomes Machado; 968, Nelson de Andrade Lima; 978, José Nunes Portella.

Português — 1º ano — Plenamente grau seis: 617, Wilson Oliveira de Sant'Anna. Simplesmente grau cinco: 142, Paulo Fleming. Simplesmente grau quatro: 112, Raymundo Ary de Menezes; 135, Ruy de Andrade Costa; 205, Paulo Rodrigues; 608, Roberto de Magalhães Ripper. Reprovados: 116, Helio Peixoto de Castro; 130, Gilberto de Aquino; 147, Francisco Menna Barreto; 209, Renato Caldas David; 211, Ayrton Ribeiro da Silveira; 458, Mario Lamarline de Lyra Santos; 595, Waldemar Bittencourt; 597, Democrito Soares de Oliveira. Não compareceu o aluno n. 100, Luiz Augusto Machado Mendes.

Algebra — Distinção grau 10: 249, Telmo Ramos Ribeiro; 1.051, Vinicius Pedro Gerpe. Plenamente grau oito: 426, Moacyr Alves Mey. Plenamente grau sete: 427, José Alves Mey. Plenamente grau seis: 428, Adhemar Gutierrez Ferreira; 900, Sylvio de Magalhães Figueirêdo. Simplesmente grau cinco: 204, Roberto Brandão Mascarenhas de Moraes; 442, Kleber Rollim Pinheiro; 724, Mario de Andrade. Reprovados: 54, Antonio Alves Teixeira; 232, Enon Garcez dos Reis; 698, João Baptista de Paiva Neiva; 637, João Gahyva; 423, Horacio Pereira Lemos; 443, Sergio Augusto Ribeiro Freire; 444, Waldemar Mascarenhas da Costa. Não compareceu o aluno n. 93, Cyrano Watson Coutinho Marques.

Historia Natural — Plenamente grau nove: 636, José Gonçalves Villanova; 722, Antonio Carlos de Andrade Serpa. Plenamente grau oito: 245, Paulo Novis. Plenamente grau sete: 190, Julio Paiva Neiva; 666, João Maria da Silva Pereira. Plenamente grau seis: 273, Oswaldo de Oliveira Senna; 551, Irlto Sargenberg. Simplesmente grau cinco: 548, Ynaro de Albuquerque Lima. Simplesmente grau quatro: 31, Helio da Cunha Menezes; 465, Luiz Sellmann; 1.376, Almir de Mattos Peixoto. Reprovados: 791, Yann de Paula Ovalle de Lemos. Não compareceu o aluno n. 148, Welt Durães Ribeiro.

Resultado dos exames realizados em 21 do corrente:

Geografia — 1º ano — Simplesmente grau quatro: 431, Alamiro do Rego Medeiros. Reprovados: 480, Walmyr Duarte Gomes; 1.362, Perianthro Gomes de Azevedo. Não compareceram os alunos ns.: 99, Hátton Perseverando da Silva Oliveira; 481, Stenio Antonio de Matos Ferreira; 533, Ernani Amorim Filho; 1.290, Nereu Augusto dos Santos; 1.343, Manoel Pedro de Azevedo; 1.347, Sydney Gregory; 1.306, Helio Fontão Teixeira; da Motta; e 1.357, Nereu da Costa Dourado.

Geografia — 2º ano — Simplesmente grau cinco: 977, Carlos Stephan. Simplesmente grau quatro: 982, Amilear da Fonseca Lima; 1.034, Adhilio Paiva e Silva; 998, Aluizio Temdone. Reprova-

dos: 718, Alberto Pereira Torres; 928, Fernando Cortez; 931, Cyrano de Niemeyer Portocarrero; 961, Lindolpho Joaquim Goulart; 970, Percy Santiago; 974, Acendino Camara de Oliveira; 976, Euler Freitas Couto; 994, Mario de Souza Pires. Não compareceram os alunos ns.: 804, Haroldo Machado de Oliveira; 913, Heitor Gleisthenes de Farias; 925, Orlando Ferreira de Athayde; e 991, Mario José Babo Leclerc.

Português — Reprovados — 749, Wilson Gahyva; 1.125, Helio Villanova Torres. Não compareceram os alunos ns.: 32, Edmundo Queiroz Jacques; 524, Djalma Peres Barroso; 860, Carlos Maria de Paiva Ronco; 978, José Nunes Portella; e 1.107, Cesar Rego Monteiro Porto.

Francês — 3º ano — Plenamente grau seis: 600, Jorge de Mesquita Caldas Xexéo; 571, Oscar Pereira Guimarães; 614, Jonathan Rego Monteiro Porto. Simplesmente grau cinco: 364, Roland Guimarães; 370, Herminio Guimarães. Simplesmente grau quatro: 377, Eugenio Pedro de Oliveira Costa; 406, Helio Freire; 547, Zaíze de Miranda Reis; 602, Ney de Freitas; 1.058, Raphael dos Santos. Reprovados: 334, José Cesar Brandão; 422, Murillo Paulo de Oliveira Reis; 980, Antonio Barreto Vinhas Filho; 1.055, Antonio da Costa Lamarão. Não compareceram os alunos ns.: 236, Ivão Khury; 340, Cid Ricardo Corrêa Salgado; e 655, Decio Freire de Carvalho.

Algebra — 4º ano — Plenamente grau sete: 756, Waldyr Moreira Sampaio. Plenamente seis: 365, Max José Ribeiro. Simplesmente grau cinco: 630, João Alberto Mazo. Simplesmente grau quatro: 166, Carlos Frederico Theophilo Pinheiro; 318, Heitor Moulinho Ribas; 509, Orlando Rizental; 605, Geraldo Alvarenga Navarro. Reprovados: 475, João Roberto Ducan da Silva; 590, Amaury Marcello; 53, Francis Ian Macintosh; 221, Luiz Rodolpho de Sá Miranda; 258, Haroldo do Prado Azambuja; 268, Armando Guimarães de Almeida; 467, Candido Augusto Pinheiro Guimarães. Não compareceram os alunos ns.: 445, Luiz Vieira Machado; 491, Helio Mazza do Amaral; e 615, José Otidica Sobrinho.

Inglês — Plenamente grau seis: 854, José Ferraz da Rocha. Simplesmente grau cinco: 595, Waldemar Bittencourt; 760, Synesio de Sant'anna Reis; 820, Zeno Mario Frôes da Cruz; 868, Darcy da Costa Muller de Campos; 890, Newton Pereira de Oliveira; 892, Annibal da Fonseca Lima; 1.148, Djenal Tavares de Queiroz. Simplesmente grau quatro: 397, Nilo Grey Tavares; 809, Hodalirio Ferreira Leite; 831, Geraldo Guimarães Lindger; 857, Ferdinando José Jaymot Vieira; 878, Carlos Ambrozino Barbosa. Reprovado: 842, Paulo Cesar Peregrino da Cruz. Não compareceu o aluno n. 761, João de Alvarenga Souto Mayor.

Português — Plenamente grau oito: 518, Hylmar Medeiros Silva. Plenamente grau sete: 139, Aloysio Fragoso. Plenamente grau seis: 241, Cid Dulce Lyra; 304, Cicero Amaranth Imbuzeiro. Simplesmente grau quatro: 263, Newton Costa França; 266, Synval de Santa Anna Reis Junior; 272, Antonio Mendes Lopes; e 562, Jacyr Simonin Gaertner.

Reprovados — 214, Geraldo do Prado Jucá; 213, Gentil Marcondes Filho; 251, Mozart Mello dos Santos; 256, Nelson de Souza Duemon. Não compareceram os alunos ns.: 145, Mario da Silva Gomes; 210, Octavio Marques de Siqueira; e 278, Ruy Alves de Moraes.

Física e química — 5º ano — Distinção grau dez — 196, Paulo Emilio da Camara Ortegual Barbosa; 320, Ivan Ramos Ribeiro. Plenamente grau nove — 299, Mauricio José Leal Rocha; 412, Oswaldo de Souza Goulart. Plenamente grau oito — 468, Oswaldo de Frias Villar. Plenamente grau sete — 287, Antonio Maximo; 308, Affonso Fernandes de Araujo; 381, Egas Muniz Aragão; 461, Syro Campello Palhares. Plenamente grau seis — 152, Ociram Sebastião Pinheiro de Almeida; 255, Ujalma de Castro Abreu; 259, Rubens Alves de Vasconcellos; 395, Edmundo Costa Neves. Simplesmente grau quatro — 261, Rubem Menezes Padilha; 286, Astor da Costa; 332, Pedro Aureliano Góes Monteiro. Simplesmente grau cinco — 326, Newton Ferreira da Silva; 348, Ewaldo Ramos; 387, Mario Marques Costa, e 516, Lourival Monteiro da Cruz.

Historia natural — Plenamente grau oito — 88, Propicio Machado Alves; 274, Djalma Doria Sayão. Plenamente grau sete — 32, Geraldo da Silva Rocha; 328, Joaquim Sabino Ribeiro; 591, Ariel Pacca da Fonseca. Plenamente grau seis — 333, Fernando Pedra Pardon; 409, Jayme Moutinho Neiva. Simplesmente grau cinco — 170, Alvaro Fleury Diniz. Simplesmente grau quatro — 113, Hermes Ernesto da Fonseca; 141, Laffayette Vargas Moreira Brasileiro; 161, Fernando Adolpho Quixadá; 338, Milton Araujo, e 634, José Barreto de Oliveira.

Resultado dos exames realizados em 23 de janeiro de 1932:

Português — Plenamente: — 1.245 — Armando Coelho de Freitas, 1.344; Nelson Marinho de Castro, simplesmente grau quatro: — 1.354 — Aloysio Bagdocimo de Albuquerque Mello, 1.330 — Romeu Marinho Leite. Reprovados: — 1.240 — Elvinde Borges da Silva, 1.290 — Nireu Augusto dos Santos. Não compareceram os alunos ns.: — 1.246 — Armindo Bel Corrêa Salgado, 1.255 — Pedro da Cicco Avevedo, 1.267 — Wilson Mendes Pinto Aleixo, 1.269 — Hugo Antunes, 1.273 — Clovis de Souza Monteiro, 1.297 — João Carlos Germano da Silva, 1.306 — Helio Fontão Teixeira.

Francês — Simplesmente grau cinco: — 1.151 — Adolpho França Filho. Simplesmente grau quatro: — 1.214 — Jacyr Arruda da Conceição, 1.220 — Arykoerni Carreiro Ribeiro, 1.279 — Aloysio Braga Pinto de Magalhães. Não compareceram os alunos ns.: — 1.208 — Rubem Hermes da Fonseca, 1.221 — Esrom Saldanha Pires, 1.266 — Max Kaller, 1.299 — Adalberto Enoch Bento Soares, 1.310 — Hugo Irenio dos Anjos, 1.327 — Milton Manes, 1.327 — Olavo de Lima Dutra, 1.347 — Sydney Gregory.

Geografia — Simplesmente grau quatro: — 703 — Luiz Antonio Rodrigues Pereira, 841 — Paulo Castella. Não compareceram os alunos ns.: — 450 — Candido da Gama Braga, e 1.238 — Waldyr Franco Amorim.

2º ano

Geografia — Plenamente grau sete: — 1.093 — Gilberto Monteiro Pessoa. Simplesmente grau cinco: — 1.044 — Moacyr Abreu Cardim, 1.080 — Nephtali Mucury Silva. Simplesmente grau quatro: — 29 — Francisco de Paula Paixão Linhares, 819 — Fernando de

Souza Martins, 1.035 — Ney da Cunha Rocha. Reprovados: — 122 — Eduardo Sergio de Oliveira Bittencourt, 592 — Colmar Castro Lopes, 749 — Wilson Gahyra, 898 — Danillo Marcondes, 1.029 — Ary da Gama Bente, 1.096 — Helio Bezerra Alencar Saboya, 1.101 — José Levy Marinho. Não compareceram os os alunos ns.: — 1.005 — Epaminondas Prior Rodrigues, 1.026 — Murat Camara Campos, 1.037 — Ruy Portocarrero Albuquerque, 1.047 — Hed de Araujo Vieira.

Francês — Reprovados: — 958 — Leon Luiz da Cunha Barbosa, 1.098 — Luiz Faustino dos Santos e Silva, 1.103 — Ubiratan Jordão Ribeiro.

3º ano

Francês — Plenamente grau seis: — 462 — Gilberto Lopes de Moraes. Simplesmente grau cinco: — 128 — Linaldo da Silva Barros, 415 — Arthur Guaraná de Barros, 566 — Joathan de Meira Lima, 580 — Braz Teixeira Filho, 1.027 — Adair Teixeira de Almeida. Simplesmente grau quatro: — 429 — Rubem Lima, 504 — André Leon Fleury Nazareth, 1.054 — Ascendino Aragão. Reprovados: — 1.041 — Rubens Poggi de Figueiredo, 1.063 — José Renato de Souza Teixeira.

Historia geral — Simplesmente grau cinco: — 371 — Josalb Figueira Rocha Baptista, 941 — Tacito Frederico. Não compareceram os alunos ns.: — 598 — Bento Tavares Meireles, 981 — Francisco Chaves de Oliveira Botelho Filho.

4º ano

Historia geral — Simplesmente grau quatro: — 650 — Denizar Villela da Costa.

Inglês — Plenamente grau seis: — 826 — Herman Bergvist, 1.131 — Lino Romualdo Teixeira. Simplesmente grau cinco: — 761 — João Alvarenga Souto Maior. Simplesmente grau quatro: — 1 — Oswaldo do Nascimento Lopes, 899 — Minton Costa Lens Cesar. Reprovado: — 671 — Ennio Caertner Marques.

Português — Plenamente grau oito: — 788 — Durvalino Junqueira Pimentel. Simplesmente grau quatro: — 264 — Wallace Scott Murray, 796 — Osmarino Sampaio Niemeyer, 834 — Fernando Montagna Souza, 851 — Carlos de Albuquerque Corrêa Gondim, 897 — Carlos Ramos de Alencar, 900 — Sylvio de Magalhães Figueiredo, 1.051 — Vinicius Pedro Gerpe. Reprovados: — 307 — Walter Frederico Buttel, 341 — Alzir Bandeira de Queiroz, 342 — Alberto Bandeira de Queiroz, 787 — Claudio de Assumpção Cardoso, 844 — Luiz de Otero Porto Alegre, 845 — Alberto de Otero Porto Alegre.

Algebra — Plenamente grau oito: — 191 — José Luiz Pereira Vasconcellos, 489 — Milton Braga Hor-Meyll Alvares. Simplesmente grau cinco: — 600 — Renato de Oliveira Pereira. Simplesmente grau quatro: — 623 — Helio Ribeiro Berford, 629 — Milton arcia de Carvalho. Reprovado: — 625 — Hudson Soares de Souza. Não compareceu o aluno n. 715 — Jorge de Lima Castagnino.

5º ano

Geometria — Reprovados: 9 — Waldyr da Costa Muller de Campos, 603 — Boris Markenson, 693 — José Martins Coelho.

Historia natural — Plenamente grau oito: — 164 — Victor de Assumpção Cardoso, 512 — Celso Augusto Frazão Guimarães, 526 — Licínio Lucas. Plenamente grau sete: — 177 — Luiz Faria Braga, 192 — Durval Alvarenga Souto Mayor, 367 — Aleyr Jardim de Mattos. Plenamente grau seis: — 179 — Ivanhoé de Oliveira, 185 — Evaldo Baptista dos Santos, 400 — Estacio Figueiredo Monteiro. Simplesmente grau cinco: — 163 — Newton Isaac da Silva Carneiro. Simplesmente grau quatro: — 174 — Dalmyro Josephson de Almeida, 182 — Greenhalgh Henrique Faria Braga.

Física e química — Plenamente grau nove: — 722 — Antonio Carlos de Andrada Serto; — 680 — Venitius Nazareth Notare, 675 — Sebastião Luiz Abreu Lobo, 626 — José Gonçalves Villanova. Plenamente grau sete: — 627 — Edgard Fróes da Fonseca, 666 — João Mario da Silva Pereira. Plenamente grau seis: — 235 — Heitor de Caracás Linhares, 520 — Oswaldo Ferraro de Carvalho, 589 — Waldyr dos Santos Lima, 682 — Humberto Carneiro de Mendonça, 3 — Augusto Cid de Camargo Osório, 581 — João Baptista de Miranda Junior, 642 — Raul Rego Monteiro Porto, 664 — Euler Bentes Monteiro, 789 — Anthero de Castro Soares Filho, 677 — Benjamin da Costa Lamarão. Simplesmente grau cinco: — 114 — Murilo Ovalle da Fonseca, 556 — Hilton — Berutte Augusto Moreira, 567 — Milton de Almeida Leonardo, 640 — José Sotero de Menezes, 673 — Aldo da Silva Santos, 683 — Epaminondas Ferraz da Cunha, 565 — Honorino Pinto Pereira Magalhães Netto, 720 — Alonso de Oliveira Filho, 772 — Daniel Burgos de Oliveira, 793 — Geraldo Monteiro de Barros Bittencourt. Simplesmente grau quatro: — 10 — Dalmir da Costa Muller de Caninos, 490 — Oku Pereira, 613 — Darcyr Dias de Carvalho Rocha.

Resultado dos exames realizados em 25 de janeiro de 1932:

Aritmetica — 1º ano — Simplesmente grau quatro — 336, Newton Jacques Pinto Ribeiro. Reprovados — 1.282, Fernando Arthur Moreira Lima; 1.354, Aloysio Bagdocimo de Albuquerque Mello. Não compareceram os alunos números 481, Stenio Antonio de Mattos Ferreira; 1.057, Luiz Bicca de Alencastro.

Francês — 2º ano — Não compareceu o aluno n. 1.368, Gumercindo Martins Barreto.

Francês — 3º ano — Plenamente grau sete — 336, Adalberto Massa; 862, Dermeval Godinho da Silva. Plenamente grau seis — 817, José Constancio Marinho de Oliveira. Simplesmente grau cinco — 430, Roberto Borges Trajano; 956, Alfredo França; 938, José Vianna Marques Filho. Simplesmente grau quatro — 213, Lindemberg Costa Lens Cesar; 530, Hilton Fiuza de Castro; 814, Eduardo Fróes da Motta Filho; 945, Hertz Diniz Gonçalves; 948, Almyr Tolentino Alvares; 962, Atilio Melchhiades de Souza. Reprovado — 87, Haroldo Ribeiro Bastos. Não compareceram os alunos ns. 434, Paulo da Costa Lamarão; 816, Ignácio Brasilio Borba; 818, Amauro V. Coutinho Marques.

Geografia — 2º ano — Simplesmente grau quatro — 1.068, Wilson de Azevedo; 1.136, Mario Saladini; 1.137, Sylvio Soares Carneiro. Reprovados — 316, José de Mesquita Caldas Xexéo; 1.106, Ramon Llort; 1.111, Joffre Mario Klein; 1.120, Oromar Soller; 1.123, Helio Villanova Torres; 1.124, José Maria Leal. Não compareceram os alunos ns. 1.143, Mario Sebastião de Athaide; 1.366, Raul de Avellar Calvert Filho; 1.363, Dionizio Bagdocimo de Albuquerque Mello; 1.380, Newton Moraes; 33, Edmundo Queiroz Jacques; 1.135, Oswaldo Pereira.

Inglês — 3º ano — Simplesmente grau cinco — 887, Luiz Angelo Monteiro Camara; 979, Alberto Costa Mattos, reprovado.

Não compareceram os alunos ns. 527, Leonardo Dias Arcoverde; 598, Bento Tavares Meirelles.

Historia Geral — Aluno dependente — Simplesmente grau quatro — 433, Djalma de Cerqueira e Silva.

Português — 4º ano — Distinção grau 10 — 219, Telmo Ramos Ribeiro. Simplesmente grau cinco — 630, João Alberto Mazó; 648, Adolpho Lamenha Lins. Simplesmente grau quatro — 54, Antonio Alves Teixeira; 588, Elmar de Mattos Dias; 663, Luiz Henrique Borges Fortes; 667, Octavio Carvalho Aragão; 746, Fernando Vasconcellos Cavalcanti Albuquerque; 747, João Cabral Huguet. Reprovados — 56, Othon de Abreu Simas; 227, Iram dos Santos Galvão; 232, Enon Garcez dos Reis. Não compareceram os alunos ns. 221, Luiz Rodolpho de Sá Miranda; 615, José Otília Sobrinho; 646, Annibal de Barros Sampaio.

Algebra — Plenamente grau sete — 298, Oswaldo Sá Rego Fortes. Plenamente grau seis — 57, Olavo Mendes de Paiva; 78, Agnophilo Brant. Simplesmente grau cinco — 330, Altair Nunes Machado; 396, Servulo da Motta Lima; 601, Ernani Ayrosa da Silva. Simplesmente grau quatro — 774, Agnaldo Doria Sayão. Não compareceram os alunos ns. 650, Denizart Villela da Costa; 671, Ennio Cartier Marques; 831, Geraldo Guimarães Lindger.

Historia natural — 5º ano — Plenamente grau nove: 234, Murillo Valporto de Sá, e 299, Mauricio José Leal Rocha. Plenamente grau oito: 255, Djalma de Castro Abreu. Plenamente grau sete: 152, Ocyram Sebastião Pinheiro de Almeida; 308, Affonso Fernandes de Araujo. Plenamente grau seis: 287, Antonio Maximo; 326, Newton Ferreira da Silva. Simplesmente grau cinco: 286, Astor da Costa; 347, Roberto Moreira da Costa Lima Filho. Simplesmente grau quatro: 239, Alarico Villa Nova Pereira de Vasconcellos; 246, Amaury Hippert Verdini; 259, Rubens Alves de Vasconcellos; 260, Fernando Luiz Alves de Vasconcellos; 348, Ewaldo Ramos.

Resultado dos exames realizados em 26 do corrente:

Geografia — 2º ano — Simplesmente grau cinco: 1.065, Isnard Leite Xavier. Simplesmente grau quatro: 960, Roberto Thomé Cordeiro; 1.009, Helio Conti; 1.049, Ruy Nazareth da Gomes; 1.052, Plinio Bittencourt; 1.070, Celso Franco de Albuquerque. Reprovados: 996, Alair de Oliveira; 1.000, Ariotto Freire de Carvalho; 1.045, Albino Ribeiro Penedo; 1.056, Mario Pio Pereira; 1.073, Leonidas de Mendonça Nunes.

1.088, Celio Monteiro Fernandes. Não compareceram os alunos ns. 1.003, Helio Alves dos Santos; 1.053, Armando Avolio, e 1.069, Nillor Rolin Pinheiro Filho.

Francês — 3º ano — Plenamente grau oito: 1.010, Heros Lima. Plenamente grau sete: 1.142, João Baptista de Oliveira Figueiredo. Plenamente grau seis: 887, Luiz Angelo Monteiro Camara. Simplesmente grau cinco: 836, Dryoval Torres Homem; 864, Carlos Portugal de Carvalho; 917, Milton Rocha Vieira. Simplesmente grau quatro: 843, Nelson Caraciolo Ponce de Azevedo; 850, Wilson Sampaio Menezes; 884, Carlos Eugenio Varady; 920, Paulo da Cunha Mello; 965, Erasmo Gonçalves de Souza; 1.009, Denizart Soares de Oliveira. Reprovados: 832, Rubem de Sá Nogueira; 866, Mendelssohn Mello dos Santos; 883, Fernando José de Castro Cardoso; 895, Renê Sampaio Niemeyer. Não compareceu o aluno n. 1.006, Geraldo Romualdo da Silva.

Algebra — Plenamente grau oito: 1.148, Djenal Tavares de Queiroz. Plenamente grau seis: 48, Alberto Garcez Duarte; 668, Nelson Alves Portilho. Simplesmente grau cinco: 21, Walter Pires de Carvalho Albuquerque; 755, Roberto Ferreira Teixeira de Freitas; 7, Newton da Silva Barbosa; 91, Othon Ribeiro Bastos; 796, Osmarino Sampaio Niemeyer. Simplesmente grau quatro: 759, Cid Silveira Pacheco. Reprovados: 397, Nilo Grey Tavares; 736, Edy Espidola do Nascimento; 760, Synezio de Sant'Anna Reis; 763, Rosery Leite do Amaral Coutinho; 408, Alexandre Santo Pino Tavares Junior; 622, Hugo Soares Berford; 787, Claudio de Assumpção Berford.

Geometria — Simplesmente grau quatro: 549, Milton Pereira Monteiro. Reprovado: 318, Heitor Moutinho Ribas. Não compareceram os alunos ns.: 10, Luiz Augusto Machado Mendes; 509, Orlando Rizental; 630, João Alverso Mazzo; 638, Fortunato Camara de Oliveira; 644, João Campello de Rezende Lima; 724, Mario de Andrade; 900, Sylvio de Magalhães Figueiredo.

Alemão — Plenamente grau seis: 1.051, Vinicius Pedro Gerpa. Simplesmente grau cinco: 307, Walter Frederico Buttel. Simplesmente grau quatro: 210, Octavio Albuquerque de Siqueira; 433, Djalma de Cerqueira e Silva.

Português — Plenamente grau seis: 419, Nahym Restum. Simplesmente grau cinco: 365, Max José Ribeiro; 399, Alípio Loschley Gama da Silva; 427, José Alves Mav. Simplesmente grau quatro: 291, João Lopes de Albuquerque Gondin; 352, Helio Faria Pereira; 393, Francisco Montarroyos de Moura Costa; 426, Moacyr Alves Meym. Reprovados: 268, Armando Guimarães de Almeida; 284, Henrique de Santa Rita; 360, Hamilton Soares Berford; 585, José Neves Araripe. Não compareceram os alunos ns.: 423, Horacio Pereira Lemos; 444, Waldemar Mascarenhas da Costa, e 445, Luiz Vieira Machado.

Inglês — 4º ano — Simplesmente grau quatro: 650, Denizar Villela.

Literatura — Não houve banca.

Cosmografia — Distinção grau dez (10): 136, Alyrio Palma. Plenamente grau oito: 143, José Alves Martins. Plenamente grau sete: 88, Propicio Machado Alves; 192, Durval Alvarenga Souto Maior. Plenamente grau seis: 132, Luiz Dantas de Mendonça. Simplesmente grau cinco: 157, Edvaldo de Oliveira Santos. Simplesmente grau quatro: 22, Raymun-

do Pires e Albuquerque; 150, Leon Wellich; 170, Alvaro Fleury Diniz; 190, Julio Paiva Neiva. Reprovados: 141, Lafayette Vargas Moreira Brasileiro; 161, Fernando Adolpho Quixadá; 164, Victor de Assumpção Cardoso; 199, Mario Pedro de Alcantara. Não compareceram os alunos ns.: 78, Miguel Peixoto de Abreu, e 132, Plinio Freire de Moraes Filho.

Curso preparatorio da Escola Militar — Simplesmente grau 3: 26, Carlos Frederico C. Rodrigues.

Resultado dos exames realizados em 27 do corrente:

Francês:

1º ano — Simplesmente grau quatro — 1.354, Aloysio Bagdocimo de Albuquerque. Não compareceram os alunos ns. 1.269, Hugo Antunes; 1.297, João Carlos Germano da Silva; 1.313, Manoel Pedro de Azevedo; 1.347, Sydney Gregory.

2º ano — Reprovados — 898, Danillo Marcondes; 1.130, Nelson Ferreira da Costa; 1.368, Gumercindo Martins Barreto. Não compareceu o aluno n. 1.372, José Villar de Lima.

Geografia — Simplesmente grau cinco — 1.017, Bento Assis Brito Cavalcanti, 1.149, Martins Vieira Gonçalves.

Simplesmente grau quatro — 807, José Vicente Barbosa de Carvalho; 1.064, Orlando Nunes de Almeida; 1.067, Alvim Amancio da Silva; 1.098, Luiz Faustino dos Santos Silva; 1.099, Antonio Ferreira de Bragança Filho; 1.103, Ubiratan Jordão Ribeiro.

Reprovados — 1.038, Alexandre Ferreira; 1.066, Albino Manoel da Costa; 1.091, Carlos Ferreira de Magalhães; 1.109, Antonio de Oliveira Senna Madureira. Não compareceram os alunos ns. 206, Deodoro Acyoli Costa; 1.031, Aloysio Alves Borges.

Aritmetica — Simplesmente grau quatro — 1.079, Alípio Napoleão de Andrada Serpa; 1.106, Ramon Llort; 830, Darcy Avellar de Almeida.

Reprovados — 148, Douro Freitas Muller de Campos; 407, José Maria Monteiro; 1.145, João Valdetaro Pepanha da Silva.

Francês — 3º ano — Simplesmente grau seis — 661, Edgard Alberto Moreira da Rocha; 1.060, Mario las Casas de Oliveira e Silva.

Simplesmente grau cinco — 470, Theocrito da França Coutinho; 757, Joarez Paes Pinto.

Simplesmente grau quatro — 473, Ly-sandro Skenkel de Mello e Silva; 918, Luiz Affonso de Miranda; 1.140, José Maria Soares Lavrador; 992, Confucio Danton de Paula Azevedo.

Reprovados — 371, Josalb Figueira da Rocha Baptista; 436, Mario Marques Liberato; 963, Augusto de Mello Moraes; 1.059, Ary Sampaio; 987, Jorge Apparicio Lebrão. Não compareceu o aluno n. 439, Milton Pires Ferreira.

Português — 4º ano — Plenamente grau sete — 610, Hernandes Maia Filho.

Plenamente grau seis — 482, Adhemar Gutierrez Ferreira; 489, Milton Braga Hor&Meyll Alvares; 711, Antonio Agostinho Barbosa Jacques.

Simplesmente grau quatro — 242, Avelino José Machado Netto; 459, João de Castro Neves; 676, Fausto A. da Silveira Gerpe; 761, João de Alvarenga Souto Maior.

Reprovados — 475, João Roberto Duncan da Silva; 622, Hugo Soares Berford;

698, João Baptista de Paiva Neiva. Não compareceram os alunos ns. 467, Candido Augusto Pinheiro Guimarães; 650, Denizar Villela; 868, Darcy da Costa Muller de Campos.

Algebra — Distinção grau 10 — 788, Durvalino Junqueira Pimentel; 854, José Ferraz Rocha.

Plenamente grau sete — 109, Hildebrando Góes Cardoso.

Plenamente grau seis — 501, Christovam Massa; 899, Milton da Costa Lens Cesar; 663, Luiz Henrique Borges Fortes; 851, Carlos de Albuquerque Corrêa Gondin.

Simplemente grau cinco — 165, Gerson da Rocha Carvalho; 538, Mario da Silva Miranda; 707, Esgard Moura Filho; 834, Fernando Montagna de Souza.

Simplemente grau quatro — 594, Glaucus Calvet Cajaty; 857, Ferdinando José Jaymot Vieira.

Reprovados — 147, Francisco Menna Barreto; 198, José Carlos de Noronha; 615, José Otília Sobrinho; 820, Zanio Mario Fróes da Cruz. Não compareceram os alunos ns. 491, Helio Mazza do Amaral; 842, Paulo Cesar Pecegueiro Cruz; 878, Carlos Ambrozio Barbosa.

Historia Geral — Simplemente grau cinco — 345, Cesar Arlindo.

Geometria — 4º ano — Simplemente grau quatro — 644, João Campello Rezende de Lima; 629, Milton Garcia de Carvalho; 500, Nelson Vieira de Azevedo; 630, João Alberto Mazô; 112, Raymundo Ary de Menezes; 209, Renato Caldas Davis; 442, Kleber Rollin Pinheiro; 460, Carlos Evaristo dos Reis Marques Costa.

Reprovados — 135, Ruy de Andrade Costa; 205, Paulo Rodrigues; 272, Antonio Mendes Lopes; 336, Roberto Sattamine Ferreira. Não compareceram os alunos ns. 142, Paulo Fleming; 278, Ruy Alves de Moraes.

Historia Natural — 5º ano — Plenamente grau seis — 329, José Maria Mendes C. Marques; 432, Benedicto Maia Pinto de Almeida; 461, Syro Campello Palhares; 497, Roberto Vianna Rodrigues; 536, Sydney Franco Aché; 702, Newton Monteiro R. Oliveira; 320, Ivan Ramos Ribeiro.

Simplemente grau cinco — 452, Aureo Greenhalgh Lins; 493, Leandro Monte Alegre; 495, Aldo Ferreira; 562, Paulo Emilio Ferreira de Souza; 675, Sebastião Luiz de Abreu Lobo; 678, Benjamin da Costa Lamarão.

Simplemente grau quatro — 679, Attila Rodrigues Novaes.

Reprovado — 455, Raphael Lino Souto Maior.

Literatura — Distinção grau 10 — 196, Paulo Emilio da Camara O. Barbosa.

Plenamente grau nove — 111, Helio José Ribeiro.

Plenamente grau oito — 105, Germano Duarte Travassos; 110, Euler José Ribeiro; 113, Hermes Ernesto da Fonseca; 117, Paulo Trajano da Silva; 125, Farid Elias Kalil; 126, Cyro Alves Borges.

Simplemente grau cinco — 115, Isnard Cantalice; 207, Athos Cancellato Santiago; 239, Alarico Villanova Pereira de Vasconcellos.

Simplemente grau quatro — 101, Carlos Cesar de Siqueira Dias; 153, Luiz Francisco Monteiro de Barros.

Reprovado — 469, Joaquim Luiz de Figueiredo Bonorino. Não compareceu o aluno n. 154, Nelson Sanctos.

Cosmografia — Plenamente grau seis — 248, Welt Durães Ribeiro; 255, Djalma Castro de Abreu; 271, Ernesto Mourão Sá; 653, Frederico Pimentel.

Simplemente grau cinco — 299, Mauricio José Leal Rocha; 287, Antonio Maximo; 409, Jayme Moutinho Neiva; 308, Affonso Fernandes de Araujo.

Simplemente grau quatro — 9, Waldyr da Costa Muller Campos; 49, Adston Pompeu Pisa; 152, Ocyram Sebastião Pinheiro Almeida; 338, Milton Araujo; 273, Oswaldo de Oliveira Senna; 274, Djalma Doria Sayão; 286, Astor da Costa. Não compareceu o aluno n. 261, Rubens Menezes Padilha.

Topografia — 6º ano — Plenamente grau nove — 1.141, Guilherme de Oliveira Figueiredo.

Plenamente grau oito — 554, Fausto Guimarães de Almeida.

Plenamente grau sete — 230, Arnaldo Alves Barreiro Cravo.

Simplemente grau cinco — 1.348, Oyama de Alencar Vinhas.

Simplemente grau quatro — 74, Virgilio Geolaz da Silva.

Reprovados — 691, Nestor Sanctos; 790, Caio Marcos Ovalle de Lemos.

Resultado dos exames realizados em 28 do corrente:

Geografia — 2º anno — Simplemente grau cinco: 424, Rodoval Costa Couto de Freitas; simplemente grau quatro: 1.076, Nelson Leitão. Reprovados: 1.084, Joaquim José da Costa; 1.088, Manoel João Homem de Mello; 1.121, Rosalvo Leite do Amaral Coutinho; 1.129, Nereidim Braga de Andrade; 10, Franch Gomes da Costa; 168, Leandro Bittencourt Araújo Lima. Não compareceram os alunos ns. 1.107, Cesar do Regô Monteiro Porto; 1.126, Leopoldino de Andrade Mello; 68, Orlando Marques da Costa; 85, Arnaldo Sampaio Langer; 253, Jorge Rocha Vianna; 270, Yago Ferrão Castello Branco; 582, Ivan Lauriodo de Sant'Anna.

Francês — 3º ano — Simplemente grau cinco: 525, Octavio Alves Filho; 570, Luiz Paulo da Rocha Freire; 700, Jair Carneiro Toscano de Brito; 705, Manoel da Rosa Machado; 716, João Baptista Pereira da Silva; 740, Renato Linhares da Fonseca; 879, João Guedes Corrêa Gondim; simplemente grau quatro: 712, José Alberto Pinheiro da Silva; 743, Alberto Braga; 855, Italo Conti; 859, Alberto Carlos de Abreu; 863, Sylvio de Carvalho Azevedo. Não compareceram os alunos ns. 499, Milton Fernandes; 751, Hamilton Brasil de Carvalho; 801, Affonso Vasconcellos Aboim, e 848, Jurandyr Passos de Noronha.

Historia geral — Simplemente grau quatro: 876, Alkir de Almeida Pitta. Não compareceu o aluno n. 598, Bento Tavares Meirelles.

Algebra — Simplemente grau quatro: 43, Rogerio Paes de Souza Brasil; 737, Ney Espindola do Nascimento; 856, Doris Greenhalgh de Oliveira. Reprovados: 118, Helio Lobato do Vallê; 641, Beathy Teixeira Salla; 752, Jayme de Paiva Bello; 871, Milton Claudio da Silva; 895, René Sampaio Niemeyer; 1.015, Luiz Travassos de Lima. Não compareceram os alunos ns. 296, Newton Pequeno Vaz; 734, Alcyrr Saddock de Freitas; 910, Diniz Diderot Alves Gomes e

o aluno n. 828, Ery Furtado Bandeira de Assumpção, reprovado.

Português — Plenamente grau seis: 325, Augusto Cesar de Brito Pereira; 337, Délio Barbosa Leite; simplemente grau quatro: 319, Heitor Moutinho Ribas; 408, Alexandre Santo Pinto Tavares Junior; 509, Orlando Rizental; 623, Helio Ribeiro Berford; 724, Mario de Andrade. Reprovados: 258, Haroldo do Prado Azambuja; 442, Kleber Rollin Pinheiro; 625, Hudson Soares de Souza; 637, João Bahyva; 736, Edy Espindola do Nascimento. Não compareceram os alunos ns.: 397, Nilo Grey Tavares; 755, Roberto Ferreira Teixeira de Freitas; 759, Cid Silveira Pacheco.

Historia geral — Simplemente grau cinco: 433, Djalma de Cerqueira Silva.

Algebra — Plenamente grau sete: 897, Carlos Ramos de Alencar; 646, Annibal de Barros Sampaio; 694, Dalmo Almeida Teixeira. Plenamente grau seis: 352, Helio Faria Pereira; 667, Octavio Carvalho Aragão. Simplemente grau cinco: 58, Nelson da Silva Attademo; 253, Gentil Marcondes Filho; 291, João Lopes Albuquerque Gondim; 562, Jacyr Simoni Gaertner; 595, Waldemar Bittencourt; 263, Newton Cotta França; 648, Adolpho Lamenha Lins. Simplemente grau quatro: 266 Synval de Sant'Anna Reis Junior; 281, Thales Carneiro Thomaz; 892, Annibal da Fonseca Lima; 304, Cicero Amarante Imbuzeiro; 626, Paulo Ribeiro Cintra. Reprovado: Mozart Mello dos Santos. Não compareceu o aluno n. 345, Cesar Arlindo.

Historia natural — 5º ano — Plenamente grau nove: 520, Oswaldo Ferraro de Carvalho. Plenamente grau oito: 537, Jorge Paiva; 642, Raul Rego Monteiro Porto. Plenamente grau sete: 468, Oswaldo de Frias Villar. Plenamente grau seis: 664, Euler Bentes Monteiro. Simplemente grau cinco: 673, Aldo da Silva Santos; 581, João Baptista Miranda Junior. Simplemente grau quatro: 516, Lourival Monteiro da Cruz; 565, Eonorino Pinto P. Magalhães Neto; 640, José Sotero de Menezes; 1.152, Pindaro Camarinha. Reprovados dois alunos. Não compareceram os alunos ns.: 682, Humberto Carneiro Mendonça, e 693, José Martins Coelho.

Cosmografia — Plenamente grau seis: 234, Murillo Valporto de Sá; 412, Oswaldo de Souza Gulari. Simplemente grau cinco: 212, Darcy Lazaro; 395, Edmundo da Costa Neves. Simplemente grau quatro: 233, Orlando Palielli; 326, Newton Ferreira da Silva; 387, Mario Marques Costa; 402, Walter Geraldo Bastos. Reprovados: 114, Murillo Ovalle Fonseca; 235, Heitor de Caracas Linhares; 348, Ewaldo Ramos. Não compareceram os alunos ns.: 226, Alexandre Angelo Paula Lima, e 548, Ynaro de Albuquerque Lima.

Literatura — Plenamente grau nove: 636, José Gonçalves Villanova. Plenamente grau oito: 15, José Uzeda de Oliveira; 27, Irineu Tortori; 32, Geraldo da Silva Rocha; 55, Fernando Sotter da Silveira; 64, Mario Perdigão Coelho; 299, Mauricio José Leal Rocha. Plenamente grau sete: 4, Gastão Fernando Souto Gomes; 28, João José Brandão do Monte. Plenamente grau seis: 3, Augusto Cid Camargo Osorio; 11, Julio Lima de Moura; 24, Manoel Alves Corrêa Nunes; 31, Helio da Cunha Menezes; 36, Raul Pereira Dias Filho; 39, Leonil Nunes de Andrade; 72, Osmar Modesto,

Simplemente grau cinco: 18, Raymundo Acreano Gomes.

Latim — Plenamente grau seis: 22, Raymundo Pires Albuquerque. Não compareceu o aluno n. 332, Pedro Aureliano Góes Monteiro.

Resultado dos exames realizados em 29 de janeiro de 1932:

Geografia — 2º ano — Simplemente grau quatro — 494, Roberto Trompowsky L. Almeida; 968, Nelson de Andrade Lima. Reprovados: 710, Helio Pinto de Carvalho; 913, Heitor Cleisthenes de Faria; 925, Orlando Ferreira de Athayde; 991, Mario José Babo Leclerc; 1.026, Murat Camara Campos; 1.037, Ruy Portocarrero Albuquerque. Não compareceram os alunos ns. 704, Joaquim Antonio M. Lima; 966, Djalma Gomes Machado; 978, José Nunes Portella; 1.005, Epaminondas Prior Rodrigues; 1.047, Hed de Araujo Vieira.

Inglês — Simplemente grau cinco — 316, José de Mesquita Caldas Xexéo. Reprovado: 748, Wilson Duarte. Não compareceram os alunos ns. 314, Paulo Ribeiro Jardim; 1.113, Mario Sebastião de Athayde; 1.145, João Valdetaro Pecaíba da Silva.

Inglês — 3º ano — Simplemente grau quatro — 371, Josalb Figueira Rocha Baptista.

Francês — Plenamente grau seis — 821, Geraldo Amílcar Ortiz Rego Barros. Simplemente grau cinco — 779, João Alípio de Almeida Serra; 1.015, Luiz Travassos de Lima; 1.048, Nabucodonozor Baylon da Silva. Simplemente grau quatro — 823, Newton da Silva Manoel Campello; 888, Horacio Paeca; 939, Antonio Marroig de Mello; 950, Carlos de Oliveira Mello; 1.012, Helio Marroig de Mello; 995, Henrique Oswaldo da Silva Loureiro. Reprovados — 3 (tres) alunos. Não compareceu o aluno n. 739, Vasco Monteiro Lima.

Geometria — 4º ano — Simplemente grau quatro — 458, Mario Lamartine de Lyra Santos; 509, Orlando Rizental; 585, José Neves Ararípe; 774, Agnaldo Doria Sayão; 724, Mario de Andrade. Reprovados — 100, Luiz Augusto Machado Menles; 540, Geraldo da Cruz Ribeiro. Não compareceram os alunos numeros 7, Newton da Silva Barbosa; 242, Avelino José Machado Netto; 623, Helio Ribeiro Berford; Fortunato Camara de Oliveira; 660, Renato de Oliveira Pereira; 668, Nelson Alves Portillo.

Algebra — Distinção grau 10 — 845, Alberto do Otero Porto Alegre; 617, Wilson Oliveira Sant'Anna. Plenamente grau nova—518, Hylmar Medeiros Silva. Plenamente grau oito — 618, Humberto Menezes. Plenamente grau sete — 241, Ayrton Ribeiro da Silveira. Plenamente grau seis — 93, Cyrano Watson Coutinho Marques; 449, Nahym Restum; 711, Antonio Agostinho Barbosa; 399, Alípio Losckley Gama da Silva. Simplemente grau cinco — 761, João de Alvarenga Santo Matos; 811, Luiz de Otero Porto Alegre. Simplemente grau quatro — 116, Helio Peixoto de Castro; 138, Mauricio Baronto. Reprovados — 227, Iran dos Santos Galvão; 445, Luiz Vieira Machado; 555, Ambrozio Godofredo de Campos Góes; 671, Ennio Cartner Marques; 715, Jorge de Lima Castagnino. Não compareceram os alunos ns. 433, Djalma de Cerqueira e Silva; 650, Denizar Villela.

Literatura — Distinção grau 10 — 512, Celso Augusto Frazão Guimarães. Plenamente grau oito — 160, Raymundo Cavalcanti Aragão. Plenamente grau sete — Adston Pompeu Pisa; 589, Waldyr dos Santos Lima; 338, Milton Araujo; 551, Hirtlo Sardembarg; 83, Francisco Dutra Sabrosa. Simplemente grau cinco — 22, Raymundo Pires e Albuquerque; 141, Laffayete Vargas Moreira Senna; 1.376, Almir de Mattos Peixoto. Brasileiro; 273, Oswaldo de Oliveira Simplemente grau quatro — 10, Dalmir da Costa Muller de Campos; 262, Edmundo Drummond Bittencourt. Reprovado — 1 (um) aluno. Não compareceram os alunos ns. 9, Waldyr da Costa Muller de Campos; 12, Antonio Maurity; 163, Newton Isaac da Silva Carneiro.

Cosmografia — Plenamente grau oito — 722, Antonio Carlos de Andrade Serpa. Plenamente grau sete — 666, João de Andrade Serpa. Plenamente grau Maria da Silva Pereira; 721, José Maria seis — 202, Renato de Castro Abreu. Simplemente grau cinco — 469, Joaquim Luiz de Figueiredo Bonorino; 568, Paulo Emilio Ferreira.

Cosmografia — 5º ano — Simplemente grau quatro — 452 — Aureo Greenhalgh Lins; 495, Aldo Ferreira; 536, Sydney Franco Aché; 565, Honorino Pinto Magalhães Neto; 634, José Barreto de Oliveira. Reprovado — (1) um aluno. Não compareceram os alunos numeros 526, Licínio Lucas; 682, Humberto Carneiro de Mendonça; 791, Yann de Paula Ovalle Lemos.

Historia natural — Plenamente grau nove — 72, Osmar Modesto. Plenamente grau sete; 248, Weltz Durães Ribeiro. Plenamente grau seis — 212, Darcy Lazaro; 331, Jacob Coelho Carneiro; 477, José Pinto de Araujo Rebello. Simplemente grau cinco — 114, Murillo Ovalle Fonseca; Simplemente grau quatro — 153, Luiz Francisco Monteiro de Barros; 793, Geraldo M. de Barros Bittencourt. Reprovados — (4) alunos. Não compareceram os alunos ns. 115, Isnard Cantalice; 490, Oku Pereira.

Resultado dos exames realizados em 30 de janeiro de 1932:

Geografia — 2º ano — Reprovados: 632, Edulo Jorge de Mello; 639, Thales Silveira Diniz Gonçalves; 1.053, Armando Avolio; 1.069, Nillor Rollin Pinheiro Filho; 1.135, Oswaldo Pereira; 1.143, Mario Sebastião Athayde; 1.363, Dionysio Bagdocimo A. Mello; 1.368, Gumercindo Martins Barreto; 1.389, Newton Moraes.

Não compareceram os alunos numeros: 206, Deodoro Aeyoli Costa; 586, Isnard Laurindo de Sant'Anna; 612, Murillo Maia; 657, Dirceu Arruda da Conceição; 804, Haroldo Machado de Oliveira; 894, Elío Miguez Lopes; 1.365, Raul de Avellar Galvet Filho.

Francês — 3º ano — Simplemente, grau cinco — 812, Herberto Mendes Coutinho Marques; 90, Nodyr dos Santos Ferreira de Carvalho; 931, Bayard Ribeiro Freire.

Simplemente grau quatro — 485, Arnaldo Pereira da Costa; 827, Newton Cordovil Silveira; 828, Ery Furtado Bandeira de Assumpção; 856, Doris Greenhalgh de Oliveira.

Reprovados — Dois alunos.

Não compareceram os alunos numeros: 611, João da Silva Fontes; 624, Erasmo Silva Santos; 737, Ney Espindola do Nascimento; 775, Moacyr Machado; 876, Alkir de Almeida Pitta, 910, Diniz Diderot Alves Gomes.

Algebra — 4º ano — Plenamente grau sete — 459, João de Castro Neves.

Plenamente grau seis — 588, Elmar de Mattos Dias; 746, Fernando Vasconcelos de Albuquerque.

Simplemente grau cinco — 723, Alberto de Assumpção Cardoso.

Reprovados: 214, Geraldo do Prado Jucá; 717, Paulo Corrêa Barros.

Não compareceram os alunos numeros: 492, Arnaldo Greenhalgh Lins; 747, João Cabral Huguet.

Gemeiria — Simplemente grau cinco — 897, Carlos Ramos de Alencar.

Simplemente grau quatro — 89, Milton Costa Lens Cesar.

Reprovados — 278, Ruy Alves de Moraes; 502, Nilo Caneppa Silva; 605, Geraldo Alvarenga Navarro; 755, Roberto Ferreira Teixeira de Freitas.

Não compareceram os alunos numeros: 165, Gerson da Rocha Carvalho; 759, Cid Silveira Pacheco; 796, Osmarino Sampaio Niemeyer; 857, Ferdinando José Jaymot Vieira.

Português — Plenamente grau seis — 854, José Ferraz Rocha; 1.131, Lino Romualdo Teixeira.

Simplemente grau cinco — 21, Luiz Rodolpho de S. Miranda, 1.148, Djenai Tavares Queiroz; 826, Hermann Bergqvist.

Simplemente grau quatro — 129, Darcilio Leal de Menezes; 134, Helio Contardo; 601, Ernani Ayrosa da Silva; 629, Milton Garcia de Carvalho; 707, Edgard Dias Moura Junior;.

Reprovado — 878 Carlos Ambrozino Barbosa.

Não compareceu o aluno n. 842, Paulo Cesar Percegueiro Cruz.

Cosmografia — 5º ano — Plenamente grau oito — Oswaldo de Frias Villar.

Simplemente grau cinco — 520, Oswaldo Ferraro de Carvalho; 627, Edgard Fróes da Fonseca; 636, José Gonçalves Villanova.

Simplemente grau quatro — 132, Plínio Freire de Moraes Filho; 537, Jorge Paiva; 567, Milton de Almeida Leonardo. 581, João Baptista de Miranda Junior; 642, Raul Rego Monteiro Porto; 664, Euler Bentes Monteiro; 673, Aldo da Silva Santos.

Historia natural — Simplemente grau quatro — 94, Oscar Teixeira.

Reprovado — Um aluno.

Resultado dos exames realizados em 1 de fevereiro de 1932:

Francês — 1º ano — Reprovados: 1.032, Raul de Araujo Alves Carnaúba; e 1.242, Italo Fernandes Saldanha da Gama.

Geografia — 1º ano — Simplemente grau quatro: 1.324, Paulo Nunes. Não compareceram os alunos ns. 564, Heitor Carlos Ferraz do Amaral e 1.282, Gilberto Lima.

Francês — 3º ano — Plenamente grau sete: 1.157, Balthazar Bicca Alencastro. Plenamente grau seis: 818, Amauro W.

Coutinho Marques. Simplesmente grau cinco: 959, Carlos Nazareth Barbosa Leite; 296, Newton Pequeno Vaz. Simplesmente grau quatro: 655, Decio Freire de Carvalho; 816, Ignacio Brasilio Borba. Reprovados: 847, Helio Fontoura Lima; 990, Carlos Augusto Paula e Silva; 1.025, Luiz Augusto Falcão Frota. Não compareceram os alunos ns.: 648, Juran-dyr Passos Noronha; 885, Diniz José Simões Filho; 981, Francisco Chaves de Oliveira Botelho Filho; 8, Aloysio Soares Castello Branco; 340, Cid Ricardo Corrêa Salgado; 439, Milton Pires Ferreira; 751, Hamilton Brasil de Carvalho; Afonso Vasconcelos de Aboim; 737, Ney Espindola do Nascimento.

Português — 4º ano — Simplesmente grau quatro: 298, Oswaldo Sá Rego Fortes; 501, Christovam Massa. Reprovados: 13, Mauricio Lemos; 100, Luiz Augusto Machado Mendes; 108, Oswaldo Varejão da Fonseca; 396, Servulo Motta Lima; 500, Nelson Vieira de Azevedo. Não compareceram os alunos: 210, Octavio Marques Siqueira; 336, Roberto Sattamine Ferreira; 353, Léo Pereira de Mello; 397, Nilo Grey Tavares; 443, Sergio Augusto Ribeiro Freire.

Latim — 5º ano — Simplesmente grau cinco: 332, Pedro Aureliano Góes Monteiro.

Cosmografia — 5º ano — Plenamente grau nove: 526, Licínio Lucas; 72, Osmar Modesto. Simplesmente grau cinco: 682, Humberto Carneiro Mendonça. Simplesmente grau quatro: 10, Dalmir Costa Muller de Campos; 261, Rubens Menezes Padilha; 720, Alonso de Oliveira Filho; 793, Geraldo Monteiro Barros Bittencourt; 76, Miguel Peixoto de Abreu. Reprovados: 12, Antonio Maurity; 603, Boris Markenson; 791, Iann de Paula Ovalle Lemos; 1.376, Almir de Mattos Peixoto. Reprovados: 613, Darcy Dias de Carvalho Rocha. Não compareceu o aluno n. 262, Edmundo Drummond Bittencourt.

Resultado dos exames realizados em 2 de fevereiro de 1932:

Algebra — 4º ano — Plenamente grau sete: 831, Geraldo Guimarães Lindgren; 747, João Cabral Huguet; 826, Hermann Bergqvist. Plenamente grau seis: 1.131, Lino Romualdo Teixeira. Simplesmente grau cinco: 868, Darcy Costa Muller Campos; 676, Fausto A. Silveira Gerpe; 325, Augusto Cesar Brito Pereira. Reprovado: 890, Newton Pereira de Oliveira. Simplesmente grau quatro: 597, Democrito Soares de Oliveira. Não compareceram os alunos ns. 360, Hamilton Soares Berford; 482, Paulo Cesar Pecegueiro Cruz. Não compareceu o aluno n. 809, Hodalirio Ferreira Leite.

Português — 4º ano — Simplesmente grau quatro: 638, Furtunato Camara de Oliveira; 668, Nelson Alves Portilho. Reprovados: 433, Djalma de Cerqueira Silva; 492, Arnaldo Greenhalgh Lins; 644, João Campello de Rezende Lima. Não compareceram os alunos ns.: 1, Oswaldo Nascimento Lopes; 7, Newton da Silva Barbosa; 53, Francis O. Ian Mascintosh; 278, Ruy Alves de Menezes 330, Altair Nunes Machado; 444, Waldemar Mascarenhas Costa; 445, Luiz Vieira Machado; 491, Helio Mazza do Amaral e 671, Ennio Cortner Marques.

Literatura — 5º ano — Plenamente grau nove: 136, Alyrio Palma; 143, José Alves Martins; 591, Ariel Pacca da Fon-

seca. Plenamente grau oito: 432, Benedicto Maia Pinto Almeida; 157, Edwaldo de Oliveira Santos; 653, Frederico Pimentel; 666, João Mario da Silva Pereira; 173, Luiz Dantas de Mendonça. Plenamente grau sete: 150, Leon Welisch; 170, Alvaro Fleury Diniz; 177, Luiz Faria Braga; 362, Osman Ribeiro de Moura; 465, Luiz Selmann; 675, Sebastião Luiz de Abreu Lobo; 789, Anttho de Castro Soares Filho; 164, Victor de Assumpção Cardoso. Plenamente grau seis: 75, Renato Peixoto de Abreu; 76, Miguel Peixoto de Abreu; 132, Plínio Freire de Moraes Filho; 152, Ocyram Sebastião Pinheiro; 172, Paulo Muzzel Faria; 174, Dalmyro Josephson Almeida; 245, Paulo Novis; 400, Estacio Figueiredo Monteiro; 159, Antonino de Oliveira Paredes; 161, Fernando Adolpho Quixadá; 409, Jayme Monteiro Neiva; 643, Cesar Montagna de Souza; 673, Aldo da Silva Santos. Simplesmente grau cinco: 452, Aureo Greenhalgh Lins.

Historia natural — 5º ano — Simplesmente grau cinco: 682, Humberto Carneiro Mendonça. Simplesmente grau quatro: 115, Isnard Cantalice.

Resultado dos exames realizados em 3 de fevereiro de 1932:

Francês (2º ano) — Reprovado: 1.026, Murat Camara Couto.

Francês (3º ano) — Simplesmente, grau quatro: 858, Helio Portocarrero de Castro; 861, Herbert Lima Caspary.

Reprovados: 611, João da Silva Fontes e 434, Paulo da Costa Lamarão.

Português (4º ano) — Plenamente, grau oito: 763, Roseny Leite do Amaral Coutinho.

Simplesmente, grau quatro: 660, Renato de Oliveira Pereira; 760, Synesio de Sant'Anna Reis; 774, Agnaldo Doria Sayão e 857, Ferdinando José Jaymont Vieira.

Reprovados: 456, Gerson Gouveia de Queiroz; 467, Candido Augusto Pinheiro Guimarães; 555, Ambrosio Godofredo de Campos Góes; 694, Dalmo Almeida Teixeira; 759, Cid Silveira Pacheco; 820, Zanio Mario Fróes da Cruz e 892, Annibal da Fonseca Lima.

Não compareceram os alunos ns.: 809, Hodalirio Ferreira Leite; 831, Geraldo Guimarães Lindgren e 890, Newton Pereira de Oliveira.

Reprovado: 626, Paulo Ribeiro Cintra.

Literatura (5º ano) — Plenamente, grau nove: 192, Durval Alvarenga Souto Mayor; 722, Antonio Carlos de Andrada e 320, Ivan Ramos Ribeiro.

Plenamente, grau oito: 255, Djalma de Castro Abreu; 367, Alcyr Jardim de Mattos e 720, Alonso de Oliveira Filho.

Plenamente, grau sete: 182, Greenhalgh Faria Braga; 179, Ivanhoé de Oliveira; 246, Amaury Hippert Verdini; 248, Welt Durães Ribeiro; 259, Rubens Alves de Vasconcellos; 271, Ernesto Mourão de Sá; 274, Djalma Doria Sayão; 381, Egas Muniz de Aragão; 395, Edmundo da Costa Neves; 185, Ewaldo Baptista dos Santos.

Plenamente, grau seis: 190, Julio Paiva Neiva; 202, Renato de Castro Abreu; 234, Murillo Valporto de Sá; 235, Heitor Caracas Linhares; 261, Rubens Menezes Padilha; 332, Pedro Aureliano Góes Monteiro; 347, Roberto Moreira da Costa e 373, Othon da Silva Sandermann.

Simplesmente, grau cinco: 226, Alexandre Angelo P. Lima; 233, Orlando Paulielli; 326, Newton Ferreira da Silva; 329, José Maria Mendes C. Marques; 348, Evaldo Ramos e 387, Mario Marques Costa.

Resultado dos exames realizados em 4 de fevereiro de 1932:

Português — 2º Ano — Simplesmente grau quatro — 1.124, José Maria Leal Reprovados — 98, Alfredo Ruy do Rego Barros; 148, Dauro Freitas Muller Campos. Não compareceram os alunos numeros 1.103, Ubiratan Jordão Ribeiro e 1.368, Gumercindo Martins Barreto.

Português — 3º Ano — Simplesmente grau quatro — 775, Moacyr Machado. Reprovados — 118, Helio Lobato Valle; 918, Luiz Affonso de Miranda. Não compareceram os alunos ns. 895, René Sampaio Niemeyer; 1.063, José Renato de Souza Teixeira.

Português — 4º Ano — Plenamente grau seis — 723, Alberto de Assumpção Cardoso. Simplesmente grau quatro — 715, Jorge de Lima Castagnino; 868, Darcy Costa Muller Campos. Reprovados — 615, José Oticeica Sobrinho; 646, Annibal de Barros Sampaio; 717, Paulo Corrêa Barrs; 899, Milton Costa Lens Cesar; 281, Thales Carneiro Thomaz. Não compareceram os alunos ns. 353, Léo Pereira de Mello; 842, Paulo Cesar Pecegueiro Cruz.

Geometria — Simplesmente grau cinco — 142, Paulo Flemin. Simplesmente grau quatro — 134, Helio Contardo; 165, Gerson da Rocha Carvalho; 597, Democrito Soares de Oliveira; 623, Helio Ribeiro Berford; 759, Cid Silveira Pacheco; 831, Geraldo Guimarães Lindgren; 857, Ferdinando José Jaymont Vieira; 900, Sylvio de Magalhães Figueiredo; 638, Furtunato Camara Oliveira. Reprovados — 7, Newton da Silva Barbosa; 626, Paulo Ribeiro Cintra; 660, Renato de Oliveira Pereira; 796, Osmarino Sampaio Niemeyer; 892, Annibal da Fonseca Lima. Não compareceram os alunos ns. 242, Avelino José Machado Netto; 433, Djalma Cerqueira e Silva; 594, Glaucus Calvet Cajaty; 668, Nelson Alves Portilho.

Algebra — Reprovado — 345, Cesar Arlindo.

Cosmografia — 5º Ano — Simplesmente grau quatro — 332, Pedro Aureliano Góes Monteiro; 548, Ynaro Albuquerque Lima. Não compareceram os alunos ns. 262, Edmundo Drummond Bittencourt; 266, Alexandre Angelo P. Lima.

Literatura — Plenamente grau oito — 88, Propicio Machado Alves; 287, Antonio Maximo; 328, Joaquim Sabino Ribeiro; 333, Fernando Pedra Pardon; 537, Jorge Paiva; 477, José Pinto de Araujo Rabello; 484, Zalmir Locio Cavalcanti; 526, Licínio Lucas. Plenamente grau sete — 114, Murillo Ovalle da Fonseca; 212, Darcy Lazaro; 308, Afonso Fernandes Araujo; 468, Oswaldo de Frias Villar; 495, Aldo Ferreira; 520, Oswaldo Ferraro de Carvalho. Plenamente grau seis — 260, Fernando Luiz A. Vasconcellos; 331, Jacob Coelho Carneiro; 405, Adil Barbosa de Oliveira; 412, Oswaldo de Souza Goulart; 446, Washington de Moura; 536, Sydney Franco Aché. Simplesmente grau cinco — 94, Oscar Teixeira; 461, Syro Campello Palhares; 474, Hugo Helverio Pinto da Luz; 493, Leandro Monte Alegre; 497, Roberto Vianna Rodrigues; 516,

Lounival Monteiro da Cruz. *Simplemente grau quatro* — 402, Walter Geraldo Bastos; 455, Raphael Lina Souto Maior. *Reprovado* — 154, Nelson Santos. Não compareceram os alunos números 163, Newton Isaac S. Carneiro e 490, Oku Pereira.

Física e Química — Simplemente grau cinco — 245, Paulo Novis; 675, Sebastião Luiz de Abreu Lobo. *Simplemente grau quatro* — 299, Mauricio José Leal Rocha; 666, João Maria Silva Pereira. *Reprovados* — 22, Raymundo Pires e Albuquerque; 400, Estacio de Figueiredo Monteiro e 452, Aureo Greenhalgh Lins.

Resultado dos exames realizados em 5 de fevereiro de 1932:

Algebra — Quarto ano — Reprovado: 1 (um) aluno.

Literatura — Quinto ano — Plenamente grau sete: 627, Edgard Fróes da Fonseca; 672, Benjamim da Costa Lamarão. *Plenamente grau seis*: 568, Paulo Emilio Ferreira Souza. *Plenamente grau cinco*: 556, Hilton Berutle A. Moreira; 565, Honorio Pinto Pereira de Magalhães Netto; 567, Hilton de Almeida Leonardo; 584, João Baptista de Miranda Junior; 642, Raul Rego Monteiro Porto; 644, Euler Bentes Monteiro. *Simplemente grau quatro*: 548, Inaro de Albuquerque Lima; 603, Boris Markenson; 613, Darcy Dias de Carvalho Rocha; 634, José Barreto de Oliveira; 635, José Barreto de Assumpção. *Plenamente grau nove*: 702, Newton Monteiro Raulino de Oliveira; 721, José Maria de Andrade Serpa. *Plenamente grau oito*: 1.152, Pindaro Camarinha. *Plenamente grau sete*: 680, Venotius Nazareth Notare. *Plenamente grau seis*: 640, José Sotero de Menezes; 683, Epaminondas Ferraz da Cunha. *Simplemente grau cinco*: 679, Attila Rodrigues Novais; 793, Geraldo Monteiro de Barros Bittencourt. *Simplemente grau quatro*: 791, Yann de Paula Ovalle Lemos. *Reprovados*: 9, Waldyr da Costa Muller de Campos; 12, Antonio Maurity; 693, José Martins Coelho; 772, Daniel Burgos de Oliveira. Não compareceram os alunos ns.: 682, Humberto Carneiro Mendonça; 1.139, Ariel dos Reis Abreu.

Resultados dos exames realizados em 6 de fevereiro de 1932:

Português — Terceiro ano — Reprovado: 487, Ediguche Gomes Carneiro. Não compareceu o aluno n. 1.063, José Renato de Souza Teixeira.

Português — Quarto ano — Simplemente grau cinco: 831, Geraldo Guimarães Lindgren. *Simplemente grau quatro*: 756, Waldyr Moreira Sampaio; 460, Carlos Evaristo dos Reis Marques Costa; 210, Octavio Marques de Siqueira. *Reprovados*: 423, Horacio Pereira Lemos; 397, Nilo Greyy Tavares; 445, Luiz Vieira Machado; 330, Altair Nunes Machado; 353, Léo Pereira de Mello. Não compareceram os alunos ns.: 650, Denizar Villela; 7, Newton da Silva Barbosa; 671, Ennio Cortner Marques; 443, Sergio Augusto Ribeiro Freire; 842, Paulo Cesar Pecegueiro da Cruz; 755, Roberto Ferreira Teixeira de Freitas; 444, Waldemar Mascarenhas da Costa; 809, Hodalirio Ferreira Leite; 491, Helio Mazza de Amaral; 890, Newton Pereira de Oliveira; 502, Nilo Caneppe Silva.

Instrução Moral e Cívica — Quinto ano — Simplemente grau cinco: 666, João Mario da Silva Pereira; 675, Sebastião Luiz de Abreu Lobo. *Simplemente grau quatro*: 425, Aureo Greenhalgh Lins; 400, Estacio de Figueiredo Monteiro; 299, Mauricio José Leal Rocha; 245, Paulo Novis; 22, Raymundo Pires e Albuquerque.

Resultado dos exames realizados em 11 de fevereiro de 1932:

Português — 4º ano — Não compareceu o aluno n. 502, Nilo Caneppe da Silva.

Algebra — 4º ano — Reprovado: 433, Djalma de Cerqueira e Silva.

Literatura — 5º ano — Plenamente grau seis: 682, Humberto Carneiro de Mendonça.

Simplemente grau cinco: 286, Astor da Costa.

Resultado dos exames realizados no dia 12 de fevereiro de 1932:

Filosofia — 5º ano — Simplemente grau cinco: 299, Mauricio José Leal Rocha.

Simplemente grau quatro: 22, Raymundo Pires e Albuquerque; 245, Paulo Novis, 400, Estacio de Figueiredo Monteiro, 452, Aureo Greenhalgh Lins, 666, João Mario da Silva Pereira, 675, Sebastião Luiz de Abreu Lobo.

De acôrdo com o despacho do Sr. ministro da Guerra, publicado no *Diário Oficial* de 31 de dezembro de 1931.

Simplemente grau cinco: 691, Nestor Instrução Moral e Cívica — 6º ano — Sanctos.

Francês — 3º ano — Simplemente grau quatro: 487, Ediguche Gomes Carneiro.

Resultado dos exames realizados em 19 de fevereiro do corrente ano:

Latim — 5º ano (2ª época) — Reprovados: 245, Paulo Novis e 675, Sebastião Luiz Abreu Lobo.

Geometria — 5º ano — Reprovados: 262, Edmundo Drummond Bittencourt.

Resultado dos exames realizados em 22 do corrente:

Geometria — 5º ano (2ª época) — Plenamente grau seis: 373, Othon da Silva Sandermann.

Simplemente grau quatro: 115, Isnard Cantalicio.

Reprovados: 94, Oscar Rodrigues Teixeira, 159, Antonio de Oliveira Paredes, 174, Dalmyro Josephson Almeida, 207, Athos Cancellato Santiago, 347, Roberto Moreira da Costa Lima Filho.

Não compareceu o aluno n. 239, Alarico Villanova Pereira de Vasconcellos.

Chamada para exames no dia 25 do corrente:

Revisão — 6º ano (2ª época) — Prova escrita as 11 horas — Banca doutores Vitalino — A. Barreto — Darcy (10,30).

Literatura — 5º ano — Prova oral para os alunos: 9, 154, 163, 469, 490, 772 e 1.139 (última banca).

Cosmografia — 5º ano — Prova oral para os alunos ns. 141, 161 e 1.376

(última banca) Drs. Paim, Araripe e L. Bastos.

H. Natural — 5º ano — Prova oral para os alunos ns. 24, 101, 262, 332, 446, 455, 474 e 635 (última banca).

Resultado dos exames realizados em 24 de fevereiro de 1932:

Geometria — 5º ano (2ª época) — Simplemente grau quatro: 6, Alfredo Pereira dos Passos, 141, Lafayette Vargas M. Brasiliano, 679, Attila Rodrigues Novaes.

Reprovados: 9, Waldyr da Costa Muller de Campos, 101, Carlos Cesar de Siqueira Dias, 161, Fernando Adolpho Quixadá, 446, Washington Moura, 455, Raphael Lino Souto Mayor, 1.376, Almir de Mattos Peixoto.

Não compareceram os alunos ns. 474, Hugo Helvecio Pinto da Luz e 1.152, Pindaro Camarinha.

Cosmografia — 5º ano (2ª época) — Simplemente grau cinco: 114, Murillo Ovalle da Fonseca, 235, Heitor Caracas Linhares, 461, Syro Campello Palhares.

Simplemente grau quatro: 164, Victor de Assumpção Cardoso, 348, Ewaldo Ramos e 613, Darcy Dias de Carvalho Rocha.

Reprovado: 262, Edmundo Drummond Bittencourt.

Não compareceu o aluno n. 226, Alexandre Angelo de Paula Lima.

Resultado dos exames realizados em 25 de fevereiro de 1932:

Literatura — 5º ano — Simplemente grau cinco: 469, Joaquim Luiz de Figueiredo Bonorino; 490, Oku Pereira; 772, Dabiel da Silva Oliveira. *Simplemente grau quatro*: 1.139, Ariel dos Reis Abreu. *Reprovados*: 9, Waldyr da Costa Muller de Campos; 154, Nelson Santos. Não compareceu o aluno n. 163, Newton Isaac da Silva Carneiro.

Historia natural — 5º ano — Simplemente grau quatro: 24, Manoel Alves Corrêa Nunes; 332, Pedro Aureliano Góes Monteiro. *Reprovados*: 262, Edmundo Drummond Bittencourt; 455, Raphael Lino Souto Mayor; 474, Hugo Helvecio Pinto da Luz; 635, José Barreto de Assumpção. Não compareceram os alunos ns. 101, Carlos Cesar de Siqueira Dias; 446, Washington Moura.

Cosmografia — 5º ano — Simplemente grau cinco: 141, Lafayette Vargas M. Brasiliano. *Simplemente grau quatro*: 1.376, Almir de Matos Peixoto. *Reprovado*: 161, Fernando Adolpho Quixadá.

Resultado dos exames realizados em 27 de fevereiro de 1932:

Física e química — 5º ano — Simplemente grau cinco: 373, Othon da Silva Sandermann. *Simplemente grau quatro*: 115, Isnard Cantalicio; 141, Lafayette Vargas M. Brasiliano; 679, Attila Rodrigues Novaes.

Simplemente — 6º ano — Simplemente grau quatro: Nestor Sanctos e 790, Caio Marcos Ovalle Lemos.

Resultado dos exames realizados em 29 de fevereiro de 1932:

Revisão de mathematica — 6º ano — (2ª época) — Simplemente grau quatro: aluno n. 691, Nestor Sanctos; 790, Caio Marcos Ovalle de Lemos.

Curso preparatório da Escola Militar: *Aritmetica — Categoria A* — Aluno Fernando Floriano Peixoto.

Serviço Central de Transportes do Exército

PAGADORIA

Mapa da concorrência realizada no dia 2 do corrente, para aquisição dos artigos abaixo mencionados, de acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930

Concurrentes :

N. 1 — Serafim Ferreira & Comp.

N. 2 — David Land & Comp.

Preços para 30 dias

Artigos	Unidade	N. 1	N. 2
Bateria carregada de 12 volts X 140.....	Uma	944\$000	—
Camara de ar de 34 X 7 00.....	»	66\$500	69\$200
Interruptor com chave para cadillac tipo 28, 7 logares.....	Um	—	—
Fechadura, igual a amostra.....	Uma	150\$000	—

Observação — O preço mais vantajoso foi apresentado para a camara de ar Mechelin.

Capital Federal, 3 de março de 1932. — Alvaro Juvenal Antunes, capitão almoxarife, pagador do S. C. T. E.

Mapa da concorrência realizada no dia 9 do corrente, para aquisição dos artigos abaixo mencionados, de acordo com os decretos ns. 19.549 e 19.709, de 30 de dezembro de 1930 e 16 de fevereiro de 1931, respectivamente

Concurrentes :

N. 1 — Fornecedora Brasil Limitada.

N. 3 — Gaspar Silva & Comp.

N. 2 — Villas Boas & Comp.

N. 4 — Teixeira & Sampaio.

Preços para 30 dias

Artigos	Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4
Pasta com dorço de aço (ofício).....	Uma	15\$000	12\$300	10\$000	—
Carimbo de borracha, com dizeres: « Serviço Central de Transportes do Exército Deposito de Materia Prima », igual o modelo existente neste serviço.....	Um	12\$000	7\$000	8\$000	6\$000
Reparação geral em uma maquina de escrever « Remington », modelo 12.....	Por	—	—	—	250\$000

Capital Federal, 10 de março de 1932. — Alvaro Juvenal Antunes, capitão, almoxarife-pagador do S. C. T. E.

Mapa da concorrência realizada no dia 12 do corrente, para aquisição dos artigos abaixo mencionados, de acordo com os decretos ns. 19.549 e 19.709, de 30 de dezembro de 1930 e 16 de fevereiro de 1931, respectivamente

Concurrentes :

N. 1 — Domingos Joaquim da Silva Cia. Ltd.

N. 2 — J. Vellozo & Cia.

N. 3 — Vinha Fernandes & Cia.

Preços para 30 dias

Artigos	Unidade	N. 1	N. 2	N. 3
Coucoeira de pinho de Riga com 4 X 3" X 9", com 1 fio ao alto.....	Uma	51\$100	53\$700	67\$300
Taboa de pinho de Riga com 14" X 0,22 X 0,03.....	»	17\$240	17\$100	22\$540
Peça de perna de campo com 4,00 X 20 c X 0,03.....	»	14\$700	19\$700	25\$000

Capital Federal, 14 de março de 1932. — Alvaro Juvenal Antunes, capitão almoxarife-pagador do S.C.T.E.

Mapa da concorrência realizada no dia 14 do corrente, para aquisição dos artigos abaixo mencionados, de acordo com os decretos ns. 19.549 e 19.709 de 30 de dezembro de 1930 e 16 de fevereiro de 1931, respectivamente

Concurrentes:

N. 1—David Land & Comp.
N. 2—Willy Borghoff & Comp.
N. 3—Nicolino Bellizze.

Preços para 30 dias

Artigos	Unidade	N. 1	N. 2	N. 3
Condensador.....	Um	10\$500	12\$800	11\$000
Interruptor com chave.....	"	6\$5000	—	49\$000
Velas A. C.....	Uma	8\$000	—	1\$700
Junta para as cabeças dos cilindros.....	"	6\$300	6\$500	8\$000
Junta para descarga e injeção.....	"	2\$200	2\$700	3\$200
Junta para o cano de descarga.....	"	1\$700	2\$700	2\$100
Pinos para a manga do eixo.....	Um	6\$400	4\$200	9\$200
Buchas para a manga do eixo.....	Uma	1\$300	1\$800	1\$400
Platon de embreagem.....	Um	68\$000	—	72\$000
Disco para embreagem.....	"	5\$000	5\$300	8\$100
Colar deslizador da fricção peça 315 819.....	Uma	9\$ 00	9\$000	13\$200
Rêde de instalação completa.....	"	57\$000	60\$000	91\$000
Bujão para rola.....	Um	8\$500	7\$500	—
Eixo primário para caixa de mudança.....	"	54\$000	54\$000	—
Bucha para o injetor do carburador.....	Uma	—	—	—
Limpador do para-brisa.....	Um	—	44\$000	54\$000
Correia para ventilador.....	Uma	12\$500	12\$000	12\$000
Bujão para roda.....	Um	7\$300	—	—
Bucha para biela.....	Uma	4\$6.0	—	—
Pinos para biela igual amostra.....	Um	7\$300	—	—
Molas de segmento para embolo 3" 29/32" e 1,8" de altura.....	Uma	2\$400	—	—
Juntas para cabeça dos cilindros.....	"	9\$100	—	—
Maçaneta para porta.....	"	—	—	—
Junta para cano de descarga.....	"	\$700	—	—

Capital Federal, 15 de março de 1932. — Alvaro Juvenal Antunes, Capitão almoxarife pagador do S. C. T. E.

Mapa da concorrência realizada no dia 17 do corrente, para aquisição dos artigos abaixo mencionados, de acôrdo com os decretos ns. 19.549 e 19.709, de 30 de dezembro de 1930 e 16 de fevereiro de 1931, respectivamente:

Preços para 30 dias

Concurrentes:
N. 1 — Ferreira Land & Comp.

N. 2 — Davis Land & Comp.
N. 3 — Mestre & Blatgé S. A.

N. 4 — Serafim Ferreira & Comp.
N. 5 — Carlos Conteville & Comp.

Artigos — Unidade	N. 1 Pneus e camaras de ar Good-Year	N. 2 Pneus Fisk e ca- maras Jacaré	N. 3 Pneus Fisk e ca- maras Jacaré	N. 4 Pneus General e camaras de ar Jacaré	N. 5 Pneumáticos Lee
Pneumáticos reforçados de 28 × 4,75, um.....	169\$000	231\$000	214\$800	198\$300	—
Camara de ar de 28 × 4,75, uma.....	25\$300	33\$500	32\$800	33\$000	—
Pneumáticos reforçados de 29 × 4,75, um.....	168\$500	230\$000	200\$000	199\$000	—
Camara de ar de 29 × 4,75, uma.....	28\$500	30\$800	30\$000	30\$500	—
Pneumáticos reforçados de 29 × 4,40, um.....	152\$000	207\$500	192\$700	189\$000	177\$000
Camara de ar de 29 × 4,40, uma.....	24\$600	38\$500	27\$000	32\$000	—
Pneumatico reforçado de 29 × 4,75, um.....	199\$800	273\$500	254\$500	237\$000	217\$000
Camara de ar de 29 × 4,75, uma.....	28\$000	38\$500	30\$000	33\$800	—
Pneumatico reforçado de 30 × 4,50, um.....	173\$800	237\$500	220\$000	195\$000	189\$000
Camara de ar de 30 × 4,50, uma.....	24\$500	28\$000	27\$000	27\$700	—
Pneumatico reforçado de 30 × 4,75, um.....	217\$500	297\$000	276\$800	257\$000	233\$000
Camara de ar de 30 × 4,75, uma.....	24\$500	39\$500	27\$000	34\$400	—
Pneumatico reforçado de 29 × 5,00, um.....	217\$500	297\$000	276\$800	257\$000	235\$000
Camara de ar de 29 × 5,00, uma.....	25\$200	33\$500	31\$800	30\$400	—
Pneumatico reforçado de 30 × 5,00, um.....	225\$000	307\$500	286\$000	266\$000	245\$000
Camara de ar de 30 × 5,00, uma.....	31\$800	36\$000	34\$800	35\$200	—
Pneumatico reforçado de 31 × 5,00, um.....	237\$000	323\$000	300\$000	280\$000	257\$000
Camara de ar de 31 × 5,00, uma.....	33\$000	51\$000	35\$000	39\$000	—
Pneumatico reforçado de 31 × 5,25, um.....	289\$000	394\$500	367\$200	341\$000	312\$000
Camara de ar de 31 × 5,25, uma.....	33\$000	36\$000	35\$000	35\$500	—
Pneumatico reforçado de 28 × 5,25, um.....	268\$000	366\$000	340\$500	317\$000	290\$000
Camara de ar de 28 × 5,25, uma.....	29\$700	33\$500	31\$900	33\$400	—
Pneumatico reforçado de 30 × 5,25, um.....	285\$000	389\$000	362\$500	337\$000	—
Camara de ar de 30 × 5,25, uma.....	31\$800	41\$300	39\$000	39\$900	—
Pneumatico reforçado de 27 × 5,50, um.....	—	—	—	293\$700	—
Camara de ar de 27 × 5,50, uma.....	—	—	—	39\$000	—
Pneumatico reforçado de 28 × 5,50, um.....	273\$500	373\$500	374\$500	323\$000	—
Camara de ar de 28 × 5,50, uma.....	34\$000	36\$500	35\$000	39\$300	—
Pneumatico reforçado de 29 × 5,50, um.....	381\$000	383\$000	356\$500	332\$000	—
Camara de ar de 29 × 5,50, uma.....	36\$200	39\$500	37\$800	35\$800	—
Pneumatico reforçado de 30 × 5,50, um.....	298\$000	406\$500	378\$500	352\$000	322\$000
Camara de ar de 30 × 5,50, uma.....	36\$800	40\$000	39\$000	39\$800	—
Pneumatico reforçado de 29 × 6,00, um.....	—	—	—	365\$000	—
Camara de ar de 29 × 6,00, uma.....	—	—	—	35\$000	—
Pneumatico reforçado de 30 × 6,00, um.....	309\$000	421\$500	392\$800	365\$000	335\$000
Camara de ar de 30 × 6,00, uma.....	34\$000	35\$500	35\$000	36\$000	—
Pneumatico reforçado de 31 × 6,00, um.....	312\$400	426\$500	397\$500	369\$000	340\$000
Camara de ar de 31 × 6,00, uma.....	36\$200	36\$000	35\$000	35\$600	—
Pneumatico reforçado de 32 × 5,00, um.....	233\$700	426\$000	296\$500	302\$000	—
Camara de ar de 32 × 5,00, uma.....	33\$000	51\$700	48\$000	39\$000	—
Pneumatico reforçado de 32 × 6,00, um.....	318\$000	434\$000	404\$500	376\$000	345\$000
Camara de ar de 32 × 6,00, uma.....	38\$700	35\$000	35\$000	39\$000	—
Pneumatico reforçado de 33 × 6,00, um.....	323\$000	441\$000	410\$500	382\$000	—
Camara de ar de 33 × 6,00, uma.....	36\$700	36\$000	35\$000	39\$000	—
Pneumatico reforçado de 34 × 6,00, um.....	334\$800	456\$500	425\$500	395\$000	—
Camara de ar de 34 × 6,00, uma.....	41\$000	56\$000	50\$000	43\$500	—
Pneumatico reforçado de 29 × 6,50, um.....	320\$000	—	—	383\$000	—
Camara de ar de 29 × 6,50, uma.....	46\$600	—	—	57\$600	—
Pneumatico reforçado de 30 × 6,50, um.....	324\$500	442\$500	412\$000	383\$000	352\$000
Camara de ar de 30 × 6,50, uma.....	47\$300	5\$000	55\$000	57\$600	—
Pneumatico reforçado de 31 × 6,50, um.....	330\$400	450\$500	419\$800	390\$000	357\$000
Camara de ar de 31 × 6,50, uma.....	46\$600	59\$000	56\$000	58\$000	—
Pneumatico reforçado de 32 × 6,50, um.....	357\$300	460\$500	428\$800	398\$000	365\$000
Camara de ar de 32 × 6,50, uma.....	49\$400	64\$000	62\$000	62\$500	—
Pneumatico reforçado de 33 × 6,50, um.....	350\$700	—	—	41\$000	—
Camara de ar de 33 × 6,50, uma.....	49\$400	—	70\$000	54\$600	—
Pneumatico reforçado de 32 × 7,00, um.....	393\$000	—	482\$000	470\$000	410\$000
Camara de ar de 32 × 7,00, uma.....	49\$400	—	63\$000	57\$400	—
Pneumatico reforçado de 34 × 7,00, um.....	398\$000	—	505\$500	481\$000	431\$000
Camara de ar de 34 × 7,00, uma.....	49\$400	64\$000	70\$000	62\$700	—
Pneumatico reforçado de 35 × 7,00, um.....	407\$000	—	517\$500	481\$000	449\$000
Camara de ar de 35 × 7,00, uma.....	49\$400	—	70\$000	62\$700	—

Não apresentaram preços as seguintes firmas: Nicolino Bellizi, Brea & Comp., James Magnus & Comp., Heraclito & Comp., Willy Borghoff & Comp. e Units Stats Rubber Exp^o C^o Ltd.
Capital Federal, 23 de março de 1932. — Alvaro Juvenal Antunes, cap. almoxarife-pagador do S. C. T. E. Aprovo. — ~~Alvaro~~ tenente-coronel, chefe.

Mapa da concorrência realizada no dia 18 do corrente, para aquisição dos artigos abaixo mencionados, de acordo com os decretos ns. 19.549 e 19.709 de 30 de dezembro de 1930 e 16 de fevereiro de 1931, respectivamente

PREÇOS PARA 30 DIAS

Concurrentes:

N. 1 — Pinheiro Guimarães & Comp. N. 4 — Fonseca Almeida & Comp. Ltda. N. 7 — França de Almeida & Comp.
N. 2 — J. Vallozo & Comp. N. 5 — Mello Sampato & Comp. N. 8 — Dias Garcia & Comp.
N. 3 — Fontes Garcia & Comp. N. 6 — Vinha Fernandes & Comp. N. 9 — Companhia Fornecedora de Materiais

Artigos — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9
Gancho de ferro igual ao modelo, um.....	—	—	1\$400	1\$500	\$290	—	\$240	\$250	\$428
Telhas francesas, uma.....	\$355	\$495	—	—	\$544	\$550	—	\$550	\$300

Capital Federal, 21 de março de 1932. — Alvaro Juvenal Antunes, capitão almoxarife-pagador do S. C. T. E.

Mapa da concorrência realizada no dia 19 do corrente, para aquisição dos artigos abaixo mencionados, de acordo com os decretos ns. 19.549 e 19.709 de 30 de dezembro de 1930 e 16 de fevereiro de 1931, respectivamente

PREÇOS PARA 30 DIAS

Concurrentes:

N. 1 — Ferreira Land & Comp. N. 4 — Serafim Ferreira & Comp.
N. 2 — David Land & Comp. N. 5 — Carlos Conteville & Comp.
N. 3 — Mestre Blatgé S. A.

Artigos — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5
Induzido tipo pulia para Chevrolet tipo Pavão, um.....	—	99\$500	74\$000	—	—
Escova para dina no para Chevrolet tipo Pavão, uma.....	—	2\$300	1\$800	1\$600	—
Dijantor para dinamo do carburador para Chevrolet tipo Pavão, um.....	—	17\$500	13\$000	12\$000	—
Bucha para injetor do carburador para Chevrolet de 6 cilindros, uma.....	—	—	13\$200	—	—
Maçaneta para porta para Chevrolet tipo 6 cilindros, uma.....	—	25\$500	18\$800	—	—
Vidro de para-brisa de acordo com o quadro existente neste serviço, um.....	—	90\$000	—	95\$000	—
Redutor, galão.....	23\$700	24\$000	25\$000	23\$000	—
Retardador, galão.....	62\$000	65\$000	125\$000	—	—

Não apresentaram preços as seguintes firmas: Nicolino Bellizze, Brea & Comp., James Magnus & Comp., Heraclito & Comp., Willy Borghoff & Comp. e Units Stats Rubber Expresso Company Ltd.

Capital Federal, 23 de março de 1932 — Alvaro Juvenal Antunes, capitão almoxarife-pagador do S. C. T. E.

Mapa da concorrência realizada no dia 23 do corrente, para aquisição dos artigos abaixo mencionados, de acordo com os decretos ns. 19.549 e 19.709 de 30 de dezembro de 1930 e 16 de fevereiro de 1931, respectivamente

PREÇOS PARA 30 DIAS

Concurrentes:

N. 1 — Domingos Joaquim da Silva & Comp. Ltda. N. 2 — J. Vellozo & Comp.

Artigos	Unidade	N. 1	N. 2
Tela de pinho de rig com 6,00 x 0,22 x 0,015.....	Uma	23\$190	19\$200
Cabo de pinho de rig com 6,01 x 0,305 x 6,075, com um fio ao alto.....	Uma	155\$000	320\$000
Cabo de pinho de rig com 3" x 3" x 20.....	Uma	69\$900	74\$000
Carro refratário para caldeira.....	Quilo	\$300	\$350

Capital Federal, 25 de março de 1932. — Alvaro Juvenal Antunes, capitão almoxarife-pagador do S. C. T. E.

Mapa da concorrência realizada no dia 23 do corrente, para aquisição dos artigos abaixo mencionados, de acordo com os decretos ns. 19.549 e 19.709, de 30 de dezembro de 1930 e 16 de fevereiro de 1931, respectivamente

PREÇOS PARA 30 DIAS

Concurrentes : N. 1 — Nicolino Bellize.

N. 2 — Serafim Ferreira & Comp.

N. 3 — David Land & Comp.

Artigos	Unidade	N. 1	N. 2	N. 3
Material Ford peças legítimas				
Peça n. 8.212 A.....	Uma	11\$400	11\$000	11\$700
Dita n. A—1.216, cone rolamento externo roda dianteira.....	Um	9\$600	11\$900	12\$600
Dita n. A—1.201, cone rolamento externo roda dianteira.....	Um	14\$500	17\$800	18\$900
Dita n. A—1.217, capa do rolamento externo roda dianteira.....	Uma	4\$700	5\$950	6\$300
Dita n. A—1.202, capa do rolamento externo roda dianteira.....	Um	5\$700	7\$200	7\$500
Dita n. A—1.175, retentor de graxa externo trazeiro completo.....	Um	10\$000	10\$200	10\$000
Dita n. A—2.075, pino operador do freio dianteiro.....	Um	1\$100	1\$190	1\$260
Dita n. A—6.150, anel do piston.....	Um	1\$600	2\$380	2\$400
Dita n. A—8.600, ventilador completo.....	Um	29\$600	2\$900	31\$500
Dita n. A—2.078 C, capa do eixo freio dianteiro completo.....	Uma	11\$000	11\$000	16\$200
Porcas para as mesmas.....	Um	5\$00	4\$25	8\$00
Peça n. A—3.123 B, rolamento do braço completo 1.665 externo.....	Um	4\$000	5\$100	5\$400
Dita n. A—3.122 B. R., pino segurador braço ponta do eixo.....	Um	2\$400	—	—
Dita n. A—3.122 C, pino segurador braço ponta do eixo.....	Um	2\$400	2\$380	2\$500
Dita n. A—3.109, bucha da ponta do eixo superior.....	Uma	1\$200	1\$530	1\$500
Dita n. A—3.110, bucha da ponta do eixo inferior.....	Um	1\$200	1\$530	1\$500
Dita n. A—2.866, mola da vareta do freio de emergência.....	Um	2\$400	2\$380	2\$500
Dita n. A. A.—1.107 A. R., parafuso cubo dianteiro completo direito, use tubo forjado.....	Um	2\$900	3\$570	3\$300
Dita n. A. A.—1.107 B. R., parafuso cubo dianteiro direito.....	Um	2\$900	3\$570	3\$800
Dita n. A. A.—1.118 A. R., parafuso cubo trazeiro direito.....	Um	3\$800	4\$670	4\$900
Lampada de 1 polo, para farol.....	Uma	1\$200	1\$800	2\$500
Lampada de 2 polos para farol e lanterna.....	Um	3\$000	9\$50	1\$100

Não apresentaram preços as seguintes firmas : Brea & Comp., Ferreira Land & Comp., Mestre & Blatgé S. A., Heraclito & Comp. e James Magnus & Comp.

Capital Federal, 24 de março de 1932. — Alvaro Juvenal Antunes, capitão, almoxarife-pagador do S. C. T. E.

Mapa da concorrência realizada no dia 23 do corrente, para aquisição dos artigos abaixo mencionados, de acordo com os decretos ns. 19.549 e 19.709, de 30 de dezembro de 1930 e 16 de fevereiro de 1931, respectivamente

PREÇOS PARA 30 DIAS

Concurrentes :

N. 1 — Rocha Couto & Comp.

N. 2 — França de Almeida & Comp.

N. 3 — Fonseca Almeida & Comp. Ltd.

N. 4 — Armando Busseti & Comp.

Concurrentes :

N. 5 — Oscar Taves & Comp.

N. 6 — Carlos Conteville & Comp.

N. 7 — José Ferraro.

N. 8 — Dias Garcia & Comp.

Concurrentes :

N. 9 — Guida & Machado.

N. 10 — Fontes Garcia & Comp.

N. 11 — Heraclito & Comp.

N. 12 — Mello Sampaio & Comp.

Artigos — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11	N. 12
Tubín de bronze de 1/8", quilo.....	—	14\$930	16\$000	28\$000	16\$900	16\$500	12\$500	—	—	15\$400	—	—
Dito idem de 3/16", quilo.....	—	14\$434	16\$000	—	15\$900	16\$500	12\$800	—	—	15\$400	—	—
Vasculhador, um.....	—	4\$200	9\$000	—	—	3\$300	—	3\$500	—	3\$500	4\$200	—
Prego de cobre doce de 3", quilo.....	7\$000	11\$900	8\$500	—	—	8\$800	—	10\$000	—	8\$500	9\$500	—
Tinta preta Adamas, quilo.....	—	—	4\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Oleo de ricino claro grosso, de 1ª qualidade, em caixa de 34 quilos, quilo.....	2\$400	2\$590	2\$450	—	—	2\$650	—	2\$380	2\$380	2\$490	2\$900	2\$349
Tinta envenenada «Internacional», n. 2, marrom, quilo.....	—	9\$798	9\$900	—	—	—	—	—	—	11\$500	10\$900	—
Fio asbesto de 1/8", novelo.....	14\$500	14\$400	16\$500	—	—	17\$600	—	—	—	8\$800	16\$900	—
Escova de piassava sem cabo, uma.....	1\$200	4\$400	1\$600	—	—	1\$100	—	1\$100	—	1\$600	1\$490	—
Fio de asbesto para porta de caldeira de 5/8" de largura e 1/8" de grossura, quilo.....	17\$000	19\$400	16\$500	—	—	17\$600	—	—	—	—	17\$400	—
Gacheta de algodão de 1/4", quilo.....	11\$500	13\$400	12\$500	—	—	—	—	10\$000	—	16\$500	17\$900	—
Escova para tubo de caldeira de arame de 2,3/4", uma.....	—	—	4\$350	5\$500	3\$850	3\$980	—	—	—	3\$600	4\$900	—
Escova para tubo de caldeira de arame de 1,3/4", uma.....	—	—	2\$650	3\$500	2\$450	2\$280	—	—	—	2\$200	3\$100	—
Escova para tubo de caldeira de arame de 2", uma.....	—	—	3\$800	4\$000	2\$800	3\$400	—	—	—	2\$800	4\$300	—
Escova para tubo de caldeira de arame de 2,1/4", uma.....	—	—	3\$500	4\$500	3\$150	3\$650	—	—	—	2\$900	—	—
Escova para tubo de caldeira de arame de 3", uma.....	—	—	4\$500	6\$000	4\$200	5\$200	—	—	—	3\$900	—	—
Escova para tubo de caldeira de arame de 1,7/8", uma.....	—	—	—	—	—	3\$050	—	—	—	—	—	—

Não apresentaram preços as seguintes firmas : Marques Couto & Comp., A. J. Ferreira Leal, J. M. Mello & Comp., Hime & Comp., Christovão Fernandes & Comp., Pinheiro Guimarães & Comp., A. Barros & Comp., Ferreira Seixas & Comp. e Afonso & Homero.

Capital Federal, 24 de março de 1932. — Alvaro Juvenal Antunes, capitão, almoxarife-pagador do S. C. T. E.

Mapa da concorrência realizada no dia 29 do corrente, para aquisição do artigo abaixo mencionado, de acôrdo com os decretos ns. 19.549 e 19.709 de 30 de dezembro de 1930 e 16 de fevereiro de 1931, respectivamente

PREÇOS PARA 30 DIAS

Concurrentes

N. 1—Belmiro Rodrigues & Companhia.

N. 2—Pacheco Moreira S. A.

Artigo	Unidade	N. 1	N. 2
Carvão Cardiff tipo «Almirantado».....	Tonelada	138\$000	133\$000

Capital Federal, 30 de maio de 1932.—*Alvaro Juvenal Antunes*, capitão almoxarife, pagador do S. C. T. E.

Mapa da concorrência realizada no dia 29 do corrente, para aquisição dos artigos abaixo mencionados, de acôrdo com os decretos ns. 19.549 e 19.709 de 30 de dezembro de 1930 e 16 de fevereiro de 1931, respectivamente

PREÇOS PARA 30 DIAS

Concurrentes

N. 1—Serafim Ferreira & Companhia.

N. 2—Nicolino Bellizze.

N. 3—David Land & Companhia.

Artigos	Unidade	N. 1	N. 2	N. 3
Material para Ford tipo 29				
Condensador n. A—12.300.....	Um	6\$300	6\$500	—
Polia completa n. A—6.312.....	Uma	14\$400	12\$500	—
Junta dos canos de saída e entrada n. A—9.448, A.....	«	1\$180	1\$000	—
Farol completo niquelado A—13.005 A. R.....	Um	77\$300	78\$000	—
Mola do suporte A—6.032.....	Uma	\$760	\$900	—
Polia do gerador n. A—10.130, B.....	«	7\$650	—	—
Pinhão do motor de partida completo A—11.350 D. R.....	Um	99\$900	88\$500	—
Tampão do radiador A—8.100 A. R.....	«	\$760	10\$500	5\$400
Suporte das escovas A—10.050 B. R.....	«	17\$300	15\$000	—
Bucha da ponta do eixo inferior A—3.110.....	Uma	15\$300	1\$700	1\$500
Bucha da ponta do eixo superior A—3.109.....	«	1\$530	1\$700	1\$500
Amortecedor completo A—18.015, B.....	Um	71\$400	75\$500	—
Valvula da agulha do amortecedor completo A—18.037, B.....	Uma	3\$570	—	—
Braço do amortecedor dianteiro A—18.047, B.....	Um	11\$050	11\$500	—
Assento da ligação da mola do amortecedor A—18.060, A.....	«	1\$020	1\$100	—
Mola da vareta do freio A—2.503.....	Uma	2\$380	2\$800	—
Forquilha ajustadora da vareta do freio trazeiro A—2.466.....	«	2\$380	2\$000	—
Maçanetas do lado de dentro das portas.....	«	—	—	—
Mola do freio de emergencia A—2.866.....	«	2\$380	2\$800	—
Pino ponta do eixo direito A—3.115, C.....	Um	19\$550	16\$200	15\$800
Pino ponta do eixo esquerdo A—3.116, C.....	«	19\$550	16\$200	15\$800
Rolamento do braço completo A—3.123, B.....	«	5\$100	4\$300	—
Rotor do distribuidor A—12.200.....	«	3\$570	3\$000	—

Não apresentaram preços as seguintes firmas: James Magnus & Comp., Ferreira Land & Comp. e Mestre & Blatgé S. A.

Capital Federal, 31 de março de 1932.—*Alvaro Juvenal Antunes*, capitão almoxarife, pagador S. C. T. E.

Preços para 30 dias

Concurrentes:

- N. 1 — David Land & Comp.
 N. 2 — Mello Sampaio & Comp.
 N. 3 — Fonseca Almeida & Comp.
 N. 4 — França de Almeida & Comp.
 N. 5 — Marques Couto & Comp.
 N. 6 — M. S. Lino & Comp.
 N. 7 — Afonso & Homero.
 N. 8 — Lion & Comp.
 N. 9 — Oscar Taves & Comp.
 N. 10 — Fontes Garcia & Comp.
 N. 11 — Carlos Contevill & Comp.
 N. 12 — Dias Garcia & Comp.

Artigos — Unidade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Serra Victor de 1/2" x 12", folha.....	—	x	\$539	\$510	\$320	5\$750	\$350	—	—	\$580	\$633	\$680
Serra Victor de 3/4" x 12", folha.....	—	1\$630	1\$350 x	\$550	1\$000	7\$570	—	—	—	1\$100	—	1\$500
Oleo para maquina Singer «lexaco», em lata de litro, litro.....	—	x	7\$500	12\$193	—	—	—	—	—	—	—	—
Taxa americana n. 12, quilo.....	7\$800	5\$440	4\$800	4\$144	—	6\$800	5\$493	—	—	x	6\$500	5\$200
Taxa americana n. 10, quilo.....	8\$200	5\$730	4\$800	5\$180	—	6 800	5\$395	—	—	x	6\$500	5\$500
Taxa americana n. 8, quilo.....	9\$000	5\$570	4\$ 00	5\$ 00	—	6\$300	5\$895	—	—	x	6\$500	5\$700
Graxa em bexiga, quilo.....	—	1\$999	1\$990	2\$300 x	1\$320	—	—	—	—	1\$990	2\$200	1\$983
Correia balata, marca Dicks Balata, com 1", tres dobrás, ingleza, metro.....	—	5\$430 x	3\$300	4\$142	5\$390	—	—	4\$950	—	—	5\$445	5\$400
Correia balata, marca Dicks Balata, com 4,1/2", quatro dobrás, ingleza, metro...	—	31\$240 x	22\$000	22\$222	31\$220	—	—	28\$500	—	—	31\$230	30\$300
Maquina para cravação de tubo de calda de 2,1/2", uma.....	—	81\$200 x	69\$800	81\$000	—	—	—	—	—	—	—	78\$000
Correia balata marca Dicks Balata, com 4", quatro dobrás, ingleza, metro.....	—	37\$930	19\$000	20\$000	27\$980	—	—	25\$500 x	16\$700	—	28\$030	28\$500
Correia balata marca Dicks Balata, com 1,3/4", tres dobrás, ingleza.....	—	9\$420	7\$000	7\$333	9\$150	—	—	8\$300 x	5\$500	—	9\$450	9\$500
Correia balata marca Dicks Balata, com 2", tres dobrás, ingleza, metro.....	—	10\$590	7\$200	7\$8 8	10\$320	—	—	9\$300 x	6\$300	—	10\$780	10\$500
Correia balata marca Dicks Balata, com 3", tres dobrás, ingleza, metro.....	—	16 070	10\$300	11\$111	15\$300	—	—	14\$700 x	9\$400	—	10\$170	15\$300
Corrente de ferro patente, igual amostra, metro.....	25\$090	16\$889 x	15\$490	18\$333	—	19\$000	—	—	—	—	—	17\$900

Observações

(x) Preço menor

Não apresentaram preços as seguintes firmas: José Ferraro, A. J. Ferreira Leal, Rocha Couto & Comp., Hime & Comp., Armando Busseti & Comp., Willy Borghoff & Comp., Pinheiro Guimarães & Comp., A. Barros & Comp. Ltda., Guida & Machado, Christovão Fernandes & Comp. e Heracito & Comp.

Capital Federal, 2 de abril de 1932. — Alvaro Juvenal Antunes, cap. almoxarife-p gador do S. C. T. E.

Serviço Radio do Exercito

MAPA-GERAL DA CONCURRENCIA REALIZADA DE ACÓRDO COM O DECRETO N. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930, COM DISCRIMINAÇÃO DAS FIRMAS PREFERIDAS, EM VIRTUDE DOS PREÇOS PROPOSTOS

Concurrença n. 1

N. de ordem	Discriminação	Unidade	Preço mínimo proposto	Firmas preferidas
1	Bastão de ébonite de 1".....	Quilo	40\$000	Mayrink Veiga & Comp.
2	Bobina de choque Pilot 130.....	Uma	23\$000	F. R. Moreira & Comp.
3	Bronze para mancais 24 k 600.....	Quilo	5\$500	Mayrink Veiga & Comp.
4	Condensadores variáveis USL de 13 placas.....	Um	15\$000	Willman, Xavier & Comp.
5	Condensadores variáveis USL de 11 placas.....	"	13\$000	Willman, Xavier & Comp.
6	Condensadores fixos de 00025, com clips.....	"	8\$000	Willman, Xavier & Comp.
7	Condensadores Midghet, de 7 placas.....	"	20\$000	F. R. Moreira & Comp.
8	Condensadores fixos de 2mfd, 2000 volts.....	"	120\$000	F. R. Moreira & Comp.
9	Condensador variável Hamarland, de 13 placas.....	"	—	—
10	Condensador variável Hamarland de 11 placas.....	"	65\$000	F. R. Moreira & Comp.
11	Condensador fixo de 00025, De jour.....	"	8\$000	F. R. Moreira & Comp.
12	Cantoneiras de bakelite n. 34, com 2" de altura Pilot.....	Uma	8\$000	Mayrink Veiga & Comp.
13	Dial KK n. 592.....	Um	20\$000	F. R. Moreira & Comp.
14	Interruptores para filamento Pilot n. 42.....	"	6\$000	F. R. Moreira & Comp.
15	Jack simples.....	"	6\$000	F. R. Moreira & Comp.
16	Jack duplos.....	"	7\$000	F. R. Moreira & Comp.
17	Peças de cadarço de algodão de 5/8" a 50 metros.....	Peça	3\$000	Mayrink Veiga & Comp.
18	18 pares de fones Hegra.....	Par	45\$000	Mayrink Veiga & Comp.
19	Parafusos de metal niquelados de 1" c/porca.....	Um	\$200	Mayrink Veiga & Comp.
20	Paines de ébonite de 7x16.....	"	16\$000	Mayrink Veiga & Comp.
21	Rheostato de 10 ohms.....	"	9\$000	F. R. Moreira & Comp.
22	Rheostato de 20 ohms.....	"	9\$000	F. R. Moreira & Comp.
23	Resistencia de grade de 3 megohms.....	Uma	3\$000	Willman, Xavier & Comp.
24	Rheostato Electrodo de 100000 chms.....	"	26\$000	Mayrink Veiga & Comp.
25	Suporte Pilot n. 216.....	Um	9\$000	F. R. Moreira & Comp.
26	Luporte Pilot n. 217.....	"	11\$100	F. R. Moreira & Comp.
27	Tubos de 2" (190 centímetros).....	Centímetros	\$500	Mayrink Veiga & Comp.

Observações

Foram feitas propostas ás seguintes firmas : Mayrink Veiga & Comp., F. R. Moreira & Comp. e Willmann Xavier & Comp. Capital Federal, 3 de abril de 1932. — *Lourival Campello*, 1º tenente almoxarife pagador.

CONCURRENCIA N. 2

Mapa da concorrência realizada de acôrdo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, com discriminação das firmas preferidas, em virtude dos preços propostos

N. de ordem	Discriminação	Unidade	Preço mínimo conforme a proposta	Firmas preferidas
1	Armario de peroba lustrada, para livros c/4 compartimentos envidraçados na frente, de 1,70x0,90x0,38.....	Um	210\$000	Fred Figner.
2	Bureau de peroba lustrada, de 1,50x0,80.....	"	280\$000	A. A. de Queiroz.
3	Bureau de peroba lustrada, de 1,30x0,70.....	"	220\$000	A. A. de Queiroz.
4	Cadeira de peroba para datilografo.....	Uma	80\$000	Fred Figner.
5	Cadeira poltrona c/assento de madeira cavado.....	"	180\$000	Fred Figner.
6	Cadeira simples.....	"	40\$000	Fred Figner.
7	Cadeira americana de peroba lustrada.....	"	28\$000	A. A. de Queiroz.
8	Meio bureau de peroba lustrada, de 1,05x0,65.....	Um	215\$000	Fred Figner.
9	Mesa Royal para maquina c/2 gavetas.....	Uma	90\$000	Fred Figner.
10	Mesa Royal para maquina c/3 gavetas.....	"	115\$000	Fred Figner.
11	Secretária de peroba lustrada, de 1,50x0,80.....	"	550\$000	Fred Figner.
12	Secretária de peroba lustrada, de 1,05x0,65.....	"	280\$000	Fred Figner.
13	Secretária de peroba lustrada, de 0,90x0,55.....	"	250\$000	Fred Figner.

Observações

Foram feitas propostas ás seguintes firmas : Fred Figner, A. A. de Queiroz, F. Crivano e Joaquim M. Loureiro Sobrinho, Capital Federal, 3 de abril de 1932. — *Lourival Campello*, 1º tenente almoxarife pagador.

Serviço Radio do Exército

CONCURRENCIA N. 3

Mapa geral da concorrência realizada de acordo com o decreto ns. 19.543, de 30 de dezembro de 1930, com a discriminação das firmas preferidas, em virtude dos preços propostos

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Preços mínimos conforme as propostas	Firmas preferidas
1	Blocos de papel áspero em 1/4 liso, um.....	\$450	A. Placido Marques & Comp.
2	Blocos de original de radio de 100 x 100, um.....	4\$800	Idem.
3	Blocos de memorandum, um.....	1\$400	Idem.
4	Borracha n. 210, duzia.....	20\$000	Marques Araujo & Comp.
5	Cartões para fichas, impressos do dois lados, milheiro.....	50\$000	A. Placido Marques & Comp.
6	Canetas de madeira duzia.....	6\$000	Marques Araujo & Comp.
7	Fitas para maquina de escrever, uma.....	8\$000	A. Placido Marques & Comp.
8	Fio de algodão, novelo.....	5\$500	Idem.
9	Folha para pagamento de oficiais e sargentos perfuradas para pastas, milheiro.....	450\$000	Idem.
10	Goma arabica n. 1, vidro.....	2\$500	Marques Araujo & Comp.
11	Goma arabica em pedra, quilo.....	9\$500	A. Placido Marques & Comp.
12	Grampos CEM clips n. 1, caixa.....	1\$500	Marques Araujo & Comp.
13	Impressos para guias de remessa mod. 1 e 2, milheiro.....	33\$000	A. Placido Marques & Comp.
14	Lapis Faber n. 2, pretos, duzia.....	3\$000	Marques Araujo & Comp.
15	Ma a borrão em tiras, cento.....	6\$000	Idem.
16	Penas Perry n. 420, caixa.....	8\$500	Idem.
17	Ponteiros para lapis, uma.....	\$350	A. Placido Marques & Comp.
18	Pasta registra ora com alavanca, uma.....	9\$500	Idem.
19	Pap l absorvente, milheiro.....	12\$000	Marques Araujo & Comp.
20	Papel almasso pautado, resma.....	18\$000	Idem.
21	Papel para copia de radios, milheiro.....	8\$000	A. Placido Marques & Comp.
22	Papel carbono, caixa.....	9\$000	Idem.
23	Papel de linho para officio, timbrado, milheiro.....	27\$000	Idem.
24	Papel de linho para maquina, milheiro.....	22\$000	Idem.
25	Papel Stencil Elamms, caixa.....	30\$000	Marques Araujo & Comp.
26	Talão de 100 formulas de radio modelo 5, talão.....	3\$250	A. Placido Marques & Comp.
27	Tinta preta Sardinha vidros de 1.4 de litro, vidro.....	2\$00	Marques Araujo & Comp.
28	Tinta preta Sardinha vidros de 1/2 litro, vidro.....	3\$500	Idem.

Observações

Foram feitas propostas as firmas: A. Placido Marques & Comp. e Marques Araujo & Comp.

Capital Federal 5 de abril de 1932. — *Lourival Campello*, tenente almoxarife pagador. Confere, *Paulo Mesuro*, 1º tenente.

Segundo Batalhão de Caçadores

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do senhor coronel Francisco José da Silva Junior, presidente do Conselho de Administração deste batalhão, declaro a quem interessar que fica nesta data aberta a inscrição para o fornecimento de todos os artigos necessários ao mesmo e de uso normal durante o ano de 1932, a qual será encerrada a 24 de abril corrente. Os candidatos às inscrições deverão dirigir seus requerimentos ao presidente do C. A., acompanhados dos documentos que provem sua idoneidade. Para melhores esclarecimentos poderão dirigir-se diariamente, nos dias uteis, das 8 às 15 horas, ao senhor secretário do C. A. na Casa das Ordens do

batalhão, em seu quartel, em São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro. — *Julio Maximiano Ollivier Filho*, primeiro tenente ajudante. — Saúde e fraternidade. — *Francisco José da Silva Junior*, coronel comandante.

Terceiro Regimento de Infantaria

SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do senhor capitão presidente da Comissão de Rancho deste Regimento, declaro aos interessados que fica nesta data aberta a inscrição para o fornecimento de verduras, frutas, batatas, manteiga, temperos e lenha, durante o ano de 1932. Os requerimentos pedindo inscrição devem ser dirigidos ao presidente da Comissão de Rancho, acompa-

nhados dos documentos que comprovem a idoneidade dos concorrentes. A inscrição será encerrada às 14 horas do dia 25 do corrente, sendo o 1º tenente contador aprovisionador o encarregado de prestar qualquer informação aos interessados, o que fará diariamente das 13 às 16 horas. Quartel na Praia Vermelha, 6 de abril de 1932. — *Humberto de Hollanda*, 1º tenente contador-aprovisionador.

Primeiro Grupo de Artilharia Pesada

No *Diario Oficial* de 9 do corrente, 4 pagina 6.744, acha-se publicado um edital para fornecimento de generos alimentícios, combustivel e material de limpeza.

Para esse edital chama-se a atenção dos interessados.

SOCIEDADES ANONIMAS

S. A. EMPRESA DE AGUAS S. LOURENÇO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 1932

A's duas horas da tarde do dia 17 de março de 1932, á rua da Quitanda n. 51, 1º andar, séde da S. A. Empresa de Aguas de S. Lourenço, nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes acionistas em numero legal, representando mais de dois terços do capital da empresa, conforme se verifica do livro de presença, o Sr. presidente da Empresa declarou aberta a sessão e convidou para secretários, primeiro e segundo, os Srs. José Ramos da Cunha Braz e Carlos Frederico da Costa.

Foi lida e aprovada a ata da assembléa geral ordinaria de 9 de março de 1931.

O Sr. presidente declarou que, de acôrdo com a publicação feita no "Diário Oficial" de 3 de março corrente, esta assembléa foi convocada para tomar conhecimento de uma proposta da diretoria para alterar os estatutos da empresa bem como para tratar de outros assuntos de interesse social e ia mandar lêr a proposta, o que foi feito pelo primeiro secretario, cujo teor é o seguinte: "Proposta apresentada pela diretoria da empresa para alteração dos estatutos, aprovação das despesas feitas com melhoramentos e da sua escrituração no título de — Melhoramentos e Obras Novas — do dispendio efetuado no segundo semestre de 1931, empréstimo para fazer balneario e outras obras, ratificação de procurações passadas pelo diretor-tesoureiro-gerente e aprovação de pagamentos feitos á D. Antonietta de Noronha França". Estatutos: Capitulo II — art. 3º; suprima-se o paragrafo 1º; o paragrafo II passará a ser paragrafo unico. Melhoramentos: A diretoria pede que a assembléa aprove as despesas feitas com melhoramentos inadivels de remodelação do engarrafamento, lago para conservação em bom estado da fonte alcalina, alicerces adjacentes e captação, na importância de 103:127\$940. Pede também aprovação para o lançamento desse dispendio em conta de — Melhoramentos e Obras Novas", o que até aqui era impedido pelo paragrafo 1º do art. 3º do capitulo II, agora suprimido. Empréstimo: A diretoria apresenta os orçamentos de um balneario e outras obras necessárias, para cuja realização consulta a assembléa se deve realizar uma operação de credito, caso sejam aprovados. Procurações: Pede também que a assembléa ratifique os poderes dados pelo diretor-tesoureiro-gerente nas procurações por ele passadas aos Srs. Arthur Pinheiro para receber escrituras de terrenos; Dr. Joaquim Ferraz Ribeiro da Luz para o mesmo fim e para representar a empresa junto ás repartições publicas do Estado de Minas; Dr. Waldemar Ferreira, Amancio Motta, Dr. Raul Schmidt & Comp., e P. F. Campos para liquidações. A diretoria pede finalmente a aprovação das condições estabelecidas com dona Antonietta de Noronha França, exigidas pela venda do Parque Hotel, cuja aquisição era imprescindível á empresa, se-

gundo as quaes esta paga-lhe desde julho de 1930 e enquanto existir a mensalidade de 300\$000. Rio de Janeiro, 17 de março de 1932. — *Francisco de Souza Costa*, presidente. "Parecer do Conselho Fiscal: O Sr. presidente mandou lêr o parecer do conselho fiscal expresso nos seguintes termos: "Os membros efetivos do conselho fiscal da S. A. Empresa de Aguas de S. Lourenço em reunião de hoje para exame da proposta da Diretoria, também de hoje, sobre alteração dos estatutos e de outros assuntos sociais, são de parecer que seja a mesma aprovada, visto consultar os interesses da sociedade. Rio de Janeiro, 17 de março de 1932. — *Carlos da Silva Costa*. — *José da Costa Soares*. — *João Pereira Cortez*". O Sr. presidente submete á discussão a primeira parte da proposta concernente á alteração dos estatutos, a qual visa unicamente o capitulo II, art. 3º onde pede-se a supressão do paragrafo 1º e que o segundo passe a ser paragrafo unico. O Sr. presidente dá a palavra a quem dela queira usar. Ninguém tendo falado, a alteração é posta em votação e unanimemente aprovada, abstenendo-se de votar a diretoria e o conselho fiscal. A seguir o Sr. presidente põe em discussão a segunda parte da proposta na qual a diretoria pede aprovação das despesas feitas com melhoramentos, remodelação do engarrafamento, lago, alicerces e captação na importância de 103:127\$940, aprovação também para que essa verba seja lançada em conta de "Melhoramentos e Obras Novas", o que até aqui era impedido de a fazer pelo paragrafo 1º do artigo 3º do capitulo II dos estatutos, agora suprimido. O Sr. presidente põe em discussão e ninguém querendo fazer uso da palavra, submete á votação, tendo sido unanimemente aprovada, abstenendo-se de votar a diretoria e o conselho fiscal. O Sr. presidente põe em discussão a terceira parte da proposta em que a diretoria apresenta os orçamentos de um balneario e outras obras necessárias, para as quais pede aprovação. Tratando-se de obras que completam o aparelhamento da estância e que requerem o emprego de, pelo menos, 500:000\$, a diretoria consulta se deve realizar uma operação de credito. Convidados os acionistas pelo presidente a usarem da palavra sobre a materia em discussão, ou seja sobre a autorização a dar á diretoria para obtenção de um empréstimo até a soma de quinhentos contos de réis, pede a palavra o acionista Sr. Carlos Frederico da Costa, que diz ter examinado os orçamentos do balneario e reconhecido por sua leitura, que eles absorveriam cerca de 400:000\$, só a parte que inicialmente se deseja construir. Ao mesmo tempo observa que, pela estimativa da renda provavel, no seu periodo inicial, estimativa que, entretanto, lhe não parece optimista, entende devêr assignalar que o lucro liquido do balneario mal dará para atender ao encargo do juro do empréstimo de 500:000\$, sem proporcionar renda que atenda á necessaria amortização. Si, porém, um estabelecimento thermal desse genero vem contribuir para maior frequencia da estância, dando-lhe mais fama e trazendo-lhe lucros indirectos, contribuindo para avinorementar-lhe a exportação de agua em garrafas, etc., de

certo modo explica-se o emprego. Reconhece que desse fato e do aumento do numero de banhos carbo-gazozos, de cuja eficacia se faça a necessaria propaganda, advirá o aumento da receita geral o suficiente para uma amortização anual do empréstimo. Assim, é de parecer que a assembléa poderá autorizar a diretoria a, para esse fim, fazer uma operação de credito até 500:000\$, de juro não superior a dez por cento ao ano e ao prazo mais longo possivel, não inferior a dez anos, com a faculdade de ir amortizando, conforme as conveniencias. Por ninguém mais têr querido fazer uso da palavra, o presidente pôz a proposta em votação, tendo sido aprovada unanimemente, com a abstenção da diretoria e do conselho fiscal. O Sr. presidente submete á discussão a quarta parte da proposta para que a assembléa ratifique os poderes dados pelo diretor-tesoureiro-gerente nas procurações por ele passadas aos Srs. Arthur Pinheiro para receber escrituras de terrenos; Dr. Joaquim Ferraz Ribeiro da Luz para o mesmo fim e para representar a empresa junto ás repartições publicas do Estado de Minas; Dr. Waldemar Ferreira, Amancio Motta, Dr. Raul Schmidt & Comp., e P. F. Campos para liquidações. Dada a palavra pelo presidente e ninguém tendo dela feito uso foi a proposta submetida á votação, tendo sido aprovada unanimemente, abstenendo-se de votar a diretoria e o conselho fiscal. É posta em discussão a quinta e ultima parte da proposta, em que a diretoria pede aprovação das condições estabelecidas com D. Antonietta de Noronha França, exigidas pela venda do Parque Hotel, segundo as quaes a empresa paga-lhe desde julho de 1930 e enquanto ela existir a mensalidade de 300\$, levada a imoveis, fontes minerais e maquinismos. O Sr. presidente dá a palavra a quem queira se manifestar e como ninguém tenha feito uso dela, põe em votação a proposta que foi aprovada unanimemente, abstenendo-se de votar a diretoria e o conselho fiscal.

Nada mais havendo a tratar, nem quem pedisse a palavra, foi encerrada a sessão desta assembléa geral extraordinaria, da qual para os fins de direito foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada é assinada por todos os acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1932. — *Francisco de Souza Costa*. — *José Ramos da Cunha Braz*. — *Carlos Frederico da Costa*. — *Costa, Pereira & Companhia*. — *João Pereira Cortez*. — *Felix Guimarães*. — *José Fabrino de Oliveira*. — *José da Costa Soares*. — *João Alves Affonso Junior*. — *David Bloch*. — *Carlos da Silva Costa*.

JUNTA COMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Cerifico que, por despacho da Junta Commercial de 7 de abril de 1932, arquivou-se nesta repartição sob n. 10.304, o documento referente á S. A. Empresa de Aguas de São Lourenço; a saber: Ata da assembléa geral extraordinaria realizada em 17 de março proximo findo, que aprovou a alteração dos seus estatutos, as despesas feitas com melhoramentos, etc., autorizou a Diretoria a contrair um empréstimo até a soma de 500:000\$000 e ratificou os poderes dados pelo diretor-tesoureiro-gerente nas pro-

curações por ele passadas a diversas pessoas enumeradas na ata. Eu, João Hygino de Araujo, 1º oficial da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1932. — *João Hygino de Araujo*, 1º oficial, sobre uma estampilha de 10\$00 devidamente inutilizada. Ao lado o carimbo da Junta Comercial com os seguintes dizeres: Junta Comercial da Capital Federal. Visto. J. C., em 8 de abril de 1932. — *Isidoro Campos*, diretor.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 1932

A's duas horas da tarde do dia 29 de março de 1932, na sede da S. A. Empresa de Aguas de São Lourenço, á rua da Quitanda n. 51, 1º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes acionistas em número legal, representando mais de dois terços do capital, como se verifica do livro de presença, o Sr. presidente da Empresa declarou aberta a sessão e convidou para primeiro e segundo secretários respectivamente os Srs. Carlos Frederico da Costa e José Ramos da Cunha Braz. Lida a ata da assembléa geral extraordinária de 17 de março corrente, foi aprovada. Pelo presidente foi dito que ia mandar lêr o relatório, contas da diretoria e parecer do Conselho Fiscal do exercício de 1931. O acionista, Sr. Arthur de Souza Campos propôs que se dispessasse essa leitura por terem sido publicados no *Diário Oficial* de 3 de março de 1932 os referidos documentos, cujo número acha-se sobre a mesa, proposta que foi unanimemente aprovada. O Sr. presidente declara que, ia submeter á votação o relatório e contas da diretoria relativos ao exercício de 1931, bem como o parecer do Conselho Fiscal, os quais foram unanimemente aprovados, abstendo-se de votar a diretoria e o Con-

selho Fiscal. Foi anunciada a seguir a eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes. O presidente convida os Srs. acionistas a apresentarem suas cédulas em escrutínio secreto, o que foi feito e apuradas deram o seguinte resultado: Para membros efetivos do Conselho Fiscal: José da Costa Soares, João Pereira Cortez e Dr. Carlos da Silva Costa; para suplentes: 1º, José Ramos da Cunha Braz, 2º, Antonio Gomes Ferreira da Costa e 3º, major João Antonio Pereira, tendo sido observadas nas votações as abstenções legais. O Sr. presidente declara eleitos os Srs. José da Costa Soares, João Pereira Cortez e Dr. Carlos da Silva Costa para membros efetivos do Conselho Fiscal e José Ramos da Cunha Braz, Antonio Gomes Ferreira da Costa e major João Antonio Pereira para suplentes. Nada mais havendo a tratar, nem quem pedisse a palavra, foi encerrada a sessão desta assembléa geral ordinária da qual, para os fins de direito, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada é assinada por todos os acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1932. — *Francisco de Souza Costa*. — *Carlos Frederico da Costa*. — *José Ramos da Cunha Braz*. — *João Alves Affonso Junior*. — *José da Costa Soares*. — *José Fabrino de Oliveira*. — *Costa, Pereira & Comp.* — *João Pereira Cortez*. — *Felix Guimarães*. — *Antonio Gomes Ferreira da Costa*. — *Arthur de Souza Campos*. — *Carlos da Silva Costa*.

JUNTA COMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Comercial, de 7 de abril de 1932, arquivou-se nesta repartição sob o n. 10.303, o documento referente á S. A. Empresa de Aguas de São Lourenço; a saber: Ata da assembléa geral ordinária realizada em 29 de março proximo findo, que aprovou o relatório e contas da diretoria

e o parecer do Conselho Fiscal e elegeu o Conselho Fiscal e suplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1º oficial da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1932. — *João Hygino de Araujo*, 1º oficial, sobre uma estampilha de 10\$000 devidamente inutilizada. Ao lado o carimbo da Junta Comercial com os seguintes dizeres: Junta Comercial da Capital Federal. Visto. J. C., em 8 de abril de 1932. — *Isidoro Campos*, diretor.

(C — 1.790 — 9-4-32 — 260\$)

GESSO NACIONAL TAPUIO LIMITADA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A oito de abril de 1932, presentes na sede da firma Gesso Nacional Tapui, Limitada, á praia de São Christovão número 29, nesta cidade do Rio de Janeiro, os socios que assinaram a lista de presença, representando mais da metade do capital social, foram instalados os trabalhos da assembléa geral ordinária da referida sociedade, previamente convocada pelas publicações no *Diário Oficial* de 23, 26 e 28 de março de 1932. Ficou preliminarmente assentada a dispensa da publicação do balanço e relatório do ano anterior, visto ter a gerencia enviado a cada quotista uma cópia do referido balanço, sob registro postal. Não tendo havido qualquer impugnação constatando-se antes, que os proprios socios ausentes já concordaram tacitamente com o balanço. foram todas as contas dadas por aprovadas, inclusive, com relação aos lucros a distribuir. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos presentes. Rio de Janeiro, 8 de abril de 1932. — *Abdias Pinho Borges*. — *Joaquim Bezerra Cavalcanti*.

(C — 2.249 — 9-4-32 — 30\$000).

BANCO ALEMAO TRANSATLANTICO

Deutsche Ueberseeische Bank

Capital e reservas reichsmark 45.100.000

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1932, DAS FILIAIS NO RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO, SANTOS, CURITIBA, BAÍA E PORTO ALEGRE

Ativo

Letras descontadas	35.953:533\$288	
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	11.958:850\$138	
Idem, interior	65.427:486\$318	
Empréstimos em contas correntes.....	57.605:909\$440	
Valores caucionados	42.170:708\$362	
Valores depositados	173.887:389\$770	
Caixa matriz	8.916:352\$714	
Agencias e filiais no exterior.....	1.303:253\$749	
Idem interior	19.482:981\$564	
Correspondentes do exterior.....	6.204:999\$618	
Idem interior	2.139:537\$531	
Titulos e fundos pertencentes ao banco....	1.273:561\$583	
Hipotecas	7.168:410\$570	
Edifícios do banco.....	10.000:000\$000	
Caixa:		
Em moeda corrente no banco	18.213:206\$320	
Em ouro.....	169:203\$000	
Em outras especies.....	43:299\$032	
Em outros bancos.....	22.341:979\$346	40.767:687\$698
Diversas contas	13.018:497\$897	
		497.279:160\$240

Passivo

Capital	14.000:000\$000
Fundo destinado ao aumento do capital no Brasil	11.000:000\$000
Depositos em conta corrente com juros....	52.174:820\$491
Idem sem juros.....	3.280:471\$194
Depositos a prazo fixo.....	56.276:315\$837
Depositos em conta de cobrança do exterior	11.958:850\$138
Idem interior	65.427:486\$318
Titulos em caução e em deposito.....	216.058:098\$132
Caixa matriz	7.233:815\$939
Agencias e filiais no exterior.....	51:185\$108
Idem interior	21.375:557\$264
Correspondentes do exterior.....	11.691:175\$817
Idem interior	655:085\$569
Valores hipotecados	7.168:410\$570
Letras a pagar.....	2.296:640\$756
Diversas contas	16.631:247\$107
	497.279:160\$240

S. E. ou O. — H. Sthamer. — W. Schmitt.

(C — 1.784 — 9-4-32 — 50\$000)

MOSCOSO, CASTRO & COMP. LTDA.

Casa bancaria
Rua da Alfandega n. 51

BALANCETE DAS OPERAÇÕES EM 31 DE MARÇO DE 1932**Ativo**

Titulos descontados, praça e interior.....	1.101:028\$080
Letras a receber.....	221:130\$600
Empréstimos em contas correntes.....	190:968\$560
Valores caucionados	363:802\$460

Caixa:

Em moeda corrente.....	28:435\$110
Em depósitos nos bancos.....	59:194\$940
	87:630\$050

Moveis e utensilios.....	19:515\$700
Diversas contas	135:127\$020

Total do ativo.....	2.119:202\$470
----------------------------	-----------------------

Passivo

Capital	500:000\$000
Fundo de reserva.....	15:000\$000
Contas correntes movimento.....	27:035\$220
Depósitos a prazo fixo.....	114:830\$000
Letras a premio.....	90:000\$000
Credores por titulos em cobrança.....	221:130\$600
Titulos em caução e em deposito.....	363:802\$460
Titulos redescontados	651:096\$900
Diversas contas	136:307\$290

Total do passivo.....	2.119:202\$470
------------------------------	-----------------------

Rio de Janeiro, 31 de março de 1932. — *Moscoso, Castro & Comp. Ltda.*

(C—1.789—9-4-32—40\$000)

COMPANHIA BANCARIA AUREA BRASILEIRA**BALANCETE DA MATRIZ E FILIAL EM 31 DE MARÇO DE 1932****Ativo**

Letras descontadas	3:250\$000
Empréstimos em conta corrente	184:652\$300
Titulos e fundos pertencentes á Companhia.....	141:291\$500
Caixa em moeda corrente	79:521\$880
Caixa em diversos bancos da praça.....	246:947\$900
Mutuarios	2.414:164\$500
Filial de penhores	1.247:225\$300
Imoveis	221:365\$700
Diversas contas	341:129\$520
	4.879:548\$600

Passivo

Capital:	
Bancario	500:000\$000
De penhores	500:000\$000
	1.000:000\$000

Fundo de reserva e outros.....	999:385\$000
Depósitos em conta corrente	751:280\$200
Depósitos em conta corrente limitada.....	77:490\$000
Depósitos a prazo fixo	485:320\$000
Caixa matriz	1.247:225\$300
Letras a pagar	101:000\$000
Diversas contas	217:848\$100
	4.879:548\$600

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1932. — *Augusto Cesar de Oliveira Roxo Filho*, presidente. — *Alberto Mattos*, contador.

(C—1.787—9-4-32—50\$000)

SOCIEDADE ANONIMA LUIZ CORRÊA**BALANÇO GERAL DA S. A. LUIZ CORRÊA EM 31 DEZEMBRO DE 1931****Ativo**

Café	438:607\$000
Caixa	26:849\$155
Mercadorias	133:461\$360
Suprimentos	58:625\$780
Moveis e utensilios	27:488\$750
Titulos a receber	42:576\$730
Ações e titulos	4:200\$000
Hipotecas	36:381\$410
Officinas	21:508\$700
Deposito	36\$000
Sacaria	3:138\$400
Contas correntes	3.976:625\$946
	4.769:499\$531

**Contas de compensação:
(Pró-contra):**

Contas correntes	470:000\$000
Certificados de café	170:000\$000
Warrants de assucar	168:000\$000
Ações e titulos	12:000\$000
	820:000\$000

5.589:499\$531

Passivo

Capital	1.500:000\$000
Obrigações	426:134\$100
Contas correntes	2.653:367\$211
Titulos descontados	168:000\$000
Taxas de Vição	4:372\$000
Contas a pagar	17:626\$220
	4.769:199\$531

**Contas de compensação:
(Pró-contra):**

Obrigações	300:000\$000
Titulos caucionados	182:000\$000
Mercadorias depositadas	338:000\$000
	820:000\$000

5.589:499\$531

LUCROS E PERDAS**DEMONSTRAÇÃO DESTA CONTA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931****Debito**

Despesas gerais	145:279\$970
Juros e descontos	181:906\$180
Mercadorias	5:655\$450
Contas correntes:	
Matriz	45:174\$620
Filial	8:657\$550
	53:832\$170
	386:673\$770

Credito

Contas correntes:	
Sucursal	326:125\$240
Comissões	50:962\$910
Taxas de Vição	1:311\$400
Ações e titulos	2:605\$900
Café	5:668\$320
	386:673\$770

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1932. — *Luiz Corrêa da Rocha Sobrinho*, diretor-presidente. — *Horacio Augusto Terra*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Sociedade Anonima Luiz Corrêa, tendo examinado os lançamentos que serviram de base para o balanço dado em 31 de dezembro ultimo, entende que estão eles de acordo com a escrituração, cuja regularidade foi verificada e propõe, portanto, que sejam aprovados os atos e contas da diretoria relativos ao referido ano social.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1932. — *Orlando Pimenta Bueno*. — *José Manoel Fernandes*. — *Alfredo Marques de Sá*.

Aprovados pela assembléa geral de acionistas reunida em 31 de março de 1932.

(C—2.245—9-4-32—130\$000)

SOCIEDADE ANONIMA "GEOPHILA"

RELATORIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO AOS SRS. ACIONISTAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 15 DE ABRIL DE 1932.

Relatorio da diretoria — Cumprindo nosso dever estatutario, apresentamos aos senhores acionistas esta exposiçao sobre o balanço e contas relativos ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1931.

Durante o ano passado adquiriu a companhia diversos bens imoveis, como o mostra a rubrica "Imoveis", do balanço que passou de 2.056:765\$200, em 31 de dezembro de 1930 a 2.777:811\$960, no fim do ultimo exercicio.

Estas compras foram realizadas em boas condições e constam em maior parte de imoveis e terrenos destinados á revenda ou melhor aproveitamento.

Perdurando as circunstancias referidas no nosso relatorio relativo ao exercicio de 1930, realizou a companhia apenas um pequeno lucro como se vê da demonstração de lucros e perdas.

A diretoria acha-se á disposiçao dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos que queiram pedir.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1932.
— Dr. Raul Fernandes, diretor-presidente.

PARER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Sociedade Anonima Geophila, abaixo assinado, tendo examinado meticulosamente os balanços e contas da diretoria, relativos ao ano de 1931, encontrou tudo exato e bem documentado, pelo que é de parecer que sejam aprovados pela assembleia geral dos acionistas.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1932.
— Carlo Del Vecchio. — Léon Wikwerth.
— Giovanni Ballarin.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo	
Imoveis	2.777:811\$960
Lucros e perdas	12:125\$840
Ações caucionadas	300:000\$000
Contas de cobranças	68:315\$690
	3.158:253\$490

Passivo	
Capital	1.000:000\$000
Contas correntes cred.	1.849:253\$490
Caução da diretoria	300:000\$000
Credores diversos	9:000\$000
	3.158:253\$490

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — Raul Fernandes, diretor-presidente. — Julio Alberto de Castro Lima, guarda-livros.

(C-1.783-9-4-32-54\$000)

COMPANHIA SANTA LUCIA
(Casa bancaria)

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1932

Ativo	
Imoveis	101:050\$600
Ações caucionadas	10:000\$000
Moveis e utensilios	27:674\$300
Titulos em cobrança	107:358\$000
Caixa	918\$100
Valores em liquidação	87:347\$800
Titulos em depósito	53:003\$000
Mercadorias	17:022\$800
Devedores por cauções	58:003\$000
Contas correntes	594:480\$600
Diversas contas	67:460\$400
	1.124:318\$600

Passivo	
Capital	600:000\$000
Fundo de reserva	12:820\$900
Caução da diretoria	10:000\$000
Fundo para depreciação	7:600\$000
Valores caucionados	58:003\$000
Credores por titulos depositados e em cobrança	160:361\$000
Contas correntes	192:001\$400
Diversas contas	83:532\$300
	1.124:318\$600

Presidente, E. Simas. — Contador, Arthur da Silva Monteiro.
(C-2.247-9-4-932-30\$000.)

ANONCIOS**Extravio de conhecimento**

Tendo-se extraviado o conhecimento n. 2, referente ao despacho efetuado em 31 de março de 1932, pela Estação Barão de Mauá e consignado ao Sr. Ademar de Oliveira Campbell em São Manoel, a S. A. Chapéu Mangueira vem declarar que fica sem nenhum valor o aludido conhecimento, caso venha a aparecer, responsabilizando-se pelas dúvidas que advenham da presente declaração. A mercadoria será retirada mediante certificado.

(C-2.246-9-4-32-30\$-3 vezes)

Associação Brasileira de Imprensa**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. associados a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 15 de abril corrente, ás 20 horas, na sede social desta associação, á rua do Passeio n. 62, afim de tomarem conhecimento das contas da diretoria, referentes ao exercicio de 1931 findo, do parecer do conselho fiscal e, bem assim, proceder á eleição do terço do conselho deliberativo para 1932, do conselho fiscal e dos seus suplentes.

De acordo com o art. 48 dos estatutos, só poderão deliberar, em 1ª convocação, a metade e mais um dos socios quizes desta Capital. — A diretoria.

(C-2.038-11-4-32-15\$000)

Companhia União Industrial**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Para conhecerem do parecer do conselho fiscal, exame, discussão e deliberação sobre o inventario, balanço e contas dos administradores, relativos ao ano social findo em 31 de dezembro de 1931, são convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria a realizar-se em 14 do corrente, ás 15 horas, no escritorio desta companhia, á rua do Rosario n. 74-1º andar.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1932.

— A diretoria.
(C-2.248-9-432-12\$000)

Banco Mercantil do Rio de Janeiro

Os Srs. acionistas são convidados a se reunirem em assembleia geral ordinaria, em 28 do corrente, á 1 hora da tarde, na sede deste Banco, para discussão do relatorio da diretoria e contas do ano soical findo, e eleição do conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1932.

— João Ribeiro de Oliveira e Sousa, presidente.

(C-1.785-9-4-32-10\$000)

A' Praça

Raffaele Boccia comunica á praça quô em data de 19 de março último, firmou com Leopoldo Alves Bittencourt uma sociedade comercial que girará sob a firma L. Bittencourt & Comp., para exploração da "Confeitaria e Pastelaria 5 de Julho", na Estação D. Pedro II.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1932.

— Raffaele Boccia.

De acôrdo. — Leopoldo Alves Bittencourt.

Reconheço as firmas de Raffaele Boccia e Leopoldo Alves Bittencourt.

Rio, 7 de abril de 1932. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Manoel Arindo Costa, tabelião substituto.

(C-1.272-7-4-32-39\$-3 vezes)

Aviso

A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar que a firma Ramos Sobrinho & Comp., desta praça, comunicou ter se extraviado o conhecimento n. 14, de João Pessoa para Rio, relativo a 34 caixas de sabonetes marca R. S. & C., ns. 345/7, 348/72, 373, 374/7 e 395, embarcadas por Seixas Irmãos & Comp., no vapor Rodrigues Alves, vg. 29-v., entrado neste porto em 3 de março proximo findo e consignadas á ordem.

Si nenhuma reclamação fôr apresentada dentro do prazo do § 1º do art. 9º do decreto n. 19.473, de 1931, será a referida carga entregue ao notificante do extravio, independente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1932. — Pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, A. P. Guimarães, secretario geral.

(C-2.270-9-4-32-60\$-5 vezes)

Companhia Docas de Imbituba**JUROS DE "DEBENTURES"**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no proximo dia 26 do corrente, ás 14 horas, na sede da companhia, a avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, afim de deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, parecer do conselho fiscal e demais documentos relativos ao exercicio de 1930, bem como para elegerem o conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1932.
— A diretoria.

(C-1.786-9-4-32-30\$-3 vezes)

Produtos Roche, S. A.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os acionistas desta sociedade a se reunirem, em assembléa geral extraordinaria, no dia 30 do corrente, ás 14 horas, na sede social, á rua Evaristo da Veiga n. 101, afim de deliberarem sobre uma proposta da diretoria para a modificação do art. 16 dos estatutos da sociedade.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1932.
— A diretoria.

(C-1.776-7-4-32-36\$-3 vezes)

A' Praça

Ferreira, Filho & Comp., estabelecidos nesta Capital, á rua do Mercado n. 19 e travessa do Comércio n. 18, com o comércio de comestiveis por atacado, participam aos seus amigos e freguezes e a quem mais interessar possa, que se achando pagos e satisfeitos os herdeiros de seu falecido chefe Sr. Antonio José Ferreira, alteraram o seu contrato social, admitindo como socia solidaria a viuva do mesmo senhor, D. Raymunda Borges Pires Ferreira, continuando os demais socios e o mesmo capital, conforme alteração arquivada na Junta Comercial desta Capital, sob n. 123.245, em sessão de 4 do corrente mês, esperando continuarem a merecer a mesma estima e consideração dispensada á sua antecessora.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1932.
— Ferreira, Filho & Comp.

Reconheço a firma de Ferreira, Filho & Comp.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1932. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Alvaro Rodrigues Teixeira*, tabelião.

(C-2.025-8-4-32-31\$-2 vezes)

Compânia de Fiação e Tecidos Corcovado**JUROS DE "DEBENTURES"**

Nos dias 13, 14 e 15 de abril corrente, das 13 ás 15 horas, e dêsse dia em diante, ás quintas-feira, pagar-se-ão, no escritório desta companhia, á rua Theophilo Ottoni ns. 24 e 26, os juros, á razão de 7 % ao ano, do emprestimo de réis 9.000:000\$000, que se acha reduzido a 31.500 debentures, na importancia de 6.300:000\$000.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1932.
— A diretoria.

(C-2.218-6-4-32-27\$-3 vezes)

Aviso

A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar que a firma José Albino Pimentel, desta praça, comunicou-se ter-se extraviado o conhecimento n. 2, de Recife para o Rio, relativo a 56 fardos de algodão marca Pimentel-Vasco, embarcados por José Vasconcellos & Comp., no vapor "Sergipe", vgm. 54—I, entrado neste porto em 16 de março ultimo e consignados a ordem.

Si nenhuma reclamação fôr apresentada dentro do prazo do § 1º do art. 9º, do decreto n. 19.473, de 1931, será a referida carga entregue ao notificante do extravio, independente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1932.
— Pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, A. P. Guimarães, secretário geral.

(C-2.239-8-4-32-60\$-3 vezes)

S. A. Empresa Comercial São Cristovão

São convocados os Srs. acionistas para se reunirem em assembléa geral, no proximo dia 13 do corrente mês, ás 15 horas, na sede da empresa, á rua São Cristovão ns. 610/14, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) balanço do ano de 1931; b) relatório da diretoria; c) proposta de modificação de organização da empresa; d) interesses gerais. — A diretoria.

(C-2.242-8-4-32-27\$-3 vezes)

Sociedade Anonima Martinelli**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 22 do corrente mês, ás quatorze horas, na sede da sociedade, á avenida Rio Branco n. 108, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referente ao exercicio de 1931 e bem assim para a eleição da diretoria para o bienio de 1932 a 1933, e do conselho fiscal para o exercicio de 1932.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1932.
— A diretoria.

(C-1.992-4-4-32-60\$-4 vezes)

Aviso

A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar que a firma José Albino Pimentel, desta praça, comunicou ter se extraviado o conhecimento n. 68, de Recife para Rio, relativo a 32 fardos de algodão marca "Jap/Campista/Santos, opção Rio", embarcados por José T. de Moura, no vapor Pedro I, vg. 44/v., entrado neste porto a 20 de março último e consignados á ordem.

Si nenhuma reclamação fôr apresentada dentro do prazo do § 1º do art. 9º, do decreto n. 19.473, de 1931, será a referida carga entregue ao notificante do extravio, independente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1932.
— Pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, A. P. Guimarães, secretário geral.

(C-2.238-8-4-32-60\$-3 vezes)

Companhia Imobiliaria Nacional

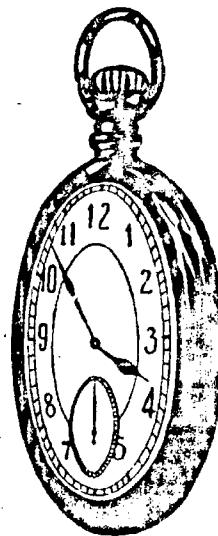
Na sede desta companhia, á rua da Quitanda n. 143, terreo, acham-se á disposição dos Srs. acionistas o balanço e demais documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1932.
— A diretoria.

(C-1.517-22-3-32-80\$-10 vezes)

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1

**Resultados da semana**

As seguintes inscrições foram contempladas no decorrer desta semana, de acordo com o resultado das tres primeiras loterias extraídas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 631, pelo premio maior, 34.631, da loteria de segunda-feira, 4 de abril de 1932.

Inscrição 938, pelo premio maior, 52.938, da loteria de terça-feira, 5 de abril de 1932.

Inscrição 287, pelo premio maior, 27.287, da loteria de quarta-feira, 6 de abril de 1932.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1932.
— O fiscal do Governo, Dr. Fernando Soares Brandão.

NOSSA CASA DEDICA-SE EXCLUSIVAMENTE A' ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pôde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diario Oficial* de cada segunda-feira.

E' facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe imediatamente reembolsada a importancia relativa ás quotas pagas e não vencidas, na ocasião em que fôr contemplada a sua inscrição.

Gondolo Labouriau & Decourt RELOJOEIRO

81 — Rua da Quitanda — 81
(C-1.788-9-4-32-42\$500)